

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

PEDRO NICÁCIO SOUTO

**As últimas décadas da escravidão na Parahyba do Norte (1860-1910):
escravizados, livres e o movimento abolicionista.**

Versão Corrigida

São Paulo
2021

PEDRO NICÁCIO SOUTO

**As últimas décadas da escravidão na Parahyba do Norte (1860-1910):
escravizados, livres e o movimento abolicionista.**

Versão Corrigida

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em História.

Área de concentração: História Social

Orientadora: Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado

São Paulo
2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

S7267 Souto, Pedro Nicácio
As últimas décadas da escravidão na Paraíba do Norte (1860-1910): escravizados, livres e o movimento abolicionista. / Pedro Nicácio Souto; orientadora Maria Helena Pereira Toledo Machado - São Paulo, 2021.
277 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Social.

1. Paraíba. 2. Escravos. 3. Trabalhadores livres. 4. Abolicionismo. 5. Liberdade. I. Machado, Maria Helena Pereira Toledo, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Ciência e Concordância do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Pedro Nicácio Souto

Data da defesa: 08/02/2021

Nome do Prof. (a) orientador (a): Profa. Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 07/03/2021

DocuSigned by:
Maria Helena Pereira Toledo Machado
E8F0215A08FACF...

(Assinatura do (a) orientador (a))

Nome: SOUTO, Pedro Nicácio.

Título: As últimas décadas da escravidão na Parahyba do Norte (1860-1910):
escravizados, livres e o movimento abolicionista.

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade
de São Paulo para obtenção do título de Doutor em História.

Aprovado em: 08/02/2021.

Banca Examinadora

Nome: Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado

Instituição: USP

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Nome: Dr. Flávio Gomes dos Santos

Instituição: UFRJ

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Nome: Dr. Luciano Mendonça de Lima

Instituição: UFCG

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Nome: Dra. Solange Pereira da Rocha

Instituição: UFPB

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Dedico este trabalho à minha mãe,
Dona Cícera!

Agradecimentos

A Deus, pelo dom da vida e por sua presença espiritual constante, que me fortalece, dando-me sabedoria e discernimento para superar as muitas “pedras” que surgiram “no meio do caminho”, ao longo dessa jornada, bem como aos muitos homens e mulheres - anjos de luz – que Ele pôs em meu caminho, tornando-o menos fatigável. O resultado desse esforço individual expressa toda uma coletividade.

À minha mãe, Dona Cícera, pois sem a luz que irradia daquele sorriso generoso e amável esse estudo seria impraticável. Ninguém me apoiou tanto quanto a senhora que me viu cair, chorar, lastimar, mas sempre me pôs no colo, me ergueu e nunca desistiu de mim. Após cada momento de consolo, afirmava: “meu filho, esse é só um momento, você vai conseguir.” Tu és a minha fortaleza, gratidão eterna!

Ao meu saudoso pai, Luiz Gonzaga Souto (*in memoriam*), que no seio de sua experiência de vida e de trabalho, durante minha infância, não se cansava de dizer a seus amigos quando eles o indagavam sobre mim: “Ah, esse meu filho vai ser doutor”. Nunca saberei, diante de toda a sua simplicidade, se o termo “doutor” significava o título que conquistei ou uma condição costumeira do saber médico. O fato é que esse dia chegou. O senhor tinha razão!

Às minhas irmãs e meus irmãos, e, todos os demais familiares, pelo apoio, oração, paciência, carinho e entendimento porque não foram poucas as minhas ausências dos espaços familiares durante todo o tempo dedicado a este e aos demais trabalhos acadêmicos. Em nome de Crizete, que está junto de Deus orando por todos nós, divido com vocês esse momento jubiloso.

À Tatianne Elli dos Santos, por todo carinho, atenção, respeito, zelo, solicitude e entendimento. Agradeço pelo companheirismo e pela força de sempre durante esse trabalho. O seu riso característico diminuiu as angústias que a solidão da escrita impunha, minha gratidão!

Às minhas amigas e amigos, os antigos (aqueles da infância, do futebol, da Juventude Franciscana e do Grupo de Tradições Folclóricas “Moenda”) e os novos que as universidades e o trabalho me apresentaram nessa trajetória. Gratidão pela amizade sincera e valorosa, pelo riso fácil, pela leitura de partes do texto e pelas “cervejadas

terapêuticas” que minimizaram as ansiedades que a vida acadêmica me trouxe. Aqui registro os nomes de Leonardo (meu compadre), Elton, Breno, Michelly e Anne, amigos e amigas que carrego comigo com carinho. Juntos mantiveram viva em mim a esperança de concluir essa etapa e diminuíram a saudade dos laços afetuosos deixados na Paraíba durante a estadia paulistana. Aproveito para saudar, em nome deles, os demais companheiros do doutorado, desejando-lhes êxito.

Aos professores, graduados, mestres e doutores, por todas as correções, ensinamentos e conflitos que, ao longo de tantos anos do meu processo formativo, contribuíram para lapidar as minhas imperícias ao longo da vida estudantil. Saúdo, respeitosamente, a todos(as) os(as) docentes, técnicos, secretários(as) da UFCG e da USP, profissionais que tornaram possível o cumprimento dessa tarefa acadêmica.

À coordenação do Dinter (USP/UFCG), Marcos Antonio Silva (USP) e Marinalva Vilar de Lima (UFCG), pelos esforços empreendidos à realização do doutorado. Por todo apoio, atenção e zelo aos doutorandos, mas também pelos encaminhamentos necessários desde as críticas durante a seleção do doutorado ao ouvido amigo e sensível às nossas amarguras. Em nome deles, estendo à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), pela iniciativa e aprovação do Doutorado Interinstitucional USP/UFCG, bem como pelo apoio financeiro essencial para nossa pesquisa e estadia em São Paulo.

À minha orientadora, Maria Helena Pereira Toledo Machado, por compartilhar comigo todo o processo de construção desse trabalho. Suas críticas, sugestões e comentários contribuíram muito com a minha formação acadêmica, guardarei com zelo. Assim, divido o sucesso do trabalho com a senhora, e, ao mesmo tempo, assino por todos os possíveis problemas da pesquisa. Gratidão por todo o conhecimento por ti compartilhado.

Aos membros da banca de qualificação e defesa, gratidão por todo o empenho e dedicação com a leitura dos textos, mas também por todas as sugestões, indicações e críticas que resultaram nesta tese. Embora o autor seja o responsável pelo trabalho, os(as) senhores(as) mostraram caminhos que facilitaram o êxito deste. Gratidão ao Flávio Gomes dos Santos, Luciano Mendonça de Lima, Marília Bueno de Araújo Ariza e a Solange Pereira da Rocha.

Aos trabalhadores dos arquivos públicos visitados - museus, fóruns e bibliotecas - pela cordialidade e atenção. Por trás da poeira, da solidão e das intempéries oriundas da pesquisa existem sempre muitas pessoas que facilitam o acesso a tais espaços. O trabalho dos senhores(as) tornou possível recuperar a experiência de vida de muitos paraibanos que estiveram *à margem* da História. Aproveito para registrar a gentileza dos professores: José de Sousa Pequeno Filho e Maria da Vitória Lima nas pesquisas de São João do Cariri, mas também a Isamarç Gonçalves Lôbo pelos processos criminais que informam a vida de escravizados e livres no Sertão.

Por último, mas não menos importante, minha gratidão aos homens e mulheres, escravizados e livres que viveram durante os últimos anos da escravidão na Parahyba do Norte que foram trazidos à baila neste texto. À Maria, Josefa, Francisca, Pedro, João, Luís e Manoel, que, juntos a muitos outros sujeitos, resistiram nas condições que lhes eram próprias a um contexto exploratório. Suas vidas são exemplos e significam muito para todos nós tirarmos as pedras que insistem em permanecer no nosso caminho e dificultam a construção de uma sociedade efetivamente igualitária.

O verdadeiro rosto da história afasta-se veloz. Só podemos reter o passado como uma imagem que no instante em que se deixa reconhecer lança um clarão que não voltará a ver-se. “A verdade não nos escapará” – esta palavra de Gottfried Keller caracteriza com exactidão, na concepção da história que têm os historicistas, o ponto em que o materialismo histórico realiza o seu avanço através dessa imagem. Irrecuperável é, com efeito, toda a imagem do passado que corre o risco de desaparecer com cada instante presente que nela não se reconheceu. (A feliz notícia trazida pelo ofegante historiógrafo do passado sai de uma boca que, talvez no próprio instante em que se abre, fala já no vazio.) Walter Benjamin, ‘Teses Sobre a Filosofia da História’.

Resumo

SOUTO, Pedro Nicácio. As últimas décadas da escravidão na Parahyba do Norte (1860-1910): escravizados, livres e o movimento abolicionista. 2021. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências Sociais e História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Esta tese dedica-se a compreender o processo de desagregação da escravidão na Parahyba do Norte entre os anos de 1860 e 1910. A utilização de novas fontes e abordagens propiciou a ampliação do recorte temporal e, além disso, favoreceu a inserção das experiências de vida dos sujeitos envolvidos nos processos sociais que contribuíram para o fim do sistema escravista no lugar. Assim, por se tratar de tema multifacetado e complexo, compreendemos o objeto cognoscível para além de sua dimensão econômica, visando uma compreensão mais ampla do fenômeno. Trata-se de uma província de pequenas e médias propriedades com baixo número de escravizados e com um forte processo de criouliização devido a reprodução interna ocorrida entre os sujeitos ao longo de sua história. Nas últimas três décadas do sistema escravista demonstramos o cruzamento de dois movimentos complementares: o primeiro elaborado por escravizados, suas ações de luta e de resistência; e, o segundo, produzido por homens livres e suas inquietações asseguradas inclusive na construção de instituições antiescravistas. Dialogamos teórica e metodologicamente com a história social do trabalho para compreender os trabalhadores escravizados e livres, bem como os projetos emancipacionistas defendidos pela elite do lugar. Por meio de processos criminais, jornais, relatórios de províncias, documentos policiais e outros documentos, recuperamos mulheres e homens, membros das classes subalternas, em luta por melhores condições de vida visando a autonomia possível na sociedade oitocentista alicerçada no mando senhorial. O compartilhamento de experiências entre escravizados e livres revelaram uma abolição mais complexa e que não se limita ao treze de maio de 1888. As visões de liberdade dos trabalhadores livres no pós-abolição demonstram que o abolicionismo vitorioso não assegurou condições necessárias para que os egressos do cativeiro superassem de fato - não apenas de direito - a escravidão.

Palavras-chave: Escravidão. Trabalhadores subalternos. Resistência. Autonomia. Abolição.

Abstract

SOUTO, Pedro Nicácio. The last decades of slavery in *Parahyba do Norte* (1860-1910): enslaved and free individuals, and the abolitionist movement. 2021. Doctorate dissertation (Doctorate in Social History) - Faculty of Philosophy, Language and Literature, Social Sciences and History, São Paulo University, São Paulo, 2021.

This doctorate dissertation aims at understanding the process of disaggregation of slavery in Parahyba do Norte between 1860 and 1910. The use of new sources and approaches enabled the expansion of the time frame. Besides, it favored the insertion of the life experiences of the citizens involved in the social processes that contributed to the end of the slave system in such a place. Thus, because it is a multifaceted and complex subject, we understand the knowable object beyond its economic dimension, aiming at a broader understanding of the phenomenon. The location, Parahyba do Norte, refers to a province composed by small and medium-sized properties with a low number of enslaved people together with a strong process of creolization due to the reproduction occurred among such individuals throughout its history. It is demonstrated the intersection of two complementary movements in the last three decades of the slave system: the first one was elaborated by enslaved people, their struggles and endurance actions; and the second one was run by free individuals, including their concerns related to a construction of anti-slavery institutions. It was carried out a theoretical and methodological dialogue with the social history of work in order to understand both enslaved and free workers, as well as the emancipationist projects advocated by the elite ruling of that location. By searching criminal proceedings, newspapers, provincial reports, police documents and other sources, it was possible to identify women and men, members of the lower classes, who struggled for better living conditions and certain autonomy in spite of the manorial power of the nineteenth-century society. The sharing of experiences among enslaved and free individuals revealed a deep and complex abolition, which is not limited to May 13, 1888. The freedom visions of free workers in the post-abolition suggest that the triumphant abolitionism did not ensure the necessary minimal conditions for them to overcome slavery.

Keywords: Slavery. Subaltern workers. Resistance. Autonomy. Abolition.

Lista de tabelas

Tabela 1: Profissões dos escravizados por sexo na Parahyba do Norte (1872)	36
Tabela 2 - População livre e escrava por sexo das freguesias de Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita (1872)	40
Tabela 3 - Principais profissões dos escravizados das freguesias de Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita (1872)	42
Tabela 4: Profissões dos livres e escravizados em Areia (1872)	47
Tabela 5: Escravos despachados e seu imposto de exportação (1856-1881)	50
Tabela 6: População Total de São João do Cariry (1872 e 1890)	55
Tabela 7: Perfil Populacional – Livres e Escravos de São João do Cariry (1872)	56
Tabela 8: Profissões – Escravos e Livres São João do Cariry (1872)	59
Tabela 9: População livre e escrava de Patos e Pombal (1872)	63
Tabela 10: População escrava da Paraíba: origem dos cativos (1872)	64
Tabela 11: Escravizados (população de fato) por faixa etária e sexo de Pombal (1872)	65
Tabela 12: Principais profissões do escravizados de Pombal (1872)	67
Tabela 13: “Quadro dos gêneros de produção da Província exportados no exercício de 1887”	70
Tabela 14: Profissões por condição e sexo na Paraíba (1872)	140
Tabela 15: Trabalhadores paraibanos – cidade/profissão (1872)	143
Tabela 16: Média Salarial dos Operários Jornaleiros nas Indústrias de Vestuário e Toucador na Paraíba (1920)	147
Tabela 17: A Criminalidade na Parahyba do Norte oitocentista (1860-1910)	152
Tabela 18: Aplicação das quatro primeiras cotas do Fundo de Emancipação na Província da Parahyba do Norte	227
Tabela 19: Escravos alforriados por município em face do Fundo de Emancipação e do Pecúlio empregado	230

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Variação no Espaço das Fugas (1860-1888)	75
Gráfico 2: Variação no Tempo das Fugas (1860-1888)	87
Gráfico 3: Faixa Etária de Escravizados Fugidos na Paraíba (1860-1888)	92
Gráfico 4: As Cores dos cativos em fuga (1860-1888)	97

Lista de Abreviaturas

Arquivo do Instituto Histórico Paraibano - AIHP

Arquivo do Depósito Judicial do Fórum Desembargador Aurélio de Albuquerque de Areia-PB - ADJFDAA/Areia-PB

Arquivo do Museu Regional de Areia-PB - AMURA/Areia-PB

Arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito em São João do Cariri-PB - AFMNFB/SJC-PB

Arquivo do Setor de Documentação e História Regional da Universidade Federal de Campina Grande-PB - ASDHR-UFCG/PB

Arquivo da Biblioteca Átila Almeida da Universidade Estadual da Paraíba - ABAAUEPB/Campina Grande-PB

Arquivo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega de Pombal-PB - ACPFNN/Pombal-PB

Sumário

Introdução	17
Capítulo 1 - A Parahyba do Norte e suas conexões escravagistas no século XIX	22
1.1 - Separar Itamaracá! Conquistar, ocupar e desenvolver a Parahyba do Norte.....	23
1.2 - O Litoral e o Brejo: o ambiente escravocrata no século XIX.....	39
1.3 - A escravidão no Agreste-Cariri no século XIX.....	49
1.4 - O Sertão paraibano e a escravidão no século XIX.....	60
Capítulo 2 - Limites do controle: a resistência escrava na Parahyba oitocentista, 1860-1888	72
2.1 - O Litoral e o Brejo em ebulição: a resistência escrava através das fugas	73
2.2 - Insurgentes do Agreste, Cariri e Sertão: aproximações e tensões	98
Capítulo 3 - Homens livres da Parahyba do Norte: entre o poder senhorial e o exercício da honra (1860 – 1910)	121
3.1 - O mando senhorial	122
3.2 - Experiências de trabalhadores livres e escravizados: tensões e solidariedades	138
3.3 - Homens de honra.....	156
Capítulo 4 - Resistências e preconceitos raciais: trabalhadores em busca de autonomia.....	164
4.1 - Posturas Municipais: indícios da resistência.....	168
4.2 - O Cangaço.....	178
4.3 - Preconceito racial e a formação de famílias na Parahyba do Norte.....	192
Capítulo 5 - Emancipação e Abolição na Parahyba do Norte (1860 – 1888)	203
5.1 - Ventos da emancipação: imprensa, recepção e difusão da libertação gradual nos periódicos da década de 1860	204
5.2 - “O número dos associados será ilimitado”: o emancipacionismo dos anos de 1870 na Parahyba do Norte	224
5.3 - O “pioneirismo” de Areia-PB e a “liberdade”: líderes, campanhas, clubes e movimentos na década da abolição	241
Considerações finais	264

Referências	268
Fontes	268
Referências bibliográficas	269

Introdução

O mundo da escravidão e da liberdade era bastante turvo nas últimas décadas da escravidão. Escravizados, libertos e livres (res) significaram o espaço urbano e rural dos municípios paraibanos. Suas experiências de trabalho e de vida cotidiana sugerem um compartilhamento de vivências cuja parceria, compadrio e solidariedade contribuíram para amenizar a dureza e o rigor - físico, inclusive - direcionados aos grupos subalternos que viveram no oitocentos.

A sociedade oitocentista estava alicerçada em políticas de mando e de domínio senhorial. Os trabalhadores e trabalhadoras, escravizados ou livres, construíram imagens, visões de mundo sobre o processo de dominação no qual estavam inseridos. Nesses momentos, tais sujeitos cultivaram alternativas para a difícil tarefa de sobreviver num mundo hostil às camadas populares.

Entretanto, as contradições, as tensões e toda sorte de disputas internalizadas no cotidiano das classes subalternas revelam um mundo muito mais complexo e bem menos harmônico do que se possa imaginar. As relações sociais construídas no dia a dia de escravos e livres impactavam na forma como concebiam a escravidão e a liberdade, levando tais sujeitos a caminhos, por vezes, opostos e conflituosos.

Isso favoreceu a divergência, a dissensão e a luta que nos fora revelada através dos processos criminais, censos demográficos, periódicos, posturas municipais, relatórios de presidente de província, portarias e ofícios da secretaria de polícia e outras marcas deixadas pelo homem do século XIX, preservadas - para o bem dos historiadores e outros cientistas sociais - nos porões dos Fóruns, nos museus e nas bibliotecas consultadas.

São esses resquícios de histórias, produzidos para outros fins em outro tempo, que, ao chegarem ao homem do presente foram utilizadas para recompor a história possível das últimas décadas da escravidão na Parahyba do Norte. Foram esses pedaços de papel, minunciosamente esculpido - a mão ou nas tipografias - por vezes, lastreados por traças e outros insetos rebeldes, amarelados, fotografados, lidos e fichados que nos ajudaram a responder algumas questões importantes que permeiam esse trabalho: como se deu o fim da escravidão na Parahyba do Norte? Quais os limites entre escravidão e liberdade numa sociedade escravista com baixo número de escravizados em pequenas e médias

propriedades? Qual o papel do movimento abolicionistas nesse cenário? Ao fim e ao cabo, a tese procura responder a essas e outras inquietações que emergiram da pesquisa.

Diante disso, oportunamente, o objetivo do estudo é analisar o processo de desagregação da escravidão na Parahyba do Norte nas últimas três décadas do sistema escravista. Demonstramos o entrecruzamento de duas movimentações que se completam: a primeira elaborada por escravizados, suas ações de luta e de resistência; e, a segunda, produzida por homens livres e suas inquietações asseguradas inclusive na construção de instituições antiescravistas.

O recorte temporal situa-se entre os anos de 1860 e 1910. O ano de 1850 representaria o princípio do fim à escravatura brasileira. A partir daquele ano sabia-se que o sistema escravista estava com os dias contados, que, mais cedo ou mais tarde, o “calamitoso regime” deixaria de existir no país. A queda do tráfico transoceânico é um marco importante, pois eliminou a fonte africana que jorrava trabalhadores que foram escravizados e trazidos para o Brasil alimentando de braços a lavoura.

Na Parahyba do Norte, a supressão do tráfico transatlântico não impactou o escravismo local com a mesma força. A escravaria paraibana, no decorrer de sua história, teve como característica fundamental a reprodução natural. Assim, o maior número de escravizados na província eram crioulos, nascidos na Paraíba ou em províncias vizinhas. Tratava-se de pequenos e médios planteis de escravos trabalhando lado a lado com um conjunto de homens e mulheres livres, libertos e forros. Ainda assim, a eliminação das conexões com a África contribuiria com o desenvolvimento do tráfico interprovincial, sendo esse um elemento importante para o fim do trabalho escravo local.

A pesquisa tem início efetivamente nos anos de 1860. Nessa década os ataques à escravidão com um viés emancipacionista ganham consolidação e um formato mais ou menos “homogêneo” em todo o país. Surgem diversas associações, meetings, discursos parlamentares e outras ações que pregavam uma abolição “gradual e segura”, sem riscos ou prejuízos aos escravizadores. Foi nessa década que surgiu na Parahyba do Norte a primeira associação com tais fins: a “Caridade de São João Evangelista” instalada em 27 de dezembro de 1863.

Não obstante, nosso recorte também está alicerçado nas outras fontes que documentam a experiência cotidiana e de trabalho de escravizados, e, sobretudo de livres

e toda sorte de dependentes no imediato pós-abolição. Os processos criminais envolvendo as resistências dos trabalhadores percorrem uma experiência de luta até os anos de 1910 quando se aclimatizava o recém estado republicano. Alguns elementos de mando e de poder senhorial nos parece transpor o ano de 1888, assim a abolição não eliminou as barreiras construídas sobre o escravismo. Por conseguinte, há um processo de continuidade nas práticas de dominação sobre os grupos subalternos que pouco ou nada se alteraram com a mudança do regime político, a não ser a condição jurídica, que, embora seja um traço importante, revelou também a incompletude da abolição ocorrida no país.

Dialogamos teórica e metodologicamente com a história social do trabalho para compreender as relações sociais construídas pelos trabalhadores escravizados e livres. bem como os projetos emancipacionistas defendidos pela elite do lugar. Nesse sentido, discorremos a partir de uma longa tradição de historiadores que produziram sobre o que hoje a historiografia entende por *mundos do trabalho*.¹ Assim, os conceitos de “Experiência” (THOMPSON, 1987) e “Classe Trabalhadora Subalterna” ou “Ampliada” (LINDEN, 2013) expostas na análise favorecem o entendimento da realidade em estudo.

O trabalho tem um *corpus* dividido em cinco partes que se integram. O primeiro capítulo - A Parahyba do Norte e suas conexões escravistas no século XIX - analisa o cenário do escravismo paraibano nas diferentes áreas da província (Litoral, Brejo, Agreste, Cariri e Sertão) e suas possíveis particularidades, levando-se em consideração

¹ Diversos estudos ocorreram nas universidades brasileiras sobre o trabalho e os trabalhadores no país. Registre-se uma experiência ocorrida concomitantemente em três delas (UFRGS, UFSC e UFRRJ). A experiência nos estudos desses três centros educacionais contribuiu para “atualizar” os estudos em torno da história do trabalho no Brasil. Entre os anos de 2007 e 2012 elas desenvolveram o projeto “Cruzando Fronteiras: a história do trabalho no Brasil para além das dicotomias tradicionais”. Na oportunidade, professores e alunos se propuseram a analisar a realidade dos trabalhadores e “patrões” superando dicotomias “clássicas” sobre esse estudo, dentre as quais, a superação do corte transversal entre “trabalho livre versus escravo”, “rural versus urbano”, “formal versus informal”, especialmente durante o século XIX. Não obstante, outros trabalhos fazem um balanço importante sobre a questão. Cf. NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Para Além de Senzalas e Fábricas - uma história social do trabalho. **Revista Tempo Social**. São Paulo, 2006, n.1, vol. 18, p. 217-240, USP, jun. 2006. Além disso, a história social é um termo bastante difícil de precisar. De acordo com Eric Hobsbawm, não havia premência em defini-lo e ainda se tratava de uma “expressão” usada para se referir as classes pobres ou inferiores; para fazer referência a várias ações humanas, exceto, costumes, usos e vida cotidiana; por fim, se usava para fazer menção a história econômica. Posteriormente, alguns historiadores sociais de matriz inglesa sofisticaram esse campo teórico, apropriando-se de diálogos e conceitos da Antropologia e outras ciências sociais, ampliando-se as análises sobre os aspectos sociais tecidos nas variadas relações humanas, sejam elas no trabalho ou noutros aspectos cotidianos dos trabalhadores. Cf. HOBBSAWM, Eric J. Da história social à história da sociedade. In: Op. cit. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 83-105.

os aspectos demográfico, econômico e social nas diferentes unidades produtivas da Paraíba que revelam uma longa e complexa história do escravismo provincial.

O segundo capítulo - Limites do controle: a resistência escrava na Parahyba oitocentista, 1860-1888 - estuda as experiências de vida cotidiana e do mundo do trabalho dos escravizados paraibanos a partir das suas resistências possíveis no contexto das últimas décadas da escravidão. Demonstramos que a resistência escrava por meio das fugas, crimes e outras “formas cotidianas” de negação dessa condição é parte importante à compreensão dos últimos anos da escravatura na Parahyba do Norte. Traremos para este debate a ação de homens e mulheres subalternizados que estiveram nas margens das produções historiográficas locais sobre o fim do regime no lugar.

Não perdemos de vista o maior número de trabalhadores da província na análise sobre as últimas décadas do escravismo. No terceiro capítulo - Homens livres da Parahyba do Norte: entre o poder senhorial e o exercício da honra (1860 – 1910) - analisamos as experiências dos trabalhadores livres da Paraíba que viveram nas últimas décadas do Império e o início da República. Em diálogo com os processos criminais “capturamos” mulheres e homens “livres” nas suas experiências que sugerem um mundo de tensões e solidariedades que marcam a sociedade paraibana oitocentista. Levamos em consideração o processo de dominação senhorial, as disputas e solidariedades entre trabalhadores, e, sobretudo, aspectos relacionados a honra que revelam uma sociedade marcada pela violência e pela exclusão social.

No quarto capítulo - Resistências possíveis e preconceitos raciais: trabalhadores em busca de autonomia - analisamos as lutas empreendidas por homens livres e libertos expressas nos furtos de cavalo e na participação ativa de populares na formação - e, sustentação - do cangaço e outras formas de resistência como indícios da rebeldia dos subalternos diante do contexto exploratório sob o qual estavam inseridos. Analisa-se o processo impositivo das posturas municipais como mecanismo de controle, mas, sobretudo, como marcas da ação de trabalhadores que agiam contra o sistema. Além disso, há espaço para uma leitura sobre o preconceito racial e a estruturação das famílias no interior das classes populares como elementos fundamentais para o entendimento dos sujeitos em seu tempo.

No último capítulo - Emancipação e Abolição na Parahyba do Norte (1860 – 1888) - analisamos os significados da emancipação e do movimento abolicionista paraibano e

suas particularidades numa província do norte do Império com baixo número de escravizados e em pequenas e médias propriedades. Aqui aparecem os emancipacionistas e abolicionistas: nomes, discursos, práticas, jornais e os significados da abolição para tais homens de elite.

De tal modo, procuramos desvendar um complexo tempo em que os homens (escravizados e livres) foram gradativamente levando o sistema escravista ao seu fim. Um momento no qual a liberdade e a autonomia foram pontos de partida fundamentais, porém, nem sempre se tornaram pontos de chegada.

Capítulo 1 – A Parahyba do Norte e suas conexões escravagistas no século XIX.

Na verdade, todos sabem que o nosso tesouro, o nosso comércio e todas as classes vivem, tem animação e recursos por efeitos do trabalho escravo, faltando o qual tudo cai em paralização e penúria.² Antônio de Souza Carvalho, Sala das comissões, 04 de agosto de 1884.

A escravidão paraibana não deve ser vista como idêntica a outras regiões escravista, particularmente, as do Sudeste, que, concentraram grande número de trabalhadores compulsoriamente submetidos à escravatura - numa acepção moderna -, assentada em grandes propriedades agrícolas e experimentando uma monocultura em expansão visando o mercado externo.³ Não é disso que se trata. Na Parahyba do Norte, no que diz respeito ao número de cativos, às dimensões das propriedades rurais e ao desenvolvimento econômico, o escravismo foi oposto ao experimentado na corte escravista.

Ainda assim, a escolha de parte da sua elite política, representada na Câmara dos Deputados por Antônio de Souza Carvalho, no contexto de um crescente abolicionismo, foi manter o regime escravista até as últimas consequências. O rompimento das agruras do cativo não era visto por alguns proprietários com bons olhos. Parcela dessa elite utilizava-se de um argumento economicista e pouco explicativo, pois havia um conjunto de experiências de trabalhadores “livres” que corriam a província em todas as suas regiões.⁴

A província experimentou um escravismo de pequeno porte, cuja característica fundamental deve-se a reprodução natural.⁵ Tratava-se de pequenos e médios grupos de escravos, em pequenas e médias propriedades, trabalhando lado a lado a um conjunto de

² CARVALHO, Antônio de Souza. O voto em separado. In: BARBOSA, Ruy. **Obras Completas de Ruy Barbosa**. Vol. XI, Tomo I, p. 259. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>. Acesso em: 07 out. 2020. Esse deputado e seu voto é melhor analisado no capítulo 5 desse texto.

³ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

⁴ Os capítulos 3 e 4 demonstram bem esse argumento.

⁵ Dialogamos com as hipóteses levantadas por Luciano Mendonça de Lima (2009), Solange Pereira da Rocha (2007) e Maria da Vitória Barbosa Lima (2010).

homens e mulheres “livres”, libertos e forros também submetidos a estrutura de poder vigente.⁶

O tráfico externo não teve um impacto direto nesta província. No entanto, sua eliminação deu impulso ao desenvolvimento de um modelo atrativo de comercialização dos cativos: o interprovincial. Sendo este um elemento importante para o fim do trabalho escravo paraibano, conforme veremos.

Diante disso, esse capítulo apresenta um cenário. Tem natureza demográfica, econômica e social. Aqui analisamos o sistema escravocrata paraibano e suas particularidades regionais assentadas no desenvolvimento econômico e social peculiares dos binômios Litoral-Brejo, Agreste-Cariri e do Sertão.

Contudo, embora nossa preocupação seja o trabalhador escravizado, busca-se analisar os aspectos econômicos desses lugares nas suas múltiplas unidades produtivas, organizadas por zonas geográfica e historicamente distintas como parte de uma longa e complexa história do escravismo na província.

1.1 - Separar Itamaracá! Conquistar, ocupar e desenvolver a Parahyba do Norte.

(...) sem o trabalhador negro ou de sangue africano, o colonizador português não teria desenvolvido nesta parte dos trópicos uma civilização agrícola que teve incontestavelmente virtudes, entre os muitos e grossos defeitos.⁷ Gilberto Freyre.

O projeto português que previa a separação da capitania de Itamaracá, atual Pernambuco, criando um novo espaço administrativo na colônia brasileira, cumpria a *meta* de conquista portuguesa que, em grande medida, via na divisão espacial uma forma de manter o controle sobre seu território. Essa demanda lusa fazia sentido se levássemos

⁶ COSTA, Dora Isabel Paiva da. **Posse de escravos e produção no Agreste Paraibano, um estudo sobre Bananeiras, 1830-1888**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 1992.

⁷ FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 1989, p.146.

em consideração que outras nações procuravam nutrir contatos com a população nativa da região, estabelecendo vínculos comerciais.⁸

Desse modo, para o governo luso, construir uma nova capitania seguindo um padrão de ocupação portuguesa poderia significar um jogo duplo: o controle das dimensões territoriais aliado ao desenvolvimento econômico metropolitano. Portanto, essa ação não pode estar dissociada da política mercantilista vigente durante a conquista das terras brasileiras. É dentro desse *modus operandi* estrutural europeu - que visava o acúmulo de capitais - que se pode entender no modelo de colonização empregado no Brasil. De acordo com A. J. R. Russell-Wood no “centro das políticas metropolitanas encontrava-se a crença inabalável de que a *raison d'être* do Brasil era servir como fonte de matérias-primas e de impostos para a metrópole.” Assim, as “políticas portuguesas voltadas para o Brasil constituíram um caso clássico de mercantilismo e bulhonismo.” Tinham o corolário “de que nenhuma iniciativa colonial seria permitida caso tivesse o potencial de infringir negativamente os interesses ou a economia metropolitana”. Para o autor, chega a ser surpreendente o fato de que até 1580, os portos brasileiros estavam abertos a quaisquer nações. A partir daquele ano, com o estabelecimento da União Ibérica, surgem restrições para estados nacionais que estivessem em guerra com os países ibéricos.⁹

Sob nova administração, no caso de alguma tentativa de invasão estrangeira, este espaço poderia ser defendido com a edificação, *a posteriori*, de fortificações, bem como melhor aproveitado economicamente a partir da criação e difusão do sistema de *plantation* – latifúndio, mão de obra escrava, produto para exportação. Isso facilitaria a autoridade portuguesa na região norte da colônia, deslocando o poder da nação europeia para toda a colônia, mantendo distantes possíveis concorrentes comerciais (Espanha, Holanda, França etc.) nessas terras.

⁸ “A Paraíba era habitada, ao tempo do seu descobrimento, por diversas tribos pertencentes a duas raças indígenas distintas: tupy e cariry.” Os primeiros ficaram na parte litorânea e se subdividiam em duas grandes nações rivais: tabajaras e potiguaras, “que ocupavam todo o seu litoral até umas vinte léguas para o interior”. Já os cariry, ocuparam um espaço muito mais vasto do interior: “desde o platô da Borborema, a que deixam o seu nome, até os limites com o Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco (...)”. Mais detalhes, veja: JOFFILY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba**. 1. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio de Rodrigues & C., 1892, p. 21.

⁹ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 18, nº 36, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200010>. Acesso: 01 mar. 2021.

Para Luciano Mendonça de Lima: “A conquista, a ocupação e o povoamento do território Paraibano faziam parte de um projeto mais amplo de expansão dos interesses coloniais rumo ao norte da América portuguesa, na segunda metade do século XVI.”¹⁰ Mas, esse processo recebeu resistência por parte da população nativa que lutou por diversas vezes contra a ocupação territorial. É salutar a lembrança de que os franceses, em dado instante, colaboraram com essa defesa da *causa indígena* objetivando a manutenção das regalias em torno dos contatos “amistosos” que estabeleciam com os índios potiguaras (localizados ao norte), que, por sua vez, eram rivais históricos da nação tabajara (localizados ao sul). Assim sendo, cinco expedições militares foram necessárias à conquista e ocupação definitiva do território com a expulsão dos franceses da região.¹¹

A quinta expedição, realizada no ano de 1584, comandada por Flores Valdez, Felipe de Moura e o insistente Frutuoso Barbosa - que após duas tentativas, ambas sem sucesso - os portugueses obtiveram êxito ao expulsarem os franceses conquistando a “Paraíba”. Todavia, essa conquista se deu, de modo especial, devido o apoio que os lusos obtiveram dos índios da nação tabajara, por meio de acordos só

que, ao contrário dos potiguares, [os tabajaras] se aliaram preferencialmente aos portugueses, sendo esse um fator fundamental para o triunfo desses últimos na conquista e posse do território, culminando com a assinatura do “acordo” de paz selado no dia 05/08/1585 entre o cacique Piragibe e o chefe militar português João Tavares, evento esse transformado posteriormente numa espécie de “mito fundador” da história da Paraíba.¹² (Grifos nossos)

Esse quinto dia do mês de agosto também ficará marcado na história da província como o da criação da cidade Real de Nossa Senhora das Neves, a terceira da colônia, hoje, denominada João Pessoa. Não obstante, a consolidação da conquista territorial “exigiu a continuidade de uma guerra intermitente que só findaria em 1599 com a paz

¹⁰ LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009, p. 67.

¹¹ Lembramo-nos da famosa “Tragédia de Tracunhaém”, movimento de resistência dos índios potiguaras que levou à morte todos os moradores do engenho Tracunhaém. Eles se revoltaram contra o desaparecimento de uma índia, filha de um cacique daquela tribo. A partir desse acontecimento, o governo português resolve iniciar o processo de conquista efetiva da região que, posteriormente, passou a ser conhecida como Parahyba do Norte. A ideia foi desmembrar tal espaço da capitania pernambucana. Em quatro expedições militares, os lusos tentaram dominar a região. Na primeira delas, em 1574, o Ouvidor Geral Fernão Diaz chegou a tomar posse das terras em nome do rei sem aparente resistência indígena. Todavia, acaba sendo expulso, pois a “aceitação” dos índios a posse de Dias não passava de uma armadilha deles contra o domínio lusitano. A resistência desses índios contou com o apoio da França que nutria interesses na região. Assim, potiguaras e franceses fizeram com que ele e suas tropas se refugassem para outra parte da capitania de Itamaracá. Anos depois, quando os portugueses conseguiram firmar um acordo com os índios tabajaras, a conquista foi concretizada.

¹² LIMA, Luciano Mendonça. Op. Cit., 2009, p. 69-70.

estabelecida com os potiguara”.¹³ Assim, por trás de uma história de conquista europeia sobre o território paraibano também existiu uma outra baseada na resistência dos indígenas ao processo de dominação.

Em pouco tempo de ocupação, o controle da capitania foi perdido por Portugal, que passou por momentos conturbados após a morte de seu rei D. Sebastião em 1579 (numa batalha em Alcácer-Quibir, na África). O país luso passou a viver sob a égide do governo espanhol, comandado pelo rei Felipe II, no processo que ficou conhecido como “União Ibérica” (1580-1640). Essa movimentação mais ampla impactou negativamente a capitania paraibana, legando disputas internas, má administração, entre espanhóis e portugueses, e pouco desenvolvimento econômico.

A partir de meados do século XVII, a colonização passa a adentrar o interior, fazendo com que muitos indígenas (tapuias) fossem cada vez mais suprimidos na região sertaneja.¹⁴ A ocupação do Sertão paraibano possui relação direta com a “fazenda de gado que fixou o homem no sertão da Paraíba.”¹⁵ Esta ação pecuarista tem ligação direta com a fundação da Casa da Torre por Garcia d’Ávila que ficava do lado baiano do rio São Francisco e tinha como objetivo a criação de gado nos sertões do norte colonial.

Assim sendo, a conquista do Sertão se deu por dois movimentos complementares: o primeiro, efetuado pela Casa da Torre, até o baixo Sertão subindo o rio Piancó a partir do vale do São Francisco e, o segundo, “foi levado a efeito pela subida do rio Paraíba e seus formadores, e do rio Pajéu”.¹⁶

O povoamento, a ocupação e o desenvolvimento do Litoral e do Sertão são fundamentais para que possamos entender tal fenômeno no Brejo e Agreste, que foram frutos das trocas comerciais estabelecidas entre o sertão “pecuarista” (e, posteriormente, algodoeiro, mesmo que subsidiariamente) e a zona da mata com a produção nos engenhos dos derivados da cana-de-açúcar - açúcar, rapadura, melaço e cachaça - favorecendo a

¹³ Para maiores detalhes acerca do processo de conquista do território paraibano e as resistências dos indígenas a ele, em que pese a ausência da experiência desses trabalhadores e a ideia de “transição” que entrecorta a obra, consulte: MEDEIROS, Maria do Céu; MENESES SÁ, Ariane Norma de. **O trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre**. João Pessoa: Editora Universitária (UFPB), 1999, p. 25.

¹⁴ Anos mais tarde, entre 1798 e 1805, a média anual da população indígena era de 6,6% na Capitania. Após a saída dos jesuítas, muitos indígenas voltaram para a selva, outros fugiram da exploração dos Capitães-mores e do Diretório, além do trabalho forçado a que foram submetidos os “vagabundos” (indígenas livres) em 1789. Com isso as aldeias passaram a se esvaziar na Paraíba cada vez mais. Ver: MEDEIROS, Maria do Céu; MENESES SÁ, Ariane Norma de. Op. cit., 1999, p. 45-46.

¹⁵ SEIXAS, Wilson. Pesquisas para a história do sertão da Paraíba. In: **Revista do Instituto Histórico Paraibano**, João Pessoa, nº 21, 1975, p. 65. pp. 51-104.

¹⁶ VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande: 1840-1905**. Campina Grande: EDUFPG, 2013, p. 46.

comercialização no interior paraibano. Com o desenvolvimento dessas trocas, posteriormente surgem cidades, por exemplo, Areia e Campina Grande, localizadas no Brejo e Agreste, respectivamente.

O ambiente político conturbado entre portugueses e espanhóis contribuiu para que desencadeasse a invasão holandesa na América portuguesa. Entre 1634 e 1654, a Paraíba ficou sob o controle holandês. Em grande medida, essa invasão foi motivada pelas disputas por mercados consumidores e matérias-primas, especialmente pelo controle do comércio açucareiro “brasileiro”. Os espanhóis não desejavam manter o controle desse comércio nas mãos dos Países Baixos. Assim, sob a égide do mercantilismo europeu, esses países desenvolveram rivalidades profundas culminando com a invasão holandesa no “Nordeste”.¹⁷

Apesar de os luso-brasileiros terem conseguido recuperar a autonomia política da província, destacamos que alguns problemas foram suscitados no pós-guerra, tais como: as dívidas que lograram boa parte dos proprietários dos engenhos e uma desestruturação econômica da produção açucareira, devido às guerras para a “reconquista” paraibana. Além disso, o aumento da concorrência antilhana provocada pela Holanda, no que tange o açúcar produzido nas Antilhas e revendido na Europa por um preço mais acessível, gerou incertezas e crise na economia paraibana, em virtude da conjuntura internacional desfavorável.¹⁸ Sobre este aspecto, o historiador Horácio de Almeida, afirma que

A rendição dos holandeses ocorreu em 1654. Os primeiros anos, a partir daí, foram consumidos na restauração dos engenhos e currais de gado, a passo lento, dada a escassez de recursos materiais e humanos. Até então a Paraíba era cultivada tão somente na faixa estreita do litoral. As terras que se prolongavam para o interior continuavam desconhecidas.¹⁹

A conturbada história política da Paraíba seguiu seu rumo no século XVIII. Nesse aspecto, destacamos sua anexação à Capitania de Pernambuco, fato este transcorrido entre os anos de 1756 e 1799, tornando àquela capitania, mais uma vez, dependente de “Pernambuco”. Para Horácio de Almeida, devido a “pressão econômica foi anexada a Paraíba a Pernambuco. O decreto de anexação fala em extinção da Capitania, mas tal coisa não se objetivou.”²⁰ Mesmo mantendo um capitão-mor como administrador do

¹⁷ Sobre a constituição do Nordeste, conforme conhecemos hoje, enquanto região e local destinado a políticas públicas específicas, veja: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

¹⁸ Parágrafo dialoga com LIMA, op. cit., 2009, p. 72.

¹⁹ ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. Vol. 2. João Pessoa: Editora Universitária, 1978, p. 19.

²⁰ Ibid., p. 79.

território paraibano, uma vez que este permaneceu inalterado com o decreto real, ele tinha sua jurisdição e tributação subordinada a capitania vizinha.

Tal episódio fez parte do

projeto pombalino de recuperação do reino português, a nova política colonial portuguesa visava, no âmbito das relações Metr pole-col nia (...) sem abrir m o do monop lio, a integra o de tr s polos essenciais, ou seja, a agricultura, a ind stria e o com rcio (...) ²¹

Nesse per odo, a prov ncia da Parahyba do Norte exportou significativamente seus produtos, especialmente, a u car (branco e mascavo), aguardente, algod o, couro, mel, mela o, caf  etc., produtos que ser o   base da economia provincial. Mesmo assim, n o se tem, no s culo XVIII, um avan o nas t cnicas de produ o, nos instrumentos agr colas ou ainda em m o de obra especializada. Isso legar   quele lugar atraso econ mico durante todo este per odo. Al m disso, ao ser anexada a Pernambuco, ela perdeu o com rcio direto com a Metr pole, devido   depend ncia do porto pernambucano. ²² Al m disso, os produtores paraibanos viram aumentar seus gastos com transporte. Assim, parte consider vel dos lucros e/ou impostos ficava em poder daquela prov ncia em detrimento da Para ba.

Dos produtos que nos referimos, cabe destacar a ampla difus o do algod o, que desde as  ltimas d cadas do s culo XVIII e as primeiras do XIX, disputou a primazia da economia paraibana com o a u car. No entanto, ambos oscilaram em virtude da conjuntura internacional. Se a supradita circunst ncia n o contribu a com a difus o do a u car paraibano; em contrapartida, o contexto internacional - europeu e norte-americano - colaborou com a cotonicultura da prov ncia, haja vista essa tenha se desenvolvido

sob o influxo dos est mulos externos, tais como o processo de mecaniza o do setor t xtil encetado pela Inglaterra, as voltas com uma crise de abastecimento produzida pela independ ncia das suas col nias do setentri o americano, e a tentativa de recupera o das manufaturas portuguesas, empreendida na segunda metade do Setecentos pelo marqu s de Pombal. ²³

²¹ GAUD NCIO, Francisco de Sales. **Joaquim da Silva**: um empres rio ilustrado do Imp rio. Bauru: Edusc, 2007, p. 158.

²² Essa depend ncia perdurou muito tempo adentrando o s culo XIX. Em 1852, o presidente da prov ncia Antonio Coelho de S  Albuquerque destacou que havia, inclusive, um imposto reduzido, elaborado pela assembleia provincial da Para ba, para o produtor que enviasse seus produtos por Recife-PE, pagando apenas 3%, enquanto aqueles que exportassem por Mamanguape-PB pagariam 5%. Para ele, isso era uma "verdadeira anomalia, e nada mais do que uma direta provoca o aos agricultores desta prov ncia...". Ver: Relat rio de S  e Albuquerque. In: GALIZA, Diana Soares de. **O decl nio da escravid o na Para ba: 1850-1888**. Jo o Pessoa: Editora Universit ria, 1979, p. 33-34.

²³ GAUD NCIO, Francisco de Sales. op. cit., 2007, p. 161.

Ao longo de sua história política, a Paraíba se desenvolveu de modo instável, com alterações recorrentes às culturas produzidas e transformadas em principal produto de exportação ou ainda fadadas ao mercado interno. Este é o caso, por exemplo, da cana-de-açúcar, do algodão e do café, produtos muito importantes para a economia desta província.

No dia 16 de janeiro de 1839, na fala em que o presidente da província, João José de Moura Magalhaes, abriu a sessão da 2ª legislatura da Assembleia Legislativa, declarando que: “A agricultura, primeiro elemento, o mais sólido, e perene da riqueza pública acha-se, para assim dizer, ainda na sua infância. Inúmeros obstáculos existem, e que é preciso remover, para que ela tenha o seu necessário incremento, e corresponda a fertilidade espantosa do nosso solo.”²⁴ Para este atraso agrícola contribuíram a falta instrução aos agricultores, a ausência de braços para o serviço, as estradas paraibanas eram deficitárias, bem como, suas pontes, os canais e “outros meios de condução e transporte”.

Em termos econômicos, durante o século XIX, a Paraíba acompanhava uma tendência brasileira, pois vivia basicamente da produção oriunda do campo, o que demonstra o forte laço entre o mundo rural e urbano. A maior parte das cidades servia para a normatização político-administrativa das localidades. Essa dependência do mundo rural necessitava da utilização maciça da mão de obra escrava. Todavia, desde o período colonial o número de escravos naquele espaço nunca foi extraordinariamente suficiente para dar conta da produção. Para Solange Pereira da Rocha: “no que se refere ao “problema” da aquisição de escravos, em 1770, os oficiais da Câmara da Paraíba enviaram uma carta ao rei de Portugal, reclamando da atuação da Companhia de Comércio na capitania.” Tais reclamações ocorriam em virtude das poucas embarcações da companhia e à venda dos melhores escravos da “Costa da Mina” para o Rio de Janeiro.

25

²⁴ Fala com que o exmo. Presidente da Província da Parahyba do Norte o Dr. João José de Moura Magalhaes abriu a sessão da 2ª legislatura da Assembleia Legislativa da mesma província em o dia 16 de janeiro de 1839. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=2&s=0&cv=21&r=0&xywh=5%2C1596%2C1353%2C954>.

Acesso: 20 dez. 2018. Vale a observação que este presidente fala abertamente na emigração como alternativa possível a carência de braços. Segundo ele, deve-se “promover a colonização” uma vez que a lavoura vai experimentando a “abolição justa do bárbaro, e desumano tráfico da escravatura.”

²⁵ A autora faz esse comentário baseada numa Representação da câmara ao rei contra a Companhia do Comércio de Pernambuco e Paraíba datada de 04 de maio de 1770 e citada por (OLIVEIRA, 1990, p. 24). ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2007, p. 130.

A autora supracitada nos oferece alguns dados censitários dessa população escrava ao longo do século XIX, que dão conta da situação já presenciada no século anterior no que tange ao número “reduzido” de escravos na Paraíba, quando comparada a outras realidades brasileiras.²⁶ Segundo ela, entre os anos de 1798 e 1851 a província teve um aumento significativo no número de escravizados, passando dos 8.897 para 28.546, nos respectivos intervalos temporais. Em 1798, a população cativa atingiu seu maior percentual (22%), pois sua densidade demográfica total estava representada por 39.894 almas.²⁷

Em contrapartida, só no ano de 1851 que essa província teve seu maior índice numérico, chegando à marca dos 28.546 homens e mulheres privados de suas liberdades, trabalhando compulsoriamente como cativos. Outrossim, esse dado é pouco representativo, em termos proporcionais, quando comparado ao crescimento da população livre local do mesmo ano contabilizada em 183.920 pessoas. Embora àqueles números representem o auge numérico da escravaria paraibana, percentualmente equivalia apenas a 13,4% de todo o perfil demográfico regional, calculado em 212.466 sujeitos para o ano de 1851.²⁸

Na segunda metade do XIX, a diminuição dos escravizados paraibanos tornou-se mais intensa. Apenas 5,7% da população era formada por cativos em 1872.²⁹ Isso significa, em números absolutos, 21.526 escravos para 376.226 habitantes. Na Paraíba, a

²⁶ Chalhoub ao retratar a população escrava da Corte mostra que em 1849 o censo apontou 38,2% (78.855) da população era formada por escravizados; quando computadas também as paróquias rurais essa porcentagem chegava a 41,5%, daria algo, em números absolutos, 110.602 escravos, numa população total de 205.906 e 266.466, respectivamente. CHALHOUB, Sidney. op. cit., 1990, p. 187. Claro que se trata da maior população escrava urbana das Américas, portanto muito distante em números da realidade apresentada. No entanto, esse fato contribui para entender as levas de escravizados da Companhia para o Rio de Janeiro justificando, paralelamente, as reclamações da Câmara da Paraíba.

²⁷ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2007, p. 129.

²⁸ Mapa Estatístico da População Livre e Escrava da Província da Paraíba do Norte em 1851, presente no Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exmo. presidente da província dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque em 3 de maio de 1852. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=20&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1339%2C0%2C4357%2C3074>. Acesso: 20 dez. 2018. Lembramos que Solange Pereira da Rocha de posse de outras referências historiográficas, conseguiu calcular a população total e escravizada da Paraíba em outros anos, por exemplo, 1802 (população total de 50.835, sendo 10.667 cativos – 21,0%) e 1811 (população total de 122.407, sendo 17.633 cativos – 14,4%). ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2007, p. 129.

²⁹ Ver o censo populacional do Brasil e Paraibano, nos endereços respectivamente: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=225477> e http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 20 dez. 2018. Segundo Robert Conrad, em 1874 as províncias do “Nordeste” apresentavam aproximadamente as seguintes porcentagens de escravizados quando relacionadas as suas populações totais: Piauí (11,6%), Ceará (4,4%), Rio Grande do Norte (5,5%), Paraíba (7,0%), Pernambuco (12,4%), Alagoas (10,3%), Sergipe (19,1%) e Bahia (12,8%). CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. 2. Ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 345.

diminuição no número de escravizados, mão de obra típica em sua maioria de serviços domésticos e agrícolas,³⁰ aumentou significativamente nos anos que se sucederam após aquele ano, uma vez que entre “1872 e 1884, esses números cairiam para 19.778, acelerando-se ainda mais entre 1884 e 1887, quando o número de escravos chegou a 9.448. Só nesse período a perda foi de mais de 50%.”³¹

É possível que essa diminuição tenha sido ocasionada por vários fatores, destacando entre eles o tráfico interprovincial, levando escravos do “Nordeste” para o Sudeste dos cafezais, as epidemias e secas, as manumissões, a resistência escrava (fugas, criminalidade, suicídio etc.) e as pressões do movimento abolicionista e das sociedades emancipadoras, como atesta a reportagem do jornal “O Emancipador”: “e bradam, clamam, vociferam, como se os seus brados foram bastantes para sufocar a razão, o direito, a justiça e sobretudo a caridade verdadeiramente evangélica.”³² Essa ação abolicionista teve um peso considerável na segunda metade do século XIX, especialmente a partir da década de 1880. As sociedades emancipacionistas mantinham contatos por jornais, escrevendo manifestos e propagandeando a causa da libertação escrava, como veremos no capítulo 5.

Na primeira metade do século XIX, o déficit de mão de obra escrava já era sentido pelos proprietários, sendo um dos motivos que explicam as constantes quedas na produção econômica da Paraíba, como vimos na fala do presidente da província, Dr. João José de Moura Magalhaes. Ao mesmo tempo, isso levou produtores a utilizar uma população negra livre, muito dos quais egressos do cativeiro, brancos pobres, mestiços e/ou mulatos e até estrangeiros. Os imigrantes que estiveram em solo paraibano se estabeleceram, principalmente, na zona urbana. Possivelmente os poucos atrativos oferecidos pela província, tais como a ausência de colônias apoiadas pelo governo, a falta de distribuição de terras e a carência de uma lavoura em expansão capaz de favorecer a

³⁰ O sistema escravocrata paraibano, baseado em pequenos planteis de cativos e senhores de poucos recursos, não permitiram um trabalho muito especializado. Isso significa que do litoral ao sertão, os escravizados “eram pau para toda a obra”. Por isso, a grande quantidade de escravos presentes no censo demográfico como “domésticos”, não significa, necessariamente, a opulência de senhores. Assim, provavelmente, além dos trabalhos na casa de seus proprietários, eles produziam na lavoura, na pecuária, no artesanato, no ganho etc.

³¹ GAUDÊNCIO, Francisco de Sales. op. cit., 2007, p. 170.

³² Jornal “O Emancipador” Ano I, Nº I, 12/04/1883, Parahyba, PB. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 05 dez. 2018. Trata-se do semanário chamado o Emancipador, órgão da Emancipadora Parahybana que circulou na Capital do estado, sendo eminentemente abolicionista e republicano. Esse jornal mantinha contato com outros de mesmo caráter, como o de Recife que nesta mesma edição é reeditada uma espécie de Manifesto contra a escravidão. Esse e outros jornais serão analisados posteriormente.

imigração tenha dificultado a chegada dos estrangeiros em grandes proporções.³³ Todavia, salienta Vittorio Cappelli que, na província, havia “arquitetos e construtores italianos que permitem imaginar uma situação semelhante àquela encontrada em Aracaju, onde se destaca o aspecto qualitativo.”³⁴

Todos eles estavam sob outras formas de trabalho, em termos jurídicos, mas, convivendo com indivíduos sob a escravidão, forjando aí certa interação cultural por meio das experiências de trabalho que se perpetuaram ao longo do tempo. Vale lembrar que essa profusão de negros não foi frequente, sendo essa experiência identificada apenas a partir do final do século XVIII, como salienta Solange Pereira da Rocha.³⁵

Talvez, o “cabra do engenho”, personifique bem a categoria racial mais presente na Paraíba. Sobre este aspecto, Horácio de Almeida afirma que

Dados os repetidos cruzamentos, o negro puro quase não existe mais. Dos grupos étnicos em formação, o mulato predomina sobre o mameluco, remanescente dos avós tapuias. Foi essa mestiçagem no grosso da classe proletária, representada pelo cabra do eito, o chamado cabra de engenho, que fez a riqueza da terra, desde a época da economia canaveira.³⁶

Concordamos que os trabalhadores paraibanos à época, em sua grande maioria, poderiam ser definidos como mestiços. Conforme demonstramos em trabalho anterior, “a população paraibana e areiense foi fruto, em grande medida, na passagem do século XIX para o XX, de cruzamentos nacionais, entre brancos, negros, mulatos, crioulos, mamelucos, índios, etc.”.³⁷ Em termos demográficos e históricos, não existiram na Paraíba uma grande quantidade de escravizados com origem africana como havia noutras províncias do país. Como vimos, o número de cativos na Paraíba foi “reduzido” e, ainda assim, eram predominantemente crioulos.

Dessa maneira, os proprietários de terras paraibanos arremeteram formas alternativas de trabalho livre, porém, preso ao exercício de mando e de dominação que caracterizava a dinâmica social oitocentista, paralelamente aquelas desenvolvidas pelos

³³ Sobre a vinda de imigrantes à região nordeste, consultar: CAPPELLI, Vittorio. A propósito de imigração e urbanização: correntes imigratórias da Itália meridional às “outras Américas”. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. 33, n. 1, p. 7-37, jun. 2007. Para a Paraíba, ver: MELLO, José Octávio de Arruda. **Os Italianos na Paraíba**: da Capital ao Interior. João Pessoa: A UNIÃO, 2006.

³⁴ CAPPELLI, Vittorio. op. cit. p. 21.

³⁵ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit. p. 130.

³⁶ ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia**: Memórias de um Município. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 146.

³⁷ SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2015, p. 46.

escravizados. Por vezes, as mulheres e homens livres juridicamente estavam condicionadas a uma estrutura de poder que limitava sua autonomia.³⁸ A necessária mescla de sujeitos “livres” com os escravizados, suas experiências de trabalho e de vida cotidiana compartilhada contribuiria à identidade cultural dos grupos subalternos forjados nos *mundos do trabalho*.³⁹

Em nosso complexo sistema escravista e diante de suas peculiaridades, tais denominações, como cabras e pardos - além dos mulatos - tinham o sentido de tornar prática uma guerra simbólica fixada através da nomenclatura que estava arraigada no discurso racial imposto pelas elites brasileiras. Ou seja, possuía uma dimensão social profunda. Tinha ainda o desejo, ao animalizar tais sujeitos, de reforçar hierarquias sociais e posições culturais naquela sociedade.

Além disso, cabra é um conceito caro a mestiçagem com alto nível de *preconceito* que fazia parte da bagagem conceitual do período em que Horácio de Almeida (1896-1983), José Américo de Almeida (1887-1980) e Elpídio de Almeida (1893-1971) escreveram suas obras dialogando inclusive com correntes positivistas e com o racismo científico em voga nas primeiras décadas do século XX, o que nos afasta em termos teóricos e práticos das suas abordagens conceituais.⁴⁰

Na cosmovisão desses autores, estiveram presentes as ideias freyreanas de *mestiçagem*.⁴¹ Embora tenham sido elaboradas com o objetivo de desconsiderar a mistura como fator de degeneração social - pensamento elaborado e defendido cientificamente pelas teorias eugênicas de fins do século XIX e início do século XX - o fator positivo da união de grupos etnicamente distintos, presente na abordagem desses intelectuais, tornou dócil as relações sociais estabelecidas na experiência humana destes grupos,

³⁸ Essa ideia será melhor desenvolvida nos capítulos 3 e 4 dedicados aos trabalhadores “livres”. Sobre os trabalhadores negros livres e a linha tênue que os separava dos cativos, ver: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

³⁹ Cabe ressaltar a importância dos trabalhos desenvolvidos em pelo menos três universidades brasileiras (UFRGS, UFSC e UFRRJ) que entre os anos de 2007 e 2012 desenvolveram o projeto “Cruzando Fronteiras: a história do trabalho no Brasil para além das dicotomias tradicionais”, no qual professores e alunos propõem superar dicotomias relacionadas aos mundos do trabalho, quais sejam: trabalho livre e escravo, rural e urbano, formal e informal, que resultou no livro: “Cruzando Fronteiras: Novos Olhares sobre a História do Trabalho.” Ver: FORTES, Alexandre; LIMA, Henrique Espada; XAVIER, Regina Celia Lima; PETERSEN, Sílvia Refina Ferraz. (org.). **Cruzando Fronteiras: Novos Olhares sobre a História do Trabalho**. São Paulo: Perseu Abramo, 2013.

⁴⁰ Além dos livros de Horácio de Almeida já mencionados, ver também: ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande**. 2. ed. João Pessoa: EDUFPPB, 1978; ALMEIDA, José Américo de. **A Paraíba e seus problemas**. 3. ed. João Pessoa: A UNIÃO, 1980.

⁴¹ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 39. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

especialmente nas relações entre escravizados e senhores. Essa docilidade diluiu, em grande medida, as disputas étnicas, as diferenças e hierarquias sociais, bem como as violências materiais e simbólicas que foram legadas a esta população negra e mestiça paraibana. Horácio de Almeida, por exemplo, chegou a considerar estranho que na sociedade paraibana, baseada na mistura “racial” e “onde não há racismo” se “cultive o preconceito de cor”.⁴²

Segundo Luciano Mendonça de Lima, o termo cabra, enquanto categoria racial da época pode ser definido como “uma mistura de aspectos humanos e animais na sua classificação, pois este último é ao mesmo tempo caracterizado como “o filho ou filha de pai mulato, e mãe preta, ou às avessas” e “animal quadrúpede dos menores” (...) fêmea do bode, ou cabrão.”⁴³ Assim sendo a utilização desse termo como definidor de uma categoria para aquele contexto serve como marca *indelével* de uma cultura negra *animalesca*. Dessa forma, aqueles estudiosos ao utilizarem tais conceitos acabaram por reforçar as hierarquias sociais estabelecidas contextualmente em virtude da alta concentração de preconceito e discriminação cara a essa construção conceitual. Portanto, é preciso minimizar tais efeitos adotando a percepção histórica de que esses sujeitos são trabalhadores agrícolas, mulheres e homens, escravizados ou “livres”, tutelados ou não, dentro de um conjunto de práticas e mecanismos de poderes (im)postos na sociedade oitocentista.

A análise dos censos permite atentarmos para o crescimento dessa população negra na província. Segundo Solange Pereira da Rocha

No que se refere aos negros, se dispõe dos resultados do primeiro Censo (1872), que arrolou a população por cor, informam que da população total (376.226) a maioria era de negros (221.938, desses 188.224 eram pardos e 33.697 era pretos), atingindo um percentual de 59%.⁴⁴

Embora os censos que se sucederam na Paraíba (1890, 1900 e 1920) apontem para a população total da província, infelizmente, a cor dos indivíduos desaparece das

⁴² ALMEIDA, Horácio de. op. cit., 1978, p. 78.

⁴³ LIMA, Luciano Mendonça de. op. cit., 2009, p. 203. Sobre a categoria de pardos, este autor a define como: “alguém ‘de cor entre branco e preto, como a do pardal’. Mas também poderia ser sinônimo de mulato, este definido como ‘o filho do cavalo, e burra, macho asneiro’ e, por analogia, ‘filho, ou filha de preto com branca, ou às avessas, ou de mulato com branco até certo grau’.” LIMA, Luciano Mendonça de. op. cit., 2009, p. 197.

⁴⁴ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit. 2007, p. 137.

análises.⁴⁵ Possivelmente o “silêncio da cor” faça parte da política republicana que buscou mascarar a realidade da população no Brasil. Haja vista apagar o que lembrava a escravidão, no contexto do pós-abolição, acabou por se tornar uma meta dos poderes constituídos da República no Brasil. Não custa lembrarmos das teorias científicas que pregavam a superioridade dos brancos em detrimento dos negros, incluindo aí, a dimensão da cor.⁴⁶ A população negra era a que mais crescia, especialmente, os pardos. Assim, não faria sentido que ela tenha diminuído, inclusive em termos biológicos.

Algo plenamente atestado atualmente pelo IBGE através do Censo de 2010. Segundo ele, 58,4% do povo paraibano se declarou preto ou pardo, isto é, negro para as categorias utilizadas pelo próprio instituto. Com isso não pretendemos aproximar contextos distintos de afirmação racial, demonstramos apenas que a configuração racial no que se refere a cor permanece fortemente nos dados censitários destinados à Paraíba.

De acordo com o Censo de 1872⁴⁷, tínhamos uma população estrangeira na Paraíba de 843 pessoas, todos católicos, pelo menos em termos numéricos; além disso: 487 solteiros, 290 casados e 66 viúvos. A maior parcela dessa população estrangeira era formada por portugueses (690), em segundo lugar pelos italianos (58) e em terceiro por alemães (49), entre outros. Em termos percentuais, os estrangeiros não atingiam 0,3% (0,224%) em 1872. Dentre os estrangeiros, 188 pessoas eram africanas livres, e, 185 escravizadas, o que nos leva a constatar que a maior parte da população cativa na Parahyba do Norte era formada por crioulos e possuíam um caráter nacional, fruto da reprodução natural o que constitui a principal característica da escravatura paraibana.⁴⁸

⁴⁵ Para constar, a população paraibana em 1890 era de 457.232 (219.833 homens e 237.399 mulheres), a de 1900 (490.784, sendo que 244.201 homens e 246.583 mulheres) e a de 1920 é 961.106 habitantes (468.015 homens e 492.241 mulheres). No último destes, verificamos ainda o número de estrangeiros: 602 (424 homens e 178 mulheres). Foram registradas também aquelas pessoas que tinham nacionalidade ignorada: 248, destes 141 homens e 107 mulheres. Censo de 1890, disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso: 20 dez. 2018; Ver Censo de 1900, disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222260>. Acesso: 20 dez. 2018; Estão disponíveis os 15 Volumes do Censo de 1920 em: <https://archive.org/search.php?query=creator%3A%22BRASIL%2C+Ministerio+da+Agricultura%2C+Industria+e+Comercio.+Directoria+Geral+de+Estatística>. Acesso: 20 dez. 2018. Esse é o censo mais completo acerca da população paraibana.

⁴⁶ Para essa questão pontual ver, especialmente, o primeiro capítulo: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra, medo branco**: o imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁴⁷ Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 20 dez. 2018.

⁴⁸ Isso não significa que não tenha vindo para a região, durante séculos precedentes (especialmente até 1831), africanos importados da África à Parahyba do Norte. Um estudo sobre o tráfico transatlântico à província paraibana pode ser visto em: GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Diáspora africana na Paraíba do Norte**: trabalho, tráfico e sociabilidade na primeira metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015.

Desse modo, a população paraibana foi oriunda, em grande medida, na passagem do século XIX para o XX, de cruzamentos nacionais, entre brancos, negros, mulatos, crioulos, mamelucos, índios, etc. A falta de uma cultura realmente capaz de possibilitar melhorias nas condições materiais de sobrevivência dos estrangeiros parece ser uma possibilidade concreta para entendermos o diminuto número deles na província.

Segundo o censo imperial em tela, os europeus que estiveram no espaço em análise, trabalharam em diversas atividades liberais, a exemplo dos agentes seculares da igreja, cirurgiões, homens de letras, artistas; em outras, como marítimos, pescadores, capitalista e/ou proprietário, mas se destacam entre eles as profissões de caixeiros, pequenos comerciantes, guarda-livros, criadores e, principalmente, lavradores. E também como operários nas profissões manuais: indústria de couro e pele, vestuário, edificações, etc. Em geral, as profissões da população livre paraibana (354.700 pessoas) se assemelhavam muito a estas, exceto as voltadas ao direito (juizes, advogados, promotores, escrivães etc.), capitalistas, comerciantes, proprietários, operários e profissões agrícolas que predominavam os nacionais.

Os escravizados paraibanos desempenharam diversas profissões. No entanto, não possuíam profissão definida 25,54% dos cativos. Isso não significa que não desempenhassem funções no mundo do trabalho, ao contrário, nossa hipótese é que a utilização deles em variados papéis ao mesmo tempo, tenha dificultado uma definição específica, além disso, podem ter sido computados nesses números os escravos doentes, considerados como inválidos.

Tabela 1: Profissões dos escravizados por sexo na Parahyba do Norte - 1872.			
(Continua)			
Profissões	Número de escravizados	Sexo (M/F)	Funções
Liberais	37	F = 15	Artistas
		M = 22	
Marítimos	5	M	–
Pescadores	18	M	–

Tabela 1: Profissões dos escravizados por sexo na Parahyba do Norte - 1872. (Conclusão)			
Profissões	Número de escravizados	Sexo (M/F)	Funções
Profissão manual ou mecânica	525	F	Costureiras
Operários	335	F = 141	Vários tipos ⁴⁹
		M = 194	
Profissões agrícolas	9.125	F = 3.294	Lavradores
		M = 5.831	
Criados e jornaleiros	369	F = 117	–
		M = 252	
Serviços domésticos	5.613	F = 4.039	–
		M = 1.574	
Sem profissão	5.499	F = 2.714	–
		M = 2.785	
Totais	21.526	16.027 (Profissões Definidas)	–

Fonte: Censo de 1872 ⁵⁰

Em 1872, havia 21.526 escravizados na província da Parahyba do Norte. As mulheres tinham uma leve predominância, e, correspondiam a 50,38% do total dos cativos paraibanos contra 49,68% dos homens. Segundo a historiadora Diana Soares de Galiza, no ano de 1884, doze anos depois, “houve um declínio de 3,13 por cento na porcentagem de escravos masculinos, enquanto a feminina se elevou 3,02 por cento.” ⁵¹

⁴⁹ O censo de 1872 considerou os “Artistas” como “profissão liberal” e os “Criados e Jornaleiros” são tratados como “pessoas assalariadas”. Lembramos ainda que as funções expostas no documento por vezes se confundem com o tipo de material que o trabalhador escravizado ou livre usa para exercer sua função, por exemplo, na categoria “Operários”, existem sujeitos sinalizados como trabalhadores “Em madeira”, “Em Tecido”, “Em metais” etc. Por questões de espaço não citamos todas elas. Levar em consideração esses detalhes ao analisarem as demais tabelas, pois se trata de uma questão própria da fonte.

⁵⁰ Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 20 dez. 2018.

⁵¹ GALIZA, Diana Soares de. Op. Cit., 1979, p. 36.

De acordo com a mesma autora, a diminuição percentual dos homens escravizados pode ser explicada pela intensificação do tráfico interprovincial que deslocou para a produção agrícola cafeeira, prioritariamente, sujeitos do sexo masculino.

Os artistas foram considerados pelo censo como profissionais liberais. Eram trabalhadores com um nível de especialização mais apurado que as demais funções dos escravizados. Entre os operários, em sua maioria do sexo masculino, se destacam as funções de canteiros, mineiros, calceteiro e cavouqueiros, com a presença de 16 escravos; trabalhavam nos metais 28 deles, 51 na madeira, 31 nas edificações, 7 no vestuário, 4 nos chapéus e 28 no setor calçadista. Dentre os operários escravizados, a indústria dos tecidos foi a única que contava com trabalhadores de ambos os sexos, sendo a maioria formada por cativas (141 mulheres e 29 Homens).

A grande maioria dos trabalhadores escravizados na Paraíba estava direcionada ao mundo rural, desempenhando alguma atividade agrícola. Naquele espaço, como lavradores, laboravam homens e mulheres compondo 42,39% de toda a escravaria provincial. Dos 9.125 sujeitos nessa função, 63,90% são do sexo masculino. No que tange aos serviços domésticos, a preferência dentre os proprietários, era por mulheres. Dos 5.613 escravizados ocupados nessa atividade, 71,95% eram do sexo feminino. Possivelmente, nos tipos de trabalho que exigiam mais força física do trabalhador havia um predomínio dentre os homens; quando as atividades, não menos penosas e degradantes, exigiam menos rigor físico, predominantemente, se buscavam mulheres. Além disso, o trabalho de agricultores escravizados não se dava apenas no cabo da enxada. Ao contrário, trabalharam construindo pontes e cercas, transportando água, na limpeza de fontes, no pastoreio do gado vacum, cavalar ou ovelhum ou mesmo na colheita, por exemplo.

Na Paraíba, o número de escravizados que recebiam algum valor pecuniário, portanto, viviam como criados ou jornaleiros - pessoas que trabalham por jornal recebendo algum tipo de “salário” - correspondiam a apenas 1,71 % de toda a nossa escravaria. Nessa atividade, predominantemente urbana, os homens que recebiam algum tipo de valor financeiro predominavam sobre as mulheres cativas. Dos 368 cativos “assalariados”, 68,29 % são do sexo masculino.

Assim, estrangeiros, paraibanos (livres, libertos ou sob alguma condição), brancos pobres e escravos partilharam vivências no mundo do trabalho, e, provavelmente, fora desse ambiente, seja de forma individual ou coletiva, pois a quantidade de escravos não supria a demanda de serviços postos pela província, mesmo que esta tenha passado por

sucessivas crises econômicas. Sendo assim, “os indivíduos livres pobres devem ter sido fundamentais para o desenvolvimento dessas atividades agrícolas e de funções não agrícolas, visto que eles, ao longo do Oitocentos, passaram a compor a maior parte da população (...).”⁵²

Assim sendo, procuramos traçar um quadro geral da escravaria paraibana no decorrer de sua história, procurando entender seus limites e possibilidades. No entanto, sabemos que a escravidão e sua amplitude temática, não pode ser concebida como homogênea, ou seja, não podemos entendê-la sem levarmos em conta as devidas clivagens de região para região. Isso significa que existem particularidades nessa história.

1.2 - O Litoral e o Brejo: o ambiente escravocrata no século XIX.

Chegamos à Paraíba ao meio dia, parando a porta do Coronel Matias da Gama, proprietário e coronel de Milícias. Era amigo do senhor Joaquim e estava no momento de ir para seu engenho, o que fez, mas nos deixou inteiramente senhores da casa e com servos para atender-nos. H. Koster.

53

Em 1810, durante suas viagens pelo Nordeste brasileiro, o inglês Henry Koster afirmou que o açúcar produzido na província da Parahyba do Norte era considerado igual a qualquer outro comercializado no Brasil, em virtude de sua excelente qualidade.⁵⁴ Em 1815, retorna à Inglaterra sem levar consigo coleções de animais, plantas ou relatórios analíticos para um estudo mais acurado sobre aquela realidade. É bem verdade que Koster saiu do Brasil sem a intenção de publicar qualquer coisa sobre o país.

No entanto, saudosos das terras brasílicas, resolveu descrever suas experiências baseando-se nas longas conversas com governadores, aristocratas, comerciantes, mas também com membros das classes subalternas, tais como escravizados - inclusive os seus - e negros livres com quem convivia e fizeram parte do seu cotidiano. Tais vivências possibilitaram-lhe ouvir e presenciar situações no Recife - onde residiu - e noutras partes do Nordeste.

⁵² ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2007, p. 139. A compreensão desse fenômeno para o entendimento da sociedade paraibana das últimas décadas da escravidão está contada nos capítulos 3 e 4, dedicados aos homens e mulheres livres em seus processos de dominação e resistência.

⁵³ KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 1. Ed. Tradução e Notas de Câmara Cascudo. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 84.

⁵⁴ Ibid., p. 87.

Analisando sua descrição sobre a Paraíba, em princípios do século XIX, observamos duas dimensões que se correlacionam: a primeira diz respeito a ligação que a província, especialmente seu litoral, estabelecia com a produção de açúcar; e, a segunda, o uso da mão de obra escrava para o desenvolvimento da indústria açucareira paraibana, conforme aponta a epístrofe. O senhor, o engenho e os escravos são partes constitutivas de uma mesma engrenagem.

Durante grande parte do século XIX, a escravidão esteve onipresente nos vários tipos de produção econômica que se desenvolveram da província e no Brasil. Conforme salientou Robert Conrad: “Na década de 1870, todos os 643 municípios do Império dos quais havia estatísticas ainda continham escravos, desde 48.939 no Município Neutro (o distrito da capital) até três escravos registrados no município baiano de Vila Verde.”⁵⁵

De fato a mão de obra escrava foi de fundamental importância para o desenvolvimento da produção agrícola do litoral paraibano.

Tabela 2: População livre e escrava por sexo das freguesias de Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita - 1872 (Continua)				
Freguesia	Condição	Sexo (M)	Sexo (F)	Total
Nossa Senhora das Neves	Livre	5.211	5.644	10.855
-	Escrava	412	620	1.032
Nossa Senhora do Livramento	Livre	1.725	1.941	3.666
-	Escrava	154	118	272
Santa Rita	Livre	2.864	2.970	5.834 ⁵⁶

⁵⁵ CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. 2. Ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 6.

⁵⁶ Solange Pereira da Rocha, utilizando-se do mesmo documento, chegou a uma conclusão diferente. Para ela, existiram 5.816 pessoas livres em Santa Rita. No entanto, é possível que a pesquisadora tenha levado em conta apenas os totais apresentados no censo de 1872. Os censores fizeram a soma errada, pois vivia naquela freguesia, uma população livre de 2.864 homens mais 2.970 mulheres, totalizando 5.834. Ver a tabela 2.2 em: ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 116. Para conferência no censo de 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 06 fev. 2019.

Tabela 2: População livre e escrava por sexo das freguesias de Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita – 1872 (Conclusão)				
Freguesia	Condição	Sexo (M)	Sexo (F)	Total
Santa Rita	Escrava	588	490	1.078
Total		10.954	11.783	22.737

Fonte: Censo de 1872

Se levarmos em conta a demografia total da cidade da Parahyba do Norte somando-se as três freguesias, verificamos um percentual de escravizados no valor de 10,47%. Particularizando-as, a porcentagem de cativos corresponde a 8,68% para Nossa Senhora das Neves, sede da capital; 6,90% para Nossa Senhora do Livramento e 15,59% para Santa Rita.

Em 1872, a cidade de Mamanguape, localizada no litoral norte da província, que também desenvolvia uma produção econômica baseada nos derivados da cana-de-açúcar, apenas 4,51% formava seu contingente de escravizados, ou seja, das 14.071 almas que lá residiam, 636 eram cativos, dentre os quais 321 eram homens e 315 mulheres.

Embora esses números sejam pequenos comparados às freguesias em apreço, e até outras cidades do Brejo, Agreste, Cariri e do Sertão, cabe destacar que numa amostragem de inventários entre os anos de 1856 e 1888, num rol de 162 documentos, em 101 deles havia a presença de escravizados em Mamanguape, ou seja, em 62,34% dos casos um dos principais bens legados aos inventariantes eram os escravizados. Se compararmos com São João do Cariri, município do cariri paraibano, cuja produção esteve atrelada ao cultivo da terra e a criação, entre os anos de 1856 e 1882, em 384 inventários havia escravos em 86 documentos. Ou seja, em 22,39% dos inventários.⁵⁷

Dora Isabel Paiva da Costa, estudando a cidade de Bananeiras, Brejo paraibano, a partir da análise de inventários entre os anos 1830 e 1888, demonstrou que, entre os anos

⁵⁷ Meus agradecimentos as professoras Solange Pereira da Rocha e Maria Vitória Barbosa Lima, por conceder a consulta a este rico material. Este foi fruto de um projeto de Pesquisa da UFPB por elas coordenado que buscou a digitalização do acervo documental do Arquivo Judicial da Comarca de João Pessoa; Fórum Nivaldo Farias de Brito (Comarca de São João do Cariri) e Fórum Miguel Levino de Oliveira Ramos (Comarca de Mamanguape), Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba. EAP853 (Digitalização em HD/Externo disponível no NEABI/UFPB). Acesso em: 09 ago. 2019.

de 1830 e 1869 “houve um movimento ascendente e simultâneo em relação a pequena e à grande propriedade, e um movimento descendente em relação à média propriedade.” De acordo com sua análise, durante a década de 1870, houve uma tendência de queda dentre os pequenos proprietários e um movimento ascendente nas médias e grandes propriedades, houve, portanto, uma concentração na posse de escravos no período. Em contrapartida, na década de 1880, “não ocorreu nenhum caso de grande propriedade de escravos.”⁵⁸

Isso significa que a escravidão se manteve como elemento constituinte nas diversas zonas produtivas da província ao longo do século XIX. Contudo, no caso de Mamanguape, seu vínculo com a produção açucareira, que exigia uma maior quantidade de braços, possivelmente favoreceu um impulso maior à manutenção da escravaria, pois até o último ano da escravidão havia escravizados entre os principais bens inventariados. Fato este diferente do que ocorreu para São João do Cariri, pois a partir de 1882 os inventários não apresentaram escravos até 1888 quando se findou a escravidão.

A análise do perfil profissional da região em apreço ajudará a entendermos essa fixação do escravizado aos serviços agrícolas.

Tabela 3: Principais profissões dos escravizados das freguesias de Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita – 1872 (Continua)

Profissão	Número de escravizados/Freguesia			Totais
	N. S. das Neves	N. S. do Livramento	Santa Rita	
-				-
Lavradores	220	97	671	988
Serviços Domésticos	512	11	131	655
Artistas	7	0	0	7
Costureiras	40	0	49	89
Operários em tecido	0	0	0	0

⁵⁸ A autora considera pequena propriedade (1 a 3 escravos), média propriedade (4 a 9 escravizados) e grande propriedade (a partir de 10 cativos). COSTA, Dora Isabel Paiva da. op. cit., 1992, p. 24-25.

Tabela 3: Principais profissões dos escravizados das freguesias de Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita – 1872 (Conclusão)				
Profissão	Número de escravizados/Freguesia			Totais
	N. S. das Neves	N. S. do Livramento	Santa Rita	
-				-
Operários de vestuários	1	0	2	3
Operários de chapéus	2	0	0	2
Operários de calçado	0	0	7	7
Operários em metais	0	0	4	4
Operários em madeiras	0	0	15	15
Criados e Jornaleiros	0	12	0	12
Sem profissão	250	152	199	601
Total	1.032	272	1.078	2.382

Fonte: Censo de 1872

Os lavradores correspondem a 41,47% da força de trabalho escrava da capital paraibana. Eles são seguidos de longe dos serviços domésticos que apresentaram a porcentagem de 27,49%; sequencialmente, aparecem as costureiras ocupando 3,74% das cativas; em seguida, aparecem aqueles que trabalhavam na madeira (0,63%), e, por fim, os criados e jornaleiros que correspondiam a 0,51% do total de cativos para o lugar. Destaque-se que não possuíam profissão definida uma grande quantidade de cativos (25,23%).⁵⁹

Segundo Diana Soares Galiza, no “ano de 1852, 24,85% da população escrava da Paraíba esteve concentrada na zona açucareira; em 1872, os municípios cuja principal fonte de renda era o açúcar utilizavam cerca de 31,65% por cento dos cativos da

⁵⁹ Para Mamanguape, o censo de 1872, revela as seguintes porcentagens: os lavradores (48,27%); os serviços domésticos (11,47 %); os criados e jornaleiros (5,34%); e, sem profissão definida eram 32,38% da escravaria.

Província; em 1884, empregaram 30,34% por cento e 36,24% por cento em 1886.”⁶⁰ Ela dividiu a província por atividade econômica, a saber: açúcar, algodão, gado, economia mista.

As principais cidades que, predominantemente desenvolviam a “indústria açucareira” na província paraibana eram: Parahyba do Norte, Mamanguape, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia e Pedras de Fogo. A atividade laboral no engenho implicava num trabalho mais difícil, pois “O senhor do engenho necessita para o respectivo manejo de maior capital, de mais braços, de máquinas mais custosas, e de terrenos mais escolhidos ou especiais (...).”⁶¹

Além disso, segundo o articulista, todos os agricultores sabiam da invencível repugnância de nossa “gente forra” para os trabalhos em um engenho de açúcar. As longas jornadas de trabalho, um controle exacerbado sobre a vida do trabalhador de engenho, a má alimentação, os altos índices de mortalidade e a dificuldade de gerenciar suas famílias podiam ser argumentos utilizados por homens “livres” para não se submeterem a este tipo de trabalho, reconhecidamente, mais “duro”. Mesmo sem ser possível avaliar a dureza ou a brandura no contexto dos *mundos do trabalho* quando homens e mulheres são condicionados à experiência do cativo.

Concomitantemente às atividades laborais estabelecidas na indústria açucareira, o trabalho no engenho se relacionava historicamente com a escravidão, algo que homens pobres livres buscavam se afastar em virtude da mentalidade escravocrata que circulava na Paraíba imperial. Segundo Solange Pereira da Rocha, desde o período colonial era *práxis* encontrar escravos atuando na lavoura canavieira. Eles tinham nessa experiência sua característica mais tradicional, afirmou que

A tradicional função de cativos, o trabalho na lavoura canavieira, também foi encontrado no Tambiá pois, nesse bairro, funcionou o engenho Paul, onde os escravos produziam cana-de-açúcar, matéria-prima da produção de açúcar e da aguardente. Além desse engenho, mais nove faziam parte da freguesia da capital.⁶²

⁶⁰ GALIZA, Diana Soares de. op. cit. p. 39-40.

⁶¹ A Regeneração, Ano 1, Nº 43, 16/10/1861. Quarta-feira, p. 3. Parahyba. Jornais Paraibanos da década de 1860, disponíveis no site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=%5Bcache%5D454200.09522647.DocLstX&pasta=ano%20186&pesq=>. Acesso: 03 jul. 2018.

⁶² ROCHA, Solange Pereira da. op. cit. 2009, p. 99.

Contudo, na década de 1850, a produção açucareira paraibana parecia estacionada. Faltavam técnicas, instrumentos agrários e mão de obra especializada. Segundo o Vice-Presidente da Província, Dr. Flávio Clementino da Silva Freire, em 02 de outubro de 1855, a agricultura só tinha “em seu favor a fertilidade de seu solo”, pois:

A falta de braços, que todos os dias vai-se tornando mais sensível, pela grande quantidade de escravos, que são exportados para o sul; a impossibilidade de obter máquinas que facilitem e melhorem o trabalho pela deficiência de capitais, que só por um premio exorbitante se pode encontrar; e finalmente a carestia e dificuldade dos transportes dos gêneros para o mercado, pela ausência absoluta de boas vias de comunicação (...).⁶³

Para ele, o algodão, embora tenha crescido sua produção, apresentava um valor muito abaixo do que os produtores esperavam. A safra de açúcar também havia sido pouco satisfatória, pois pesava sobre sua exportação um imposto nos portos pernambucanos que não traria nenhuma rentabilidade à província paraibana. Dessa forma, mesmo sendo produzido por preços razoáveis, era obrigado a sair por Pernambuco. Na Parahyba do Norte não havia um sistema de estradas ligadas aos portos de Mamanguape e Cabedelo. O açúcar do Brejo, por exemplo, chegava muito caro a Mamanguape.⁶⁴

Além disso, estes portos não recebiam grandes embarcações para o transporte transatlântico de mercadorias. E mais, havia uma legislação que beneficiava os pernambucanos: se o produto saísse pelo porto da província vizinha, o agricultor pagaria 3%, enquanto os que resolvessem exportar por Salema (Mamanguape) ou pela capital pagariam 5%. Entre os anos de 1858 e 1861, a produção açucareira diminuía consideravelmente. Contudo, na década de 1860, a província contava com 214 engenhos.⁶⁵

Mesmo diante das dificuldades de produção, da escassa mão de obra, do transporte ineficiente com estradas e portos deficitários, da baixa comercialização e oscilação nos

⁶³ Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, pelo Vice-Presidente Dr. Flávio Clementino da Silva Freire, em 2 de outubro de 1855, p. 24. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=70&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1127%2C-157%2C3981%2C2808>. Acesso: 11 fev. 2019.

⁶⁴ O brejo paraibano foi descrito por Horácio de Almeida como um oásis, afirmava que: “Entre o sertão e o litoral mediava o brejo, um oásis de fartura. Por mais de dois séculos essa faixa de terra foi o celeiro do sertão. Exportava cereais, rapadura, farinha, café e fumo de corda.” ALMEIDA, Horácio de. Op. cit., 1978, p. 65. GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Diáspora africana na Paraíba do Norte**: trabalho, tráfico e sociabilidade na primeira metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015.

⁶⁵ GALIZA, Diana Soares de. op. cit. p. 33-34.

preços do açúcar paraibano ao longo do tempo, os engenhos não paravam de crescer. Solange Pereira da Rocha afirma que eles mais que duplicaram entre 1851 e 1889, foram de 161 a 350, respectivamente.⁶⁶

Isso não se circunscrevia ao litoral. Para termos uma ideia da profusão de engenhos na Paraíba, em abril de 1881, Joaquim José Enrique da Silva - latinista, empresário e político areense - fez uma descrição geral do município de Areia e constatou que havia nessa região do Brejo paraibano “entre engenhos e engenhocas” mais de 100.⁶⁷

Esse crescimento aparentemente contraditório pode ser explicado pela produção de outros derivados da cana-de-açúcar, tais como a rapadura, o melaço e a aguardente, popularmente conhecida como cachaça, que favoreceram o intercâmbio comercial entre as zonas produtoras (Litoral e Brejo) e o Sertão, bem como com as províncias vizinhas, tais como Rio Grande do Norte e Ceará.

Na segunda metade do século XIX, a rapadura fazia parte da alimentação de brejeiros e sertanejos levando parte considerável dos senhores de engenho, especialmente do Brejo, a produzir em larga escala esse produto desenvolvendo o mercado interno. Sobre este aspecto, Horácio de Almeida, afirma que

No começo, os engenhos fabricavam somente açúcar, mas como a rapadura passou a ser artigo mais vendável e de tratamento menos demorado no processo de fabricação, todos os senhores de engenho deram preferência a este tipo de produção, na indústria de transformação da cana-de-açúcar. O sertanejo comia feijão com rapadura e o brejeiro adoçava com rapadura o seu café. Do sertão ao

⁶⁶ ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2007, p. 127. Para além da abordagem eclética, que tentou unir tendências historicamente dissonantes (história social inglesa na esteira do Thompson e a história cultural sob o signo do discurso numa matriz Foulcaultiana), da “Maldição do Trabalho”, Ariosvaldo Diniz lembra que os engenhos de açúcar do Nordeste “constituíram exemplos concretos do sistema de fábrica”, pois “promoviam a concentração de trabalhadores despossuídos dos meios de produção” que foram expropriados de “saberes técnicos” em guisa do acúmulo de capitais. A hierarquia, a divisão do trabalho e seu caráter cooperativo, a especialização de cada trabalhador, a disciplina e o processo da produção são características que tornam evidentes tal aproximação e se fazem presentes no interior de um engenho. Ver: DINIZ, Ariosvaldo da Silva. **A Maldição do Trabalho**. João Pessoa: Ed. Manufatura, 2004, p. 38.

⁶⁷ Relatório de Joaquim Enriques da Silva ao Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, com a descrição do Município de Areia (1881), precedida de correspondência do autor. Apud. GAUDENCIO, Francisco de Sales. op. cit., 2007, p. 286.

brejo dizia-se que onde houvesse farinha e rapadura estaria o pobre de barriga cheia, em condições de enfrentar a mais prolongada seca.⁶⁸

Os melhores engenhos brejeiros chegavam a produzir por dia 600 rapaduras, ou seja, três cargas. Com jornada de trabalho que beirava às 18 horas, por vezes, iniciada as duas da madrugada e se alongando “até às oito da noite”. Além disso, outro produto também derivado, mas não com o mesmo valor comercial era a cachaça, produzida a partir das “borras de melaço”. Esta bebida de alto teor alcoólico, certamente, fez o cotidiano no engenho ser “menos penoso” para escravizados, libertos e livres pobres, quem sabe até, para alguns senhores e agentes do poder senhorial que muitas vezes trabalhavam juntos a esses subalternos em pequenos engenhos brejeiros.

A cidade de Areia-PB, representava bem esse grupo de urbs do Brejo paraibano que produzia sob os ombros de escravizados e livres açúcar, rapadura e aguardente. Vejamos, através de uma tabela, onde atuavam a maioria dos trabalhadores daquela urbs.

Tabela 4: Profissões dos livres e escravizados em Areia - 1872							
Profissão	Liberais	Manual ou mecânica	Operários	Lavradores	Domésticos	Sem profissão	Total
Livres	95	407	104	7.298	4.124	11.531	23.559
Escravos	0	10 ⁶⁹	0	691	650	73	1.424

Fonte: Censo de 1872.⁷⁰

Os dados apresentados na tabela acima, demonstram algumas características sobre o perfil dos escravizados. Em primeiro lugar, 73 pessoas (5,12%) escravizadas (26 homens e 47 mulheres) não possuíam profissão definida, o que pode indicar inatividade laboral em virtude de idade avançada ou invalidez física (havia escravos cegos e/ou aleijados nesse censo); em segundo lugar, existe uma predominância entre os lavradores, estes formam 51,14% da escravaria areiense (437 homens escravos (32,34%) e 254

⁶⁸ ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia:** Memórias de um Município. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 101.

⁶⁹ Exerciam a função de costureiras, como não sabemos até que ponto poderiam essas escravas serem “assalariadas” as excluímos do quesito pessoas assalariadas.

⁷⁰ Estavam ausentes da contagem 245 pessoas, divididas em 166 homens (13 escravos) e 79 mulheres (13 escravas). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 11 fev. 2019.

mulheres escravas (18,80%); em terceiro lugar: atuavam nos serviços domésticos 48,11% dos cativos daquele município (229 homens escravos (16,95%) e 421 mulheres escravas (31,16%).

Se somarmos as porcentagens dos escravos do lugar que atuavam como lavradores ou nos serviços domésticos, temos a impressionante marca de 99,25%. No entanto, algumas ressalvas sobre os serviços domésticos precisam ser feitas: essa atividade poderia ocorrer tanto na cidade como no campo (de modo especial, nas casas-grandes dos engenhos), bem como essa definição não impedia o uso de tais cativos nas mais diversas necessidades além do lar. Assim, é importante que seja relativizado esse grande número de cativos executando apenas os serviços de casa. Em épocas do plantio ou da colheita é provável que os senhores utilizassem ao máximo sua mão de obra cativa.

A maioria dos trabalhadores “livres” também atuava nas atividades agrícolas, especialmente como lavradores (7.298 – 60,67%). Esse dado é significativo e confirma nossa hipótese de que esta cidade, quiçá todo o Brejo, tinha por base uma economia agrária, voltada para o comércio interno e externo.

Nesse sentido, no interior dos engenhos da região em tela havia certa compatibilidade no uso de trabalhadores escravizados e “livres”, começando muito cedo a fazer uso de libertos e livres pobres como mão de obra. Essas relações entre escravizados e livres não podem ser concebidas rigidamente ou mesmo dentro de uma perspectiva da “transição” do trabalho escravo para o livre ou ainda dentro de uma análise da “teoria da substituição” pelo trabalhador imigrante, especialmente no contexto paraibano que não teve uma grande aquisição de trabalhadores europeus.⁷¹

No entanto, isso não era uma regra paraibana. Na mata sul pernambucana, local de expressivo número de escravizados, Maria Emília Vasconcelos dos Santos demonstra que os trabalhadores “livres” e escravizados, por vezes, dividiam em parte a condição social. Para ela, os “homens e mulheres envolvidos com a produção de açúcar compunham uma categoria ampla, com muitos aspectos em comum, tais como: as sociabilidades, as condições materiais de vida e o status social.”⁷²

⁷¹ Um debate historiográfico a esse respeito pode ser visto em: LARA, Sílvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Revista Projeto de História*, São Paulo, nº 16, p. 25-38, fev. 1998.

⁷² SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. *Os significados do 13 de maio: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da zona da mata sul de Pernambuco (1884-1893)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2014, p. 100.

Diante disso, ao que tudo indica, os diálogos divergentes e convergentes entre trabalhadores “livres” e cativos nos *mundos do trabalho* favoreceu um compartilhamento de experiências internas e externas a estes grupos subalternos no exercício das atividades laborais, mas, sobretudo, nos mais variados caminhos por eles trilhados em seu cotidiano, por vezes, conflituoso.⁷³

1.3 - A escravidão no Agreste-Cariri no século XIX.

Na Parahyba do Norte, de acordo com os dados disponíveis para o século XIX, tudo nos leva a crer que a reprodução natural foi uma alternativa senhorial para suprir a falta mão de obra escrava. Essa “escolha” por parte dos senhores revolveria em parte a carência de escravizados na província pelo menos até a efetiva aplicação da lei do Ventre Livre de 1871.

Além disso, o baixo número de escravos nas fazendas e o pequeno poder aquisitivo dos senhores contribuiria para a existência de outras formas de exploração dos trabalhadores, tais como, a reescravização. A transformação de homens livres em escravizados foi mais um mecanismo de dominação senhorial que se fez presente nessas terras. Um jornal abolicionista, no contexto do pós-abolição na Paraíba, denunciava que: “nesta província grande número de pessoas livres reduzidas a escravidão desde 1887, e outros, desde 1872; isto, afirmamos pelo que observamos neste município e em outros vizinhos, como é fácil de provar-se.”⁷⁴ O “Verdade” era um periódico da cidade de Areia-PB, formado por pessoas que pertenciam a Emancipadora Areiense, criada em 18 de dezembro de 1873 com o fim de abolir a escravidão no município, conforme demonstramos no capítulo 5.⁷⁵

Esse movimento estava inteiramente articulado com a “questão do elemento servil” no Brasil, portanto, não seria incorreto afirmarmos que tais práticas de

⁷³ Processo criminal contra Bento de Farias Costa Braga e outros, 1877, ADJFDAA/Areia-PB. Nesse processo percebe-se nitidamente a união de livres e escravos, homens do capitão Rufo, em conflito. Esse caso será mais bem apresentado no capítulo 3 por revelar também aspectos da dominação senhorial sobre os trabalhadores subalternos.

⁷⁴ Jornal Verdade, Ano I, Nº 8, 16/05/1888. Quinta-feira, p.3. Areia-PB. Arquivo do Museu Regional de Areia-PB (AMURA/Areia-PB).

⁷⁵ Para conferir maiores detalhes acerca do Jornal Verdade produzido no Brejo paraibano, sua concepção de abolicionismo e de republicanismo, ver: SOUTO, Pedro Nicácio. op. cit., 2015.

reescravização ou até a exploração de ingênuos ocorresse em solo paraibano noutras localidades, tais como São João do Cariri e Campina Grande. Se por um lado o fim do tráfico transatlântico não impactou diretamente na escravaria paraibana, haja vista sua peculiaridade escravagista relacionada com a crioulezização; por outro, forneceu elementos fundamentais para o estabelecimento de movimentos correlacionados a ele, como o desenvolvimento do tráfico interprovincial e a escravização de homens negros livres como alternativa a manutenção do regime escravocrata.

A diminuição no número de escravizados em terras paraibanas tem relação direta com a intensificação do tráfico interprovincial, posterior à lei antitráfico atlântico de 1850. A elite paraibana falava da “fome de braços” que assolava o norte brasileiro. Na segunda parte do século XIX, há um crescimento substancial no valor dos escravos, dado a dificuldade na manutenção desta mão de obra; por conseguinte, há um movimento de saída do interior para o litoral e daí para outras localidades, por exemplo, o Sudeste brasileiro que constituirá no *locus* privilegiado a tal recepção.

De acordo com a historiadora Diana Soares Galiza, a Paraíba perdeu entre 1874 e 1884, através do comércio interprovincial, 3.412 escravos. Ao serem somados aos números correspondentes para os anos de 1856 e 1872, chegaríamos a 3.788 escravizados exportados legalmente. Em 1852, esses números corresponderiam a 13,20% de nossa escravaria. Além disso, eles poderiam ser maiores, pois muitos escravagistas desejavam fugir do imposto de exportação ao contrabandear seus cativos.⁷⁶

Tabela 5: Escravos despachados e seu imposto de exportação (1856-1881). (Continua)		
Anos	Nº de escravos	Imposto
1856	40	100\$000
1860	22	100\$000
1861	17	25\$000
1865	26	25\$000

⁷⁶ GALIZA, Diana Soares de. op. cit. p. 114.

Tabela 5: Escravos despachados e seu imposto de exportação (1856-1881) (Conclusão)		
Anos	Nº de escravos	Imposto
1871	05	25\$000
1874	140	50\$000
1880	128	75\$000
1881	-	80\$000

Fonte: GALIZA, Diana Soares de. Op. Cit. p. 114-115. (Adaptada)

Até 1871 o tráfico interprovincial da Paraíba não foi tão acentuado. Isso pode ser explicado, do ponto de vista econômico, quando analisamos a década de 1860, tendo em vista que o menor imposto para negociação de escravizados se dera nesse período. Nele tivemos um alto crescimento na produção de gêneros agrícolas, especialmente, o algodão que possuía uma boa aceitação no mercado internacional, que, inclusive, sendo motivada pela guerra civil americana, chegou a superar a exportação do açúcar. O que alguns historiadores definiram como o *boom* algodoeiro que teve seu auge na década de 1860.⁷⁷

Os jornais incentivavam os agricultores a produzirem mais e mais algodão. A *Regeneração*, periódico paraibano, deu ênfase a este momento de nossa economia produzindo um longo artigo enaltecendo o cultivo do algodão. O referido jornal afirmou que, embora tenha passado por dificuldades em virtude dos altos preços atingidos pelo açúcar e a praga do mofo, ele “sempre teve lugar de honra em nossa lavoura.” Uma vez que o açúcar tem “trazido amargas decepções” - pela queda de preço no mercado internacional - e os estragos do mofo praticamente inexitem, teria chegado a hora de investir na cotonicultura. Segundo o articulista, havia muitas desvantagens em continuar com a produção de açúcar, o proprietário precisaria fazer um maior investimento, “de mais braços, de máquinas mais custosas, e de terrenos mais escolhidos ou especiais, do que, na mesma relação, o fazendeiro de algodão.” Além disso, argumenta que

A mortalidade nos escravos empregados na cana é conhecidamente maior, do que os empregados no algodão, sendo isto resultado do labor insano, exigido pelo serviço daquela, e bem assim das condições

⁷⁷ Ver: LIMA, Luciano Mendonça. op. cit., 2009, p. 220.

sanitárias, que são mais desfavoráveis na zona própria de seu cultivo. Ninguém ignora o contraste que se deve observar entre os escravos aplicados à cultura do algodão, e os de um engenho de açúcar. Os primeiros, fácil e abundantemente alimentados com legumes e cereais produzidos no mesmo roçado, onde simultaneamente alvejam os casulos de algodão, ostentam-se robustos, nédios, prolíficos, ao passo que os segundos, alimentados com muita despesa de carne de charque, ou bacalhau, enlanguescem, e mirram-se ao peso e natureza do serviço. Estas circunstâncias trazem a facilidade do emprego de braços livres aos diversos misteres de uma fazenda de algodão, entretanto que todos sabemos da invencível repugnância de nossa *gente fora* para os de um engenho de açúcar. (...) ⁷⁸

Alguns lugares são mencionados como possuidores de terrenos propícios e por “preços razoáveis” a este cultivo: Areia, Bananeiras, Campina Grande, Independência, Pilar e Ingá. Assim, arregimentava a defesa da cotonicultura em detrimento da cana-de-açúcar que, segundo o editorial, consumia muitos braços num “labor insano” levando à morte um alto índice de escravizados. Não descarta o açúcar para os que produzem e tem condições econômicas de desenvolvê-lo, entretanto, deseja que àqueles senhores de poucos recursos mirem no algodão como alternativa. Esse *boom* algodoeiro, conseqüente da enorme aceitação no mercado internacional de nosso produto, se relaciona diretamente com a crise na produção algodoeira estadunidense gerada pela guerra civil naquele país. Essa ideia precisa ser relativizada. Os jornais e os agricultores não são neutros, eles se unem para criar um cenário hipotético para os cativos que trabalhavam no algodão, talvez, com o intuito de se mostrarem superiores aos proprietários que produziam os derivados da cana-de-açúcar, inclusive na forma como tratavam seus escravizados.

Com uma economia forte, seria possível os proprietários resistirem ao mercado interprovincial de cativos. Nas décadas seguintes, esse quadro de crescimento econômico entra em declínio, conseqüentemente, mesmo aumentando-se as taxas de exportação como medida protetiva à classe senhorial, os escravos são negociados em maiores proporções para outras regiões do centro-sul. Ainda assim, havia, por parte dos proprietários de escravos, uma escolha, um desejo, talvez até uma necessidade (inter)posta e construída secularmente de manter a mão de obra desse trabalhador compulsório, em virtude do imaginário senhorial que via no cativo a lógica de eficiência

⁷⁸ A Regeneração, Ano 1, Nº 43, 16/10/1861. Quarta-feira, p. 3. Parahyba. Jornais Paraibanos da década de 1860, disponíveis no site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=%5Bcache%5D454200.09522647.DocLstX&pasta=ano%20186&pesq=>. Acesso: 03 jul. 2018.

e produtividade. A persistência de tais sujeitos na manutenção do sistema escravista se inseria sob a roupagem da raça presente no imaginário da sociedade oitocentista.

Além dessas concepções que favorecem o entendimento da redução da escravaria paraibana, há que se destacar a importância de fatores locais, tais como as secas e epidemias. Segundo Solange Pereira da Rocha, houve uma queda acentuada na população escrava inclusive na zona da mata paraibana, ocasionada pela epidemia do cólera de 1857, chegando à freguesia do Livramento a perder quase 50% de sua população escrava.⁷⁹ No que tange as secas, cabe lembrar, da grande seca de 1877-79 que assolou grande parte do “Nordeste” brasileiro, incluindo o sertão e cariri paraibanos.⁸⁰

Portanto, a intensificação do tráfico interprovincial pós-Lei Eusébio de Queiroz (1850), a ampliação do tráfico interprovincial, o impedimento da escravização de ingênuos a partir da lei do ventre livre (1871), as particularidades locais presentes nas secas e nas grandes epidemias, o uso exponencial e crescente de trabalhadores “livres”, além do contexto de crise na lavoura paraibana, são elementos que favoreceram o processo de desestruturação da escravidão na província.

Os dados ainda podem nos revelar algo muito importante para o entendimento deste século nesta província: a exploração do trabalho escravo sempre esteve aliada a do trabalhador “livre”.⁸¹ Isso não significa que no mundo do trabalho paraibano a escravidão não tenha tido a força que tivera noutros espaços, cuja proporção escrava tenha sido maior, revelando apenas um traço importante desse sistema produtivo na província. Como observamos mesmo em regiões periféricas do interior da Paraíba, escravizados

⁷⁹ Cf. ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2007. p. 141.

⁸⁰ Esse fenômeno também contribuiu para a efervescência de movimentos sociais no interior do Norte. O retorno de Antônio Vicente Mendes Maciel a Itapicuru-BA teria sido interpretado pela população pobre do Norte brasileiro como uma espécie de milagre, haja visto, Antônio Conselheiro havia prometido que retornaria para melhorar a situação daqueles que o seguiam. Esse retorno se dá exatamente no contexto da Grande Seca de 1877, quando a população está vivendo o flagelo e a angústia desta seca. Consulte, CALASANS, José. Canudos não euclidiano: fase anterior ao início da guerra. In: SAMPAIO Neto, José Augusto et alli (org.). **Canudos. Subsídios para a sua avaliação histórica**. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa/Monteiro Aranha S. A. 1986, p. 1 - 21. Além do Brejo e do litoral, segundo Luciano Mendonça de Lima, Campina Grande foi um lugar em que acolheu parte considerável desses retirantes. Essa população causou conflitos sociais profundos. O autor menciona parte da trajetória de vida de um desses muitos flagelados, o João Francisco dos Santos, casado, natural da vila sertaneja de Patos e filho de Francisco José dos Santos, que passou a vender capim na feira de gado de Campina Grande, como alternativa à sua sobrevivência. Constitui um exemplo de muitos fugidos da fome e da miséria que buscavam uma melhor alternativa de vida. LIMA, Luciano Mendonça de. op. cit. p. 129.

⁸¹ Outros estudos no Brasil vão ao encontro de tal assertiva, veja: GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)**. 1. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986; CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. 2. Ed. Rio de Janeiro: FGV; FAPERJ, 2009. Essa questão será melhor desenvolvida nos capítulos 3 e 4.

constituíram em agentes fundamentais da sociedade. Não é por acaso que existem estudos de suas experiências que caminham na direção da agência escrava no Cariri paraibano visando à constituição de famílias escravas, o compadrio, o parentesco, entre outros aspectos do ser escravizado na região.⁸²

Esses trabalhos põem *em xeque* a ideia de José Américo de Almeida na qual o autor afirma que as “condições do meio, que não permitiram o trabalho agrícola, prescindiam da escravaria.”⁸³ Na verdade, acontece o oposto. Mesmo nas regiões áridas do Cariri e Sertão havia um bom número de escravizados nos municípios que retroalimentava o *mundo do trabalho*. “Os quadros da população servil por municípios como que me desorienta”, reconhece o autor. Ainda assim, ele justifica o número de escravos relativamente alto em São João do Cariri, em virtude, dos proprietários também possuírem terras nos brejos, assim os cativos “passavam o verão nas fazendas e, durante os meses de inverno, desciam para os trabalhos na lavoura.” Entretanto, os processos criminais e os dados censitários daquele município sugerem uma efetiva participação da população escrava e negra na região, o que vai além do puro e simples trânsito de escravizados de um lugar para outro.

Na segunda metade do século XIX, o contexto de aguda crise com direito a expropriação de pequenos proprietários para o desenvolvimento de monoculturas (do algodão, por exemplo), de escassez de produtos, de alta dos preços e de aumento de impostos atuou significativamente sobre municípios interioranos como São João do Cariri.⁸⁴ Ele faz parte desse tipo de região do interior que se apropriou da exploração da mão de obra de escravizados e livres para se desenvolver no século XIX. Essa região, estrategicamente localizada, que facilitava as trocas comerciais entre o Brejo e o Sertão,

⁸² Cf. PEQUENO FILHO, José de Sousa. **Experiências vividas:** escravidão e formação histórica em São João do Cariri (1783 – 1843). João Pessoa: Editora do CCTA, 2017; CAVALCANTE, Eduardo de Queiroz. **Tecendo redes, construindo laços de solidariedade:** a formação de famílias negras, a prática do compadrio e a morte de escravizados e libertos no cariri paraibano (São João do Cariri/1850-1872). Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015; e, MOUZINHO, Solange. **Parentescos e sociabilidades:** experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752 – 1816. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015.

⁸³ ALMEIDA, José Américo de. op. cit., 1980, p. 524.

⁸⁴ Segundo o historiador José de Sousa Pequeno Filho, “o termo Cariri, Cariry ou Kiriry não designa apenas os povos nativos que habitavam essa região, assim como a própria província”. PEQUENO FILHO, José de Sousa. op. cit., 2017. p. 46. Ainda de acordo com ele, essa região se torna oficialmente a Vila Real de São João em 05 de maio de 1803 por meio da doação de terras empreendida pelo capitão-mor José Francisco Alves Pequeno. Nomenclatura em homenagem ao príncipe regente português D. João. Ibid., p. 58.

desenvolveu como práticas econômicas principais a pecuária (gado bovino, cavalari e caprino) e a agricultura (especialmente o algodão e a cultura de subsistência).

Tais atividades foram fundamentais para o desenvolvimento do pequeno núcleo urbano (com atividades eclesiásticas vinculadas à Paróquia de Nossa Senhora dos Milagres e administrativas) e rural (onde havia fazendas de gado, casas de farinha, pequenos roçados, etc.) que estiveram assentados na mão de obra de escravizados e livres.

Tabela 6: População Total de São João do Cariry (1872 e 1890)	
1872	1890
15.032	13.115

Fonte: Censo de 1872 e 1890.⁸⁵

Esse núcleo populacional que se formou nas proximidades do rio Taperoá possuía em 1872, uma população total de 15.032 almas de nacionalidade brasileira. Ou seja, uma população pequena comparada a outras cidades paraibanas, mas, dentro da lógica de urbes do interior do Império nesse período.⁸⁶ Destes, 7.718 era constituído por homens e 7.314 eram mulheres. Portanto, uma predominância maior do gênero masculino sobre o feminino. Esse aspecto se diferencia dos dados paraibanos para este mesmo período, pois na Paraíba havia um predomínio no número de mulheres sobre os homens, em 1890, a população total era de (457.232, destes 219.833 homens e 237.399 mulheres).

Em 1890, a região de São João do Cariri possuía uma Paróquia (Nossa Senhora dos Milagres) e englobava seis distritos: São João do Cariry, Sant'Anna do Congo, Caraúbas, Jericó, São José das Pombas e São José dos Cordeiros. Desta vez, com uma população menor e com uma divisão quanto ao gênero semelhante à realidade paraibana, estava subdividida em: 6.341 homens e 6.774 mulheres. Essa redução maior entre os homens pode ser fruto da tentativa de migração em busca de melhores condições de vida no contexto de crise da produção e de secas na região ou ainda pelo alto índice na

⁸⁵ Conferir para o Censo de 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 14/06/2018.; para a contagem paroquial de 1890, ver: Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso: 14/06/2018.

⁸⁶ Cabe dizer que Areia-PB, segundo o mesmo censo, em 1872 havia uma população de 25. 549 almas, destes 1.424 eram escravos, dentre os quais 692 eram homens e 732 eram mulheres. Alagoa Nova possuía uma população total de 10.549, localizada no agreste; também no agreste, Campinha Grande, possuía uma população de 15.104. Todos os dados são baseados no Censo de 1872, já citado.

mortalidade masculina. A maioria dessa população esteve vinculada ao trabalho no campo. Dali provinha o sustento e a riqueza da elite a partir da exploração de escravos, homens pobres livres e libertos. No que se refere à população escrava, vejamos

Tabela 7: Perfil Populacional – Livres e Escravos de São João do Cariry (1872)			
População livre		População escrava	
Homens	7.484	Homens	289
Mulheres	6.987	Mulheres	353
Totais	14.471		642

Fonte: Censo de 1872

Desta vez, consideramos toda a população, os 15.032 brasileiros somados aos 81 estrangeiros presentes em São João do Cariri em 1872. Assim sendo, este município contava com uma população total de 15.113 habitantes. Essas pessoas ocupavam as 2.347 casas que existiam naquela localidade, perfazendo um total de 2.355 fogos.⁸⁷ Isso significa que uma casa, nesse período, poderia abrigar mais de uma unidade produtiva. É possível que em um contexto de crise, essa situação fosse uma alternativa viável a parcela considerável de trabalhadores do Cariri paraibano que não possuíam casa própria, mas que tinham certa condição econômica constituindo um núcleo produtivo dentro da habitação de outrem.

O município possuía uma população total de 642 escravizados. Não existe nesse grupo nenhum escravo definido como caboclo, o que implica em dizer que o cruzamento de indígenas com negras escravizadas, nesse momento, era nulo.⁸⁸ As “raças” que predominavam entre os escravizados de São João do Cariri eram as seguintes: 120

⁸⁷ As estruturas dos domicílios de São Paulo entre os anos de 1765 e 1828 foram estudadas por Maria Luiza Marcílio. Ela considera que “a noção de ‘fogo’ coincide, portanto, com o conceito de Domicílio, Alojamento, Casa, empregado na demografia corrente.” Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. Tendências e estruturas dos domicílios na capitania de São Paulo (1765-1828) segundo as listas nominativas de habitantes. Tradução de Diva Benevides Pinho. **Revista Estudos Econômicos**. São Paulo, vol. 2, n.06, p. 131-143, p. 132, dez. 1972.

⁸⁸ Analisando os censos brasileiros, João Pacheco de Oliveira, considerou que o que era contabilizado como “caboclos” em 1872, na verdade, eram em grande medida os indígenas em si, sendo os filhos dessa mistura com os negros mais amplamente contabilizados no de 1890. Cf. OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). **Revista Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 61-84, out. 1997.

homens pardos e 167 mulheres pardas; 169 pretos e 186 pretas. Portanto, havia um predomínio dos pretos sobre os pardos: 55,30% e 44,70%, respectivamente. O interessante de observarmos é que o termo “preto”, nessa conjuntura, não pode ser visto como sinônimo de africano, como foi constatado por outros pesquisadores, noutras regiões do norte brasileiro, quando da ocorrência da famosa greve negra em Salvador, analisada por João José Reis.⁸⁹

Todos os escravizados foram computados pelos agentes do censo como católicos, sem nenhuma exceção. No que tange ao estado civil, 252 são homens solteiros para 308 mulheres. Isso implica em dizer que 87,22% dessa escravaria eram solteiros. Assim, não formavam uniões conjugais em termos oficiais. Possivelmente eram muito novos, talvez, em virtude do processo de crioulização que ocorria em toda a província. Mas também, isso pode revelar a dificuldade para o acesso ao casamento oficial na Igreja. O perfil dos cativos apresentava ainda 31 homens e 31 mulheres casadas. Até o momento, nos faltam outras fontes para afirmar se estes casamentos teriam acontecido, exclusivamente, entre os próprios escravos ou se este dado é mera “coincidência”. Havia ainda 6 homens na condição de viúvos e 14 mulheres nesta mesma situação, o que aponta para uma maior mortalidade entre homens do que entre as mulheres.

No que diz respeito à nacionalidade, havia entre os escravizados de São João do Cariri, 281 homens e 348 mulheres, ou seja, 97,97% deles eram brasileiros. Apenas 13 escravizados eram africanos: 08 homens e 05 mulheres. Estariam esses escravizados em situação ilegal? Teriam chegado em terras brasílicas após o fim do tráfico de 1850? Não sabemos ainda. O fato é que deveriam ter uma idade superior a 22 anos em 1872 para não está em situação ilegal. Isso se não levarmos em conta a lei de 07 de novembro de 1831 que tinha por foco o tráfico transatlântico e determinou a liberdade para todos os escravos

⁸⁹ Definindo esse movimento social como híbrido, este autor faz uma excelente análise mostrando a importância dos negros carregadores presentes nos cantos para a funcionalidade de Salvador, sua cultura relacionada a experiência de trabalho e a leitura própria dos africanos contra a tentativa de controle dos cantos e da sua tradição. Nesse movimento social, preto e negro aparecem como sinônimos de africanos, não é a toa que o autor faz todo um esforço para entender as particularidades das tradições nagôs presentes em Salvador e nos cantos da cidade. Tais cantos eram articulados por nação, as nações se articulam para fazer o movimento grevista cujos participantes foram tipicamente africanos. Para maiores detalhes, confira: REIS, João José. **A greve negra de 1857 na Bahia**. Revista da USP, n.18, p. 7-29, jun./ago. 1993.

que entrassem no território ou portos brasileiros vindos de fora. Aqueles que fossem apreendidos deveriam ser reexportados para alguma parte da África.⁹⁰

Para finalizarmos este mapeamento da conjuntura demográfica, econômica, política e social de São João do Cariri e sua inserção na Parahyba do Norte, seguem outras características que apontam para o perfil da escravaria desse município: 09 homens e 16 mulheres escravizados sabiam ler algo bem diferente de outras regiões do Brasil.⁹¹ Não constava dementes nem alienados. Três homens e duas mulheres foram diagnosticados como portadores de cegueira; 01 homem e 03 mulheres eram surdos; 07 homens e 03 mulheres foram interpretados como aleijados. Ou seja, 2,95% dos escravos tinha algum tipo de deficiência física, o que impossibilitava o pleno exercício de todas as atividades laborais impostas ao trabalhador escravizado. Em contrapartida, 97,05% dos escravos do lugar possuíam plenas condições de trabalho.

Embora fossem utilizados em várias atividades laborais, se destacaram na agricultura e nos serviços domésticos. Dos 642 escravizados pertencentes ao município em apresso, detectamos a presença de 93 lavradores do sexo masculino e 80 do sexo feminino, totalizando 173 pessoas escravizadas neste serviço, o que corresponde a 26,94% deles.⁹² Em 1872 os serviços domésticos era, em termos oficiais, o principal tipo de atividade exercido em São João do Cariri. Havia 135 homens e 192 mulheres exercendo esta função, totalizando 327, ou seja, pouco mais da metade dos escravizados atuavam neste papel: 50,93%. A proporção foi quase que o dobro da atividade agrícola, que, via de regra, era principal atividade econômica com utilização de escravos na

⁹⁰ Sobre a lei de 7 de novembro de 1831 e os debates sócio-políticos oriundos de sua pouca aplicabilidade, confira: CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 46.

⁹¹ A pouco tempo esse fenômeno tem sido levado em conta na historiografia da escravidão brasileira, escravidão e ensino sempre se pareceram faces de moedas distintas. Pesquisas recentes têm tentado aproximar essas tendências “antagônicas” até então. Para melhores detalhes, ver: MAC CORD, Marcelo; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de; GOMES, Flávio dos Santos. **Rascunhos Cativos: educação, escolas e ensino no Brasil escravista**. 1. Ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.

⁹² Em Campina Grande, município de característica produtiva semelhante a este (atividades agrícolas com destaque para o algodão, bem como o criatório), comparativamente, havia 1.105 escravos (546 mulheres e 559 homens). Desse total, 46,06% eram lavradores (348 homens e 161 mulheres). Mesmo entre municípios com produção semelhantes havia clivagens quanto ao uso do trabalhador escravizado. A partir da década de 1870, tanto num caso como no outro, há uma diminuição na importância econômica da mão de obra escrava se levarmos em conta a população economicamente ativa (PEA) total de cada um desses locais. Dos “8,2% que compunham a mão de obra escrava, apenas 5% (509) estavam no trabalho produtivo e 3,2% (329) no trabalho doméstico.” Ver: VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande: 1840-1905**. Campina Grande: EDUFCG, 2013. p. 199. Ver também o censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 20 dez. 2018.

Paraíba. Isso revela uma escravidão que não pode ser pensada com a mesma dinâmica produtivista da região açucareira, por exemplo. Ela possui clivagens e dinâmica própria.

Além delas, cabe destacar mais uma atividade exercida exclusivamente pelos homens escravizados: os criados e jornaleiros, função exercida por 40 pessoas. Isso significa que, nessa região, alguns escravizados possuíam uma maior “liberdade” de negociação e de trabalho recebendo algum valor pela execução de seus serviços. A possibilidade para alguns destes, de conseguir por meio de pecúlio sua alforria era real.

Analisamos também escravizados exercendo outras atividades laborais, tais como operários com especialidade em madeira e em edificações (01 em madeira e 04 em edificações – todos homens), e, outros 42 sem uma profissão definida, 16 homens e 26 mulheres; destaque-se ainda o alto índice de costureiras escravizadas, existiam em 1872 mais escravizadas nesta função do que mulheres livres, conforme observamos na tabela a seguir

Tabela 8: Profissões – Escravos e Livres (1872)		
Profissão	Escravizados	Livres
Liberais	-	87
Profissões industriais e comerciais	-	92
Costureiras	55	33
Operários	5	107 (várias funções)
Lavradores	173	2.970
Serviços domésticos	327	3.683
Criados e Jornaleiros	40	485
Sem profissão	42	4.643
Total	642	12.100

Fonte: Censo de 1872

Lembramos que mesmo havendo essa tipificação de atividades reverberadas pelos documentos oficiais, tais como o Censo Demográfico, na prática esses escravizados atuaram em várias atividades. Não se pode aceitar pacificamente esses dados. No sistema agropastoril em apreço, diferente do trabalho nos engenhos ou nas cidades “cosmopolitas” do Império que possuíam uma dinâmica e produtividade próprias, era fundamental à sobrevivência e manutenção desse sistema a posse de escravos que exercessem várias funções.

Reconhecemos que os dados censitários são lacunares, e, dizem pouco da experiência de escravizados no século XIX e seus predecessores.⁹³ Apesar dos números não apresentarem minuciosamente tais experiências humanas, eles são oportunos para compreendermos um mapeamento geral dessa mão de obra nos mais recônditos espaços do Império brasileiro. Por isso, contamos com esses números à elaboração desse quadro econômico, social e demográfico sob o qual, os escravizados de São João do Cariri, Campina Grande e de outros municípios do cariri e do agreste paraibano estavam inseridos. Contudo, entender a dinâmica da experiência de trabalhadores escravizados numa dada região não pode estar dissociado do contexto no qual os sujeitos estavam envolvidos.

1.4 - O Sertão paraibano e a escravidão no século XIX.

O insofismável é que, por toda parte, embora em grau variável no tempo e no espaço, as fontes históricas demonstram a incidência de características escravistas na pecuária brasileira. Jacob Gorender⁹⁴

Hoje não restam dúvidas quanto ao relacionamento, em graus variados, entre pecuaristas nordestinos e a utilização da mão de obra escrava nas fazendas sertanistas brasileiras. Jacob Gorender deixa transparecer o aspecto irrefutável dessa relação no Brasil. Nesse sentido, ele apontou que houve compatibilidade entre o sistema de criatório e a escravidão. Entretanto, nem sempre essa constatação foi aceita por parte dos historiadores e intelectuais paraibanos ao longo do tempo.

Em 1892, um desses intelectuais, Irineo Joffily, disse que, embora tenha aumentado o número de africanos com o desenvolvimento do algodão nas caatingas, eles

⁹³ Adianto que tais experiências serão fruto de nossa análise nos capítulos posteriores, por meio de processos criminais e jornais do século XIX.

⁹⁴ GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. Ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016, p. 461.

nunca foram preponderantes como mão de obra. Afirmou que o número de escravizados “principalmente no sertão” foi “sempre fraco, porque para os trabalhos pastoris era muito mais apropriado o americano.”⁹⁵ Argumentou que, para a vida de vaqueiro, cuja peculiaridade de campear todo o dia nos vastos terrenos da fazenda, a raça africana “era inteiramente incapaz, e, por isso a maior parte do pessoal de uma fazenda era de raça indígena”. Eles serviriam “somente para o serviço doméstico, nas principais, entre os escravos da fábrica alguns africanos”.⁹⁶

Mesmo tendo analisado a matrícula dos escravos, “decretada pela lei de 28 de setembro de 1871” que constatou mais escravos em São João do Cariri e Piancó do que em algumas cidades pertencentes a regiões agrícolas, ele foi inábil ao desvalorizar a presença negra no sertão. Justificou esse fato como algo “aparentemente estranho”, mas também

1º pela fecundidade da raça cruzada, indígena e africana, de que descendiam esses escravos; 2º pela vida fácil e ociosa que levava essa gente (...); 3º finalmente, pelo orgulho que tinham algumas famílias de demonstrar opulência pelo número de cativos que possuíam dos quais só em última extremidade se desfizeram, como na grande seca de 1887.
97

Em 1978, Horácio de Almeida, analisando o período colonial, afirmou que o Sertão se tratava de uma zona de criação, que, dentre outras características, “ocupava poucos braços para o trabalho”. Segundo ele, as grandes fazendas sertanejas, se destacavam nas criações do gado bovino, caprino, ovino, asinino e do cavalari, numa escala decrescente, com a utilização da mão de obra indígena “já domesticada”. Por isso, para o escritor, a mão de obra dos cativos nessa área era “diminuta ou quase nenhuma”.⁹⁸

Perfazendo a trilha dos estudos sobre a pecuária na Paraíba, Diana Soares Galiza, demonstrou a ação de mais um estudioso paraibano: José Américo de Almeida. Ele teria ressaltado a “quase exclusão do negro do sertão, afirmando que ‘as condições do meio que não permitiam o trabalho agrícola, prescindiram da escravaria’.”⁹⁹

⁹⁵ JOFFILY, Irenêo. op. cit., 1892. P. 153. Esse autor foi um importante advogado, juiz de direito, jornalista e político (deputado) paraibano. Nasceu em 15 de dezembro de 1843, em território pertencente a antiga freguesia de Campina Grande. Dentre outras realizações de destaque, foi um dos responsáveis pela criação do primeiro jornal de sua cidade natal, o *Gazeta do Sertão*, no ano de 1888, tendo grande importância no interior da Paraíba.

⁹⁶ *Ibid.*, p. 156.

⁹⁷ *Ibid.*, p. 153.

⁹⁸ ALMEIDA, Horácio de. op. cit., 1978, p. 64.

⁹⁹ GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 81.

As três visões apresentadas não reconhecem a participação dos escravos no criatório enquanto componentes ativos para aquele tipo de produção econômica da Paraíba no século XIX. Em resumo, esses autores, representantes de uma historiografia, notavelmente, política e instituída pela busca de grandes nomes e feitos heroicos à história paraibana, e, fatigados por essa concepção histórica, tornaram o negro um agente invisível em suas cosmovisões.

Ainda no final da década de 1970, surgiu, no contexto historiográfico paraibano, um dos primeiros trabalhos que passaram a criticar a tendência apresentada. Trata-se da dissertação de Diana Soares de Galiza. Seu trabalho teve por foco as estruturas econômicas que sustentaram a escravidão em solo paraibano a fim de entender o seu “declínio” na província. Ela não priorizou a agência escrava, no entanto, a partir de uma larga pesquisa documental com “inventários, mapas da população escrava, o recenseamento de 1872 e outros documentos” conseguiu mostrar que “o número de escravos nos municípios sertanejos da Paraíba não foi tão restrito, como se propalou.” Para a autora, “o escravo foi peça importante na economia da região.”¹⁰⁰

Maria da Vitória Barbosa Lima, em diálogo com a história social da escravidão, afirmou que, na região do criatório, o trabalho do cativo foi bastante significativo nas fazendas de gado. Para ela, os escravizados não se limitavam ao “manejo do gado, na ocupação de vaqueiro (...) a mão de obra escrava foi usada em serviços de plantio e de colheita das roças, para atender ao consumo das fazendas e dos cativos, exercia serviços domésticos”, dentre outros, além de “atender aos desejos dos senhores de ostentarem um padrão de vida que os diferenciavam do resto da população socialmente inferior”.¹⁰¹

Outro trabalho recente sobre a experiência escrava no sertão paraibano é a dissertação da historiadora Anicleide de Sousa. Baseando-se em fontes eclesiásticas de cunho primário - livros de batismo, casamento e óbito - e de uma correspondência oficial do governo provincial, a autora procurou demonstrar a ação de escravizados na Vila de Catolé do Rocha (1836-1866). Deu ênfase à construção de relações familiares e parentais, as redes de solidariedades, criadas por escravizados em diálogo com homens livres e/ou

¹⁰⁰ GALIZA, Diana Soares de. Op. Cit., p. 83.

¹⁰¹ LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade Interditada, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX)**. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2010, p. 120.

forros, a partir do compadrio, enfatizando a resistência por meio de “fragmentos” da experiência dos cativos.¹⁰²

De fato, ao analisarmos o censo de 1872 constatamos que a escravidão não esteve ausente nos municípios cuja produção econômica baseava-se no criatório. Os municípios de Patos e Pombal exemplificam bem o que estamos afirmando.

Tabela 9 - População livre e escrava de Patos e Pombal (1872)			
Município	População Livre	População Escrava	Total
Patos	6.254	503	6.757
Pombal	11.800	1.182	12.982

Fonte: Censo de 1872

Em 1872 a população cativa do município de Patos, correspondia a 7,44% de toda a sua densidade demográfica. Todos eles possuíam nacionalidade brasileira, ou seja, eram crioulos. Dos 503 (248 do sexo masculino e 255 do sexo feminino) cativos registrados no censo imperial, 475 (239 homens e 236 mulheres), tiveram origem registrada na província da Parahyba do Norte, ou seja, 94,43 % eram escravos “paraibanos”. Somados a estes, os demais provinham das províncias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas. Vale o destaque de que, no Sertão, tivemos a presença de africanos, dos nove estrangeiros que moravam na cidade, sete eram africanos livres (os outros dois eram portugueses). Eles se diziam católicos; quatro eram solteiros (duas mulheres e dois homens), dois homens casados e um viúvo.

Ao compararmos a Pombal, município pertencente a mesma região, percebemos algumas diferenças e semelhanças. A demografia escrava deste município era superior, correspondia a 9,10% da população total. Há, portanto, uma presença de cativos atuando mais solidamente nesse lugar. No que tange ao gênero, havia também um equilíbrio técnico: 592 homens e 590 mulheres. Tinham origem paraibana 94,75% deles. Os demais provinham das mesmas províncias nortistas. Dentre os escravizados pombalenses, treze são africanos (oito homens e cinco mulheres); um homem e uma mulher são casados; e o restante, solteiros.

¹⁰² SOUSA, Anicleide de. **Nas veredas negras do sertão: histórias de vida familiar de escravizados no sertão brasileiro (Vila de Catolé do Rocha/Paraíba, 1836-1866)**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2018.

A reprodução natural nos parece bastante solidificada na segunda metade do século XIX. O estudo verticalizado das principais cidades/freguesias da Parahyba do Norte sugere que o escravismo local esteve relacionado diretamente com os contatos sexuais estabelecidos entre homens (sejam eles escravizados ou livres) e mulheres escravizadas naturalmente. Os senhores provavelmente se utilizaram desse mecanismo para conservar sua mão de obra, uma vez que sem maiores condições econômicas dificilmente conseguiriam competir no mercado interprovincial para adquirir “cativos”, especialmente após a supressão do tráfico transoceânico de 1850.

Tabela 10: População escrava da Paraíba: origem dos cativos (1872)

(Continua)

Cidade/Freguesia	Nº total de escravos	Nº de escravos de origem paraibana	Porcentagem
N. S. das Neves	1.032	975	94,47%
N. S. do Livramento	272	268	98,52%
Santa Rita	1.078	933	86,54%
Mamanguape	636	531	83,49%
Independência	963	881	91,48%
Alagoa Grande	642	642	100%
Areia	1.424	1.394	97,89%
Bananeiras	392	355	90,56%
Campina Grande	1.105	1.0	99,36%
São João do Cariri	642	615	95,79%
Cabaceiras	587	512	87,33%

Tabela 10: População escrava da Paraíba: origem dos cativos (1872)			
(Conclusão)			
Cidade/Freguesia	Nº total de escravos	Nº de escravos de origem paraibana	Porcentagem
Patos	503	480	95,42%
Pombal	1.182	1.120	94,75%
Catolé do Rocha	1.016	976	96,06%
Souza	1.066	1006	94,37%

Fonte: Censo de 1872

Ao analisarmos a tabela acima, percebe-se que Alagoa Grande, Campina Grande, Nossa Senhora do Livramento, Areia e Catolé do Rocha, localizadas em distintas regiões da província, se destacam por possuírem uma população de escravizados com origem local, respectivamente, de 100%, 99,36%, 98,52%, 97,89% e 96,06%. Este aspecto reforça a hipótese de que o escravismo paraibano esteve alicerçado, em grande medida, na reprodução endógena, bem como num longo processo de criouliização. Nesse sentido, as famílias escravas tiveram um papel fundamental na consolidação da mão de obra da província, e, por conseguinte, no acúmulo de riqueza de vários proprietários paraibanos.

Analisando as faixas etárias, por sexo, dos escravizados do município de Pombal, localizado no Sertão paraibano, verificamos uma população escrava muito jovem e em condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades laborais.

Tabela 11 - Escravizados (população de fato) por faixa etária e sexo de Pombal -1872		
(Continua)		
Faixa etária/anos	Sexo Masculino	Sexo Feminino
1 – 5	127	112
6 – 10	104	86
11 – 15	75	64
16 – 20	57	68
21 – 25	54	50

Tabela 11 - Escravizados (população de fato) por faixa etária e sexo de Pombal -1872		
(Conclusão)		
Faixa etária/anos	Sexo Masculino	Sexo Feminino
26 – 30	49	59
31 – 40	64	59
41 – 50	23	43
51 – 60	20	26
61 – 70	06	02
71 – 80	02	05
81 – 90	02	03
91 – 100	00	02
+ 100	01	00
Ausentes (acidentalmente)	08	10
Transeuntes	04	04
Sem determinação	00	01
Totais	596	594

Fonte: Censo de 1872

A tabela anterior demonstra uma população eminentemente jovem, pronta para manter o plantel de escravos nas fazendas e a mão de obra dos fazendeiros sertanejos. Em Pombal, 47,73% dos escravizados estão na faixa etária compreendida entre 0 e 15 anos. No caso de Patos, utilizando-se dos mesmos critérios, esse índice é superior chegando a 49,10% da escravaria. Isso significa que nestas cidades do sertão, talvez em toda a província, houve um fomento interno para o desenvolvimento e manutenção da escravidão via reprodução natural. Assim, se tratava de um grupo de cativos em plenas condições laborais, desmistificando ainda mais a suposta “ausência” de trabalhadores escravizados nessa região de criatório, como visto anteriormente.

Em contrapartida, poucos escravizados chegavam à idade superior a 70 anos, apenas 15 cativos conseguiram, revelando um alto índice de mortalidade escrava também nessa região. Desconstruindo um pouco a imagem do articulista do jornal *A Regeneração*, comentada anteriormente, sobre uma vida escrava mais tranquila no sertão, pois “a mortalidade nos escravos empregados na cana é conhecidamente maior, do que os

empregados no algodão, sendo isto resultado do labor insano, exigido pelo serviço daquela, e bem assim das condições sanitárias, que são mais desfavoráveis na zona própria de seu cultivo.”¹⁰³ O município de Alagoa Grande, localizado no Brejo, com atividades laborais vinculadas à cana de açúcar, nesse mesmo período, possuía uma população cativa superior a 70 anos de 34 cativos. Ao que tudo indica ser escravo na Paraíba não implicava numa vida fácil. Estivessem no cultivo da cana, do algodão ou no criatório, a condição servil e a repressão a estes sujeitos legaram a eles, em grande medida, poucos anos de vida.

A origem dos escravizados, o restrito contingente de africanos na região e o alto índice de escravizados nascendo nesses municípios demonstra uma forte presença crioula no Sertão e ao mesmo tempo reforçam o nosso argumento de que, na província da Parahyba do Norte, a escravidão tinha como principal característica seu caráter interno. A reprodução natural legou a esta província um importante contingente de escravizados que dinamizou a vida social, econômica e cultural da província do século XIX.

A este respeito, argumentou Robert Conrad (1978) que apesar “da melhoria das condições depois de meados do século, os escravos do Brasil foram incapazes, até mesmo durante as últimas décadas de escravidão, de manter seus números através de meios naturais.”¹⁰⁴ Se a reprodução interna não seria capaz de manter o sistema escravocrata a todo vapor, especialmente, a partir da lei do ventre livre, que impediu a transfiguração do nascituro em escravizado, na Paraíba ela foi utilizada e incentivada para a manutenção da escravidão enquanto sistema de reprodução da produção e dos cativos como mão de obra básica.

Os trabalhadores compulsórios que analisamos desenvolveram diversas atividades laborais, vejamos a tabela que segue

Tabela 12 - Principais profissões do escravizados de Pombal (1872) (Continua)	
Profissão	Número de escravizados
Lavradores	391

¹⁰³ A Regeneração, Ano 1, Nº 43, 16/10/1861. Quarta-feira, p. 3. Parahyba. Jornais Paraibanos da década de 1860, disponíveis no site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=%5Bcache%5D454200.09522647.DocLstX&pasta=ano%20186&pesq=>. Acesso: 30 jan. 2019. Período da pesquisa (2018-2020).

¹⁰⁴ CONRAD, Robert. op. cit., 1978, p. 36.

Tabela 12 - Principais profissões do escravizados de Pombal (1872). (Conclusão)	
Profissão	Número de escravizados
Serviços Domésticos	356
Costureiras	123
Operários em tecidos	45
Operários de vestuários	1
Operários de calçado	3
Operários em metais	-
Operários em madeiras	-
Criados e Jornaleiros	25
Sem profissão	238
Total	1.182

Fonte: Censo de 1872

Se analisarmos, concomitantemente, as faixas etárias e as profissões destes escravizados, perceberemos um detalhe importante na demografia paraibana. Há uma incompatibilidade entre o número de trabalhadores com profissão definida e os escravos com idade entre 0 e 10 anos que, hoje, seriam consideradas crianças. Se existem, no intervalo temporal mencionado, 490 “escravinhos” e considerarmos, apenas, os 391 cativos definidos como lavradores, veremos o quanto é incompatível essa relação, haja vista quase metade da população escrava ser formada por “crianças”. Ou seja, os menores de idade eram computados pelo censo imperial como tendo ocupações.¹⁰⁵ Isso nos leva a crer que o ingênuo era condicionado ao lugar de trabalho de onde provinha sua origem. Dito de outra forma, aqueles originados em ambientes rurais, filhos de lavradores, eram mencionados no censo como lavradores, mesmo que não desempenhassem com a força e

¹⁰⁵ Uma contribuição sobre o trabalho das crianças e ingênuos em outras regiões brasileiras, pode ser visto em: ARIZA, Marília B. A. Crianças/Ventre Livre. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos. (Orgs) **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

habilidade necessárias tais funções. O que demonstra limites de mobilidade social entre os escravizados no mundo do trabalho, e, sobretudo, reforça o poder estrutural que a sociedade imperial buscava manter sobre eles e sua prole.¹⁰⁶

Os cativos de Pombal, em sua maioria, desempenhavam a função de lavradores. Eles formavam um percentual de 33,07%. Embora os homens predominassem entre os trabalhadores que desempenhavam tais funções - eram 245 homens e 146 mulheres - as escravizadas também exerciam atividades vinculadas ao campo: plantio, colheita, construção de cercas de pedra etc. Comparativamente, em Patos, o percentual de escravizados nestas funções é praticamente igual, eles correspondem a 34,79%. Esses índices desmontam o argumento de que “as condições do meio que não permitiam o trabalho agrícola”, e, por isso “prescindiram da escravidão” no sertão.¹⁰⁷

Estudando a capitania do Piauí, Mairton Celestino da Silva, verificou que nas fazendas de gado da região, os escravizados atuavam principalmente, como vaqueiro e ferreiro, pois se tratava das únicas atividades citadas na documentação que ele analisou. Segundo ele, “era no labor diário com o gado que estes escravos estavam na sua grande maioria envolvidos”.¹⁰⁸

Segundo Diana Soares Galiza, nas fazendas de gado paraibanas, “além dos escravos labutarem na agricultura e exercerem outras atividades relacionadas com a terra, executavam trabalhos de pedreiro, ferreiro, carpinteiro, fiavam e teciam redes e panos de algodão destinados ao uso do proprietário e deles próprios.”¹⁰⁹ Trabalhavam ainda na construção de cercas de pedra para encerrar o gado. Os escravos estavam atrelados à produção econômica dos municípios a que pertenciam. Desmistifica-se, assim, a ideia de que, por existirem proprietários com propriedades em lugares distintos - Sertão, Agreste-Brejo e, até no Litoral - eles apenas permutavam seus cativos quando havia necessidade.

Aqueles pequenos proprietários que não podiam manter uma criação de gado vacum ou cavalariço, que exigia mais cuidados e uma condição financeira mais efusiva, com a utilização de mão de obra escrava, passaram a investir na criação de cabras e bodes.

¹⁰⁶ Sobre o trabalho de ingênuos, tutelados e/ou em soldada, na província paraibana, ver: VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande: 1840-1905**. Campina Grande: EDUFPG, 2013.

¹⁰⁷ ALMEIDA, José Américo. Apud. GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 81.

¹⁰⁸ SILVA, Mairton Celestino da. A vida escrava no ambiente das fazendas de gado vacum e cavalariço, séc. XVIII. In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs) **Do norte ao sul: a escravidão Brasil sec. XIX**. Teresina: EDUFPI, 2018. p. 213.

¹⁰⁹ GALIZA, Diana Soares de. Op. Cit. p. 90.

Esses animais, mais resistentes às duras condições climáticas do Sertão com longas estiagens, favoreceram a sobrevivência de muitos sertanejos que comiam a carne, tomavam o leite, produziam roupas, chapéus, baús, coturnos e outros instrumentos de couro. Com o comércio de tais subprodutos do couro favoreciam a dinâmica econômica interna sertaneja negociando tais artigos no mercado interno ou externo.

Em 1864, com o intuito de melhorar o fardamento das praças do corpo policial da Paraíba, foi autorizada pelo tesouro provincial a compra de “14 pares de coturnos de couro de bode” ao comerciante José Joaquim da Silva, com o custo de 5\$000 rs. cada um dos pares.¹¹⁰ Embora o comércio de couro existisse desde o período colonial, segundo Galiza (1978), o interesse pelo couro cresceu após a seca de 1877 - 1879.

Tabela 13 - “Quadro dos gêneros de produção da Província exportados no exercício de 1887.”

GENEROS	Volume	Kilos	Litros	Cento	Quantidade	Valores	Direitos e adiccionales	Razão dos direitos
Assucar.....	127.751	10.033.351				754:4753595	37:5013297	4 1/3 %
Algodão.....	51.454	4.510.701				1:517:0425547	79:9159974	»
Sementos de dito.....		6.639.300				66:0355789	3:6318966	3 %
Idem de mamona.....		1.320				265400	15452	»
Fumo.....		1.809				1:1605000	635800	»
Borracha.....		213				1415860	75802	»
Queijo de manteiga.....		150				1205000	05600	»
Rapadura.....		1.125				4505000	245750	»
Café.....		4.923				2:9765000	1635680	»
Cal.....			78.000			3905000	215450	»
Feijão.....			5.000			6005000	335000	»
Mel.....			800			255600	15408	»
Aguardento.....			99			275900	15633	»
Chifres de boi.....				27		585800	32234	»
Unhas de dito.....				25		105000	550	»
Rêdo.....					8)	6105000	355200	»
Couros salgados.....					2.580		2:1405000	700 r.* cada um.
Ditos miudos.....					7.232		2385652	35000 r.* ao cento.
							123:7925748	

Consulado Provincial da Parahyba, em 19 de Julho de 1888.

O 1.º ESCRITURARIO,

Felizardo Toscano de Brito.

Fonte: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da Província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira em 9 de agosto de 1888.¹¹¹

No fim do século XIX, nas feiras, o couro era artigo de luxo, bastante procurado. Em 1887, às vésperas da abolição, a província exportou 2.480 couros salgados ao mercado externo. Não acreditamos que se tratasse apenas do couro do gado vacum. Num

¹¹⁰ O Publicador, Ano III, Nº 449, 01/03/1864. Terça-feira, p.1. Parahyba. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=%5Bcache%5D454200.09522647.DocLstX&pasta=ano%20186&pesq=>. Acesso: 03/07/2018.

¹¹¹ Relatório disponível em: <http://ddsnex.crl.edu/titles/178#?c=0&m=70&s=0&cv=0&r=0&xywh=1127%2C-157%2C3981%2C2808>. Acesso: 29/01/2019.

contexto de crise econômica local essa produção significava um bom índice ao produtor rural sertanejo, pois, em 1879, o então presidente Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna discriminou em seu relatório 1.076 coureiros em exportação.¹¹² Especialmente para o criador mais pobre, que, enxergou na criação de cabras e bodes uma alternativa de trabalho e sobrevivência.

Se é verdade que o sistema de criatório não teve a mesma importância histórica para a macro economia da província do que angariou a produção açucareira e a cotonicultura; também é verdadeiro o prisma de que, em fins do século XIX, o açúcar mesmo tendo recebido melhorias técnicas - criação de um engenho central (São João, iniciado em 1885), expropriação para facilitar o transporte da cana, isenção de impostos para exportação e preferência para adquirir e usar terras públicas¹¹³ - não recuperou sua força econômica como os produtores almejavam, como tivera sido na primeira metade daquele século. Embora o volume de exportação do açúcar paraibano seja muito superior ao do algodão, este era muito mais valioso no mercado externo do que àquele diante de uma vida econômica vacilante da província.

Desse modo, o *mundo do trabalho* escravo na Paraíba não pode ser entendido de forma homogênea. Os tipos de produção hegemônicos (açúcar, algodão e a criação) em cada região legaram aos escravizados rotinas diárias diferenciadas. Se na zona da mata havia um processo de vigilância e dominação mais presente sobre os escravizados; no Sertão embora também seja presente essa dominação, havia atividades laborais, no criatório, por exemplo, que permitiam uma circulação de escravizados na região, o uso de cavalos para o pastoreio e até armas de fogo que particularizam esse sistema escravocrata.

Não obstante, não se pode conceber a escravidão paraibana, no século XIX, como única em todos os espaços. Talvez esse tenha sido o equívoco de parte de nossa historiografia em não entender as peculiaridades regionais e a importância delas para cada espaço de produção, levando-nos a entender que ela possui clivagens. Muito embora, onde quer que ela tenha existido, teve por característica básica o desejo de dominar. Em contrapartida, o oposto também é verdadeiro: de norte a sul, de leste a oeste da Parahyba do Norte houve resistência.

¹¹² GALIZA, Diana Soares de. Op. Cit. p. 108.

¹¹³ Ibid. p. 63 – 64.

Capítulo 2 - **Limites do controle: a resistência escrava na Parahyba oitocentista, 1860-1888.**

Quase todo mundo deve saber que um homem é melhor de vida como livre do que como escravo, até mesmo se ele nunca teve coisa alguma. Eu preferiria ser livre e ter a minha liberdade. Eu me dei tão bem quanto qualquer criança se daria, quando eu era escravo, mas eu não abriria mão da minha liberdade. ¹¹⁴ E. P. Holmes.

A declaração desse pastor negro da Geórgia, antigo escravo doméstico, nos ajuda a compreender o movimento de luta pela liberdade vislumbrado por mulheres e homens submetidos à experiência do cativo. A decisão de tornar-se livre de tais agruras nos remete aos movimentos de fuga e outras manifestações da resistência produzidos por escravizados ao longo dos quase quatrocentos anos de escravidão no Brasil.

O capítulo busca compreender as experiências de vida cotidiana e do mundo do trabalho dos escravizados paraibanos a partir das suas resistências possíveis no contexto das últimas décadas da escravidão. ¹¹⁵ Demonstramos que a resistência escrava por meio das fugas, crimes e outras “formas cotidianas” de negação dessa condição é parte importante à compreensão dos últimos anos da escravatura na Parahyba do Norte. Traremos para este debate a ação de sujeitos subalternos que estiveram nas margens por parte das produções historiográficas locais sobre o fim do regime no lugar.

Assim, será possível ampliarmos a compreensão desse importante fenômeno histórico na Paraíba, uma vez que parte da historiografia paraibana, em grande medida, deu ênfase a líderes abolicionistas e subestimou a experiência de luta dos escravizados nas condições que lhe foram possíveis. Demonstramos que as resistentes ações desses homens e mulheres constituem um dos componentes importantes do processo de desintegração da escravidão na província, bem como favorece o entendimento do processo de luta pela autonomia.

¹¹⁴ FONER, Eric. **Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado**. Trad.: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro-RJ: Paz e Terra, 1988, p. 24.

¹¹⁵ Compreendemos a resistência como “formas brechtianas” de lutas de classe. Como diz, James Scott, para “trabalhadores que operam, por definição, numa desvantagem estrutural e sujeitos à repressão, tais formas de lutas cotidianas podem ser a única opção disponível.” Elas “requerem pouca ou nenhuma coordenação ou planejamento; sempre apresenta uma forma de autoajuda individual; evitam, geralmente, qualquer confrontação simbólica com a autoridade ou com as normas de uma elite.” Ver: SCOTT, James C. **Formas cotidianas da resistência camponesa**. In: Revista Raízes, vol.21, nº1, janeiro-junho 2002, p. 10 – 31, p. 11. No entanto, algumas vezes, as resistências produzidas pelos escravizados foram mais diretas ocasionando crimes contra os senhores e seus prepostos. Sobre a criminalidade escrava como parte integrante da resistência dos cativos, ver: MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2014.

2.1 – O Litoral e o Brejo em ebulição: a resistência escrava através das fugas.

*Quando a negociação falhava, ou nem chegava a se realizar por intransigência senhorial ou impaciência escrava, abriam-se os caminhos da ruptura.*¹¹⁶

A fuga era uma das escolhas utilizadas pelos escravizados paraibanos para resistir ao cativoiro. Este aspecto é importante porque traz à baila o cotidiano urbano das cidades paraibanas como espaços em que a presença cativa também impôs seus significados. Porém, a luta escrava não se circunscreveu apenas ao setor citadino. O mundo rural também pode ser esmiuçado através do estudo delas e dos fugitivos. Assim, mesmo em províncias e municípios de pequeno porte, do Norte imperial brasileiro, é possível compreender a dinâmica da escravidão, bem como sua importância para a sociedade.

A análise das fugas nas páginas que se seguem só foi possível devido à existência da imprensa paraibana. Elas foram a base documental para esse estudo. No entanto, durante quase todo o século XIX, as tipografias que existiam se circunscreviam ao Litoral e ao Brejo, regiões que, via de regra, estiveram atreladas à produção dos derivados da cana-de-açúcar, conforme vimos no capítulo anterior.

Entre os anos de 1860 e 1888, mapeamos mais de 100 anúncios de fugas. Porém, muitos deles se repetiam. Àqueles que não se repetem, se restringem a 85. Todavia, na maioria dos gráficos adiante, nos utilizamos de 74 anúncios que correspondem a um total de 79 fugitivos e fugitivas.¹¹⁷ Isso porque em 10 dos casos estudados, os evadidos são sujeitos de outras províncias, tais como o Rio Grande do Norte e Pernambuco. Desse modo eles não faziam parte diretamente de nossa escravaria; foram anunciados em nossos jornais como possíveis destinos para os fugitivos; e, também em virtude do escravo Marcelino que não produziu uma fuga do cativoiro, na verdade, ele fugiu da cadeia.

¹¹⁶ SILVA, Eduardo; REIS, João José. (orgs.) **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 9.

¹¹⁷ Chamamos a atenção para duas questões importantes: em primeiro lugar, esse quantitativo pode ser maior, pois utilizamos apenas os dados fornecidos pelos jornais *Publicador*, *Regeneração* e *Liberal Parahybano* para o período de 1860 a 1888 que estão disponíveis no site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Todos os jornais foram consultados, no período da pesquisa - entre os anos de 2018 e 2019 - porém, só nos três periódicos citados as fugas foram anunciadas; e, em segundo lugar, a alta concentração de fugitivos nessas duas regiões favoreceu a apropriação desse instrumento da luta escrava para o entendimento da resistência nesses espaços. Para maiores detalhes, conferir o site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 16 abr. 2019.

Assim, o único anúncio em que não foi possível detectarmos o local exato do fugitivo foi o do “violento” escravo Marcelino, pertencente ao “comendador Joaquim Gomes”. Segundo uma notícia, se deve “esperar, que ele continue a amedrontar o povo como de outra vez o fez; pede-se, pois, providências a respeito”.¹¹⁸ Lembramos que em 12 de fevereiro de 1867, dois meses após aquela notícia, a Secretaria de Polícia da Paraíba, através da portaria de nº 45, autorizava o carcereiro da cadeia da capital paraibana a libertá-lo e entregar a seu senhor, o Comendador Joaquim Gomes da Silveira. Ele foi preso no dia 10 de fevereiro pela patrulha e ali estava encarcerado. Antes, porém, deveria sofrer “três dúzias de bolos” e o cabelo cortado “rente com o casco, segundo é vontade do Senhor, e então solte-o Buarque de Nazareth”.¹¹⁹

Embora as fugas que estudamos tenham ocorrido em todos os espaços da província, o Litoral e o Brejo concentram 56 dos 74 anúncios analisados. Isso significa que 75,67% deles ocorreram nessas duas importantes regiões. Esses números podem ser explicados pelas condições de trabalho oriundas da produção açucareira e pela violência senhorial. Essas duas características se fizeram presentes no cotidiano e contribuíram para forjar a experiência de vida dos escravizados, mas também dos senhores, capitães do mato e policiais que unidos tinham a função de capturar e punir os evadidos.¹²⁰

Cabia aos carcereiros das cadeias, por exemplo, a aplicação de castigos a escravos que eram capturados pela polícia como aponta a portaria de nº 154 da Secretaria de Polícia da Parahyba do Norte do dia 30 de abril de 1867. Ela autorizava pôr em liberdade o escravo Damião, pertencente a Dr. Dario Gomes da Silveira “que foi preso pela patrulha rondante e ali recolhido ontem à noite por andar fugido, depois de lhe dar quatro dúzias de bolos, segundo é vontade de seu Senhor. – O Chefe de Polícia – Buarque de Nazareth.”

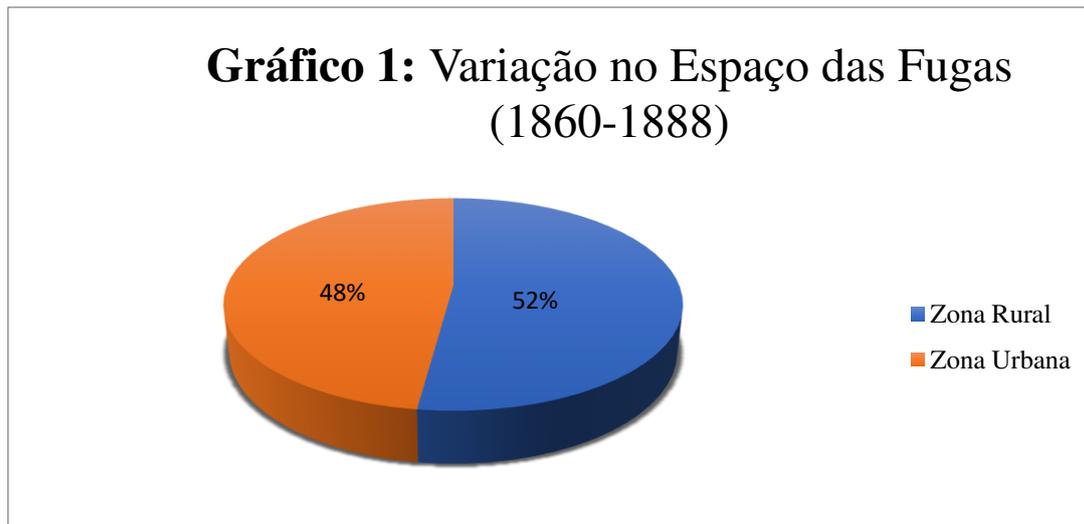
De modo geral, os escravizados paraibanos fugiam em qualquer ambiente, seja ele rural ou urbano e se fez presente a todas as regiões geográficas e limítrofes da Paraíba. A

¹¹⁸ O Publicador, Ano V, Nº 1278, 13/12/1866. Quinta-feira, p.4. Parahyba do Norte. Maiores detalhes a respeito desse escravizado e de sua rebeldia pode ser visto em: ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2007, p. 87 - 103.

¹¹⁹ Essa documentação foi gentilmente cedida por Luciano Mendonça de Lima a quem sou grato. Ver: Livro de Chefia de Polícia/ Portarias Expedidas (1863-1868). Arquivo do Instituto Histórico da Paraíba. (f. 85v) Adiante: estará subscrito AIHP.

¹²⁰ Livro de Chefia de Polícia/ Portarias Expedidas (1863-1868). AIHP. (f. 94r)

análise do gráfico que segue demonstra a variação espacial daqueles que decidiam livrar-se das agruras do cativo.



Fonte: Publicador, Regeneração e Liberal Parahybano (1860-1888)

O gráfico demonstra que 52% dos fugitivos - que correspondem a 37 evadidos - eram trabalhadores escravizados do espaço rural. Portanto, havia um relativo predomínio dos fugitivos do campo sobre os fugitivos das cidades. Mesmo sabendo da complexidade da escravidão e das múltiplas justificativas que poderiam emergir na consciência dos cativos como elementos norteadores e plausíveis às fugas, esse dado revela que o lugar e o tipo de trabalho desenvolvido podem ser elementos estruturantes para se entender tais ações. O cotidiano do mundo rural era bastante rigoroso e forjado nos maus-tratos. Existiam castigos *exemplares* que eram aplicados aos escravizados que cometiam algum “desvio de rotina”. Os desvios estavam relacionados com o impedimento da produção agrícola e demonstrava alguma rebeldia escrava.

A pesquisadora Silvia Hunold Lara, analisou a obra do jesuíta André João Antonil, *Cultura e Opulência no Brasil por suas Drogas e Minas*, na qual Antonil definiu como fórmula básica para os escravizados o PPP, a saber: o pau, o pão e o pano. Sua análise demonstra como aquele pensador significava a existência dos escravos na colônia. Segundo ele, os cativos eram necessários apenas para trabalhar e produzir, pois eram “as mãos e os pés do senhor de engenho (...)”. E continua, “O castigo (pau) não só estava em primeiro lugar como era frequente e rigoroso: prática comum e necessária no tratamento

dos escravos”.¹²¹ Segundo a autora, os castigos “frequentes e excessivos levariam às fugas ou ao suicídio. Era preciso emendar e ensinar o escravo sem o perigo da perda do investimento”.¹²²

Portanto, havia no período colonial, uma necessidade senhorial de corrigir “pedagogicamente” o escravizado com uma punição dentro de uma lógica “moral” (com moderação, o que nem sempre era respeitado) e dentro de uma ótica econômica que não levasse os senhores ao prejuízo. Algo semelhante ao defendido por Jorge Benci em sua “Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos”.¹²³ Esse tipo de relação não se circunscrevia ao Rio de Janeiro, na verdade, a relação de dominação, controle e correção disciplinar sobre os escravos eram características básicas do regime. Assim, a província da Parahyba do Norte não estaria imune a isso.

Sob o Império, o mundo do trabalho e sua relação com a escravidão na província permanecem. Porém, são perceptíveis as alterações ao longo do tempo no trato jurídico dos escravizados. A partir de 1835, por exemplo, com a Lei de 10 de junho¹²⁴ ficaria estabelecida a pena de morte no país - inclusive para os escravos rebeldes. Na segunda metade do século XIX essa lei será aos poucos inviabilizada, especialmente a partir do fim do tráfico negreiro e das novas conjunturas políticas, tais como o tráfico interprovincial que diminuiu ainda mais a oferta de mão de obra escrava nas províncias nortistas.¹²⁵

¹²¹ ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência no Brasil por suas Drogas e Minas**. 1711. Paris: IHEAL, 1968, p. 126. Apud. LARA, Sílvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 46.

¹²² LARA, Sílvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 51.

¹²³ BENCI, Jorge. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos** (livro brasileiro de 1700) (Estudo preliminar) Pedro de Alcântara Figueira; Claudinei M.M. Mendes. São Paulo: Grijalbo, 1977.

¹²⁴ Para compreender melhor este fenômeno, ver: RIBEIRO, João Luiz. **No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835, os escravos e a pena de morte no Império do Brasil (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. Especialmente o capítulo 2: A gênese da lei de 10 de junho de 1835; e, ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Rebeliões escravas na Comarca de Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso de Carrancas**. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 21-22, p. 45-82, 1998-1999.

¹²⁵ Segundo Horácio de Almeida, o escravo Antônio José das Virgens, conhecido por Beiju, foi condenado a pena de morte na forca no dia 08 de maio de 1861, por ter assassinado o Dr. Trajano Chacon, morador da cidade de Areia-PB. Ele afirma que Areia foi o único lugar da Paraíba onde o patíbulo foi erguido e funcionou. ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia: Memórias de um Município**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 76. No entanto, há indícios, na capital da província, de outros escravos que também foram apenados com a “pena última”. É o caso de Felix e José Gonçalo. Ambos os “criminosos” foram remetidos à a fortaleza de Cabelo, a cadeia da cidade da Parahyba do Norte, a fim de cumprirem a sentença. Não sabemos se houve a execução, nem a forma como foi ocorrida. Vale destacar que inexistiu indicativo de que eles receberam o recurso da graça - o perdão imperial. Cf. *A Regeneração*, Ano I, Nº 31, 24/08/1861. Sábado, p.2. Parahyba; *A Regeneração*, Ano I, Nº 46, 26/10/1861. Sábado, p.3. Parahyba.

Ainda assim, não seria exagero afirmar que os escravos na segunda metade daquele século que trabalhavam nos engenhos dominavam parte considerável das atividades produtivas.¹²⁶ Estas iam desde o preparo da terra e o posterior plantio da cana até o seu transporte. Uma vez não estando em conformidade às demandas senhoriais, o controle punitivo assolava a escravaria, conforme denunciou o jornal “Verdade”

O bárbaro costume de açoitar escravos estava tão enraizado entre nós, que confiados os escravocratas na impunidade dos crimes cometidos em outras épocas, continuam a açoitar os próprios libertos e ingênuos, havendo até quem use ainda troncos, carros, ganchos, peias de ferro e outros meios de tortura, como se tem verificado ultimamente.¹²⁷

Esse cotidiano de trabalho forçado, somado a punições humilhantes e vexatórias, levaria muitos dos escravizados a rebelar-se contra senhores de variadas maneiras. As fugas, nesse sentido, seriam um mecanismo de oposição à opressão senhorial vigente em várias atividades laborais da zona rural. Mas, não só isso: seria também uma forma oportuna de criar novas condições de vida e de trabalho sob o auspício da liberdade por mais restritiva que fosse aos libertos e negros em geral.¹²⁸

De acordo com nossa pesquisa, detectamos 31 fugas envolvendo cativos que pertenciam aos engenhos paraibanos. Isso significa que 83,78% (oitenta e três vírgula setenta e oito por cento) dos escravizados do campo que se evadiram, e, fazem parte de nossa amostragem, trabalhavam nos engenhos ou em atividades agrícolas afins. A ampla maioria era da zona rural da capital paraibana, mas fugiram escravos de outros engenhos distantes da capital, como foi o caso de Miguel com vinte anos de idade e Antônia (sem idade declarada), ambos pardos, que estavam fugidos do Engenho Roma, termo da cidade de Bananeiras, situada no Brejo paraibano, há 5 e 17 meses, respectivamente.

¹²⁶ Segundo o censo de 1872, havia uma população cativa na Paraíba que totalizava 21.526, destes 5.831 eram do sexo masculino e 3.294 pertenciam ao sexo feminino, ambos executavam a função de lavradores. Ou seja, 42,39% dos escravos paraibanos atuavam em atividades tipicamente rurais. Esses números podem ser maiores se levássemos em consideração que na zona rural também havia espaço para trabalhos domésticos e outros mais. Disponível em: Ver Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 06 nov. 2018.

¹²⁷ Verdade, Ano I, Nº I. 31/03/1888. Areia-PB. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html>. Acesso: 21 jul. 2014.

¹²⁸ Para negros e negras pobres que viviam na sociedade paraibana oitocentista a liberdade poderia significar um fio, uma linha bastante tênue. Esse foi o caso de Bertoleza Leopoldina da Conceição, uma mulher “crioula” e negra, que vivia livremente a bastante tempo na capital paraibana, e, mesmo sendo livre fora presa e levada para o Pilar como escrava. A secretária de polícia da província, em 04 de outubro de 1861, reconhece o equívoco da prisão e determina que ela seja livre. Ver: Livro de Chefia de Polícia/ Portarias Expedidas (1860-1861). AIHP. (p. 230v/231).

Não se pode negar a importância dos engenhos à formação da província da Parahyba do Norte e o seu posterior desenvolvimento. Segundo o professor Luciano Mendonça de Lima, o fato mais importante para que isso ocorresse “foi o surgimento dos engenhos de açúcar, erguidos nas várzeas dos rios que circundavam” a cidade da Parahyba do Norte

e que se transformaram nos reais catalisadores do processo de ocupação e exploração econômica da região, ao redor dos quais foi se gestando uma sociedade baseada na escravidão, na grande propriedade e na monocultura de exportação que com o tempo foi se diversificando.¹²⁹

Portanto, a história da Paraíba se relaciona diretamente a este primeiro motor de desenvolvimento econômico, num primeiro momento na faixa litorânea depois chegando ao Brejo e em outras regiões dessa província. Solange Pereira da Rocha afirma que nos “lados oeste e norte da capital, onde se localizavam, respectivamente, as freguesias de Livramento e de Santa Rita, haviam se formado os primeiros engenhos da Paraíba”.¹³⁰

Além disso, na zona rural, no entorno dos engenhos, eram desenvolvidas diversas atividades laborais vinculadas ao consumo interno. Homens e mulheres, escravizados ou não, se revezavam em plantações de café, feijão, fava, milho, macaxeira e outros produtos próprios a subsistência. Assim, é possível entendermos a profusão de fugas noticiadas em jornais paraibanos ocorridas nas “engenhocas” do Brejo e do Litoral. A dureza do trabalho e os castigos contribuem para explicar a necessidade de se fugir diante de tal condição servil e buscar novas alternativas de vida.

Nas cidades, mapeamos 34 fugas que correspondem a 48% do total. Elas dinamizavam o cotidiano urbano da zona litorânea e brejeira, demonstrando a ação dos fugitivos e suas resistências em tais espaços. Várias cidades foram noticiadas em virtude da evasão de cativos e cativas, tais como: Areia, Bananeiras, Guarabira, Santa Rita, Mamanguape, Itabaiana, Parahyba do Norte, dentre outras. No entanto, a urbe mais constante nesse quesito é a Parahyba do Norte. No cotidiano urbano dos municípios paraibanos a presença dos escravizados também impôs seus significados.

Foi do ambiente urbano da capital que a escrava Apolinária decidiu evadir-se. Ela se achava fugida há 14 dias da casa de sua proprietária, não identificada, moradora na

¹²⁹ LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009, p. 71-72.

¹³⁰ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2007, p. 107.

casa de número 76 na Rua d'Areia daquela urbs. A escrava era “mulata, idade 18 anos, muito baixa, magra, cabelos estirados; tem numa orelha um defeito proveniente de um tumor, que teve.” Seria “bem recompensado” quem a capturasse e a entregasse no endereço mencionado.¹³¹

Provavelmente Apolinária era uma das muitas mulheres escravizadas que foram designadas para os serviços domésticos. Segundo o censo imperial de 1872, na Paraíba, os escravizados que trabalhavam nos serviços domésticos correspondiam a 1.574 homens e 4.039 mulheres. Ou seja, dos 21.526 escravos na província 5.613 (26,07%) executavam essa função.¹³²

Embora essas atividades não fossem exclusivas das mulheres da zona urbana (são 71,95% delas nessas circunstâncias), não é difícil imaginar que Apolinária se enquadraria neste perfil. No complexo jogo da vida servil, ela mediante a articulação e conhecimento do ambiente urbano, bem como das formas de se “*camuflar*” na cidade ou de se locomover para outras regiões tenham contribuído para a decisão radical de evadir-se dos domínios de sua senhora e buscar novos horizontes.

A ela se junta Ellaria, que num sábado, dia primeiro de agosto de 1861, aproveitando-se de sua condição de ganhadeira, evadira-se do cativo a que era submetida. Segundo o anúncio, estava “vendendo tabuleiro” quando fugiu, embora se tratasse de uma escrava do engenho Oiteiro de Sebastopol, de propriedade do senhor Cypriano de Arrochelas Galvão. Acreditavam que ela poderia está “acoitada pela capital e seus subúrbios”.¹³³

Com mais ou menos quarenta anos ela conhecia os espaços em que circulava (tanto no campo quanto na cidade) o que possivelmente contribuiu para criar redes de solidariedades e companheirismo com escravizados, libertos e livres da capital. Sua experiência de vida foi marcada pelo exercício de uma dupla função laboral: agricultora e ganhadeira. É o exemplo de como escravizadas poderiam ser exploradas duplamente em jornadas constantes dia após dia.

¹³¹ O Publicador, Ano III, Nº 566, 23/07/1864. Sábado, p.4. Parahyba do Norte.

¹³² Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 06 nov. 2018.

¹³³ A Regeneração, Ano I, Nº 31, 24/08/1861. Sábado, p.4. Parahyba.

Além disso, não é certo que seu senhor lhe permitisse juntar o pecúlio aquinhado pelo trabalho de ganhadeira, uma vez que só a partir da Lei do Ventre Livre de 1871 é que se institui um dispositivo legal que permite ao escravo essa maneira de subverter sua condição. Além do mais, essa fuga reverbera ainda a complexidade do sistema escravocrata e suas maneiras de reprodução, em especial, no que diz respeito às mulheres escravizadas e suas particularidades.¹³⁴

As fugas enquanto protesto, sejam urbanas ou rurais, se não podem ser vistas como agências diretamente vinculada à destruição da escravidão - enquanto instituição política, econômica, social e cultural, que, portanto, regia a vida no Brasil e na província da Paraíba - certamente, elas devem ser vislumbradas como importantes para a desagregação do sistema escravista nas últimas décadas da escravidão.

Ademais, em escravarias de médio e pequeno porte como a paraibana não se encontram revoltas coletivas de escravizados, fugas em massa ou ainda grandes movimentações de escravos visando à liberdade e melhores condições de vida. O que predomina é a ação política individualizada que emerge contra o cativo, constituindo em uma característica fundamental à compreensão das particularidades do sistema escravista provincial.

A resistência de escravizados, nesse sentido, foi essencial para que outros processos posteriores dessem, talvez, *o último golpe* ou o golpe institucional contra o sistema escravocrata. Seja por meio das elaborações objetivas das leis ou por meio das associações emancipacionistas. Não se pode pensar no fim da escravidão excluindo as práticas de resistência dos escravizados, como se tal vivência de trabalho e de luta não significassem nada para a desagregação do regime na Paraíba. Dito de outra forma, devemos compreender as movimentações pelo fim da escravidão - inclusive o movimento abolicionista - de modo integrativo, com união entre a contínua e resistente vida dos cativos e a agência de outros sujeitos que lutavam pelo fim do regime.¹³⁵

¹³⁴ Sobre a escravização das mulheres e suas peculiaridades, ver: MACHADO, Maria Helena P. T. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos. (orgs.) **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

¹³⁵ O diálogo expresso na relação entre populares e abolicionistas pode ser vista com precisão em: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O Plano e o Pânico**: os movimentos sociais da década da abolição. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

De acordo com os jornais que dispomos, ao longo do século XIX, as fugas mais constantes se deram na década de 1860 (65 fugas), segue-se para os anos de 1870 (7 fugas) e para os anos 1880 (7 fugas). Isso pode ser explicado pela lacuna documental para as duas últimas décadas, que, diferentemente da década anterior, possui uma base jornalística menor.

O estudo das portarias e documentos afins da Secretária de Polícia da Parahyba do Norte apontam para uma realidade semelhante a encontrada nos periódicos. Entre os anos de 1860 e 1888 foram mapeados 47 escravizados fugidos do cativo. Na documentação consultada, verifica-se que década de 1860 haviam 34 evadidos, sendo 2 mulheres e 32 homens; nos anos de 1870 fugiram 12, sendo 1 mulher e 11 homens; por último, na década da abolição foi detectada apenas a fuga de uma mulher, escravizada em Mamanguape, que teria partido com um “pardo escuro” provavelmente rumo ao Rio Grande do Norte.¹³⁶

Talvez esse desequilíbrio nas décadas posteriores a 1860 possa significar também que, a partir da Lei do Ventre Livre de 1871, as estratégias utilizadas por escravos para lutarem contra o cativo devam ter se dado, principalmente, no campo da justiça, através do pecúlio. Isso não significa necessariamente uma diminuição da rebeldia dos escravizados, tampouco das tensões próprias a escravatura que só cresceram no decorrer do tempo.¹³⁷

Em Areia-PB, município do Brejo paraibano, o pardo Luís buscou a justiça em 11 de agosto de 1883 com a finalidade de ser alforriado por meio do pecúlio recolhido na coletoria de rendas daquela cidade. No mesmo lugar, Ângelo que havia depositado pecúlio a fim de ser alforriado, entrou na justiça para reaver os valores no dia 13 de junho de 1888, um mês depois da abolição no país, uma vez que seu dinheiro não foi utilizado

¹³⁶ Livro de Chefia de Polícia/ Portarias Expedidas (1860-1871) e Documentos avulsos das caixas 33 (1856), 56 (1871), 60 (1874) e 66 (1885). AIHP. Nas últimas três décadas da escravidão (1860-1888), Maria da Vitória Barbosa Lima, mapeou 69, 65 e 25 fugas, respectivamente, sendo que na última década fugiram 7 mulheres e 18 homens. Em seu estudo é visível que as fugas também declinaram especialmente nos anos de 1880. LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade Interditada, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX)**. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2010, p. 205.

¹³⁷ No Pará, por exemplo, as fugas mantiveram-se fortemente durante a década de 1870 e 1880, conforme pode ser visto em: BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Estudos Pós-graduados em História, PUC, São Paulo, 2009, p. 259.

em seu benefício.¹³⁸ Esses exemplos mostram uma leitura dos escravizados sobre os termos assentados nas leis que regulamentavam o viver dos cativos na sociedade oitocentista paraibana. Talvez signifiquem ainda o fortalecimento do movimento abolicionista na província, especialmente na década de 1880, como se verá no capítulo 5.

Analisando a cidade de Campina Grande, Luciano Mendonça de Lima mapeou 70 ações cíveis de liberdade, quase todas relativas aos anos de 1870 e 1880. Para ele, enquanto que os senhores acionavam a justiça por terem perdido os prazos da matrícula em função da queima dos papéis pelos “quebra-quilos” em 1874, os escravos recorriam ao poder judicial em virtude da “escravização ilegal; maus-tratos; importação depois da Lei de 07 de novembro de 1831; não registro na matrícula geral de 1872 e 1886; apresentação de um pecúlio para a compra da alforria etc.”¹³⁹

As fugas que ocorreram na província, em sua maioria, foram de modo individual. Das 79 registradas nos periódicos, em 77 delas apenas um indivíduo elaborou seu plano de evasão. Assim, 97,46% das evasões são individuais. Aquelas em que duas pessoas se articularam, e, portanto, tratamos como coletivas possuíam um vínculo muito forte com o parentesco: no primeiro caso, um casal do Brejo paraibano, e, no segundo, dois irmãos da zona rural da capital da província. Embora sejam apenas dois casos encontrados, esse fato pode sugerir que o laço familiar era um componente importante à execução de fugas coletivas.

De posse de jornais e documentação policial, Isabel Reis, analisando a Bahia Oitocentista, afirmou que

as fugas empreendidas quer por membros de uma mesma família escrava - pai, mãe, filhos, irmãos, parentes - quer por casais de escravos casados legalmente ou que mantinham relação consensual - parceiros afetivos frequentemente denominados nos anúncios como “amásios”, “camaradas” -, que juntos decidiam conquistar a liberdade, têm um sentido muito especial. Representam o desejo de viver em liberdade e a liberdade incluía a companhia dos seus.¹⁴⁰

¹³⁸ As petições de Luís e Ângelo foram analisadas nós em trabalho anterior. SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia:** uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2015. Ambas podem ser encontradas em: Arquivo do Depósito Judicial do Fórum Desembargador Aurélio de Albuquerque de Areia-PB (ADJFDAA//Areia-PB). Na mesma cidade, outro trabalho pode ser mencionado sobre as ações de liberdade, ver: SILVA, Eleonora Felix da. **Escravidão e Resistência Escrava na “Cidade D’Areia” Oitocentista.** Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2010.

¹³⁹ LIMA, Luciano Mendonça. op. cit., 2009, p. 61.

¹⁴⁰ REIS, Isabel. ‘Uma negra que fugio e consta que já tem dois filhos’: fuga e família entre escravos na Bahia Oitocentista. **Afro-Ásia**, Bahia: UFBA, v. 23, p. 27-46, p. 31, 1999.

O parentesco era um componente importante à execução de fugas coletivas. Estudando a formação de comunidades quilombolas no Rio de Janeiro, Flavio Gomes dos Santos, demonstrou que não “era incomum grupos de escravos organizados em laços familiares e de compadrio permanecerem fugidos em períodos de avaliação e partilha de bens.” Por vezes, buscavam proteção a fazendeiros vizinhos, pois sabiam que “a coesão de suas comunidades estava em perigo, inclusive o controle sobre sua economia própria. Muita coisa estava em jogo.”¹⁴¹

Não sabemos se os escravizados que fugiram juntos viviam sobre a pressão da avaliação ou da partilha. Os dois casos de fugas coletivas encontradas se deram na década de 1860: Antonio e Francelina numa segunda-feira, dia 08 de fevereiro de 1869, e, Venâncio e Zacarias, numa quarta-feira, dia 02 de agosto de 1865. Se em São Paulo, essas fugas coletivas foram “mais frequentes só a partir da década de 1880, quando tomava força o movimento abolicionista”;¹⁴² na Paraíba, mesmo na década da abolição, não há registros históricos, nem historiográficos de fugas em massa das senzalas. Infelizmente, são poucas fugas para uma análise mais complexa e sistêmica desse fato.

Além disso, a maioria delas se deu na zona rural, hipoteticamente, em virtude das condições de trabalho e da violência senhorial a que eram submetidos, mas também em virtude de uma cultura negra de resistência, estando as evasões, portanto, inseridas no cotidiano da comunidade escrava.

Isso não implica em dizer que a zona urbana mantivesse uma escravaria menos resistente. Ao contrário, verificamos que a ação escrava significou as cidades, dinamizando-as em virtude do trabalho desenvolvido pelos negros e negras, mas também pela resistência de escravizados em busca da liberdade que emergem das páginas dos periódicos paraibanos. Assim, buscamos entendê-las não apenas como um dado econômico, ou ainda, pelo prejuízo causado aos senhores quando das evasões, mas, sobretudo, com uma identificação cultural negra gestada em tais espaços.

São 79 cativos(as) evadidos(as) que foram detectados nos anúncios de jornais que pesquisamos, somando-se os participantes das fugas coletivas com as individuais, bem

¹⁴¹ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 290.

¹⁴² SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 138.

como acrescentando aqueles que pertenciam a outras províncias nortistas (6 fugitivos são de Pernambuco ou do Rio Grande do Norte), entretanto, foram aqui anunciados.

No que diz respeito ao gênero, destacam-se o número de escravizados do sexo masculino. Eles correspondiam a 81,02% dos evadidos enquanto as fugitivas equivaliam a 18,98 % do total. Assim, a maioria daqueles que decidiam fugir era formada por homens. Índice relativamente semelhante ao encontrado na documentação da polícia: são 47 fugitivos, sendo 4 mulheres (8,52%) e 43 homens escravizados (91,48%).

No que diz respeito ao número de fugitivos, Maria da Vitória Lima conseguiu mapear, entre os anos de 1800 e 1888, um total de 278 fugas. Tais evasões estavam divididas por gênero na seguinte proporção: 22% (61 casos) foram praticadas por mulheres e 78% (217) por homens.¹⁴³

Pelo que observamos, do ponto de vista historiográfico, esse fato também se deu no Rio de Janeiro. Em sua pesquisa, Flávio Gomes, só no jornal *Gazeta*, entre 1809 e 1821, verificou a média de 80% de homens fugidos, com predominância dentre os africanos (75%).¹⁴⁴ Na província de São Paulo, de acordo com o apêndice apresentado por Lilia Schwarcz, dos 681 anúncios de fuga em dois jornais (*Província de São Paulo e Correio Paulistano*), 578 eram do sexo masculino.¹⁴⁵

No caso das mulheres paraibanas que fugiram do cativeiro, elas correspondiam a 18,98%. Esses números não significam que as mulheres resistiam menos ou ainda que aceitassem mais sua condição de submissão e de dominação senhorial. Possivelmente, os imperativos a fugitivas fossem mais duros: em sua maioria eram chefes de família. Havia um componente forte de parentesco que poderia impedir o ato de fugir.¹⁴⁶

Porém, ao decidirem se evadir, tais fugas deveriam ser bem planejadas, com redes de solidariedades entre elas e outros companheiros escravizados, livres ou libertos. Lorena Féres da Silva Telles, analisando a maternidade entre mulheres escravizadas do

¹⁴³ LIMA, Maria da Vitória Barbosa. op. cit., p. 206.

¹⁴⁴ GOMES, Flávio dos Santos. *Jogando a Rede, Revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. Revista Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, p. 1 – 22, p. 9, 1996.

¹⁴⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 258.

¹⁴⁶ Nos lembra Isabel Reis que muitas “outras escravas podem ter optado por abandonar seus filhos nas fugas, prática, porém, que não parece ter sido corrente entre as mulheres fugitivas, pelo que deixam transparecer os anúncios. Para reforçar esta hipótese, lançamos mão do exemplo da africana jeje Lucinda.” REIS, Isabel. op. cit., p. 33, 1999.

Rio de Janeiro durante o século XIX, afirmou que quando se esgotava a negociação e as disputas entre escravizadores e cativas aumentava, elas fugiam “sós, com seus companheiros e com outras escravizadas, arrebatando seus filhos pequenos, amparadas por aquelas e aqueles que forneceram, a elas e as suas crianças, abrigo e proteção.”¹⁴⁷ Dessa forma, possivelmente, tal subnotificação pode representar também um maior êxito por parte das estratégias utilizadas por mulheres escravizadas que após a fuga conseguiam manter-se ocultas.

No Agreste paraibano, os números são semelhantes aos encontrados e expostos pelos jornais consultados. Em Campina Grande, segundo Luciano Mendonça de Lima as fugitivas equivaliam a 28,9% das evasões durante o século XIX.¹⁴⁸ Para ele, o “fato de muitas mulheres viverem isoladas em plantéis de um ou dois escravos, com relações muito próximas com seus senhores, talvez seja uma possível razão” para explicar esse baixo índice de escravizadas fugidas.

Além disso, as mulheres possuíam algumas peculiaridades no universo dos cativos. Em regra, não conseguiam um casamento formal, assim sendo, boa parte eram solteiras responsáveis pelo zelo de seus filhos e outros dependentes o que poderia inibir “a ação das escravas em direção à fuga e mesmo à criminalidade violenta. Nesse sentido, é possível que a grande maioria das mulheres tenha optado por estratégias de resistência mais ou menos silenciosas, mas nem por isso menos eficientes”. De repente, poderiam até servir de apoio aos que optavam pela fuga. Ou ainda, buscavam lutar pela liberdade por meio da alforria, conforme demonstra o autor citado.¹⁴⁹

Em contrapartida, é possível que elas não fossem tão capturadas quanto os homens, uma vez que, lidando a maioria das vezes na casa dos senhores - como ama, cozinheiras e costureiras, por exemplo - conhecessem melhor a eles e as formas empreendidas à captura dos fujões, parceiros de senzala. Nesse sentido, conhecendo

¹⁴⁷ TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2018, p. 311.

¹⁴⁸ LIMA, Luciano Mendonça. op. cit., 2009, p. 373.

¹⁴⁹ “Ao contrário dos escravos, que tinham uma participação preponderante no fenômeno da criminalidade e do próprio movimento de fugas, as escravas tinham uma presença expressiva no que diz respeito à luta pela alforria, tanto aquelas adquiridas por mecanismos tradicionais quanto as resultantes de litígios jurídicos com os seus senhores. Assim, por exemplo, embora representassem a metade da população servil de Campina Grande, com pequenas variações conjunturais ao longo do tempo, elas chegavam a representar quase 60% das cartas de liberdade do município, numa amostragem que abrange o período 1858/1888.” LIMA, Luciano Mendonça. op. cit., 2009, p. 324.

previamente o modo de agir senhorial seria mais *fácil* obter êxito ao optar pelo rompimento das agruras do cativo.

Esse pode ter sido o caso da escrava Agostinha que, mesmo considerada velha pelo anúncio, teria resolvido partir da casa de seu senhor para Piancó, cidade do Sertão paraibano, de onde era originária; ou quem sabe o de Apolinária, uma jovem de 18 anos que fugira de sua senhora. Mas também essa ocorrência pode ter sido suscitada à outra jovem, Antônia, de propriedade do Antônio Vicente de Magalhães que

Fugiu da casa do abaixo assinado no dia domingo 25 de junho do corrente ano, a escrava Antonia, preta crioula, de 19 anos de idade pouco mais ou menos; foi comprada ao Dr. Fausto Nomimando Meira de Vasconcellos, morador na cidade de Souza. Tem a escrava os sinais seguintes: estatura regular, rosto comprido, olhos regulares, nariz grande e grosso, boca grande, tem todos os dentes da frente. Pedese às autoridades policiais, e a qualquer pessoa que dela tenham notícia queiram apreende-la, e levar á casa do abaixo assinado que além de agradecer-lhes, recompensará generosamente. A escrava era apelidada depois de comprada por Benedicta para diferenciar de outra que existe do mesmo nome Antonia. Levou vestido de chita escuro. Presume-se existir mesmo nesta cidade, ou suas vizinhanças. Parahyba 27 de junho de 1865.¹⁵⁰

Possivelmente esta cativa não tenha se adaptado ao mundo do trabalho litorâneo (mais fixo à residência). O trabalho dos escravizados se diferia de um lugar a outro em termos demográficos, nas relações entre senhores e escravos e na dinâmica própria ao labor em cada região

No que diz respeito ao ritmo de trabalho, a faina cotidiana de um engenho se aproximava mais de um sistema fabril, se comparado com o ritmo mais lento das atividades na região agropastoril de pequena e média propriedade do interior e, de certa maneira, até nas plantations algodoeiras.¹⁵¹

Assim sendo, é difícil eleger uma explicação única e hegemônica para esclarecer o menor índice das mulheres dentre os fugitivos paraibanos, pois estamos tratando de relações sociais construídas do decurso da história, especialmente, por que em cada lugar, embora a escravidão fosse o sistema que regulamentava as ingerências sociais e humanas, a depender do tipo de escravidão empreendida, poderia suscitar no escravo ou na escrava um desejo distinto de evadir-se. Cabe-nos interpretar os movimentos das fugas como não apenas ocasional ou “inerente” à escravização, mas como parte integrante e construtiva

¹⁵⁰ O Publicador, Ano IV, Nº 846, 03/07/1865. Segunda-feira, p.4. Parahyba do Norte.

¹⁵¹ LIMA, Luciano Mendonça. op. cit., 2009, p. 337.

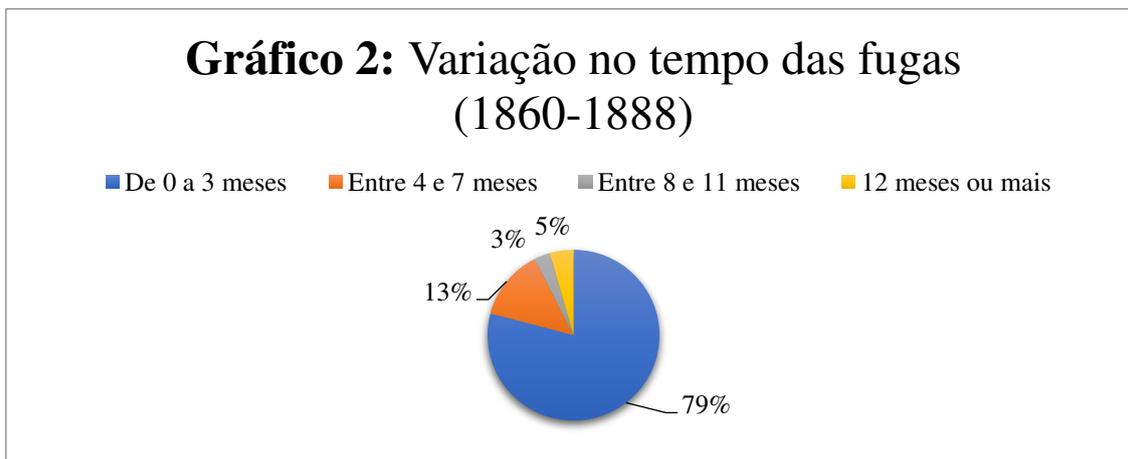
de uma cultura negra de resistência. Ou ainda, como parte de uma complexa e rica rede de relações sociais estabelecidas nas relações entre senhores e escravos - mas, não somente - com interesses, solidariedades, tensões e conflitos expressos no que já foi definido por “campo negro”.¹⁵²

Ao nos reportarmos a escravidão no Sertão e suas particularidades, a professora Maria da Vitória Barbosa Lima, esclarece que

a mão de obra foi usada em serviços de plantio e de colheita das roças, para atender ao consumo das fazendas e dos cativos; exercia serviços domésticos, realizava todos os serviços corriqueiros das fazendas, além de atender aos desejos dos senhores de ostentarem um padrão de vida que os diferenciasse do resto da população socialmente inferior.¹⁵³

Desse modo, a escravidão no Sertão e, acrescentaria, no Cariri paraibano,¹⁵⁴ possuem características diferenciadas quando comparada a da zona da mata e Brejo, isso implica na relação entre senhores e escravos, bem como na forma como os cativos buscavam visualizavam sua liberdade. Portanto, ao que tudo indica, a vulga Benedicta, não teria se adaptado ao novo cativo que lhe fora imposto.

A propósito da variação entre o tempo em que ocorriam as fugas e sua posterior divulgação, verificamos que houve uma busca incessante por parte dos senhores para recuperar os cativos evadidos.



Fonte: Publicador, Regeneração e Liberal Parahybano (1860-1888)

¹⁵² GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. In: GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. (orgs.) **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. 1. Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 318.

¹⁵³ LIMA, Maria da Vitória Barbosa. op. cit., 2010, p. 120. Tese. Doutorado em história.

¹⁵⁴ Sobre este aspecto, ver: PEQUENO FILHO, José de Sousa. **Experiências vividas: escravidão e formação histórica em São João do Cariri (1783 – 1843)**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2017.

Rapidamente os senhores e as senhoras buscaram divulgar e tentaram reaver os escravizados evadidos de suas propriedades, sejam elas rurais ou urbanas. Analisando o tempo transcorrido entre a fuga e o anúncio, verificamos que dos 74 anúncios, conseguimos mapear, em 67 dos casos, o dia exato da fuga e o relacionamos com o dia em que ela foi anunciada na imprensa ou com a datação inscrita no próprio anúncio que às vezes aparece na descrição das fugas. Este foi o caso de Antônia, vulga Benedicta, acima mencionada, que fugiu no domingo, em 25 de junho de 1865, e, dois dias depois, na terça-feira, 27 de junho do mesmo ano, já estava pronto o anúncio de sua evasão.

A propósito disso, seu anúncio foi um dos que tiveram mais rapidez na elaboração. Ela havia sido adquirida há pouco tempo, possivelmente seu senhor teve a cativa por poucos dias sob sua posse, sem sequer ter gozado plenamente de seus serviços, pois “foi comprada ao Dr. Fausto Nomimando Meira de Vasconcellos, morador na cidade de Souza”. Ao caracterizar a notícia através da compra, possivelmente, queria demonstrar aos contemporâneos, e, portanto, àqueles que poderiam a capturar, que era recente no seu plantel. Esse não era um fato comum ao produzirmos a “anunciologia” dos fugitivos.¹⁵⁵ Ao que tudo indica, Antônia se apropriou de um período festivo - o dia anterior a fuga, 24 de junho, dia de São João, é festa em todo o Nordeste - para *presentear-se* com a liberdade fugindo do seu mais novo algoz. Ela observou uma brecha momentânea, um possível descuido senhorial para evadir-se. Juntava-se a Eginio, Pedro, Cyrillo, Miguel e Antônia que decidiram evadir-se no mesmo mês.

O gráfico aponta que em 79% dos anúncios - 53 casos - os proprietários não deixaram passar mais de três meses até divulgar a evasão.¹⁵⁶ Em 13% das ocorrências - 09 fugas - verificamos a presença deles entre 04 e 07 meses; em 5%, isto é, 03 casos, os fugitivos já estavam evadidos no período compreendido entre 08 e 11 meses, não sendo possível verificar se antes, em algum outro lugar, foram anunciados; por fim, em 3% dos acontecimentos equivalentes a 02 evasões, os escravizados já haviam fugido há mais de

¹⁵⁵ Sobre esta concepção, ver: FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou exposto à venda, como escravos, no Brasil do século passado. 4. ed. São Paulo: Global, 2010.

¹⁵⁶ Em 11 oportunidades o anúncio não revelava o dia da fuga, o que se tornou impossível precisar o tempo delas.

12 meses, porém, ainda assim os senhores não perdiam a esperança de reavê-los, anunciando-os nas páginas dos periódicos.

A fuga com maior tempo de duração que encontramos foi oriunda da província de Pernambuco. Em 1849 evadiu-se da povoação denominada Pasmado, vinculada à comarca de Goyana-PE, um escravo de nome José. Considerado pelos padrões da época como possuidor da cor cabra, alto e forte, possuía ainda os cabelos soltos, podendo ter entre 51 e 54 anos de idade. Ele desenvolvia alguma atividade no campo, pois montava bem cavalo e possuía por hábito fumar cachimbo e diamba. O jornal lembra ainda que poderia estar com cabelos da cabeça e barbas brancos. Além disso, José

conta alguns casos da revolução de 1848, e tem cicatrizes no pescoço, que diz terem sido metralhas de peças, recebidas no ataque de Maricota. E' exaltado na política liberal, e consta estar homisiado no termo do Teixeira: quem o apreender, pode entrega-lo naquela vila ao Sr. Claudino de Albuquerque Mello ou na cidade de Campina Grande ao Sr. Antero Francisco de Paula, que será generosamente recompensado.

157

Portanto, estava evadido há 17 anos como demonstra seu anúncio publicado em 13 de janeiro de 1866. Esse caso revela, em primeiro lugar, que havia, de fato, uma rede de solidariedade interna e externa à província da Paraíba, mas também nas cidades circunvizinhas; e, em segundo lugar, essa revolução ganhou participação popular, houve uma interpretação mais radical das ideias liberais revolucionárias por parte dos populares. A participação de tais sujeitos não necessariamente era partidária, porém, ainda assim, o anúncio o descreve como um “liberal exaltado” que teria participado diretamente da “revolução de 1848”, pois contava alguns casos sobre ela.

Esse movimento contou com a participação de agentes populares. Marcus Carvalho argumenta que o fio que ligava os grupos subalternos aos mais elitizados na “revolução” - dentro dos horizontes da economia política popular - foi “a nacionalização do comércio a retalho”, uma vez que a insurreição “corrigiria essa falha.” Para ele, “esta reivindicação congregou os grupos subalternos, articulando-os a um partido com representação nacional.”¹⁵⁸

¹⁵⁷ O Publicador, Ano V, Nº 1004, 13/01/1866. Sábado, p.4. Parahyba do Norte.

¹⁵⁸ CARVALHO, Marcus. Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, 1848-1849. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: vol. 23, nº 45, p. 209-238, 2003.

Não se pode esquecer que os periódicos paraibanos analisados tinham ideologias relacionadas aos grupos hegemônicos agindo não apenas como anunciadores, mas, sobretudo, como denunciadores, já que tais anúncios parecem mais com denúncias produzidas contra criminosos que infringiram o Código Criminal e Penal do Império do que contra um escravo que, simplesmente, fugiu. Mesmo não cometendo crime algum, essa denúncia elaborada pelos periódicos revela também o processo de dominação sobre os escravizados.

O caso mais longínquo no que se refere à divulgação e o tempo da fuga na Paraíba foi o da parda Antônia, do Engenho Roma, termo de Bananeiras, pertencente à Virgínio Barboza de Lucena, mencionada há pouco. Já havia fugido há 01 ano e cinco meses, “em dias de Junho do ano próximo passado”. Neste mesmo anúncio, o senhor aproveitou para divulgar outra fuga; desta vez se referia ao escravo Miguel “cor parda, 20 anos de idade, cabelos carapinhos, baixo, corpo regular e tem uma cicatriz d’um lado do rosto junto a boca: fugiu em dias de Junho” de 1883.¹⁵⁹

Ao que tudo indica, a experiência de fuga, no mês de junho - mês bastante festivo no Nordeste brasileiro - potencializou a evasão de Miguel. Viver sob a escravidão requer criar mecanismos e alternativas de sobrevivência e resistência. Essa fuga teria sido combinada entre eles para depois se encontrarem em algum lugar na medida em que faziam parte do mesmo plantel de escravos de Virgínio? Nunca saberemos ao certo. No entanto, algo nos parece certo: houve, no mínimo, um compartilhamento de experiências entre os escravizados que foi passado - pela exitosa fuga de Antônia - para Miguel.

Assim, parcela considerável das fugas são resistências com um mínimo de leitura própria dos escravizados. Na verdade, elas são parte de uma cultura de resistência que foi sendo forjada na luta diária dos cativos, daí escolher o momento oportuno para se evadir.

Até porque tudo “tinha que ser pesado e temperado. O momento certo para a fuga, as direções e caminhos a tomar, as possíveis redes de proteção e solidariedades a serem acionadas, as precauções etc. A fuga podia ser uma longa e difícil batalha pela liberdade.”

¹⁶⁰ Sem contar que tais fugas se deram no contexto da década de 1880, quando a própria

¹⁵⁹ O Liberal Parahybano, Ano V, Nº 188, 24/11/1883. P.4. Parahyba do Norte.

¹⁶⁰ GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit.,1996, p. 17.

instituição caminhava a passos largos para seu fim, em virtude também da ampliação das movimentações abolicionistas.

Ainda assim, em todos esses casos, o senhor tenta reavê-los. Seguindo a trilha do autor acima, mesmo nessa tentativa de classificar as fugas, elas são ações únicas e vivenciadas “diferentemente por cada escravo, levando em consideração desde o meio em que vivia, área urbana ou rural, sua naturalidade e sexo, até sua socialização no universo da escravidão, incluindo aí a relação senhor-escravo”.¹⁶¹

A fuga, nesse sentido, tem uma conotação amplamente individual e subjetiva. Não é por acaso que quase 98% (noventa e oito por cento) dos anúncios de fugitivos que detectamos são individualizados. Para atingir o êxito, se apropriavam de diversas estratégias: “além de mudar de nome, trocar de roupa, “esquecer” o nome do senhor, tentar passar-se por livre e liberto, podemos incluir ainda a questão da língua”.¹⁶²

Ao perfil de fugitivos individuais, podemos acrescentar o mulato Manoel, assim descrito nas páginas da *Regeneração*

de idade vinte e dois anos, pouco mais ou menos, nariz afilado, cabelos cumpridos, um tanto ruivos, fala um pouco fanhosa, altura regular, pés e mãos grandes, sendo aqueles chatos, uma pinta azul em um lado do rosto, olhos pequenos, uma unha do pé lascada, corpo seco, rosto cumprido, estreito e imberbe. Quem o achar, leve-o ao seu senhor, Firmino Epifanio de Mello, no engenho Cupissnra, da freguesia da Taquara desta província, que terá a devida recompensa.¹⁶³

Havia fugido em 21 de abril de 1861 e, imaginava seu senhor, Firmino Epifanio de Mello, que poderia está residindo em Pombal - no sertão da Paraíba - ou em partes de Pernambuco. Ele possuía as características fundamentais inerentes a um bom trabalhador de engenho: jovem e de mãos grandes. Essas características físicas eram importantes para o duro trabalho na *indústria* do açúcar.

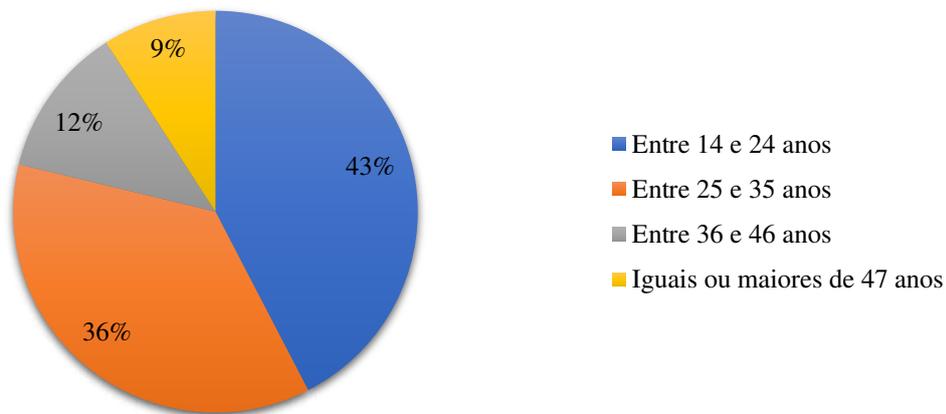
Ele faz parte, em termos etários, da maioria dos escravizados que se evadiram do cativo entre os anos de 1860 e 1888. Tratava-se de um homem, saudável e plenamente capaz de desenvolver as habilidades e a destreza necessárias ao trabalho desenvolvido em torno (e, no interior) dos engenhos.

¹⁶¹ GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit.,1996, p. 7.

¹⁶² GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit.,1996, p. 21.

¹⁶³ Ver: *A Regeneração*, Ano II, Nº 79, 07/03/1862. Sexta-feira, p.4. Parahyba – grifos nossos.

Gráfico 3: Faixa etária de escravizados fugidos na Paraíba (1860-1888)



Fonte: Publicador, Regeneração e Liberal Parahybano (1860-1888)

O mulato Manoel representava o grupo, por idade, de maior incidência dentre os fugitivos representados na faixa etária compreendida entre 14 e 24 anos (são 28 escravos nessa situação). O segundo grupo, com indivíduos entre 25 e 35 anos, tivemos a presença de 24 cativos. O terceiro (entre 36 e 46 anos) são 08 sujeitos; por fim, apenas 06 indivíduos formam o quarto grupo representado no gráfico, a este pertencem aqueles sujeitos com 47 anos ou mais. Esses números totalizam 66 escravos. Não foi possível verificar a idade dos escravos restantes porque não constavam nos anúncios.

Para a feição deste gráfico, utilizamos como critério básico o fugitivo mais novo em intervalos de 10 anos. Ou seja, todos aqueles que se evadiram tem idade igual ou superior a 14 anos. Não detectamos nenhuma “criança” em nossa pesquisa, na medida em que, para a época, essa não era uma concepção consolidada. Encontramos idosos, mas em número reduzido, às vezes, sequer tinha a idade mencionada: eram tachados como “velhos” ou “velhas”. Portanto, para os anunciadores, proprietários e jornalistas (editores) envolvidos na produção do anúncio, bastava o qualificativo depreciativo de uma condição etária avançada para definir e representar alguém a ser capturado. Não era necessário maior detalhamento no que se refere a sua idade desses sujeitos. Talvez por economia nas linhas do anúncio, à medida que ele era pago, caso os senhores não fossem assinantes, ou ainda, para facilitar o intérprete interessado na captura dos *velhos* fujões.

Dentre os últimos, destaca-se o preto Antonio de “nação rebolo”, único africano que detectamos dentre os fugitivos. Com aproximadamente 60 anos evadira-se da casa de Manoel Joaquim d’Oliveira, na capital paraibana, numa terça-feira, dia 21 de março de 1867. A fuga foi noticiada rapidamente, apenas 05 dias depois de sua ocorrência. Ele era

bastante alto e cor bem preta com falta de dentes na frente e bastantes cabelos brancos na cabeça, tem pouca barba e os pés um tanto grossos, é bastante ladino, tanto que pela fala parece crioulo, e apelida-se por Antonio Coelho; levou vestido camisa de chita preta e calça de algodão azul. Consta que ele embarcou na mesma noite do dia 21 em uma barcaça com destino a praia da Bahia da Traição em companhia da parda Clara, sua amazia, por ter esta para ali seguido em procura da mãe que lá mora. Quem o prender pode trazê-lo ao abaixo assignado nesta cidade, ou leva-lo ao engenho Pacaré a entregar ao Sr. Capitão Ignacio do Rego Toscano de Brito, que será bem recompensado do trabalho. ¹⁶⁴

Um traço importante a ser observado é que não o consideramos como fuga coletiva porque não fica absolutamente claro que sua companheira, a parda Clara, também fosse escrava. As fugas coletivas que usamos foram aquelas que exclusivamente escravos partiram juntos. Nos casos de fuga coletiva e/ou individual, os anunciantes deixam explícito o nome dos proprietários daqueles que se evadiam. Além disso, uma pessoa livre, liberta ou forra, no século XIX, poderia ser denominada de parda em virtude da cor da pele ou de sua antiga condição social - como uma herança dinâmica da escravidão ou dos tempos de cativo. Assim, não acreditamos se tratar de uma escravizada, mas sim de uma mulher livre com quem ele mantinha relações de concubinato.

Outro fator é a africanidade presente no Antonio na medida em que pertencia a nação rebolo. Esse é um dado remete ao caráter genérico espacial, utilizado no contexto da diáspora, para se referir a sujeitos trazidos ao Brasil na condição escrava. Essa reinvenção das identidades dos africanos aqui aportados pode se referir “a indivíduos provenientes de diferentes regiões de toda a costa atlântica africana”. ¹⁶⁵ Era uma nomeação feita por traficantes que não dava conta da complexidade do continente e dos múltiplos conjuntos étnicos que formavam o povo africano. Mesmo sendo difícil precisarmos a origem dele - até porque uma vez chegado, os escravos também (res)significavam suas experiências de vida no contexto americano no que tange as

¹⁶⁴ O Publicador, Ano VI, Nº 1358, 26/03/1867. Terça-feira, P.4. Parahyba do Norte – grifos nossos.

¹⁶⁵ MALAVOTA, Claudia Mortari. João de Nação rebolo, Luiza de Nação Benguela e o batizado do pequeno Pedro: vínculos parentais de africanos em desterro, ilha de Santa Catarina (1788/1850). **Revista da ABPN**, Goiânia/GO, v. 5, n. 10, p. 79-107, p. 96, mar./jun., 2013.

vivências religiosas, laborais, na morte etc.¹⁶⁶ - é possível que tenha vindo de Angola, da África Centro-Occidental, na medida em que essa região foi o principal polo irradiador de escravos às Américas, incluindo aí, o Brasil e a Paraíba.

As outras 77 fugas, como era de se esperar, foi amplamente dominada por crioulos e crioulas. Mostrando uma vez mais que a escravidão na Paraíba teve um processo de crioulição amplo e irrestrito ao longo do tempo em virtude da falta de escravos para desenvolver toda a atividade laboral da província desde o século XVIII, como mencionado anteriormente.

Curioso observarmos que Antonio poderia facilmente se passar por crioulo porque dominava a língua local em virtude de estar em terras brasileiras por um período longo, haja vista o tráfico, oficialmente, tenha se encerrado em 1850, embora houvesse a lei de 1831.¹⁶⁷ No mínimo já estava no Brasil, considerando os termos oficiais, há 17 anos, tempo suficiente para que ele pudesse incorporar boa parcela da dinâmica cultural brasileira. Essa reinvenção imposta e produzida por ele mesmo o condicionava a ser representado como “bastante ladino”.

Assim sendo, a apropriação da linguagem pode ter sido uma estratégia utilizada pelos cativos de outras nacionalidades para se camuflar durante as evasões, uma vez que a província da Parahyba do Norte era eminentemente negra. Isso acontecia na corte, embora de modo controverso - crioulos se passavam por africanos - quando da proibição do tráfico em 1831: “No contexto da proibição do tráfico e da chegada ilegal de africanos, fugidos tentaram, por exemplo, assumir a identidade de africanos (...) “fingirão bucaes, e novos, quando são perfeitamente ladinos”.”¹⁶⁸ A linguagem adquire um valor não apenas simbólico, mas real e palpável num contexto de luta escrava.

Outra estratégia produzida nesse, e, em boa parte dos casos que estudamos, é a identificação da roupa que o escravizado portava ao evadir-se. Antonio estava “vestido [de] camisa de chita preta e calça de algodão azul”. Se, por um lado, os senhores buscavam a identificação do fugitivo por meio de seus pertences; por outro, ele tornava

¹⁶⁶ LIMA, Luciano Mendonça de. op. cit. 2009, p. 168.

¹⁶⁷ A propósito da ilegalidade e do costume, bem como da repercussão dessa lei no Brasil, ver: CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

¹⁶⁸ GOMES, Flávio dos Santos, op. cit., 1996, p. 21.

clara a possibilidade dessa estratégia para os escravos angariarem a liberdade trocando seus pertences. Em ambos os casos, é possível identificarmos a cultura material que permeava a vida de escravizados naquele contexto.

Igualmente, fugira na madrugada do dia 12 de dezembro de 1866 o cabra Liberato, de trinta a trinta e cinco anos de idade, de altura e corpo regulares. Era propriedade de Francisco Dias Pinto. Considerado um sujeito “mal encarado e desdentado na frente, usa de tomar rapé e intitula-se por forro, por andar calçado”, além disso, levou consigo: “calça branca e camisa da mesma cor, chapéu do Chile e mais alguma roupa”.¹⁶⁹ Portanto, no Império, como andar calçado implicava num qualificativo do homem livre, sabendo disso, ele se apropria dessa norma consuetudinária para se camuflar ante seus algozes.

Já o fula Jeronymo, ao fugir, levou consigo “camisa de chita roxa, calça de brim escuro, e bonete de pano fino preto: levando também em uma trouxa calça e camisa de algodãozinho azul já usadas”.¹⁷⁰

No entanto, outros escravos se utilizaram de outras estratégias: furtavam roupas pelo caminho. Esse é o caso de Cosme que era baixo e “grosso, regrista, e divertido, saiu de camisa e ciroula de algodão, mais consta que em caminho furtou uma calça e chapéu, e cria barbas no queixo inferior”.¹⁷¹ Fugido há mais de um mês, para Cosme, no universo da escravidão a que esteve submetido, o céu era o limite para atingir a liberdade tão sonhada, pois se apropriou de uma oportunidade e cometeu um pequeno crime como estratégia para burlar sua condição e permanecer livre. Escravizados se utilizaram de diversas alternativas para se verem livres do cativo.

No que se refere às escravizadas evadidas, verificamos que o item mais presente do vestuário das mesmas era o vestido de chita com cores variadas e o “chale”. Diferentemente dos homens, levavam menos roupas. No entanto, em alguns casos elas levavam toda a roupa que possuíam. Este foi o caso de Josepha que durante a fuga “Andava com chales encarnado” e “levou consigo toda roupa que possui”.¹⁷² Já Laura levou consigo no momento da sua evasão um “vestido de chita escura” e outro “branco

¹⁶⁹ O Publicador, Ano V, Nº 1279, 14/12/1866. Sexta-feira, p.4. Parahyba do Norte.

¹⁷⁰ O Publicador, Ano VII, Nº 1613, 05/02/1868. Quarta-feira, p.3. Parahyba do Norte.

¹⁷¹ O Publicador, Ano VI, Nº 1497, 13/09/1867. Sexta-feira, p. 4. Parahyba do Norte.

¹⁷² O Publicador, Ano III, Nº 470, 28/03/1864. Segunda-feira, p. 4. Parahyba do Norte.

com pintas”.¹⁷³ Ao identificarem os fujões as poucas opções de vestuário, os senhores sugerem o quão difícil era o acesso de escravizados e escravizadas a vestimentas variadas.

Paula, escrava, crioula, preta, com mais de trinta anos de idade, baixa, magra e de andar apressado, que já havia sido escrava de pelo menos dois senhores (o falecido Placido e do Sr. Joaquim da Silva Coelho), fugiu levando consigo “vestido de chita escura e chale de algodão pouco usado.” Segundo o anúncio, ela “tem sido encontrada em diversas ruas da cidade com tabuleiro vendendo frutas e verduras, e às vezes sem tabuleiro.” Pedia-se que qualquer pessoa ou as autoridades policiais que a prendessem levassem-na à rua do Boi-xoco, sítio da viúva do Barreto, para entregá-la a seu senhor João Paes Barreto de Mello.¹⁷⁴

O anúncio de Paula também contribui para entendermos a dimensão social presente nas categorias de cor por eles representadas.¹⁷⁵ A maioria dos anúncios não coloca a cor e a condição de origem (crioulo ou africano) juntas. Quando eles se referem a homens e mulheres pretos, esses dois elementos em boa parte dos casos caminham juntos para um melhor esclarecimento para os capturadores. Isso implica em dizer que a designação de crioulo não se referia a cor do fugitivo, ela indica a condição de nascimento, de origem do escravizado que se evadiu. Além disso, “nunca é demais lembrar que o próprio termo “crioulo”, além de designar o escravo ou seu descendente nascido na “casa do senhor”, também era sinônimo de “animal, cria, que nasce em nosso poder.”¹⁷⁶

A propósito disso, os pretos são maioria dentre os fugitivos paraibanos, correspondem a 21 indivíduos evadidos, totalizando a porcentagem de 27% (vinte e sete por cento). Para a historiadora Hebe de Castro Mattos “o significante preto, até a primeira metade do século, era referido preferencialmente aos africanos.”¹⁷⁷ No nosso caso, na segunda metade do século XIX, o preto não necessariamente corresponderia a africanos. Alguns crioulos eram considerados pretos. Para que não houvesse erro na diferenciação, eles deixavam claro que se tratava de um preto crioulo. Dos 21 pretos identificados na

¹⁷³ O Publicador, Ano VI, Nº 1391, 06/05/1867. Segunda-feira, p. 4. Parahyba do Norte.

¹⁷⁴ O Publicador, Ano VI, Nº 1491, 06/09/1867. Sexta-feira, p. 4. Parahyba do Norte.

¹⁷⁵ Para um entendimento das categorias de cor utilizadas na América Latina, ver, especialmente o apêndice do livro: GATES JUNIOR, Henry Louis. **Os negros na América Latina**. Tradução de Donaldson M. Garschagen. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

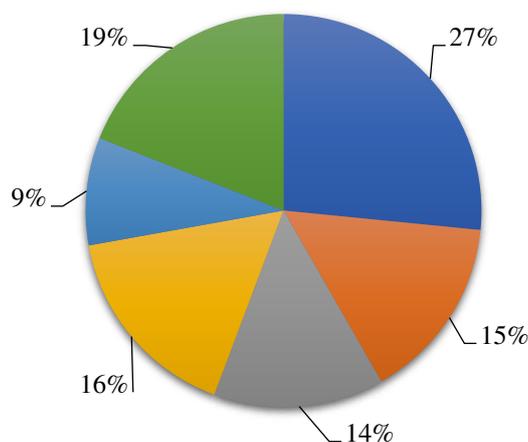
¹⁷⁶ LIMA, Luciano Mendonça de Lima. op. cit., 2009, p. 203.

¹⁷⁷ CASTRO, Hebe Mattos de. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 34.

pesquisa em, pelo menos, 07 casos, estavam juntos a cor preta e a condição de origem. Crioulo era o qualificativo designado para escravos e forros nascidos no Brasil.

Gráfico 4: As cores dos cativos em fuga (1860-1888)

■ Pretos ■ Cabras ■ Mulatos ■ Pardos ■ Fulas ■ Sem Informações



Fonte: Publicador, Regeneração e Liberal Parahybano (1860-1888)

O qualificativo negro era mais raro nos anúncios de jornais que estudamos, e se aplicava a escravos. “O uso de expressões ‘negro’ e ‘preto’ fazia-se então diretamente referido à condição escrava atual ou passada (forro).”¹⁷⁸ Foi o caso, por exemplo, do José Izidoro Ferreira da Costa, réu, por crimes de injúrias raciais praticado no contexto do pós-abolição em Areia-PB, no engenho Ipoeira, no ano de 1911. Numa discussão, em meio ao trabalho, definiu o seu companheiro de lida, Manoel Izidoro da Silva, como “negro safado, filho de uma...” e, em seguida, aplica-lhe um tiro.¹⁷⁹

Os pardos formavam a maioria da população paraibana. Em nossa pesquisa, eles correspondem a 16% (dezesseis por cento), treze indivíduos, poderiam ser escravos descendentes de homem livre branco. Era utilizado também para designar pessoas livres

¹⁷⁸ CASTRO, Hebe Mattos de. op. cit., 1995, p. 104.

¹⁷⁹ SOUTO, Pedro Nicácio. op. cit., 2015. Este e todos os outros processos que utilizamos para o Brejo estão disponíveis no Arquivo do Depósito Judicial do Fórum Desembargador Aurélio de Albuquerque de Areia-PB (ADJFDAAA). Além disso, no imediato pós-abolição há um processo de desqualificação dos negros no Brasil. Para se ter uma ideia, existiram linchamentos públicos contra negros que porventura cometessem crimes ou estivessem acusados de tê-los cometido, havendo uma espécie de “terrorismo racial público” contra os negros. MONSMA, Karl. Linchamentos raciais no pós-abolição: alguns casos excepcionais do oeste paulista. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. (orgs.) **Políticas da Raça: Experiência e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.

quando o sujeito possuía ascendência africana e/ou escrava. Em seguida, aparecem 12 escravizados denominados com a cor cabra. Os mulatos equivalem a 11 pessoas, e, correspondem a 14% (quatorze por cento). Se considerarmos os pardos e os mulatos como sinônimos e somá-los, teríamos uma porcentagem de 30% (trinta por cento) dos fugitivos, superando os pretos que se evadiam. Por fim, os “fulas” que correspondem a 07 fugitivos. Essas categorias raciais representavam também os preconceitos da elite escravagista brasileira e paraibana. Essa diferenciação não se tratava apenas de cor da pele.¹⁸⁰

Os escravizados evadidos faziam parte de pequenos plantéis que, via de regra, caracterizou o sistema escravocrata paraibano. Essa característica dificultou revoltas em massa, grandes fugas coletivas e/ou movimentações nas senzalas da Paraíba oitocentista.

Contudo, esse conjunto de evasões individuais apontam para uma dimensão da resistência escrava, especialmente no que diz respeito a negação do mundo do trabalho e da condição servil litorânea e brejeira. Na medida em que os fugitivos se articularam criando redes de solidariedade e estabeleceram estratégias para se verem livres do cativeiro, abriram caminhos, ao longo da segunda metade do século XIX, para minar a escravidão e suas agruras na Parahyba do Norte.

2.2 – Insurgentes do Agreste, Cariri e Sertão: aproximações e tensões.

Perguntada se sabia quem tinham sido os autores do roubo da casa de Izidoro Januário de Souza e se sabia também se com efeito tinha sido a casa de vivenda do mesmo Izidoro roubada, respondeu que soube mais que não sabia quem tinha sido os autores do mesmo roubo. (...) Disse que aqueles objetos lhes foram entregues dois dias depois do roubo por um indivíduo conhecido como Ignacio Praheiro, morador nesse distrito no lugar Riachão.¹⁸¹

No dia 09 de julho 1887, foi elaborado o inquérito policial sobre a escrava Thomazia. A acusação que lhe imputavam era a de que havia roubado a casa de Izidoro

¹⁸⁰ Remeto o leitor a discussão apresentada no primeiro capítulo dessa tese.

¹⁸¹ Lembramos ao leitor que não havia jornais no Agreste, Cariri e Sertão paraibanos, as empresas jornalísticas estavam concentradas na capital da província e adjacências, bem como no Brejo. Para se ter uma ideia, o primeiro jornal a circular em Campina Grande-PB, que está localizada no agreste paraibano, e, portanto, mais perto do Cariri e Sertão, foi o *Gazeta do Sertão*, cujo primeiro número é datado de primeiro de setembro de mil oitocentos e oitenta e oito (01/09/1888) no contexto do pós-abolição. Foi fundado por Irineu Joffily e Francisco Retumba. ARAÚJO, Fátima. **Paraíba: imprensa e vida**. 2. Ed. Campina Grande: GRAFSET, 1986, p. 80. Em virtude da ausência de uma imprensa e dos poucos registros de fugas encontrados nos jornais que circularam na Parahyba para essas regiões, buscamos analisar a luta escrava por meio de processos criminais e outros documentos. Estes processos foram pesquisados no Arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito em São João do Cariri-PB entre julho e setembro de 2017. Adiante estará subscrito por AFMNFB/SJC-PB. Ver: Processo criminal contra Thomazia, escrava do Alferes Amador Pereira de Araújo, 1887, p. 13. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 21.

Januário. Na ocasião, foi inquirida sobre os diversos objetos encontrados pelo inspetor de quarteirão na sua residência.

Trata-se de mais uma mulher nascida sob o cativo. Até aquele momento, ela não havia vivido em outro lugar, a não ser no “Pindurão”, termo de São João do Cariri. Era filha de Isia; ambas faziam parte do plantel de escravizados do alferes Amador Nunes de Araújo. Nos autos processuais, se definiu como trabalhadora de enxada, solteira e de idade desconhecida.

No dia 14 de julho, o promotor público daquele município denunciou a cativa pronunciando-a sob o artigo 269 do Código Criminal do Império.¹⁸² Segundo a autoridade, a escrava teria se utilizado de chaves falsas para entrar na casa de vivendas de Izidoro e roubar diversos objetos a ele pertencentes. Ela teria se aproveitado da ausência desse senhor e de sua mulher, uma vez que Januário viajou para negociar na feira do Jatobá, termo do Brejo da Madre de Deus, província de Pernambuco e sua esposa saiu de casa para visitar a mãe.

O fato criminoso se deu no dia 3 de junho de 1887. Manoel Ferreira da Costa, morador local, primeira testemunha, ao saber que os objetos roubados estavam na casa de Thomazia “reuniu uma força de paisanos, no dia cinco do corrente [*julho*] e foi com esta varejar a casa da mencionada escrava.” Na ocasião, encontrou “um vestido, uma calça, duas redes, uma coberta, um cobertor, um alfinete de ouro, um par de botinas (...) um chapéu de massa de homem, um lenço de chitas, uma meia, um laço de fita de sarja.”¹⁸³

Portanto, tratava-se de um roubo de diversos materiais e mantimentos, cuja peculiaridade revela elementos importantes da cultura material de escravos, forros e livres em seu cotidiano. No final do século XIX, dada à dificuldade econômica da província e da região, e, por conseguinte, daquela escravaria, eram peças de difícil aquisição por parte de grupos subalternos do lugar.

A acusação imposta a Thomazia recebia das testemunhas arroladas requintes de crueldade. João Carneiro da Cunha, de dezoito anos de idade, morador em Barreira Queimada, no Brejo, província pernambucana, quando perguntado sobre a fama dos escravos do alferes serem ladrões, afirmou que: “é vas pública, serem ladrões”.¹⁸⁴ Não

¹⁸² O Art. 269 trata de crime contra a propriedade: “Roubar, isto é, furtar, fazendo violência à pessoa, ou às coisas. Penas - galés por um a oito anos.” Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso: 25 abr. 2019.

¹⁸³ Processo criminal contra Thomazia, escrava do Alferes Amador Pereira de Araújo, 1887, p. 6. AFMNF/SJC-PB. Caixa 21. Grifos do autor.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p.7.

bastasse o fato de que todas as testemunhas deste processo se colocaram contra a escravizada, lhe caía também o peso de uma mentalidade pública, livre e escravocrata, sobre sua procedência, que, naquele contexto, era socialmente reprovável. Era oriunda de um plantel de escravos viciados em roubo. Outra testemunha, por exemplo, reafirmou que os escravos daquele proprietário são “useiros em furtos de cavalos” e as escravas “furtam tudo o que encontram.”¹⁸⁵

Mesmo não havendo flagrante do roubo, a fama de pertencer a um grupo de escravizados considerados ladrões e o fato de terem sido encontrados em sua casa alguns objetos pertencentes a Izidoro Januário somados a dez testemunhas que afirmavam, por ouvir dizer, a sua culpa, foi suficiente para que ela fosse denunciada e presa durante todo o processo.

A cativa não apresentou nenhuma testemunha em seu favor. Nada além da subjetividade do juiz municipal, o Dr. João da Silva Pires Ferreira, favoreceria a liberdade de Thomazia. Ele considerou que as suposições mencionadas pelas testemunhas quanto ao uso de chaves falsas não provariam que ela usou tais instrumentos e que o fato de acharem os objetos na casa dela não provaria a autoria do crime. Desse modo, considerou que a escrava era inocente e no dia 10 outubro de 1887 deu liberdade a cativa por meio de um alvará de soltura.

Thomazia permanecia escrava do alferes Amador Nunes de Araújo, mas livre da culpa que lhe era imputada. Seu encarceramento retirou-lhe a liberdade interdita que lhe era peculiar dada sua condição de escravizada. A suspeição, portanto, revela o controle que a sociedade oitocentista paraibana estabelecia sobre escravos, forros e homens de cor. Por sorte ou por certo favorecimento contextual - tratava-se de um momento em que o movimento abolicionista já estava consolidado e muitos homens da elite, inclusive juízes, faziam parte dele - essa cativa conseguiu um julgamento justo.

O roubo fazia parte das estratégias de escravizados para resistirem ao mundo de incertezas e penúrias que a condição escrava lhes impunha. A escravidão retirou de boa parte desses sujeitos às condições mínimas de sobrevivência. No entanto, mesmo que ela tenha sido considerada inocente das acusações que pairavam sobre si, não seria inoportuno afirmar que, no mínimo, ela estabeleceu relações próximas com o Ignacio Praheiro, uma vez que ele teria deixado em sua casa os objetos oriundos do desfalque na casa de vivendas de seu Izidoro Januário.

¹⁸⁵ Depoimento de Ignacio Leite da Costa. In: Processo criminal contra Thomazia, escrava do Alferes Amador Pereira de Araújo, 1887, p.12. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 21.

Os processos criminais apontam para caminhos interpretativos que alicerçam a pesquisa histórica e nos levam a outros subsídios importantes para o entendimento da história da escravidão e da resistência no Cariri. Ao que tudo indica, nessa região, nas últimas décadas da escravidão não tivemos crimes contra os senhores ou outros algozes na mesma intensidade que ocorreram noutras regiões brasileiras com grande contingente de escravos e lavouras em expansão. O que emerge da pesquisa na Paraíba são “pequenos crimes” que faziam parte do cotidiano de escravizados e revelam dimensões da resistência escrava para tais regiões.

Segundo Maria Helena P. T. Machado “o furto proporcionava, aos escravos, uma possibilidade de complementação monetária e alimentar, ao mesmo tempo que evitava os confrontos diretos entre senhores e escravos.”¹⁸⁶ O crime apresentado não tratava de roubo dentro da propriedade do alferes. Mesmo assim, o ato de roubar, impetrado pela classe subalterna analisada, era mais um artifício da resistência e da luta escrava. Dessa forma, agiam contra a ausência dos meios mínimos que eram necessários a sobrevivência, pois, em geral, os cativos possuíam uma cultura material deficitária. A negação da materialidade não se restringia aos escravizados, tendo em vista que livres também produziram alguns roubos para sobreviver na sociedade oitocentista. Os escravos do senhor Amador Pereira de Araújo parecem *instruídos* para o crime de roubo e de furto, estabelecendo, inclusive, relações paternalistas. Ao que tudo indica foi o que ocorreu Bernabé.¹⁸⁷

No dia 13 de setembro de 1887, em Santa Anna do Congo, distrito de São João do Cariri, o proprietário Antônio José Francisco, morador no lugar Aguazinha da Comarca de Alagoa do Monteiro recorreu à justiça para cobrar do alferes Amador Nunes de Araújo, a quantia de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) referentes a um cavalo de sua propriedade que teria sido furtado em fins de maio de 1883.

Segundo o apelante, o dito cavalo era: “castanho amarelo, grande, de pé esquerdo branco e a frente aberta até os beiços, posseiro, e muito bom para o serviço de gado, o qual era pasteiro na fazenda de criação onde mora o suplicante”,¹⁸⁸ em um contexto em que os cercados delimitando as propriedades rareavam e de uma pecuária ainda bastante

¹⁸⁶ MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)**. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 109.

¹⁸⁷ Aqui amplio a análise de alguns argumentos introdutórios elaborados sobre esse escravo em trabalho anterior. Ver: SOUTO, Pedro Nicácio. Escravidão e pecuária na Paraíba: um estudo sobre São João do Cariri (1870-1888). **Mnemosine**, Campina Grande: UFCG, n.1, vol. 9, p. 74-91, jan./jun. 2018.

¹⁸⁸ Ver: Apelação criminal de Antônio José Francisco contra o alferes Amador Nunes de Araújo, 1887, p.7. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 21.

extensiva. Estando soltos era comum ver animais campearem nos pastos das fazendas dessa região. Isso teria acontecido com o animal em tela que acompanhava umas éguas do alferes Amador Nunes de Araújo, morador no lugar Pindeirão do distrito de Santa Anna do Congo, Comarca de São João do Cariri-PB.

De acordo com o inquérito, Bernabé, vaqueiro, escravo pertencente ao dito alferes, teria cometido o delito. Conduziu deliberadamente à fazenda de seu senhor o cavalo, retirando-o dos campos da fazenda Aguazinha, na Lagoa do Monteiro, de propriedade do senhor Antônio José Francisco. Aproveitou-se do pastoreio que executava sobre as éguas da propriedade do alferes. Mantendo-o trancado, o cavalo desapareceu

de modo que não tem sido possível o suplicante descobri-lo, nem com as éguas do suplicado que tem sido vistas nos mesmos pastos, onde andavam com o referido cavalo e nem em parte alguma. Não gozando de bom conceito o dito escravo do suplicado e em vista do que vem o suplicante requerer citar o referido Alferes (...) senhor do escravo Bernabé, como seu responsável legal [sic] a citação ver se conciliar com o suplicante e entregar o seu cavalo.¹⁸⁹

Seu Antônio encaminha sua apelação não só avaliando o bem a ser ressarcido, mas, principalmente, o sujeito envolvido no crime em análise: Bernabé, não tinha bom conceito. Para o apelante, o escravo era fadado a cometer tais furtos, haja vista, tinha uma péssima fama na sociedade em que vivia. Esses escravos eram conhecidos pela população, e assim dificilmente poderiam se camuflar ou fingir que eram outros sujeitos: primeiro, pelo baixo número de escravos em um município de pequena dimensão; segundo, devido o caráter acentuado da criouliização nos planteis de escravos.¹⁹⁰

Sobre este fato, a testemunha Ignácio Leite da Costa, natural de Pernambuco, de quarenta e quatro anos, morador no Pindeirão do Termo de Santa Anna do Congo, agricultor, disse que o apelante era um sujeito incapaz de caluniar o réu, pois era ordeiro e de bons costumes, o que foi corroborado por todas as outras testemunhas. E, mais, que: “Bernabé é tido por ladrão de gados vacunn e cavalar” e que o próprio réu já teria sido notificado noutras ocasiões por crimes semelhantes a este imputado a seu escravo, cuja representação jurídica, segundo o Código do Processo Penal, cabia ao proprietário do

¹⁸⁹ Apelação criminal... op. cit. p. 7.

¹⁹⁰ Não custa lembrar que a aplicabilidade de metáforas, tais como cidade-esconderijo, cidade negra, etc. não se aplica a São João do Cariri, e, dificilmente, se aplicaria a outras urbs na província. Ver: CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

escravo.¹⁹¹ Nesse caso específico, o escravizado cometeu o crime, porém, quem responde judicialmente é seu senhor.

Luciano Mendonça de Lima, estudando o município de Campina Grande, percebeu que esta prática criminosa não estava vinculada apenas a gente pobre. Ele cita João Francisco da Costa Agra que, em 1872, com vinte anos de idade, furtou dois cavalos do tenente-coronel Trajano Egídio de Almeida. João era pertencente ao grupo familiar mais rico da época na cidade de Campina Grande. E, além disso, de acordo com o pesquisador, seus pais estavam envolvidos até o pescoço com roubo de equestres. Portanto, teria feito um bom estágio para a prática de tais furtos. No entanto, cabe destacar que a alcunha de ladrão de cavalos era uma desonra para tais pessoas, daí a tentativa de culpabilizar outrem, normalmente cúmplice, para fugirem de tais epítetos.¹⁹²

Nesse sentido, não só pobres e escravizados faziam deste comércio ilegal um meio de sobrevivência naquela sociedade. Homens ricos fizeram uso deste mecanismo para aumentar ainda mais seu poder econômico com o intuito de preservar seu *status quo*. Numa leitura inversa, o escravo poderia se apropriar desse mecanismo para conseguir certa melhoria social, inclusive obter sua liberdade mediante o pecúlio amealhado junto a tais crimes.

Observando as caracterizações postas pelas testemunhas nos parece oportuno afirmar que elas tentaram a todo custo culpabilizar Bernabé. Além disso, para o apelante, representado por seu advogado, havia um movimento mais amplo no qual o escravo, em comunhão com homens livres, se articulava em torno do furto desse tipo de bem, extremamente valioso nesse tempo.

Essa prática criminosa também ocorria no Brejo de Areia-PB. Verificamos a existência de redes nesse “comércio subterrâneo”. Analisamos esse tipo de ilegalidade e as possíveis redes de negociadores desse tráfico ilícito. Naquele contexto, o furto de cavalo constituía em um dos crimes mais nefastos para quem perdia o animal. Apesar de ser dispendioso manter tal animal, ele possuía um alto valor comercial, em virtude de sua dupla função: material, que estava relacionada ao transporte (de mercadorias e pessoas) e outra simbólica que visava o *status* social dos indivíduos que o possuíam.

¹⁹¹ Código do Processo Criminal de Primeira Instância do Império do Brasil.

¹⁹² Para maiores detalhes, consulte: LIMA, Luciano Mendonça de. op. cit. 2009, p. 135-150.

Estaria Bernabé, envolvido com as redes paraibanas de tráfico ilícito desses animais? Ou seria ele, um ator coadjuvante nesse processo? Teria havido uma negociação deste cativo com seu senhor em troca do silêncio? Seria uma nova rede deste comércio já que o cavalo seria vendido para Pernambuco? Nossas fontes não corroboram para a afirmação ou negação dessas questões. O fato é que até a liberdade o alferes havia concedido a Bernabé, meses antes da ação. Conforme indicam as testemunhas de acusação e de defesa, além dos dados da Coletoria de Rendas de São João do Cariri, desde o 09 de setembro de 1887, ele estava livre. Além disso, outros escravos do alferes, segundo as mesmas testemunhas, tiveram essa mesma prática criminosa, conforme mencionamos no processo anterior.

Ao fim do processo, a defesa consegue provar que quem pôs fim ao cavalo foi Amaro Tenório, um homem livre e não Bernabé. O juiz considera que o alferes sequer poderia ser pronunciado na qualidade de réu, pois não tinha mais posse sobre o seu escravo; Bernabé na condição de livre poderia ter sido citado sem fazer menção a seu ex-senhor; e, algumas testemunhas eram desafetos confessos do réu (inclusive por furto de garrotes, cometido pelo mesmo Bernabé). Tais fatos o levam a aceitar o argumento da defesa, sobrando à custa do processo para o apelante.

Enfim, trazer parte da trajetória de vida de Bernabé à tona, é senão, um exemplo constitutivo da experiência de exploração do trabalhador escravizado em guisa de superar tal condição mediante provável negociação com seu senhor em busca da liberdade. O caso nos faz lembrar também que o cativo a que foi submetido não pode ser entendido fora de suas especificidades: pecuária e agricultura de subsistência. Pois se trata de um escravizado que vivia em movimento, principalmente devido sua atividade laboral. Ele circulava, e, entre idas e vindas, foi tecendo uma experiência de trabalho que implicava, muitas vezes, em agir contra a ordem.

Bernabé e outros companheiros de trabalho na pecuária do Cariri paraibano, mesmo sob a condição de escravizados, certamente possuíam uma flexibilidade maior em detrimento de outros de mesma condição sob outro tipo de atividade laboral, por exemplo, a açucareira do Brejo e do Litoral. Estes possuíam uma atividade muito atrelada às plantações, cuja vigilância e opressão poderiam ser ainda mais presentes. Ratificamos que isso não significa que ser escravo no Cariri era melhor do que nas regiões de produção açucareira. Não se trata de avaliar em que lugar a escravidão foi mais ou menos *branda*.

A instituição escravocrata foi naturalmente cruel. Porém, nos cabe analisar os tipos e as clivagens da escravidão que ocorreu no país para não cairmos na celeuma de que ela foi a mesma em todo o Império brasileiro.

A escravidão foi dolorosa onde quer que tenha existido, encontramos processos criminais de “furto de escravos” que apontam para essa dimensão em São João do Cariri. Trata-se de uma escravizada de nome Izabel, pertencente a José da Costa Ramos. De acordo com o depoimento de José Serino Guabiraba, morador do Pajeú-PE, réu nesse processo, ela teria pedido para ser levada a Pernambuco em busca de um senhor melhor.

193

No dia 02 de março de 1873, José Serino, pardo, casado e morador em Timbaúba, do termo de São João do Cariri, furtou a cativa, “altas horas da noite”, da casa de seu senhor no lugar denominado Santa Rita. Roubou também um cavalo de sela que pertencia a Franklin Dias de Araújo, pegando-o nos campos de Timbaúba. A galope conduziu a escrava rumo ao Sertão do Pajeú-PE localizado mais ou menos a 121 km daquele município. Nos seus encalces galopavam José da Costa Ramos, Manoel e Virgínio que formavam um pequeno grupo a fim de captura-los. Chegando numa povoação perto do Batalhão, essa pequena milícia os encontrou descansando. Imediatamente fizeram a prisão de Serino, retomaram a escrava, em seguida, o direcionaram à cadeia.

Segundo Alexandre Soares do Livramento (pardo, 56 anos, livre, casado, vive de negócio, natural e morador de Timbaúba) testemunha no inquérito, a petição estava bem fundamentada e era verdadeira. No entanto, o réu contestou seu depoimento alegando que esse: “não era exato, porque não tinha tirado da casa do denunciante a dita escrava, e que esta lhe pediu que a conduzisse ao Pajeú.”¹⁹⁴ Em seu depoimento, acrescentou que: “não furtou a escrava de nome Izabel, porque esta querendo encontrar uma pessoa que a comprasse e sabendo, que haviam compradores no Pajeú pediu a ele réu, que a levasse aquele lugar no que anuiu e se dirigia com esse fim.”¹⁹⁵

Embora o réu tenha sido pronunciado no grau máximo dos artigos 257 e 269, ao chegar no júri, consegue ser absolvido, pois consideraram que Serino não tirou a escrava

¹⁹³ Sumário de culpa contra José Serino Guabiraba, 1873. AFMNFB/SJC-PB. CAIXA 9.

¹⁹⁴ Depoimento de Alexandre Soares do Livramento. In: Sumário de culpa contra José Serino Guabiraba, 1873, p.6. AFMNFB/SJC-PB. CAIXA 9.

¹⁹⁵ Depoimento do réu José Serino Guabiraba. In: Sumário de culpa contra José Serino Guabiraba, 1873, p.13. AFMNFB/SJC-PB. CAIXA 9.

contra a vontade dela. Assim, no dia 11 de junho de 1873, José Serino, aos quarenta anos de idade poderia voltar a seu lar e a vida de agricultor (vaqueiro), pois estava livre dos rigores da lei.

A escravizada Izabel não aparece como testemunha-informante no processo. Ao que tudo indica sua defesa foi baseada em seu depoimento. Não sabemos o nível de articulação entre a cativa e ele. Teriam combinado essa arguição, caso fossem capturados? Estava ele relacionado a negócios com venda de escravos no Pajeú? Os autos processuais não nos permitem responder a tais questionamentos, no entanto, essa articulação nos parece ser ponto de partida para entender a resistência escrava quando aliada a homens livres.

Aqui não se tratava de lutar contra a instituição, mas sim de uma luta incessante por sobrevivência e melhores condições de vida, e, principalmente, por “liberdade”, mesmo que dentro da escravidão. Os limites entre escravidão e liberdade eram bastante tênues para Izabel e isso impactava sua concepção de liberdade demonstrando o quão complexo podiam ser as concepções alimentadas por escravizados e escravizadas. O processo revela a articulação da escrava com gente livre para conseguir, na pior das hipóteses, outro senhor, dada a *fuga* para o Sertão pernambucano, a fim de ser comprada por outrem. Provavelmente, o cativo que lhe fora imposto fosse tão cruel que a levou a tomar essa decisão conjunta com José Serino. Esse caso, não é regra entre os fugitivos paraibanos, na verdade, é exceção. Via de regra os fugitivos desejam fugir da condição escrava.

Não gozou da mesma sorte o réu Pedro Balbino da Silva, “natural de Campina Grande e sem domicílio certo”. Ele foi acusado de furtar a escrava Thereza, pertencente ao Capitão Coronel Luis Antonio Villasseca, da fazenda Santa Catarina desse proprietário.¹⁹⁶ Seu intento, talvez, tenha sido pouco eficaz porque ofereceu a escrava, que ele havia deixado “escondida nas matas próximas” a proprietários daquela mesma região, por exemplo, o Manoel Ferreira a quem havia pedido um agasalho emprestado. Este, inclusive, é testemunha favorável ao denunciante no inquérito. Havia oferecido também a um proprietário que andava naquela região, morador no Sertão, em Piancó-PB, o senhor Pedro de Souza.

¹⁹⁶ Inquérito Policial de furto de Pedro Balbino da Silva. 1870. AFMNF/SJC-PB. CAIXA 9.

Assim, após o desaparecimento da escrava, os escravizadores se articulam de modo exemplar na captura e prisão do réu, que já se encontrava no Brejo da Madre de Deus-PE. Na qualidade de curador do denunciante, aparece o proprietário na Serra Branca, o Coronel Antonio José Alves Pequeno.¹⁹⁷ Por esse motivo, foi condenado ao grau máximo do artigo 257 por haver agravante, ou seja, seria incurso na pena de prisão com trabalho por dois meses a quatro anos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor do bem furtado.

O processo trata do furto de uma escrava por um homem livre. É interessante percebermos os limites deste tipo de furto, dado o consentimento ou não do(a) escravo(a). Infelizmente, a escrava Thereza não foi ouvida como testemunha-informante e não existe neste inquérito a qualificação do réu ou seu depoimento. No entanto, esses crimes de fugas de escravos para a província vizinha vinculam-se as redes e arranjos políticos estabelecidos entre os envolvidos para a consecução do objetivo primeiro que é livrar-se daquela condição cativa, às vezes, podia se resumir ao lugar em que o escravo se encontrava e deseja se desligar. Nesse caso, o lugar a ser buscado pelo réu para a venda ou até para a libertação de Tereza seria o sul pernambucano a 137 km de São João do Cariri.

Além disso, ao analisarmos estes e outros processos cujos réus eram escravizados, fica explícito que tais ações individuais no interior da Paraíba, embora importantes para minar a instituição escravista nessa província, estão distantes das organizações de escravizados que ocorreram no sudeste do país, que vivia uma expansão econômica, especialmente na região do oeste paulista com a produção do café, conforme estudou Maria Helena P. T. Machado, tendo verificado um conjunto de revoltas na década de 1880 que geraram certo pânico em virtude dos planos organizados por escravizados: “O curto espaço de tempo e a proximidade em que se deram tais movimentos fizeram com que fazendeiros e autoridades policiais temessem um levante geral de escravos.”¹⁹⁸

Numa sociedade cujo escravismo é de pequeno porte, como foi o caso da Paraíba, e, exemplarmente de São João do Cariri, os crimes em que os escravizados estiveram envolvidos se baseavam numa busca constante por sobrevivência e outras vezes buscavam, na pior das hipóteses, um cativo justo, que emergia como alternativa a

¹⁹⁷ Sobre essa família de ricos proprietários no cariri, ver: PEQUENO FILHO, José de Sousa. op. cit., 2017.

¹⁹⁸ Para maiores esclarecimentos, veja: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O Plano e o Pânico: os movimentos sociais da década da abolição**. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2010, p. 125.

difícil conjuntura econômica e social que viviam. Existiam dificuldades impostas pelas condições naturais objetivas do meio relacionadas com as secas e/ou longos períodos de estiagens. Assim, nessas regiões, a vida de membros das classes subalternas, incluindo aí escravizados, forros e libertos, além de pobres “livres”, era um grande desafio.

A parceria e a sociabilidade escrava foram componentes importantes no mundo do trabalho de São João do Cariri-PB. Em sua zona rural, não bastasse alguns cativos serem vaqueiros e, portanto, com uma dinâmica de vida mais *livre* permitindo a circulação naquele espaço, encontramos escravizados utilizando armas de fogo para executar alguns serviços, tais como vigiar a plantação de milho contra o ataque de periquitos. Algo impraticável em outras épocas e regiões brasileiras cujo mecanismo de controle e pavor dos escravizados era maior. O uso de tais instrumentos deixaram marcas naquela sociedade, seja por ações em momentos de tensão e conflito entre escravizados e livres, seja por infelicidade, displicência ou dificuldades no seu manuseio.¹⁹⁹

A falta de habilidade no uso de armas de fogo gerou um crime na tarde do dia 5 de maio de 1879, na fazenda Farias, posteriormente denominada Ouro Preto, no município de São João do Cariri. Malaquias, escravo de Anízio Augusto Villar de Carvalho com um tiro de espingarda feriu gravemente a Fabriciano que pertencia ao Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho. Um dia depois ele não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. O réu foi indiciado no artigo 19 da lei 2033 de 20 de setembro de 1871 combinado com o art. 193 e 16 Código Criminal do Império.

Malaquias tinha mais ou menos 15 anos de idade, era amigo e parceiro de trabalho de Fabriciano. Segundo as testemunhas, eles nutriam muito carinho e zelo um pelo outro, “eram camaradas”. Porém, naquela tarde, essa amizade seria desfeita por um disparo “acidental”.

Segundo Geraldo Correia de Sá, natural e morador da fazenda Ouro Preto, que tinha 33 anos de idade, casado, homem livre e agricultor o crime fora acidental, uma vez que esteve na casa do Doutor Francisco Villar na noite daquele fatídico dia. Na

¹⁹⁹ Noutro contexto e região, a exemplo disso, o acesso a armas favoreceu a execução de uma das maiores e mais sangrentas revoltas escravas brasileiras, a de Carrancas-MG. Munidos de armas os escravizados quase eliminam toda uma família escravocrata: os Junqueira. Para maiores detalhes, ver: ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca de Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso de Carrancas. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 21-22, p. 45-82, 1998-1999. Ver: Processo criminal contra Malaquias, escravo de Anízio Augusto Villar de Carvalho, 1879. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 10. Esse Processo não contém as páginas, assim, não tem como fazer as considerações da ABNT. O mesmo se dá em outros casos.

oportunidade, o proprietário triste com a “desgraça” ocorrida pediu que Geraldo perguntasse ao próprio Malaquias o que aconteceu.

Malaquias lhe disse que havia ido pastorear umas ovelhas. Ao terminar esse serviço pediu a Bentinho sua espingarda para ajudar a Fabriciano a “matar periquitos no roçado que estavam destruindo os milhos”. Este lhe disse que nada faria porque a espingarda que Malaquias trazia estava toda “desmantelada e amarrada com cordões”. No entanto, Malaquias insistiu. Disse que ela estava concertada, ao passo que foi armando-a e supôs que ela estava no armador. Quando a queixa caiu “casualmente” sobre a espoleta, a espingarda disparou um tiro encravando toda a munição do lado direito do umbigo de Fabriciano.

Naquela noite em que conversava com Malaquias sobre o caso, Geraldo chegou ao quarto em que recebia cuidados, Fabriciano, que já estava muito mal. Este lhe esclareceu que foi por acaso, que: “o perdoava de todo o seu coração, pois estava certo que da parte dele Malaquias não partia aquele ato por sua intenção e sim fora do acaso”.

Tratava-se de um crime dentro do mesmo plantel de escravizados já que Francisco, proprietário de Fabriciano era pai de Anízio que, por sua vez, era proprietário de Malaquias. Talvez, por isso, o processo não foi adiante, sendo arrefecido pelo próprio Ministério Público e pelo juiz que, no dia 6 de junho, um mês depois do ocorrido, julgou o caso improcedente.

O processo nos ajuda a contextualizar o cotidiano escravo de uma fazenda no interior da Paraíba dinamizada, do ponto de vista econômico, por uma produção agrícola de consumo interno, assegurada pela produção do milho, elemento importante para a alimentação de seres humanos e outros animais. Mas também pela criação do gado ovelhum, conforme vimos no capítulo anterior. Revela ainda a relação de parceria presente naquele plantel. Os escravos não se circunscreviam a apenas uma atividade laboral, eles atuavam em todos os serviços necessários, seja por parceria – como foi o caso – ou por obrigação, dada a condição servil.

Nem sempre essa parceria era acionada nas relações entre os escravizados e destes com homens e mulheres livres. O processo criminal onde Ignácio aparece na condição de réu é um bom exemplo disso. Ele pertenceu a Thomé Gonçalves Lima, no entanto, quando

o processo foi instaurado, no dia 5 setembro de 1876, já pertencia a Luís José de Farias Castro. Ambos os proprietários residiam no município de São João do Cariri.

No dia 28 de abril de 1873, aos 62 anos, Laurentino Alves da Silva junto aos companheiros Misael, Henrique, Domingos Fernandes e Manoel Teixeira, corriam os sertões do Cariri na tentativa de capturar o escravo Ignácio que havia fugido. Pelas sete horas da noite chegou à Fazenda Tanques, fez a “tocaia” e lhe deu voz de prisão. Ao passo que Ignácio, munido de uma pistola, “disparou-lhe um tiro” e se pôs em fuga novamente.²⁰⁰ Esse ato produziu, 23 dias depois, a morte do ofendido. Por isso, no libelo acusatório, o promotor público, Francisco Aprígio de Vasconcellos Brandão, o incorreu sob o art. 193, combinado com o art. 16, parágrafo 1º.²⁰¹

O senhor Misael José Ribeiro (branco, agricultor, de 34 anos, solteiro), testemunha informante do caso, pois “acompanhava” Laurentino naquela noite, afirmou que a pequena milícia por eles formada receberia pela captura

a paga trezentos mil réis no caso em que se verificasse, e da metade (cujo dinheiro não viu) no caso contrário. (...) perseguiu por três dias consecutivos e noites o mesmo escravo, e tendo notícia do mesmo, dada por Clementino da Garrota, dirigiu-se ao lugar Tanques e emboscou de nove para as dez horas da noite do dia 28 de abril passado, o escravo Ignacio, o qual aparecendo naquele lugar e nessa ocasião viu (...) o mesmo escravo armar uma pistola, salta sobre ele e grita: ‘negro de todos os diabos’ ao passo que o mesmo negro deferia-lhe a pistola com uma bala e trinta e dois chumbos e cai o mesmo Laurentino por terra, e fugindo o mesmo negro, ele testemunha e Manoel Teixeira foram atrás dele, e não puderam pega-lo em razão da escuridão da noite.²⁰²

Ignacio era natural do termo de São João, “filho de Maria e João” também escravos. Possuía 32 anos de idade, era solteiro e vivia de “servir a seu senhor”, conforme aponta sua qualificação. No dia cinco de setembro, em seu interrogatório, ele não nega a autoria do crime. Segundo ele, “deu um tiro em Laurentino, isto de noite e com uma pistola”. Diz ainda que ela havia sido “carregada por ele próprio réu”. Deu este tiro “porque Laurentino com outros propuseram-se a pegar-lhe, já havendo sido ferido por um

²⁰⁰ Auto de Perguntas feito a Laurentino Alves da Silva. In: Apelação Crime de Ignacio, escravo de Luís José de Farias Castro, 1876, p. 3 - 4. AFMNF/SJC-PB. Caixa 10.

²⁰¹ Art. 193. Se o homicídio não tiver sido revestido das referidas circunstancias agravantes. Penas: de galés perpetuas no grão máximo; de prisão com trabalho por doze anos no médio; e por seis no mínimo. Art. 16. São circunstâncias agravantes: Parágrafo 1º: Ter o delinquente cometido o crime de noite, ou em lugar ermo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso: 01/05/2019.

²⁰² Depoimento Misael José Ribeiro. In: Apelação Crime de Ignacio, escravo de Luís José de Farias Castro, 1876, p. 20 - 21. AFMNF/SJC-PB. Caixa 10.

deles, e que isto deu-se em uma ocasião que ele réu saíra da casa de seu senhor em procura de uns bois seus.”²⁰³

Dessa fuga, as autoridades policiais paraibanas só tiveram notícia de Inácio através de um ofício expedido pelo Chefe de Polícia de Pernambuco que remonta a prisão dele, ocorrida em 12 de fevereiro de 1876.²⁰⁴ Ele fugiu a cavalo para a província vizinha após o ocorrido. No dia 20 de junho foi escoltado à Paraíba para ser julgado, sendo recolhido em Campina Grande, de onde seria remetido para a sessão do júri marcada para o dia 04 de setembro do mesmo ano.

O juiz de direito da comarca de São João do Cariri, Antonio Pereira de Carvalho, tendo em vista o atenuante de que o escravo não teve a intenção de matar o ofendido, lhe incorre nas penas do artigo 193 no grau médio combinado com o artigo 60 do código criminal do império.²⁰⁵ Ele arbitrou sua sentença “em duzentos açoites, que deverão ser aplicados cinquenta por dia, e mais a trazer um ferro com gancho no pescoço por espaço de um ano.”

Entretanto, o promotor recorreu da decisão ao Tribunal do Recife em virtude do juiz de direito ter parentesco com o novo proprietário do cativo. Assim, os desembargadores concordam com um novo julgamento que não consta nos autos dessa apelação que analisamos.

Na década de 1870, ao que tudo indica, as penas sobre escravizados diminuíram sua força. Pena de morte ou galés se tornaram menos prováveis na província. Isso pode ter relação direta com a diminuição da mão de obra escrava, mas também com a emergência de outras leis que tornavam a luta pela liberdade mais *sutis*, conforme vimos. A crise da lavoura oriunda, em grande medida, da escassez de mão de obra de escravos, além da emergência de novas leis que surgem nesse contexto, podem ser elementos

²⁰³ Os conflitos dentro de comunidades escravas existiram em diversas partes do Brasil. Maíra Chinelatto Alves, analisando a cidade de Campinas, sugere que o cerceamento da autonomia dos cativos era um indicativo à emergência de crimes e conflitos. Por isso, muitas vezes, quando o controle falhava, naquela região, os senhores corriam riscos de vida. ALVES, Maíra Chinelatto. **Quando falha o controle: crimes de escravos contra senhores**. Campinas, 1840/1870. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2010, p. 67-68.

²⁰⁴ Ofício do Chefe de Polícia de Pernambuco. In: Apelação Crime de Ignacio, escravo de Luís José de Farias Castro, 1876, p. 31. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 10.

²⁰⁵ Art. 60. Se o réu for escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de os sofrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. Esse tipo de punição foi revogada com pela Lei 3.310, de 3.310, de 1886.

estruturantes para a decisão de não punir escravizados com penas absolutamente degradantes ao ponto de eliminar a força de trabalho dos proprietários.

O mesmo arrefecimento penal ocorreu com Manoel Maria, escravo de Manoel Porfírio dos Passos Viana, moradores de São João do Cariri. Ele foi pronunciado pela promotoria pública ao artigo 192 do código criminal,²⁰⁶ mas teve um julgamento que, simplesmente, tornou sua culpa improcedente pelo juiz Francisco José de Lira Sobrinho. Benedito, escravo de D. Umbelina Maria Ayres Lima, após ter passado a noite toda num samba na casa de Benigna de Tal, ao sair teria sido “seduzido” por Manoel a retirar - forçadamente - Anna Roque da casa de Manoel. Benedito, naquela madrugada, se comprometeu a fazer o combinado e partiu para a casa de Anna com um facão. Na ocasião, se feriu, e, dias depois, veio a óbito.²⁰⁷

Antes de morrer, no dia 3 de outubro de 1874, foi produzido o auto de perguntas feitas a Benedito. Este ocorreu na Várzea, Vila de São João do Cariri, na casa do Vigário José de Souza Magalhaes. Na oportunidade, o escravo disse que se chamava Manoel, era natural daquela freguesia, filho da escrava Catarina, pertencente a Manoel Correia de Souza, e contava com 27 anos de idade. Quanto aos ferimentos afirmou que na ocasião em que chegou na casa de Anna, “estava na dita casa Lúcio, não sabendo se ele respondente ofendeu a eles ou eles a ele, e que soube estar ferido quando [sic] em casa de sua senhora porque na ocasião em que lá foi estava muito embriagado”.²⁰⁸

Havia limites entre escravizados e livres. Não é difícil imaginar que a articulação desses escravos contra Anna Roque se desse em virtude de um não pagamento do aluguel que, porventura, devia a Manoel, proprietário da casa onde ela morava. Da mesma forma que escravizados se articulavam para fugir, eles também podiam se juntar para resolver pequenos embates que faziam parte do seu cotidiano, gerando crimes e até mortes.

No que diz respeito aos crimes, Maria Helena P. T. Machado, afirma que “homicídios contra senhores, feitores e capatazes, desvios da produção agrícola, suicídios

²⁰⁶ Art. 192. Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no artigo dezesseis, números dois, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze, e dezessete.

Penas - de morte no grau máximo; galés perpetuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte anos no mínimo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso: 01 maio 2019.

²⁰⁷ Sumário de culpa por crime de morte de Benedito, escravo de D. Umbelina Maria Ayres Lima e Ferimentos em Anna Roque de Lima. 1874. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 10.

²⁰⁸ Depoimento de Benedito. In: Sumário de culpa por crime de morte de Benedito, escravo de D. Umbelina Maria Ayres Lima e Ferimentos em Anna Roque de Lima. 1874, p. 7. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 10.

e outros crimes desvendam diferentes aspectos da organização do trabalho escravo nas lavouras paulistas e se apresentam como atos de consciente resistência à dominação senhorial.”²⁰⁹

Embora os crimes contra a pessoa sejam preponderantes nos processos em que escravizados estão envolvidos direta ou indiretamente no município de São João do Cariri, o crime de dano também fez parte do horizonte de escravizados naquele espaço. Como exemplo, encontramos uma disputa por terras entre o padre Herculano Xavier da Rocha Joaquim e o queixoso Thomé Alves da Costa Palmeira. Nesse embate, os escravos daquele sacerdote estiveram plenamente envolvidos, eram eles: Joaquim, José, Jacintho e Leotherio.²¹⁰

O padre Xavier ordenou que seus escravos ateassem fogo nas terras em que Thomé Palmeira se dizia proprietário e possuía roçado há oito anos. De acordo com sua petição, ele havia comprado uma parte de terras do sítio Pau Ferro, daquele termo, a André de Gouveia e Sousa. Ali construiu casa, recolhia gados e ovelhas. No roçado, “cercado de pau a pique”, plantava milho, feijão, algodão e outros produtos que faziam parte da cultura alimentar da região. O prejuízo causado pelo fogo chegava, nos seus cálculos, a oitocentos mil réis.

No entanto, em sua defesa, o padre Xavier argumentou que as terras lhe pertenciam há quatro anos. Disse que mandou que seus escravos ateassem fogo porque tem sofrido por três anos com o queixoso: teve seus animais espancados, várias madeiras queimadas, além de injúrias e de “epítetos infamantes”. O estopim para essa decisão ocorreu em janeiro de 1874 quando o padre estava com seus escravos e um homem livre trabalhando em seu açude no sítio Pau Ferro.

Naquela oportunidade, apareceu um filho de Thomé Palmeira querendo dar água a um animal. Recebendo a negativa do padre ameaçou-lhe tocar fogo nas cercas de seu açude. Nesse ínterim, chega seu Thomé que, nervoso pede a espingarda ao filho “para matar este cabra”. De posse de uma foice, seu Thomé botou a cerca abaixo, ao passo que o padre mandou seus escravos erguê-la.

²⁰⁹ MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit., 2014, p. 120.

²¹⁰ Processo crime contra o Pe. Herculano Xavier da Rocha e seus escravos Joaquim, Jacintho, José e Leotherio. 1874. AFMNFB/SJC-PB. Caixa 10.

Nessa luta, o queixoso deu um golpe mortal no padre e em um dos seus escravos, mas ambos conseguiram se desviar. Após essa tentativa de homicídio, Thomé ameaçou o sacerdote dizendo que “arrumaria dois cabras” para matá-lo. Algo pior só não aconteceu porque Miguel Maria e Mathias Tavares conseguiram diminuir a fúria de Thomé. Como se não bastasse, de noite, ele jogou as cercas do pároco dentro do açude. O vigário não se conteve e mandou queimar “uma ramada” no “mesmo sítio” que o queixoso fez.

A disputa por terras expressa no caso nos revela a importância desse bem na sociedade oitocentista. Possuir um pequeno roçado poderia significar o sustento material de toda uma família mesmo em regiões um pouco áridas como é o caso do Cariri paraibano. Por isso, seu Thomé, sua mulher e seu filho lutavam pela posse e usufruto das terras.

Os escravos aparecem - em virtude dos limites que lhe eram impostos dada sua condição servil - como “parceiros” na luta pelas terras do senhor. Um deles, no confronto, quase morre se não tivesse sido rápido o suficiente para desviar-se do golpe de foice. A ação destes cativos estaria relacionada a apropriação do paternalismo visando momentos futuros? É difícil avaliarmos se houve ou não algum tipo de leitura política, barganha ou até negociação por parte dos escravizados que defenderam o pároco. No entanto, não é irracional imaginarmos que tais escravizados elaboravam leituras próprias destes momentos conflituosos ao tomarem partido dos seus senhores. Uma vez que a resistência pressupõe “acomodação e legitimação do regime escravista como sistema de contrapartidas e trocas entre seres desiguais.”²¹¹

Por fim, o religioso que havia sido imputado às penas do artigo 266, em seu grau máximo, consegue provar que o autor não é o proprietário das terras, isso porque seu irmão, Francisco Alves Pinto, não teria repassado a posse das terras para a mulher que vendeu o terreno ao autor da ação, consequentemente, o crime de dano deixa de existir.

A resistência escrava presente nos processos em apreço não é possível de estabelecermos uma linha analítica única, tal como uma série documental específica sobre um tipo de crime como, por exemplo, homicídio de senhores por escravizados. Os cativos e suas experiências encontradas nos oferecem o entendimento da resistência numa perspectiva cotidiana. Isso quer dizer que cada um deles aponta para uma característica

²¹¹ MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit., 2014, p. 121.

particular da resistência escrava. Vários tipos aparecem: fuga, furto de cavalo e de mantimentos, além das disputas em torno da propriedade da terra que não são ameaças meramente “implícitas” à escravidão; são atos isolados que contribuíram para desagregar aos poucos o regime escravista.²¹²

A propósito desse caráter descentrado da experiência criminal de escravizados na Paraíba, o pesquisador Luciano Mendonça de Lima, demonstrou que havia certa similaridade entre a criminalidade ocorrida na província e a encontrada para o município de Campina Grande, disse que

os dados levantados para o antigo município de Campina Grande confirmam a tendência geral verificada na província. De uma amostragem de 45 processos pesquisados entre 1832 e 1888, mais da metade se refere àquelas duas modalidades de delitos, sendo 16 contra a pessoa, incluindo aí homicídio, tentativa e homicídio e ofensas físicas, o que representa 35,55%, e 11 contra a propriedade, entre roubos, furtos e danos.²¹³

Nesse sentido, os crimes em que escravizados emergem na condição de réus ou vítimas no município de São João do Cariri também se assemelham a essa característica detectada em Campina Grande. Estudamos 11 processos criminais entre as décadas de 1860 e 1880, dentre os quais em sete deles os crimes são contra a pessoa, casos de homicídio, ferimentos e ofensas físicas; e, em quatro restantes, os “criminosos” incorreram contra a propriedade, algum tipo de dano ou furto.

As pequenas histórias narradas até aqui ampliam a percepção da resistência escrava na Paraíba oitocentista. Em regiões cuja característica principal é a pequena propriedade, plantações de subsistência e baixo número de escravizados, as lutas empreendidas por cativos não são iguais às lutas destes em outros lugares de características opostas a esta. Por exemplo, não temos fugas em massa, revoltas de escravizados, uma grande quantidade de crimes contra senhores e seus asseclas, como noutros espaços do Brasil.

É preciso, portanto, matizar esses elementos como possibilidades do ato de resistir. Nesse sentido, a luta escrava deve ser compreendida, nesses espaços, como o

²¹² Por vezes, os processos indicam também a dimensão da agência escrava. Agência entendida aqui como uma escolha individual sobre alguma atividade própria ao mundo de senhores e de escravos, nesse sentido, ela não significa necessariamente uma resistência. Ver: JOHNSON, Walter. On Agency. *Journal of Social History*, p. 113 – 124, Fall 2003.

²¹³ LIMA, Luciano Mendonça. op. cit., 2009, p. 124.

mecanismo possível para escravizados que decidiam romper com a condição servil sob a qual estavam inseridos.

Se na região açucareira o mundo do trabalho foi determinante para a emergência das fugas, no Cariri, mesmo não havendo aquele tipo de produção, as fugas e outras formas de resistência permaneceram. Por isso, esse aspecto da resistência precisa ser entendido também nas relações entre senhores, escravos e outros livres. Estes últimos alimentavam a esperança da vida de escravos que não suportavam mais a condição a que estavam. Para alguns, era melhor ser “furtado” e tentar outro destino do que viver sob a dominação senhorial injusta, com ausência de condições materiais (por isso o roubo), sem alternativa digna para suas vidas.

A explicação para uma vida de resistência que esteve presente de norte a sul do país, mesmo em regiões periféricas do Império, está na forma como o escravizado entendia sua escravização, entre o que ele considera no campo do possível aceitável ou não. Em outras palavras, na relação senhor-escravo havia uma “negociação”, mesmo que limitada pelo próprio escravismo brasileiro e as condições de mando que lhes eram próprias. Uma vez não tendo estes limites respeitados, acordados consuetudinariamente, o rompimento do cativeiro tornou-se uma alternativa à vida de muitos cativos brasileiros e paraibanos.

As experiências sertanejas da resistência escrava apontam para mais um elemento que identifica a resistência de escravizados: o retorno para os lugares de onde eram originários. A fuga empreendida por Corbiniano aponta nessa direção. Ele no dia 3 de abril de 1864

desapareceu do engenho Albuquerque, sitio na comarca de Nazareth, província de Pernambuco, o escravo Corbiniano, moleque de idade de 14 anos; cujos sinais são os seguintes: cor fula, cabelos carapinhos, nariz chato e curto, seco do corpo, esperto, e ladino. É natural que se intitule por forro, e que mude de nome; presume-se ter sido seduzido, e mesmo se oferecido á algum comboeiro para ir para o sertão. Roga-se a todas as autoridades policiais, e capitães de campo a sua captura; e paga-se com generosidade a quem o apreender e levar a seu senhor o abaixo assinado no engenho acima mencionado.²¹⁴

O proprietário do engenho Albuquerque, seu Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, após três meses de ausência, anunciou a fuga de seu escravizado nas

²¹⁴ O Publicador, Ano III, Nº 569, 27/07/1864. Quarta-feira, p.3. Parahyba do Norte. Grifos do autor.

páginas do Publicador. Para ele, o escravo poderia ter se dirigido ao Sertão paraibano. O que teria levado esse sujeito a imaginar como destino para Corbiniano aquele espaço? Por que não procuraria no Litoral ou no Brejo? Possivelmente a explicação esteja no local de onde fugiu o escravizado. Nazaré localiza-se na zona da mata de Pernambuco, região produtora dos derivados da cana-de-açúcar. Assim, se ele desejava fugir daquele ambiente agrícola, o Sertão poderia ser realmente uma alternativa “melhor”.

As províncias vizinhas eram espaços procurados por evadidos. Escravizados do Rio Grande do Norte e de Pernambuco buscavam lugares distantes a fim de libertarem-se do cativeiro. Assim, no dia 01 de maio de 1867, fugiu do Rio Grande do Norte, o escravo Izidoro, pertencente a Manoel dos Santos Martins Romano. O inverso também era igualmente verdadeiro, ocorreram casos em que escravizados fugiram do cativeiro em províncias distantes como São Paulo ou Minas Gerais e foram aqui capturados.²¹⁵

O mencionado cativo possuía os seguintes sinais: 21 anos de idade, cor preta, estatura alta, magro, canelas finas, boa figura, tem calos nas costas das mãos de tanto amassar farinha de trigo. Tem uma pronuncia bem inteligível e desembaraçada. É muito agradável e alegre, está sempre pronto para suas ações, possui toda a dentadura da frente. Ele “tem uma cicatriz de espinhadellas de cordeiro” em um ombro, fruto de uma queda que sofreu no Sertão da Vila de Acary de onde é natural.²¹⁶

Izidoro foi comprado ao Sr. José Jeronymo de Araújo, morador daquela vila, durante o ano de 1866. Pedia-se às autoridades policiais, bem como a qualquer pessoa que o apreender que seja direcionado a casa de seu Lourenço Antonio de Azevedo, residente à rua do Varadouro, na cidade da Paraíba.

Havia certa circulação de escravizados pelas diversas províncias do norte imperial brasileiro. Buscava-se alternativa para uma liberdade diversa daquela interdita que era a regra entre os escravizados. Evadidos procuravam o Sertão e os negociados rumavam para o Litoral. Esse movimento dúbio, de venda e de fuga, caracterizou a escravidão

²¹⁵ “Nº 112 – Secretaria da Polícia da Parahyba, 29 de abril de 1862. O carcereiro da cadeia d’esta Cidade recolha á mesma o prezo Antonio, preto, remetido pelo Delegado do termo do Pilar, a quem declarou ser escravo pertencente a uma viúva residente na província de Minas Gerais, ou na de São Paulo, segundo consta do officio do dito Delegado datado de ontem – Regueira Costa”. Ver: Livro de Chefia de Polícia/Portarias Expedidas (1860-1863). AIHP. (f. 79).

²¹⁶ O Publicador, Ano V, Nº 1163, 26/07/1866. Quinta-feira, p.4. Parahyba do Norte.

paraibana. Alguns escravizados que foram vendidos do Sertão para as regiões produtoras de açúcar (e outros derivados da cana-de-açúcar) tentaram retornar à vida sertaneja.

A casa comercial paraibana, Mello & Cia, em fins da década de 1870, noticiou o prêmio de 400\$000 réis para quem capturasse e levasse à Paraíba os escravos Elias e Paulo que haviam sido comprados nas cidades sertanejas de Patos e Teixeira, respectivamente.²¹⁷

O primeiro deles foi adquirido por um senhor chamado José Pordeus Rodrigues Seixas, residente em Campina Grande. Ele foi negociado com os irmãos Idelfonso Ayres de Albuquerque Cavalcante e Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcante, proprietários e moradores do município de Patos, Sertão paraibano. Já Paulo teve por destino o engenho Tibiry, da capital paraibana, sendo adquirido por compra a Ignacio Dantas Correia de Gois, morador em Teixeira. Ambos os cativos, possuíam as características essenciais para o trabalho nos engenhos: eram jovens e fortes.

No dia 20 de fevereiro de 1882 fugiu da cidade de Mamanguape o escravo João, pardo, 16 anos, cabelos estirados, olhos pretos, rosto pequeno e redondo, orelhas grandes, uma pequena cicatriz na testa e franzino do corpo que pertenceu a D. Deltina de Jesus do Espírito Santo, moradora na cidade de Cajazeiras. Atualmente pertence ao Sr. João Finizolla, morador em Mamanguape. Seis meses depois dessa fuga, este proprietário oferece a quantia de 200\$000 réis a quem o capturar e levar a casa dele.²¹⁸

Outros escravizados foram obrigados a fazer o mesmo trajeto: Sertão-Litoral. Foram os casos de Benedicta, Agostinha e Manoel, já estudados no primeiro item deste capítulo. Eles buscavam a vida de antes, menos presa ao mundo do trabalho e afeita ao contato com familiares e amigos. O parentesco era o fio que conduzia os escravizados na difícil tarefa de retornar ao Sertão.

Não é difícil imaginarmos que alguns destes cativos ao desaguarem forçadamente nas cidades litorâneas, vindos de uma região geográfica e historicamente distinta da que se apresentavam traziam consigo recordações de uma vida difícil, mas, muitas das vezes em família, com companheiros da lida e com laços afetivos que por lá ficaram. Do mesmo

²¹⁷ O Liberal Parahybano, Ano I, Nº 043, 19/08/1879. Terça-feira, p.3. Parahyba.

²¹⁸ O Liberal Parahybano, Ano IV, Nº 130, 19/08/1882. Terça-feira, p.3. Parahyba.

modo, na oportunidade que conseguiam evadir-se, retornar ao ponto de partida poderia significar realinhar o *elo perdido* imposto por sua comercialização forçada.

Muitas vezes, essa parceria presente nas relações escravas sertanejas, ultrapassava a ordem instituída a fim de facilitar companheiros sob o poder da polícia. Assim, participavam da dinâmica social daquela região e com isso construíam laços que eram rompidos nas negociatas de seus proprietários. Encontramos numa comunicação do Chefe de Polícia da província para o delegado da cidade Souza, Sertão paraibano, a articulação de escravos e livres com o intuito de libertar um recruta que estava preso pela polícia.²¹⁹

Se por um lado, fica clara a inoperância dos policiais paraibanos em manter sob sua guarda presos da justiça, por outro, vemos escravizados, *obrigados* ou não, participando de ações contra o poder judiciário. Os cativos sabiam que tais atos eram ilícitos e que poderiam pagar caro por isso.

Não se tratava apenas de consciência política em sentido mais amplo. Ao agirem junto a seus senhores podiam aumentar seu poder de “barganha” e, assim, majorar sua autonomia. Ganhar a confiança do proprietário é um ato político conscientemente articulado para atingir espaços negados à condição de escravo que lhes era imposta. Não deixa de ser um movimento em busca da liberdade possível no mundo dos escravos.

A busca por autonomia implicou no diálogo - dentro do campo possível - com escravizadores e seus prepostos. Mas, sobretudo, ela ancorou-se nas tensões que limitaram o controle da classe senhorial por meio de fugas, mortes e roubos. As movimentações dos escravos paraibanos tiveram o sentido de reordenar a condição servil buscando trilhas e percursos nos quais roubar, fugir e matar forjaram suas experiências de vida contribuindo para desintegrar a escravatura.

Na escravidão paraibana, especialmente nas suas três últimas décadas, os escravizados construíram variadas relações sociais com outros trabalhadores subalternos que executavam funções laborais na condição livres. Os encontros e desencontros entre o mundo dos livres e o experimentado pelos escravos favorecem o entendimento das

²¹⁹ “No lugar Várgea da Carnaúba desse termo, foi tomado o recruta José Felix, do poder da escolta que o conduzia, pelos indivíduos Manoel Francisco d’Oliveira, um escravo deste, de nome Gonçalo, José Lourenço, Albino de tal, José Antunes, e João escravo de uma irmã do dito Manoel Francisco d’Oliveira, recomendo a Vmc. que proceda a inquérito sobre o fato e m’o remeta.” O Publicador, Ano VIII, Nº 1909, 08/02/1869. Segunda-feira, p.2. Parahyba do Norte.

relações de trabalho edificadas durante a escravidão. Mas também servem para compreendermos aquelas que - entre rupturas e continuidades - foram sendo forjadas após a abolição.

O choque de interesses entre trabalhadores e senhores, o mando de um lado e a resistência do outro, as tensões e solidariedades entre mulheres e homens, livres ou não, e, suas conexões revelam que a luta dos escravizados não era única e isolada. Assim, esses elementos nortearão a análise dos próximos dois capítulos.

Capítulo 3 - Homens livres da Parahyba do Norte: entre o poder senhorial e o exercício da honra (1860 – 1910).

O estudo dos últimos anos da escravidão na Província da Parahyba do Norte, tendo a posse dos dados censitários, conforme vimos no capítulo antecedente, logo nos remete a uma questão que nos parece ser fundamental: seria possível entendermos um tema tão diverso sem levarmos em consideração a maioria da população paraibana, formada por trabalhadores negros, livres e pobres que, na maior parte do tempo, conviveu lado a lado com escravizados? Os censos demográficos e os processos criminais são indícios importantes para uma resposta à questão, embora não sejam portadores de uma verdade absoluta.

Este capítulo analisa as experiências dos trabalhadores livres da Paraíba que viveram nas últimas décadas do Império e o início da República. Os processos criminais ganham espaço considerável na análise empreendida, pois nos parecem ser um ponto de inflexão fundamental à captura de tais sujeitos e suas vivências. Levamos em consideração o processo de dominação senhorial, as disputas e solidariedades entre trabalhadores, e, sobretudo, aspectos relacionados a honra que revelam uma sociedade marcada pela violência e pela exclusão social.

Homens e mulheres, livres e libertos, negros ou não, se utilizavam do furto, da honra, da violência e de outras ações ou escolhas como estratégia de sobrevivência e de luta, mas também como elementos basilares de diferenciação dos escravizados que laboravam, na maior parte das vezes, junto deles. Se havia tensões entre livres e escravizados, é certo que também havia solidariedade para contornar a exclusão sistêmica que caracterizava a sociedade oitocentista paraibana.

Cabe lembrar que ao reportarmos a noção de agência, não a tratamos isoladamente, por si mesma, ou, como uma espécie de jargão, a utilizamos como alternativa a busca da subjetividade histórica dos sujeitos estudados, através das identidades dos agentes, como aponta Walter Johnson.²²⁰ Ressalvo que os trabalhadores

²²⁰ JOHNSON, Walter. On Agency. *Journal of Social History*, p. 13-124, p. 113-115, Fall 2003. Dado o caráter polissêmico do termo agência que significa uma “ação autodirigida”, uma espécie de escolha individual muito própria do liberalismo, cabe destacar que a agência não significa objetivamente resistência.

transformados em escravizados aparecerão em trânsito, junto aos homens livres, na conflagração da escrita.

3.1 - O mando senhorial.

No século XIX e princípios do XX, ser livre não era sinônimo de ser autônomo. A autonomia à luz da história das populações negras e pobres paraibanas, em geral, não consistia num dado absoluto inerente à liberdade, essa significava a conquista de direitos - inclusive políticos - que estavam muito distantes do horizonte de um liberto ou livre pobre daquele período.

As mulheres e os homens de estratos sociais inferiores, mesmo que livres, estiveram submetidos a estrutura econômica, social, política e cultural circundante. Ela impactava sobre suas vidas legando-lhes à margem social como marca característica identitária. A liberdade para um grande proprietário (de trabalhadores e de meios de produção) não sugeriria o mesmo sentido objetivo que o termo empresta ao homem que estava sob condição, meeiro, residente, etc. na fazenda dele. Ao trabalhador restava, muitas vezes, uma condição marginal expressa na dominação, no poder de mando ou na deferência expressa aos senhores.

Esse alto nível de diferenciação social, se expressa fortemente na relação entre senhores e sua ampla gama de dependentes. Para grande parte da massa de trabalhadores que expressam uma classe subalterna, ser livre implicava em ser diferente de um escravo, ser algo a mais, podendo também representar um indício de melhores condições à sobrevivência.

A autoridade senhorial se apresentava a partir de alguns traços importantes: a violência estrutural de uma sociedade escravista do tipo patriarcal, a propriedade da terra e a ausência do poder estatal nas propriedades rurais, fatalmente ligada à desorganização policial do período, o poder econômico e político, bem como em virtude de peculiaridades nortistas, em evidência, a seca.

A violência numa sociedade patriarcal e escravista, não é uma característica abstrata: trata-se de um dado real, expresso nos castigos corporais aplicados a escravos e

outros dependentes. O uso desmedido da força física indica que a ação punitiva estava estruturalmente arraigada e fazia parte do cotidiano dos trabalhadores que estavam inseridos num esquema de poder estrutural expressos na sociedade oitocentista paraibana.

O mando senhorial é exposto principalmente nesses momentos de tensão e de dor.²²¹ A autoridade pode ser vista nos muitos ataques violentos à propriedade escrava. Em uma dessas ocasiões, um português, Francisco Gomes Marquez da Fonseca, senhor do engenho Mandacaru, termo da Parahyba, deu e/ou autorizou uma surra de palmatória e bacalhau em um escravo de nome Honorato por três horas seguidas. Segundo seu vizinho, Manoel Odorido Cavalcante D’Albuquerque, e, seus escravos, o castigo foi impetrado por três escravizados a mando do lusitano. O castigo fora tão violento que o preto ficou “urinando sangue”.

Como se não bastasse o ato violento praticado, no dia seguinte - 29 de junho de 1867 - um dia após a violenta surra, acharam o escravizado e o submeteram a exames. Os peritos, Dr. Abdon Felinto Milanez e João José Innocencio Poggi, consideraram os “ferimentos leves”, sendo libertados da custódia os autores do crime.²²² Essas acareações judiciárias e médicas pareciam ser apenas um “cumprimento legal”, formal, sem maiores implicações àqueles que aplicavam - e, aos que autorizavam - as punições.

Entretanto, essa violência senhorial não atuava, apenas, contra escravizados. Ao contrário, os livres estavam também sujeitos a um conjunto de sevícias. Uma punição tão bárbara quanto à ocorrida com Honorato foi o castigo dado ao professor de primeiras letras Christiano Apolônio Cavalcante, no Engenho Itapuá, termo de Pedras de Fogo, pelo proprietário Francisco Antônio Pereira de Carvalho, seus filhos e outros dependentes.

Na ocasião, o docente foi acusado de furtar um dinheiro que estaria no novo sobrado daquele lugar. Aquele senhor chamou dois trabalhadores, João Cardoso e Antônio Maria, que seguraram o professor enquanto ele o açoitava com chicote. Depois

²²¹ Alguns conceitos farão parte da discussão desse capítulo, especialmente para o entendimento do processo de dominação ocorrido sobre os trabalhadores paraibanos, entre eles destacam-se o de coronelismo, mandonismo, clientelismo. Uma discussão mais profunda sobre esses conceitos pode ser vista em: CARVALHO, José Murilo de. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual*. SCIELO, vol. 40, nº 2, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003>. Acesso: 01 jul. 2020. Ver ainda: LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975; QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O coronelismo numa interpretação sociológica**. In: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1976, p. 163-216.

²²² Jornal “O Publicador”. Ano VI, Nº 1435, 02/07/1867, Parahyba, PB, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 27 maio 2020.

disso, fora conduzido a uma mata, amarrado pelos pulsos, em seguida, fora preso a uma árvore de cabeça para baixo. O senhor autorizou os trabalhadores a buscarem enxadas para cavarem a cova daquele indivíduo. Na oportunidade, levou onze chicotadas e teve seus testículos retorcidos por Caetano, filho do senhor do engenho. Após todas as atrocidades cometidas, de muito rogo e de ser constatado que não fora ele o autor do furto, finalmente, foi solto. O dinheiro foi encontrado com um pedreiro que trabalhava no sobrado.²²³

Havia um poder senhorial enorme sobre a vida de sujeitos de classes menos favorecidas, mesmo em províncias com pequenas e médias propriedades, como é o caso da Paraíba. Os interesses privados de justiça e de ordem parecem sobrepujar as dimensões da justiça em sentido amplo. Havia certo personalismo nos mandos privados que impunha duras restrições as tentativas de autonomia intentadas por membros das classes subalternas. O individualismo patronal no seio da casa-grande era definidor de lugares sociais. Nas fazendas, em grande medida, prevalecia a regra senhorial, a justiça patronal.

O costume de açoitar escravos e livres pobres grassou por muitos anos na Parahyba do Norte, havendo “até quem amarrasse indivíduo, inteiramente despido e lambuzado de mel, encima de formigueiro assanhado, para que o infeliz se sovertesse aos poucos.”²²⁴ Esse tipo de ação, em grande medida, sublinhava o poder pátrio que emergia dos senhores, que, nem sempre provinham de famílias nobiliárquicas e tradicionais, porém, alçados à condição de proprietários, o poder de mando lhes era assegurado na estrutura social, econômica e política vigentes.

Por vezes, a violência não se manifestava com castigos e punições “públicas”. Ela emergia dentro de roupagens de dominação e mandonismo que a própria justiça e o costume de certo modo permitiam. Boa parte dos homens e mulheres das classes subalternas, eram mais facilmente identificáveis quando estavam relacionados a seus senhores. Ou seja, o mando senhorial atuava inclusive sobre a identidade de homens pobres e livres.

²²³ Jornal “O Publicador”. Ano IV, Nº 857, 15/07/1865, Parahyba, PB, p. 1-2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 27 maio 2020. Essa mesma edição fala da prisão do escravo Marcelino um dos escravos mais procurados pela justiça na Paraíba.

²²⁴ Embora considere que havia uma rotina no açoite a escravizados e livres - após a abolição - no Brasil, esse tipo de punição não seria uma regra para o autor. Ver: ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia: Memórias de um Município**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, pp. 146.

Numa tarde, na povoação de Pilões, termo de Areia-PB, dia 8 de dezembro de 1877, dois grupos armados de paus, cacetes e facas se digladiaram numa luta infundável. O primeiro era composto por uma patrulha, formada a pedido do Inspetor de Quarteirão. O segundo, formado de trabalhadores livres - foreiros - e escravizados do Capitão Rufo que tinham ido àquele lugar “fazer a sepultura” de uma mulher, recém-falecida. Depois de terem cumprido suas “obrigações religiosas”, lançaram-se aos prazeres da bebida, cometendo diversas “insolências” naquela povoação.

Luís José (sic) de Medeiros, de trinta anos de idade, casado, criador, natural e morador no termo de Pombal desta província, terceira testemunha jurada no processo, relata o que presenciou daquela situação:

(..) sabe que no dia oito de dezembro do ano passado andando pelas ruas da Povoação de Pilões um grupo de pessoas composto de foreiros e dois escravos do Capitão Rufo Correia Lima entre os quais o queixoso [Leôncio Filgueira de Barros], armados dois com cacetes, sendo que os outros se tinham armas ele testemunha não viu; o inspetor de quarteirão Bento de Farias Braga fora com uma patrulha para afim de desarmar essas pessoas, ou no caso [sic] de prendê-los mas que os mesmos não querendo depor as armas, nem entregar-se a prisão dera-se um conflito de palavras de parte a parte sendo tomado por um do mesmo grupo a bengala do mesmo Inspetor a qual depois lhe foi entregue pelo queixoso, dando-se esse fato pelas duas ou três horas da tarde do referido dia; que mais tarde pelas cinco horas mais ou menos continuando o mesmo grupo a conservar-se na mesma Povoação bebendo e armados como acima disse; o Inspetor de novo mandou uma patrulha intimar-lhe ordem de prisão e que nessa ocasião as mesmas pessoas que compunha o grupo não aceitando a intimação, e sendo um ou dois dos mesmos agarrados por Victor [Querino] e outro da patrulha, os demais do mesmo grupo foram-se sobre eles com os cacetes travando-se luta de uma e outra parte, na qual saíram feridos o queixoso com uma facada e Victor [sic] com cacetadas pela cabeça. (...) Finalmente se sabe em que termos o Inspetor ordenou essa prisão. Respondeu que sabe que o Inspetor mandando efetuar a prisão dessas pessoas dissera que só não queria que houvesse mortes.²²⁵

A identificação dos trabalhadores que estão em conflito é explícita: se trata de homens turbulentos do Capitão Rufo. Não é mero acaso que esse tipo caracterização, de homens em conflito, apareça em muitos dos processos analisados. Nessa querela judicial, a justiça e, até populares, na ânsia de encontrar os culpados, são ideologicamente tensionados a identificarem os réus ligando-os por um laço sistêmico de deferência aos

²²⁵ Processo criminal contra Bento de Farias Costa Braga e outros, 1877, ADJFDAA/Areia-PB.

proprietários que eles estão diretamente vinculados. A dominação, dessa forma, é personificada através da ligação instituída entre essas distintas classes de sujeitos.

Na sociedade oitocentista, embora existisse um corpo policial, este era bastante restrito e deficitário.²²⁶ Assim, nos momentos que se exigia uma maior força da polícia, era comum que o inspetor de quarteirão autorizasse civis a formar patrulhas a fim de prender grupos armados. Isso ocorria, porque, via de regra, nem sempre o número de praças requerido por leis províncias era atingido. A população em geral não queria fazer parte do corpo policial porque, sobretudo, os salários pagos “as praças” eram baixíssimos o que dificultava o engajamento nas tropas. Além disso, era muito inconveniente recrutar para o corpo policial paraibano alguns “verdadeiros criminosos”.²²⁷

Na formação de guardas e sentinelas das cadeias no século XIX - via de regra em estados deploráveis, como apontam diversos relatórios dos presidentes da província paraibana - havia um conjunto de homens pobres que assumiam outras funções na sociedade, trabalhando em variados setores. Por exemplo, o senhor Francisco Ferreira de Santana, carcereiro, também exercia a função de sapateiro e de oficial de justiça. Além de agricultor, Joaquim, que foi acusado de ter facilitado a fuga de presos na Alagoa do

²²⁶ A força policial paraibana, entre os anos de 1857 e 1888, oscilou entre 150 e 250 praças. Destaca-se o número de 338 praças e 15 de cavalaria, requeridos por lei provincial de nº 471 para o exercício de 1873; esse foi o número máximo requisitado, no entanto, não significa que conseguiram atingir tal quantitativo. Livros de Leis Provinciais. 1857 - 1888. Arquivo Histórico da Paraíba. Adiante: AHPB. Comparativamente, no ano de 1862, a Província de Pernambuco, fixou seu corpo policial em 400 homens, sendo 150 praças destinadas ao policiamento de sua capital, Recife-PE, e, 250 para outras diligências nas demais regiões daquele lugar. “Independente de o trabalho da polícia ser ou não eficiente, esse quantitativo de homens era insuficiente para prover as necessidades de policiamento das diversas regiões de Pernambuco.” Cf. SILVA, Wellington Barbosa da. **Vivemos sob o império do punhal do assassino: criminalidade e polícia no Recife do século XIX (1860-1889)**. *Clio Revista de Pesquisa Histórica*, vol. 34, nº 1, p. 127, 2016. Sobre a estrutura policial no século XIX, ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais, séc. XIX**. Bauru: Edusc, 2004; sobre o desenvolvimento da polícia no século XIX numa perspectiva comparada - os casos de Inglaterra, Estados Unidos e Brasil - ver: BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. **A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Ano 4, Edição 7, ago./set. 2010. Disponível em: <http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/187>. Acesso: 01 jul. 2020.

²²⁷ A lei nº 04 de 11 de julho de 1860, fixava o salário em 800 réis diários. Em 13 de dezembro do mesmo ano, por outra lei, nº 2699, foi houve um desconto de 40 réis para a compra de medicamentos. Segundo Francisco Antônio Aranha Chacon, Capitão Comandante Interino, qualquer jornaleiro ganhava esse valor diário na capital paraibana. Assim sendo, são poucos os voluntários, e, boa parte deles, são de “maus costumes”. Preferia ter um corpo policial menor de bons soldados do que um grande com homens de péssimos costumes. Para ele, o aumento do salário ou o acréscimo de gratificações aumentaria a “concorrência de voluntários para o serviço do corpo”. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte no dia 01 de agosto de 1861 pelo presidente, Dr. Francisco D’Araújo Lima. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=38&s=0&cv=44&r=0&xywh=18%2C1571%2C1791%2C1263>. Acesso: 27 mai. 2020.

Monteiro, distrito de São João do Cariri-PB, era jornaleiro e fora chamado para desenvolver a função de fazer guarda aos presidiários.²²⁸

Diante de uma estrutura policial deficitária como essa, sem forças para prender várias pessoas, o inspetor Bento recorreu a Victor Querino, ao que tudo indica, cabo da polícia, mas que não estava em serviço. A ideia era que este junto a outros camaradas fizesse a prisão daqueles trabalhadores que se encontravam em luta. Dessa forma, àquela autoridade passou-lhe ordem escrita autorizando sua ação, deixando absolutamente claro que “efetuasse a prisão dos mesmos ainda que quebrasse pernas e braços”.

A motivação para este conflito foi apenas o fato de que os sujeitos não reconheciam a autoridade policial recusando-se a deixar de beber e de se divertir. Esses trabalhadores encontravam nesses momentos - inclusive no sepultamento de pessoas próximas - a oportunidade de saírem dos seus espaços de trabalho e de mando senhorial. No entanto, mesmo nessa situação, o mandonismo emerge como caracterização dos sujeitos em conflito.

Esse tipo de sociedade patriarcal e patrimonialista que enxergava o imperativo da força como elemento de resolução de práticas cotidianas não se restringia as ações violentas dos senhores. Os abusos das autoridades contra gente pobre ocorriam em diversas situações na Parahyba, de norte a sul, leste a oeste. Trata-se de abusos por parte de agentes da polícia, promotores públicos e inspetores de quarteirão que usam da força à revelia da lei.²²⁹

Toda essa estrutura policial e judiciária deficitária dificilmente chegava ao interior das fazendas. E quando chegava, o imperativo de classe era acionado para minorar os possíveis entraves e querelas jurídicas. O que favorecia, mormente, o mando senhorial, a justiça pessoal de um senhor nas suas terras. O imperativo público subsumia diante da força dos proprietários rurais nos seus rincões.

²²⁸ Habeas Corpus de Joaquim Querino da Silva, 1871, AFMNFNB/SJC-PB. Lembro que Joaquim ficou preso durante 20 dias, sem formação de culpa, o que era ilegal, segundo o decreto de 25 de março de 1859. Segundo sua defesa, além de ilegal, durante o tempo que esteve preso, ele chegou a passar fome.

²²⁹ Encontramos vários exemplos dessa situação durante as pesquisas. Ver: Recurso crime de Manoel Bezerra da Cunha, 1887, ADJFDAA/Areia-PB; Processo crime do soldado Francisco Pedro da Silva Dourado, 1886, ADJFDAA/Areia-PB; Processo criminal contra Caetano Maria Correia de Queiroz, 1872, AFMNFNB/SJC-PB. Ver: Processo criminal contra Joaquim Rodrigues Villares, 1881, AFPFNN/Pombal-PB.

No entanto, quando os proprietários acionavam a justiça contra rendeiros, ela funcionava. Isso é o que parece nos indicar a ação cível de Jocelino Maria Villar de Carvalho, em 1882, contra um rendeiro Antonio Bezerra Gadelha e sua mulher - moradores na “Ipoeira do Coche”, termo de São João do Cariri, pertencente a Fazenda “Pico”. Ele exige a saída daqueles rendeiros de suas terras, deixando roçado e benfeitorias produzidas, pois, aquela propriedade passou às suas mãos em compra feita a Vicente Duarte Brandão e sua mulher Thereza Maria Brandão.²³⁰

O pós-abolição paraibano, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX ficou marcado por embates e solidariedades intra e extra grupos de trabalhadores. Ao tomarmos por parâmetro as condições de vida material e simbólica nos diversos setores da sociedade paraibana, quiçá brasileira, não se percebe nenhuma alteração significativa nas práticas autoritárias já demonstradas.

Se por um lado houve o principal movimento social do Império, a abolição dos escravos, em que pese as condições dessa libertação; por outro, mantiveram-se os mesmos problemas estruturais experimentados pelos trabalhadores paraibanos: trabalho eminentemente rural, com deferência e mando senhorial prementes, ausência de distribuição de terras, castigos corporais como punição a possíveis faltas, negação do acesso à educação formal, impedimento do exercício pleno da cidadania para analfabetos, maior parte da população e outras situações.

A deferência como um indicativo do mando senhorial não se resumia, portanto, ao período escravocrata. Ela aparece claramente nas primeiras décadas do pós-abolição e durante parte da primeira experiência republicana brasileira. Em torno dos senhores de engenho, desse período, ela parecia irretocável, assim sendo a reverência senhorial, estabelecida pela dominação manteve um discurso imaginário, mas, sobretudo, real nos circuitos intempestivos dos senhores. Isso é premente quando os moradores de condição, foreiros, jornaleiros, agricultores e parceiros são acionados na justiça.

No processo em que Galdino Manoel de Mattos Campos fora réu, praticamente todas as testemunhas fazem menção aos proprietários das terras e dos engenhos onde moravam e trabalhavam. Quase todas, moravam relativamente próximos ao local do assassinato de Dr. Horácio, dessa forma, ao mencionarem tais lugares, mesmo nas suas qualificações, os proprietários são tratados por “meu senhor”, “o senhor do engenho

²³⁰ Ação Cível contra Antonio Bezerra Gadelha e sua mulher, 1882, AFMNFB/SJC-PB.

Pindobas”, “proprietário do Gravatá Assú”, “dono do engenho Mufumbo” etc.²³¹ Há uma deferência que relaciona-se ao grau de dominação que tais homens sofriam.

Em outros casos, a deferência se junta ao pedido de auxílio quando um morador estava nas margens judiciais. Em 20 de janeiro de 1891, Clarindo Rodrigues da Silva, ao passar por um caminho que fica por trás da casa de Manoel Pereira da Silva, este o repreendeu dizendo que ali não era espaço público. Ambos viviam em pé de guerra há quatro anos, em razão de terras que Clarindo vendeu a Pereira, mas que desejava tomá-las. A propósito, segundo as testemunhas, Clarindo vivia brigando com os vizinhos por causa de terras. Em contrapartida, o réu considerava Pereira um “ladroão de cavalos”.²³²

Assim sendo, ao se encontrarem, se digladiaram, ficando Clarindo ferido. Ao retornar a sua casa, contou o ocorrido a seus filhos. Eles foram à casa de Manoel tomar satisfação, a fim de “honrar o seu sangue”. Na ocasião invadiram a casa, entraram em conflito e mataram Manoel Pereira e seu filho José. Nesse conflito, regrado a sangue e morte, Adelino, filho de Clarindo, também faleceu.

Após as cenas violentas que se passaram naquele lugar, seu Clarindo Rodrigues da Silva, foi à casa do Dr. Cunha Lima, pedindo apoio jurídico, uma vez que ele, além de rico proprietário de terras e político influente, era também advogado, e, assim, o defendesse dos crimes que lhe foram imputados. O doutor, figura de destaque na sociedade areiense daquele período, por alguns era chamado de Coronel Cunha Lima. Um dos ascendentes da família Cunha Lima, tão presente na política paraibana ainda hoje. Não obstante, no júri popular, o advogado conseguiu livrar o réu da sua culpabilidade no dia 29 de maio de 1892.

José Izidoro da Costa, réu por ter dado um tiro no companheiro de trabalho, Manoel Izidoro da Silva, após ter passado uma hora, mais ou menos, do conflito, “voltou a casa” de João Lunguinho, e, “despediu-se dizendo que ia dar parte ao patrão do ocorrido”, e, depois disso, ignorava-se “o seu paradeiro.”²³³

Mais arrojado ainda foi José Rufo, que após ter furado com um punhal um soldado de polícia, teria dito: que é “filho de um homem e não tem medo da justiça”. Seu pai era o abastado proprietário de terras, denominado major Antônio Rufo Correia de Lima, que,

²³¹ Processo criminal contra Galdino Manoel de Mattos Campos, 1911, ADJFDAA/Areia-PB.

²³² Processo criminal contra Clarindo Rodrigues da Silva, 1891, ADJFDAA/Areia-PB.

²³³ Processo criminal contra José Izidoro da Costa, 1911, ADJFDAA/Areia-PB.

a propósito, no dia 6 de setembro de 1913, pagou a fiança para o livramento do filho, arbitrada em 600 mil réis.²³⁴

Assim, ser homem significava, nesse contexto, possuir a propriedade da terra. Não bastava ser do sexo masculino para ser identificado como um homem valorado. Nas relações de poder a masculinidade emanava não apenas de uma dimensão biológica, provinha, sobretudo, das condições materiais subjacentes aos indivíduos que mantinham o controle sobre os meios de produção, e, nesse sentido, a terra tinha valor considerável na significação e na construção dos sujeitos enquanto homens.

Igualmente, José Gomes Ibiapina, vulgo José Gordo, de tocaia, na madrugada do dia 23 de dezembro de 1914 feriu com uma foice a Antônio Alves Camelo, vulgo Antônio Cego, natural de Engenhoca, termo de Alagoa Grande-PB, residente em Deserto, termo de Areia-PB, propriedade de Francisco Paes. Segundo o ofendido, o crime se deu porque sua cunhada na madrugada lhe chamou para manter relações amorosas num lugar oculto. Quando seguia para o roçado, próximo a casa, Antônio Gordo, padrasto da sua mulher, os encontrou e desfechou-lhe um golpe. Após a luta, conseguiu fugir evitando a morte.²³⁵

Antônio Cego, com medo de sofrer outras retaliações, pediu socorro a Joaquim Batista, que o deixou pernoitar em sua casa e limpar o sangue do rosto. Conta que não deu parte antes porque o proprietário de Deserto, “o cidadão Francisco Paes”, não queria. Dessa forma, foi para o engenho Várzea Nova, do “cidadão Adalto Pereira de Mello” passar uns dias, de onde resolveu procurar a justiça. O juiz do caso, não considerou um crime de honra, pois Antônia, filha de Antônio Gordo, não era mais virgem, como quis demonstrar a defesa dele.

Chama a atenção o termo “cidadão” como indicador de certa civilidade por parte dos proprietários das terras em tela. Por mais que isso possa denotar uma diferença na interpretação do caso, o poder de mando no espaço requerido, permanece inalterado. Não haveria necessidade de chamar a polícia ou a justiça, pois nas terras quem determinava e ordenava o bem viver eram seus proprietários. Mudam-se os nomes, porém, as práticas de dominação e mando senhorial permaneciam inalteradas como uma marca nefasta, e indelével e, sobretudo, vertical sobre a classe subalterna.

²³⁴ Processo criminal contra José Rufo, 1913, ADJFDAA/Areia-PB.

²³⁵ Processo criminal contra José Gomes Ibiapina, vulgo José Gordo, 1915, ADJFDAA/Areia-PB.

Ao fornecerem apoio circunstancial, seja na justiça ou nas suas propriedades, os senhores de terra angariavam influência na sociedade local com a retribuição ao favor recebido. O débito por parte dos trabalhadores a seus proprietários, por vezes, advinha do voto, mas também para qualquer demanda senhorial, inclusive brigas partidárias mais amplas dos seus chefes. Há uma dependência, deferência e dominação muito forte dos proprietários de terras da região sobre os seus trabalhadores, fossem eles agregados, sítiantes, por condição, foreiros, moradores-residentes, jornaleiros, entre outros.

Dessa forma, a junção entre propriedade da terra e a ausência do poder estatal nas fazendas, fatalmente ligada a desorganização policial do período, favoreciam o surgimento de tais figuras que mantinham sob controle muitos trabalhadores por laços de dependência. Soma-se a estes dois fatores, importantes para o mando senhorial, a exploração econômica, o poder político e as secas.

É bem verdade que, na Parahyba, nunca tivemos uma grande propriedade rural monocultora e agroexportadora como em outros locais, especialmente do Sudeste. Em geral, os proprietários detinham pequenas e médias propriedades rurais, com pequena posse de escravos e de trabalhadores livres, ou seja, homens livres e escravizados estiveram a todo tempo trabalhando juntos.²³⁶ No entanto, esse fato não impedia, efetivamente, essas relações clientelísticas tão presentes no Império e na Primeira República.

O domínio econômico interposto por senhores aos trabalhadores livres das propriedades rurais se dava de muitas formas. Uma delas era por meio da existência de “barracões”, de vendas e/ou armazéns no interior das fazendas. Na Paraíba do século XIX

²³⁶ Mesmo que algumas propriedades agrícolas tenham se voltado à exportação de açúcar ou algodão, o número de escravizados era relativamente baixo, dessa forma, havia uma necessidade de se utilizar mão de obra de homens e mulheres livres. Ver: LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009, pp. 240; ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista**: População, Família e Parentesco Espiritual. Recife: UFPE, 2007, pp. 260. Tese de Doutorado. Maria da Vitória Barbosa Lima trabalhou com a hipótese de que desde o final do setecentos o trabalho livre já se fazia importante na província paraibana, algo distinto de regiões do sudeste, como aponta a autora. Veja: LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade Interditada, liberdade reavida**: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX). Recife: UFPE, 2010, 267. Doutorado em história. Para se ter uma ideia, uma das maiores riquezas da cidade de Areia-PB, analisadas por Eleonora Félix, estava nas mãos de Maria Franca Torres, “a finada esposa do tenente coronel Santos da Costa Gondim. O qual declarou que sua mulher falecera em 6 de julho de 1871, deixando 6 filhos. O seu patrimônio incluía 17 escravos, casas de sobrado, casa de taipa, safra de canas, propriedade de terras, etc. Seu espólio foi avaliado na quantia de 64:252\$080.” SILVA, Eleonora Felix da. **Escravidão e Resistência Escrava na “Cidade D’Areia” Oitocentista**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2010, p. 54.

e das primeiras décadas do século XX, a existência desses elementos de exploração dos trabalhadores eram comuns.²³⁷ Embora essa prática fosse corrente em outras partes rurais do Brasil.²³⁸ Neles a maior parte dos trabalhadores compravam mantimentos necessários a sobrevivência de sua família. Normalmente, um proprietário se articulava com um morador-residente (portanto, um dependente) a fim de montar uma pequena venda com produtos para consumo, carnes, manteiga, leite, farinha, etc., abastecida e gerenciada pelo morador, porém, na verdade, pertencente a seu senhor.²³⁹

Fato que consistia, numa dupla exploração: a primeira, por meio da penosa atividade laboral no interior dos engenhos - ou, em outras atividades agrícolas - com longas e exaustivas jornadas de trabalho e baixos “salários”, como “semiassalariados”, com ausência total de direitos trabalhistas e, a segunda, por meio das vendas, muitas vezes, veladamente, mantidas pelos patrões e/ou senhores e dirigidas por terceiros. Criava-se, assim, um círculo vicioso, altamente dispendioso ao trabalhador rural e lucrativo ao proprietário.

O universo dos homens e mulheres livres foi marcado por hierarquias sociais corroboradas pela relação entre dominadores e dominados. No entanto, estudando os trabalhadores pobres e livres, durante a crise do sistema escravocrata em Capivary, Rio de Janeiro, Hebe Mattos, nos lembra que esta: “diferenciação não resultava de qualquer dado estrutural absoluto, como a propriedade da terra ou de escravos, mas do somatório de vários determinantes de riqueza e poder na sociedade, onde a fortuna *stricto sensu*, ocupava papel essencial.”²⁴⁰ Ou seja, além da terra, os proprietários deveriam possuir

²³⁷ Segundo Frederico de Castro Neves, “barracão” é o termo popular que lembra os armazéns mantidos pelos donos de terras em suas propriedades, a que o morador/trabalhador frequentemente ficava preso por dívidas. Tomo por empréstimo o termo proposto pelo autor. Ver: NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história:** saques e outras ações de massa no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Damará, 2000, p. 165. Trata-se de um termo bastante polissêmico. A expressão também pode remeter a distribuição de socorros nas secas nordestinas, uma vez que foram construídos, barracões de lona para o fim de distribuir os gêneros alimentícios aos retirantes em Fortaleza, mas também em outras regiões brasileiras, tais como o Belém - PA, Manaus - AM, Rio de Janeiro - RJ, Vitória - ES etc. e outros lugares, portanto, podia se referir ao lugar de moradia - pequenas barracas - construídas pelos retirantes das secas. Cf. CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas:** arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877-1919). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, UFCE, Fortaleza, 2014, p. 221.

²³⁸ Uma análise sobre as vendas e sua diversidade no interior das propriedades rurais na província do Rio de Janeiro, ver: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao Sul da História:** lavradores pobres na crise do trabalho escravo. 2. Ed. Rio de Janeiro: FGV; FAPERJ, 2009, p. 81-84.

²³⁹ Embora inexistam trabalhos na Paraíba que corroborem ao entendimento dessas vendas e/ou armazéns no interior das propriedades rurais, o processo criminal revela um indício real da possibilidade dessa ferramenta de exploração. Seu João Lunguinho, já comentado nesse texto, exemplifica bem o caso. Ver: Processo criminal contra José Izidoro da Costa, 1911, ADJFCAA/Areia-PB.

²⁴⁰ *Ibid.*, p. 85.

outros ingredientes que demonstrassem o seu poderio em dado lugar, a política partidária era uma delas, por exemplo.

Sobre a base da exploração econômica, dos favores clientelísticos, das ajudas judiciárias a um conjunto de dependentes, etc. que surgiram os grandes proprietários de terras, os coronéis paraibanos. Eles se transformaram nas principais figuras políticas no interior da província, mas também na primeira experiência republicana. Para Vitor Nunes Leal: “É, pois para o próprio “coronel” que o roceiro apela nos momentos de abertura, comprando fiado em seu armazém para pagar com sua colheita, ou pedindo dinheiro emprestado, nas mesmas condições, para outras necessidades.”²⁴¹

Ao analisar a questão, Eliete Gurjão, afirmou que o coronel tinha quatro poderes: jurídico, policial, financeiro e assistencialista. Ela menciona que, na Paraíba, “três dúzias de famílias distribuídas em vários municípios, tais como os Dantas – Teixeira, os Suassuna em Catolé do Rocha, os Cunha Lima – em Areia, os Pessoa – Umbuzeiro e os Sátiro – em Patos”²⁴² disputavam campanhas político-eleitorais e o monopólio dos meios de produção, mantendo a dominação pessoal sobre os trabalhadores, a política clientelística e o controle da máquina estatal nas suas mãos.

De acordo com análise da autora, os “Cunha Lima” fizeram oposição à oligarquia “Alvarista” pertencente ao Partido Republicano e comandada pelo areense Álvaro Machado. O grupo “Alvarista” dominou a política paraibana de 1892 até 1912, quando morre seu principal representante. É nesse momento que os “Cunha Lima” ressurgem na política, tendo, inclusive, um deles, se transformado em deputado federal pela província paraibana, após longo ostracismo.²⁴³

As disputas e agitações políticas na província paraibana eram marcadas por muitas violências e ataques físicos entre grupos rivais. Assim, garantir o apoio dos dependentes era fundamental na formação de verdadeiros agrupamentos “militares” a serviço dos políticos locais. Em Areia, por exemplo, havia a disputa dos “Cunha Lima” conhecidos

²⁴¹ LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975, p. 24. Nessa mesma obra, o autor define o coronelismo como o “resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, uma mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa.” p. 20.

²⁴² GURJÃO, Eliete de Queiroz. A Paraíba Republicana (1889-1945). In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoi. Et al. **Estrutura de poder na Paraíba**. Vol. 4. João Pessoa: EDUFPA, 1999, p. 56.

²⁴³ ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia: Memórias de um Município**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 181.

por “Maragatos” contra os “Manichupas”, grupo de Simeão Leal. O choque entre esses dois grupos, no início do período republicano, ficou conhecido como “quebra-vidros”, dado o alto nível de depredações e ataques lançados mutuamente.²⁴⁴

Esse laço de dominação e de dependência, em grande medida, se acirrava com o prolongamento das secas, constantes e corriqueiras, principalmente, no cariri e sertão paraibano. A região nordeste, entre os anos de 1877 e 1879, enfrentou, talvez, a pior seca de sua história, como apontam os relatórios dos presidentes da província da época.²⁴⁵ A escassez de água impedia uma produção satisfatória de gêneros alimentares, por conseguinte, aumentava-se os preços dos produtos dificultando em muito a vida sertaneja, fazendo com que parte da população mais pobre padecesse de fome.

Com a falta de pastos para o gado e as plantações praticamente dizimadas restava, para boa parte dos homens livres e pobres da região, a retirada em massa para lugares com melhores condições de sobrevivência. Esse fenômeno, por vezes, poderia favorecer a elaboração de laços de solidariedade entre grupos populares propiciando uma distribuição regular dos recursos disponíveis; mas, por outro lado, ele radicalizava a disputa, utilizando-se de violência na busca por meios mínimos de sobrevivência.

Sem esperanças de inverno na região, várias lideranças políticas do alto sertão, passavam a peticionar os presidentes da província para ajudarem o povo que passava necessidade. Em março de 1878, o presidente dr. Esmerino Gomes Parente, fez um longo artigo expondo a situação que o flagelo da seca impunha aos paraibanos. Distribui cotas para a compra de vestuário, alimentação e medicamentos para diversas cidades que recebiam os inúmeros retirantes. Além disso, indicou a utilização dos “indigentes válidos” no emprego de serviços públicos, tais como a construção de açudes, conserto de estradas, reformas de cadeias etc.²⁴⁶

²⁴⁴ ALMEIDA, Horácio. op. cit., 1980, p. 179.

²⁴⁵ Ver os seguintes relatórios de presidentes ou representantes da província: Dr. João da Mata Correia Lima (Barão de Mamanguape, 2º vice-presidente) em 09 de janeiro de 1877; do presidente de província Dr. Esmerino Gomes Parente em 12 de agosto de 1877 e o de 01 de março de 1878; Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna (presidente) em 01 de janeiro de 1879; e, o do Pe. Felipe Benício da Fonseca Gsalvão (2º vice-presidente) em 12 de junho de 1879. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=76&s=0&cv=28&r=0&xywh=55%2C1899%2C1955%2C1379>. Acesso: 04 jul. 2020.

²⁴⁶ Ver: Relatório com que dr. Esmerino Gomes Parente passou a administração da província ao 1º vice-presidente, dr. José Paulino de Figueiredo em 01 de março de 1878. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=76&s=0&cv=28&r=0&xywh=55%2C1899%2C1955%2C1379>. Acesso: 04 jul. 2020.

A Parahyba contou com cinco núcleos coloniais que receberam, mais ou menos, de 35 mil retirantes. A capital contava com dois deles, Mussuré e sítio Alagoa e a cidade de Mamanguape contava com três: Ipitipuca, Bom Jardim e Patos. Todos eles foram sediados em terrenos particulares autorizados por seus proprietários, como atesta Pe. Felipe Benício da Fonseca Galvão, 2º vice-presidente da província. Segundo esta autoridade, os de Mamanguape não funcionaram muito bem, devido a problemas de terreno e também “por faltas cometidas na distribuição dos mesmos gêneros” que eram feitas às terças e quartas-feiras.²⁴⁷

Além das faltas na distribuição dos gêneros, alguns funcionários da alfândega e da tesouraria recebiam gratificações oriundas dos socorros públicos, o que foi suspenso em 20 de junho de 1879, conforme aponta o Liberal Parahybano, periódico governista, pertencente ao partido liberal.²⁴⁸ Os gêneros não se restringiram aos núcleos. As cidades de Areia e Campina Grande receberam, respectivamente, 5 e 6 contos de réis para os socorros às vítimas das secas.²⁴⁹ Areia recebeu, segundo “o Despertador”, órgão da imprensa paraibana, cerca de 4 mil retirantes “por baixo” que vieram para o brejo “para não se estorcerem nas convulsões de uma fome medonha”.²⁵⁰

A chegada de tanta gente pobre e faminta, a escassez de chuvas, a baixa produtividade agrícola aumentou consideravelmente o preço da cesta básica familiar. Durante a seca de 1877-1879, os gêneros alimentícios estavam sendo vendidos por preços exorbitantes. Em Areia, dez litros de farinha custavam entre 1\$000 e 1\$200 réis e o feijão a 2\$500 réis; a carne seca verde a 400 e 440 réis o quilo e a carne seca a 1\$000 réis.²⁵¹ A mesma quantidade de farinha passou a custar 3\$000 réis no ano de 1878, naquele

²⁴⁷ Relatório com que Pe. Felipe Benício da Fonseca Galvão passou a administração da província ao 1º vice-presidente, dr. José Rodrigues Pereira Júnior em 12 de junho de 1879. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=76&s=0&cv=28&r=0&xywh=55%2C1899%2C1955%2C1379>. Acesso: 29 mai. 2020.

²⁴⁸ Jornal “Liberal Parahybano”. Ano I, Nº 22, 14/06/1879, Parahyba, PB, p. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 29 de maio de 2020. (Argos)

²⁴⁹ Relatório com que dr. Esmerino Gomes Parente passou a administração da província ao 1º vice-presidente, dr. José Paulino de Figueiredo em 01 de março de 1878. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=76&s=0&cv=28&r=0&xywh=55%2C1899%2C1955%2C1379>. Acesso: 29 mai. 2020.

²⁵⁰ Jornal “O Despertador”. Ano XIX, Nº 1142, 27/06/1877, Parahyba, PB, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 29 mai. 2020.

²⁵¹ Jornal “O Areiense”. Ano I, Nº 11, 22/09/1877, Areia, PB, p. 4. Arquivo do Setor de Documentação e História Regional - SEHDIR – da Universidade Federal de Campina Grande-PB. Adiante, subscrito: ASDHR-UFCG/PB.

município. Boa parte da farinha vinha de fora, pois, as mandiocas acabaram-se devido ao furto praticado pelos retirantes.²⁵²

Em busca de sobrevivência também atacavam os canaviais. Como sabemos, no brejo, via de regra, os senhores de engenho não permitiam a plantação de outros produtos além da cana-de-açúcar.²⁵³ Uma questão natural - a seca - gerava muitos “problemas” sociais. Os editais jornalísticos criticavam profundamente a venda nas cidades desse produto sem documento que indicasse a origem, indicando que eram frutos do roubo de retirantes, exigiam que a polícia deveria cobrar documentos comprobatórios para conter furtos da cana-de-açúcar. São sinais da resistência a tamanha situação de vulnerabilidade por qual passava uma legião de migrantes.

A fome e a fuga do sertão em brasas, nos fez lembrar das caracterizações literárias emprestadas por Domingos Olympio sobre as condições dos retirantes, quando dizia que eram “esquálidas criaturas de aspecto horripilante, esqueletos automáticos dentro de fantásticos trajes, rendilhados de trapos sórdidos, de uma sujilidade nauseante, empapados de sangue purulento das úlceras, que lhes carcomiam a pele, até descobrirem os ossos, nas articulações deformadas.”²⁵⁴

A saída modificava a paisagem sertaneja, mas, sobretudo, a chegada dessa gente transformava o cotidiano das fazendas e cidades que “recepionam” a população em busca de sobrevivência. Essa população foi bastante explorada, especialmente, no que diz respeito ao trabalho. Os que tinham condições deveriam executar algum trabalho, construir pontes, açudes, estradas, reformar cadeias, etc. A propósito, nas páginas do “Areense”, o trabalho remunerado emergia como a única alternativa para minimizar a crise social gerada pelo avultado número de retirantes recém chegados ao brejo paraibano.

255

²⁵² Jornal “O Areense”. Ano II, Nº 13, 30/03/1878, Areia, PB, p. 4. ASDHR-UFCG/PB.

²⁵³ Jornal “O Areense”. Ano II, Nº 25, 29/06/1878, Areia, PB, p. 2. ASDHR-UFCG/PB.

²⁵⁴ OLÍMPIO, Domingos. **Luzia-Homem**. Texto integral estabelecido por Afrânio Coutinho e Maria Filgueiras. 9.ed., São Paulo: Ática, 1983, p. 08. (Série Bom Livro). Disponível em: <https://www.algosobre.com.br/downloads/livros/obras-literarias-pdf/498-domingos-olimpio-luzia-homem/file.html>. Acesso: 30 maio 2020. Trata-se de um romance naturalista, com forte apelo ao cientificismo da linguagem e ao determinismo geográfico, se passa no auge da seca de 1878. Lembro que a obra em tela narra a experiência da seca no Ceará, pelo autor cearense da cidade de Sobral. Fizemos as aproximações no aspecto relativo à descrição dos retirantes, uma vez que nossas fontes apontam para o alto grau de miserabilidade por que passava essa gente.

²⁵⁵ Jornal “O Areense”. Ano II, Nº 25, 29/06/1878, Areia, PB, p. 2. ASDHR-UFCG/PB.

Como se não bastasse, os proprietários rurais, munidos do poder senhorial que lhes era peculiar, e, sabendo do alto nível de dependência dessas populações recém-chegadas, utilizavam das mesmas práticas de mando, como por exemplo, um conjunto de palmatoadas sofridas pelo retirante Manoel José da Silva, no engenho Viração - Barão de Mamanguape - a mando do filho desse senhor. Além das palmatoadas, Manoel fora recolhido à cadeia da capital.²⁵⁶

Diante do patrimonialismo e mandonismo tão arraigados e, sobretudo, utilizados pela elite proprietária da Parahyba do Norte, é inequívoco supor que esses grupos políticos e econômicos perpetraram a apropriação e distribuições como dádivas suas.²⁵⁷ Há indícios disso, dentre outros lugares, nas poesias exibidas em revistas da época:

A seca que tudo infesta
Com seu cortejo de horrores,
Fez condes, comendadores
- Os juízes dessa festa.
Grande foi a piedade
Com as vítimas da calamidade
Nesta quadra sem igual!
Oh, meu Deus! que patriotas!...
Que fizeram de patotas
- Nunca podem ficar mal. (...) ²⁵⁸

²⁵⁶ Jornal “A Opinião”. Ano I, Nº 65, 13/12/1877, Parahyba, PB, p. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 27 de maio de 2020.

²⁵⁷ O conceito de patrimonialismo foi heurísticamente proposto por Max Weber. Pode ser encontrado no segundo volume, seções 3 e 4, de sua obra “Economia e Sociedade”. Ver: Weber, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999, pp. 233-323. Alguns trabalhos no Brasil utilizaram de tal prerrogativa conceitual. Vide, por exemplo, a interpretação do “homem cordial” proposta por Sergio Buarque de Holanda, a quem foi atribuído o pioneirismo nesse uso. Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. Em obra recente, a antropóloga Lilia Schwarcz faz apropriação desse conceito para discutir o autoritarismo brasileiro. Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

²⁵⁸ Revista “A Ideia”. Ano I, Nº 11, 26/11/1879, Parahyba, PB, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 27 de maio de 2020.

O patrimonialismo por parte de alguns proprietários que, seguindo a ênfase da revista, se “locupletaram” dos benefícios governamentais para enriquecimento e acúmulo de riqueza e do prestígio social.²⁵⁹ Essa “indústria da seca”, para se arvorar de um termo mais recente, chegava através de produtos alimentares, mas também, advinham por meio de sementes para o plantio, roupas, medicamentos, e, trabalhos públicos.

Ora, se o senhor mantinha em seu entorno o poder econômico e político, portanto, administrava todas as benesses advindas dessas situações limítrofes, por conseguinte, era dele o prestígio social amealhado por circunstâncias trágicas como a seca.

A autoridade senhorial, portanto, se arvorava do espectro patrimonialista. Assim, conjugava-se em seu poder a propriedade da terra, o poder econômico, político, social e cultural, uma vez que havia ampla produção de significados em torno do patriarcalismo. Não obstante, os homens que conheceram a escravidão, e, sobreviveram a ela, experimentaram a vida de liberto, antes e depois do sistema escravista, junto a uma enorme gama de homens livres e pobres, conseguiram resistir a este mandonismo.

3.2 - Experiências de trabalhadores livres e escravizados: tensões e solidariedades.

Os trabalhadores escravizados nunca formaram a maioria no mundo do trabalho na Parahyba do Norte. As cíclicas dificuldades econômicas enfrentadas pela província, o estilo das propriedades (quase sempre pequenas e médias) e a ausência de uma ampla

²⁵⁹ Alguns responsáveis pela distribuição dos socorros públicos foram fortemente acusados de terem vendido os produtos em benefício próprio. Na vila do Ingá, houve até instauração de processo por crime de estelionato que, possivelmente, teria sido praticado por Domingos Trigueiro Castelo Branco, José Antônio Cesar de Vasconcelos e José Joaquim de Mello, os responsáveis pela distribuição. No julgamento, o juiz considerou a denúncia improcedente, segundo ele, venderam os bens, “mas não foi de má fé”, pois teriam vendido “publicamente e aplicaram o dinheiro em obras públicas.” Jornal “Liberal Parahybano”. Ano I, Nº 44, 23/08/1879, Parahyba, PB, p. 4. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 29 mai. 2020. O Liberal Paraibano fez um longo artigo em defesa de correligionários de Areia-PB que teriam sido acusados pelo Jornal da Parahyba (órgão da imprensa conservadora) de terem vilipendiado a ajuda provincial para os retirantes recém-chegados no lugar. Os cidadãos acusados foram o tenente coronel Santos da Costa Gondim e o capitão Francisco José de Oliveira. Segundo o jornal, eles seriam incapazes de “traficância e patota”. Os choques de interesses entre os grupos políticos rivais acaloravam as publicações. O fato é que quando o jornal é publicado ambos não eram mais os responsáveis pela distribuição dos gêneros. Ver: Jornal “Liberal Parahybano”. Ano I, Nº 40, 12/08/1879, Parahyba, PB, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 30 mai. 2020.

monocultura agroexportadora podem ser explicações possíveis para esse baixo número de escravizados.²⁶⁰

Diante disso, verificamos que a mão de obra de escravizados que a província paraibana dispunha sempre teve que conviver, harmonicamente ou não, com outra complementar a ela, geralmente oriunda de mulheres e homens pobres, livres e libertos (as). Nesse sentido, a sociedade paraibana foi erigida em costas negras, mas também na de uma grande massa de populares, em geral. A análise das últimas décadas da escravidão não pode, portanto, deixar de fora esse amplo componente da estrutura socioeconômica e cultural vigente.

Assim, a análise do número de trabalhadores livres, os tipos de trabalho, os salários, as articulações para a prática de pequenos crimes, as redes e os espaços que produziam as tensões e solidariedades intra e extra grupos são componentes fundamentais para aclarar um grande contingente de pessoas cujas experiências, antes e depois da abolição, dinamizaram a sociedade paraibana.

O censo de 1872 expõe uma população total de 376.226 habitantes na Paraíba. Havia um predomínio mínimo dos homens (50,53%) sobre as mulheres (49,46) – são 190.114 para 186.112. Esse pequeno percentual de diferenciação não indica que tenha havido uma preferência laboral aos homens em detrimento das mulheres. Ao contrário, o mundo do trabalho paraibano é um exemplo de que ambos os sexos estiveram presentes nas mais diversas atividades laborais.²⁶¹

Ao subtrairmos a população escravizada de 21.526 seres humanos, temos, 354.700 pessoas livres, ou seja, 94,27% da população total da Paraíba, em 1872. Esse conjunto populacional estava distribuído em 179.433 do sexo masculino (50,58%) e 175.267 (49,41%) do sexo feminino.²⁶² Ou seja, a maior parcela dos trabalhadores subalternos

²⁶⁰ Conforme ficou demonstrado no primeiro capítulo, a Parahyba possuía uma população total de 376.226 habitantes, destes, 21.526 eram de condição escrava, ou seja, em 1872, apenas 5,7% de toda a densidade demográfica provincial correspondia a cativos, além disso, a forma principal de manutenção das escravarias era a reprodução endógena.

²⁶¹ Cf. Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 01 jun. 2020.

²⁶² Na população de homens escravizados no censo de 1872 possui uma digitação total equivocada. Está escrito 19.681, porém, o número correto é 10.681, somadas todas as profissões masculinas de cativos. Cf. Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 01 jun. 2020. Em 1890, a população total contabilizava (457.232, destes 219.833 homens e 237.399 mulheres), a de 1900 (490.784, sendo que 244.201 homens e 246.583 mulheres) e a de 1920 40 961.106 habitantes (468.015 homens e 492.241 mulheres). No último destes, verificamos ainda o número de estrangeiros: 602 (424 homens e 178 mulheres). E ainda, foram registradas aquelas pessoas que tinham

que insidiam sobre os *mundos do trabalho* na província era formada por pessoas de condição livre.

Nas últimas décadas da escravidão e nas primeiras do regime republicano foram tais pessoas que junto aos escravos dinamizam a vida econômica da província, como abaixo se verifica. A propósito disso, estudando a formação do campesinato em Porto Rico, Sidney Mintz argumenta que esses trabalhadores rurais, “tecnicamente livres, mas coagidos” tiveram papel fundamental no crescimento da indústria açucareira daquele lugar. Para ele é provável que o “crescimento da indústria açucareira em Porto Rico, no século XIX, significou um declínio - ou talvez, uma estagnação - na situação dos campesinatos.”²⁶³

Na Parahyba do Norte, esses indivíduos, em sua maioria, negros e pobres, foram fundamentalmente necessários para o desenvolvimento regional das atividades econômicas sejam elas agrícolas ou não, uma vez que esse contingente populacional crescia em detrimento de quedas constantes do número de escravizados daquele espaço, no decorrer do oitocentos, conforme vimos no primeiro capítulo. Vejamos a tabela a seguir

Tabela 14: Profissões por condição e sexo na Paraíba – 1872. (Continua)							
Profissão	Escravizados			Livres			Totais
	Masc.	Fem.	Soma	Masc.	Fem.	Soma	
Artista	22	15	37	1.978	147	2.125	2.162 ²⁶⁴
Marítimos	05	--	05	418	--	418	423

nacionalidade ignorada: 248, destes 141 homens e 107 mulheres. Cf. Censo de 1890, disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso: 01 jun. 2020; censo de 1900, disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222260>. Acesso: 01 jun. 2020; e o de 1920, disponível em: <https://archive.org/search.php?query=creator%3A%22BRASIL%2C+Ministerio+da+Agricultura%2C+Industria+e+Comercio.+Directoria+Geral+de+Estatística>. Acesso: 01 jun. 2020.

²⁶³ MINTZ, Sidney. A escravidão e a ascensão dos campesinatos. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica*, vol. 30. n° 1, p. 01 – 39, p. 29, 2012.

²⁶⁴ Os artistas, na descrição do Censo de 1872, são considerados profissionais liberais, são os únicos que mantivemos e que fazem parte dessa categoria mais ampla. Dessa forma, as profissões ocupadas hegemonicamente por homens e mulheres livres de cunho liberal ficaram de fora, totalizam 4.293, por isso, o número total de habitantes não bate com a população total paraibana na época, formada por 376.226 habitantes. Os cálculos foram feitos com base no valor total da tabela. No que tange aos escravos, a distribuição dos escravos com relação às profissões está completa. A única profissão que não constam escravizados na tabela é a de criadores, isto porque não lhes era permitido ter posse, pelo menos juridicamente.

Tabela 14: Profissões por condição e sexo na Paraíba – 1872. (Conclusão)

Profissão	Escravizados			Livres			Totais
	Masc.	Fem.	Soma	Masc.	Fem.	Soma	
Pescadores	18	--	18	673	05	678	696
Costureiras	--	525	525	--	18.003	18.003	18.528
Operários	194	141	335	2.252	4.914	7.166	7.501
Lavradores	5.831	3.294	9.125	85.542	34.217	119.759	128.884
Criadores	--	--	--	11.166	3.620	14.786	14.786
Criados e jornaleiros	252	117	369	5.473	1.470	6.943	7.312
Serviços domésticos	1.574	4.039	5.608	2.870	45.575	48.445	54.053
Sem profissão	2.785	2.714	5.499	65.085	66.999	132.084	137.583
Total	10.681	10.845	21.526	175.457	174.950	350.407	371.928

Fonte: Censo de 1872

Os serviços domésticos e as costuras representavam, em termos numéricos, as principais atividades laborais empreendidas por mulheres na Paraíba. Nas costuras, por exemplo, não aparece nenhum homem, seja ele livre ou escravo. Embora não estejam representadas na categoria dos marítimos, elas se fazem presentes em quatro profissões liberais - religiosas, parteiras, professoras de primeiras letras e artistas.²⁶⁵

Assim, as mulheres tiveram uma dinâmica de trabalho semelhante aos homens, elas dividiam o mundo do trabalho com eles. Além do trabalho oficial, a maioria delas detinham também as funções maternas, em alguns casos, eram as chefes de família e, portanto, tinham jornadas laborais duplas no esquema de poder da sociedade patriarcalista.

Segundo o censo de 1872, existiam na Paraíba 9.639 viúvas executando diversas profissões. Eram parteiras, professoras, artistas, profissionais industriais e manuais, criadoras e jornaleiras. Nas profissões executadas por essas chefes de família, havia um

²⁶⁵ As profissões liberais eram predominantemente masculinas, faziam parte os religiosos, juristas (juízes, advogados, notários e escrivães, procuradores e oficiais de justiça), médicos, cirurgiões e farmacêuticos.

predomínio nas profissões agrícolas e nos serviços domésticos, cuja soma chegava a 5.878 mulheres. Ou seja, 60,98% delas ocupavam-se nessas atividades que, por sinal, eram as mais destacadas na província no que se refere ao mundo do trabalho. Destacam-se ainda, as 1.128 costureiras. Além disso, uma minoria - 24 viúvas - foram consideradas pelo censo analisado como capitalistas e proprietárias.²⁶⁶

A propósito, a própria ausência da mulher em algumas profissões liberais que remetem as decisões do poder público, apontam à segregação “sexista” e laboral impetrada por uma sociedade eminentemente signatária de um poder masculino sobre o feminino. Não é um puro acaso que os serviços domésticos, empregavam a maioria das mulheres paraibanas, quiçá, brasileiras. Isso fazia parte de um conjunto de significados em torno das mulheres e o lugar que, em tese, deveriam ocupar: o lar.

Os serviços domésticos ocupavam 14,53% (54.053) do total dos trabalhadores paraibanos.²⁶⁷ A divisão por sexo, deixa clara a preferência por mulheres para este serviço, do total acima 49.614, somando-se escravizadas e livres, eram do sexo feminino, ou seja, 91%. Havia uma predileção imposta socialmente para que as mulheres ocupassem serviços mais vinculados ao interior do lar. No entanto, sabemos que elas não se resumiram a isso, conforme Tabela 14 esclarece.

No século XIX, o criado era uma pessoa que recebia educação e criação na casa de alguém com mais posses; além disso, era um indivíduo que servia por soldada, isto é, que recebia alguma recompensa (em forma de moeda, de um lugar para plantio de subsistência do trabalhador etc.) por executar serviços para um proprietário (criador). Os jornaleiros era outra categoria – não necessariamente residente numa propriedade – que também recebia uma paga por seus serviços, o “jornal”, e, correspondia a um dia de serviço. Essas duas categorias de trabalhadores, somadas, representavam 1,97% da população trabalhadora em 1872.

Em contrapartida, 34,65% dos trabalhadores paraibanos desenvolviam atividades agrárias na condição de lavradores. A constatação revela uma baixa dinâmica nas atividades urbanas, embora isso não signifique que sua prática não tenha em menor grau dinamizado a vida desses populares nas cidades. As cidades e vilas paraibanas eram

²⁶⁶Cf. Censo de 1872. Disponível em: Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 06 jul. 2020.

²⁶⁷ A divisão por condição revela que dos 54.053 trabalhadores em serviços domésticos, 89,62% eram trabalhadores livres, enquanto 10,38% eram cativos.

eminentemente rurais, com poucos serviços urbanos que favorecessem um grande contingente de trabalhadores a disporem sua mão de obra por um serviço.²⁶⁸

Tabela 15: Trabalhadores paraibanos – cidade/profissão (1872)				
Vila/Cidade	Nº de lavradores escravos	Nº de lavradores livres	Nº de escravos nos serviços domésticos	Nº de livres nos serviços domésticos
Parahyba ²⁶⁹	1.019	5.078	661	3.600
Mamanguape	307	6.199	73	1.262
Areia	691	7.298	650	4.124
Campina Grande	509	3.185	329	4.410
Vila de São João do Cariri	173	2.970	327	3.683
Pombal	391	5.651	356	1.726
Vila de Patos	175	1.909	181	409
Totais	3.265	32.290	2.577	19.214

Fonte: Censo de 1872

No início da década de 1870, o contraste entre trabalhadores livres e escravizados se torna ainda mais evidente quando verticalizamos a análise para sete das principais cidades ou vilas paraibanas, conforme a tabela anterior. Nas duas principais atividades laborais demonstradas pelo censo, os lavradores e os serviços domésticos, percebemos o

²⁶⁸ Do total de criados e jornaleiros (7.312), apenas 5,04% são escravizados (369); em relação aos lavradores que totalizam 128.844, apenas 7,08% são cativos, ou seja, 9.125 pessoas. Em contrapartida, 94,95% (6.943) são criados e jornaleiros de condição livre, e, 92,92% (119.759) são lavradores livres.

²⁶⁹ Estão somadas as paróquias de Santa Rita, Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora das Neves e Nossa Senhora da Conceição da Jacoca.

quanto já na década de 1870, havia uma utilização, em larga escala, dos trabalhadores livres na comparação aos escravizados.

Assim, a Paraíba, historicamente, teve que aproveitar a mão de obra do trabalhador nacional livre para desenvolver-se, desde, pelo menos, os anos que se sucederam a 1850. Com o fim do tráfico transatlântico, as províncias nortistas desenvolveram o tráfico interprovincial que sugava a pouca mão de obra escrava que ainda persistia na província para o centro-sul que possuía mercados muito mais fortes à manutenção e expansão do braço escravo. Como afirmou Robert Conrad nas “províncias do norte, agentes ou companhias colocavam regularmente anúncios na imprensa diária oferecendo para comprar escravos para o sul”. Como se não bastasse, o “novo tráfico interno foi o resultado natural da maior capacidade dos plantadores de café para pagar, em concorrência com outros brasileiros, por uma “mercadoria” que era escassa”.²⁷⁰

Portanto, há um grande contraste entre províncias do nordeste com relação às do sudeste brasileiro. No último caso, os proprietários do café ficaram até às vésperas da abolição - marginalizando os brasileiros pobres e livres - por duvidarem que esses nacionais poderiam ser um “substituto satisfatório aos escravos” para o desenvolvimento econômico da região.²⁷¹

Contraditoriamente, em processo inverso, somando-se as sete localidades, temos um total de 35.555 lavradores. Destes, apenas, 9,18% eram escravizados, ou seja, mais de 90% da força de trabalho empregada nas atividades agrícolas, as mais importantes à economia local, era formada por livres. A necessidade de uma negociação com trabalhadores “tecnicamente livres” no Norte antecedeu consideravelmente a experiência sulista, isso explica, em parte, a luta pela abolição e o seu pioneirismo em províncias do “Nordeste” imperial, como veremos no quinto capítulo.

Vale destacar que “a substituição do trabalho escravo pelo livre “assalariado” cristalizou, no Nordeste, formas incompletas de trabalho assalariado, mais persistentes e resistentes à mudança.”²⁷² O subemprego, o trabalho em propriedades rurais por meação,

²⁷⁰ CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. 2. Ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 72. Sobre a supressão do tráfico de africanos e a ilegalidade deste, ver: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

²⁷¹ CONRAD, Robert. op. cit., 1978, p. 54.

²⁷² VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande: 1840-1905**. Campina Grande: EDUFCEG, 2013, p. 88.

parceria, condição, temporários, cambão etc. coexistiram enormemente (atualmente coexistem) nesse período “transitório” na Paraíba.

Não há, portanto, nessa província uma forma clássica de capitalismo no pós-abolição das primeiras décadas. Há limites e particularidades no desenvolvimento do capitalismo que emerge neste estado. Assim, esse processo se deu diferente do Sudeste que possuía acúmulo de capital, especialmente, oriundo do café, capaz de manter a produção quando da passagem do regime escravo para o capitalista, através do colonato imigrante ou de trabalhadores livres que migraram - inclusive da Paraíba - para o Sudeste, em busca de melhores condições de trabalho e de vida.²⁷³

O censo de 1872 não oferece as condições salariais dos trabalhadores livres. Esse dado só é possível ser capturado no início da República, com o mais completo censo do período em estudo: o de 1920. Em 1907, havia na Paraíba cinco usinas dedicadas ao fabrico do açúcar. Em 1920 esse número caiu para duas, o que corresponde a -40% de indústrias nesse setor e poderia significar a mudança de percepção em termos de investimentos de capital em outras fábricas. Contraditoriamente, o capital investido, em vez de diminuir, aumentou para 21 %, e diminuiu para o trabalhador, já que declinou em -3,7%. No entanto, a produção teve um aumento de 188,1%.²⁷⁴

Na província vizinha, Pernambuco, esse capital aplicado pelos capitalistas na construção de usinas de açúcar teve impacto negativo, semelhante ao nosso caso, para os “operários”. Segundo Peter Eisenberg, a transição do trabalho dos escravizados para o livre não implicou em mudanças na relação entre trabalhadores (que permaneciam expropriados) e meios de produção, muito menos, entre eles e a distribuição da produção.²⁷⁵ Embora mudanças tecnológicas tenham sido implementadas na transformação de engenhos em usinas; para o capital humano, isso só implicou no aumento exploratório sobre a mão de obra.

²⁷³ Para um debate sobre imigração na Paraíba, ver: MELLO, José Octávio de Arruda. **Os Italianos na Paraíba: da Capital ao Interior**. João Pessoa: A UNIÃO, 2006. No que tange a imigração no sudeste, diversas obras já foram publicadas, entre elas, citamos: PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante italiano e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Brasiliense, 1982; ALVIM, Zuleika Maria Forcione. *Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo*. In: SEVCENKO, Nicolau. (org.) **História da Vida Privada: da belle époque à era do rádio**. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; BORIS, Fausto. *Imigração: cortes e continuidades*. In: SCHWARCZ, Lilia. (org.) **História da Vida Privada: contrastes da intimidade contemporânea**. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

²⁷⁴ Censo de 1920, Volume V, Parte 2. Disponível em: <https://archive.org/search.php?query=creator%3A%22BRASIL%2C+Ministerio+da+Agricultura%2C+Industria+e+Comercio.+Directoria+Geral+de+Estatistica>. Acesso: 02 jun. 2020.

²⁷⁵ EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Tradução de João Maria, apresentação de Manuel Correia de Andrade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 247.

Não custa lembrarmos que essas mudanças técnicas e tecnológicas vinham ocorrendo desde pelo menos a criação dos engenhos centrais no país por volta de 1875. Eles tinham o fim de ampliar a produção de açúcar. Os produtores pressionaram o governo imperial para solucionar as constantes quedas econômicas no setor. Em resposta, foram criadas as leis de 29 de outubro e 06 de novembro de 1875 que favoreceram os produtores de açúcar dando ajuda financeira para a criação de grandes fábricas: os engenhos centrais. No Congresso Açucareiro, ocorrido em Recife (1878), o engenheiro francês Henrique Augusto Milet, afirmou que eles seriam a única salvação dos agricultores que produziam menos de 1.500 pães – o que consistia na maioria deles. Dessa forma, poderiam fazer frente ao açúcar de beterraba.²⁷⁶

Um exemplo da tentativa de ampliar a produção açucareira na Paraíba consistiu na criação - iniciada em 1885 - do engenho central denominado São João. Ele estava localizado na várzea do rio Paraíba e atenderia aos produtores do Litoral. Não obstante, essa experiência não logrou êxito, embora o São João, posteriormente, tenha sido transformado em usina. Segundo Ariosvaldo Diniz, dos 87 engenhos centrais brasileiros que obtiveram concessão do governo, apenas 12 estavam funcionando ao fim do período monárquico.²⁷⁷

As razões que explicam o fracasso da primeira experiência “do sistema de fábrica manchesteriano” no país, segundo o autor, podem ser as seguintes: proibição do plantio de cana e a dificuldade de construir vias para seu transporte aos engenhos, proibição de usar trabalhadores escravizados e localizar os engenhos em áreas designadas pelo governo. Além disso, problemas tecnológicos ocorreram, tais como: a compra de máquinas usadas e defeituosas, e, o corpo técnico especializado, não raro, “revelou-se impostor ou charlatão.” Ariosvaldo Diniz também considerou que o maior problema enfrentado, possivelmente, foi a dificuldade que os “fabricantes tiveram para impor aos trabalhadores um novo regime de trabalho disciplinar.”²⁷⁸

A exploração do trabalhador nas indústrias açucareiras era superior àquelas que não eram deste ramo produtivo. Os baixíssimos pagamentos recebidos e a ausência dos meios de produção acompanharam boa parte dos trabalhadores do eito sob o nascente capitalismo com exploração da mais-valia. Havia uma mecanização crescente da

²⁷⁶ EISENBERG, Peter L. Op. cit. p. 62.

²⁷⁷ DINIZ, Ariosvaldo da Silva. **A Maldição do Trabalho**. João Pessoa: Ed. Manufatura, 2004, p. 76.

²⁷⁸ Ibid. p. 78-79.

produção neste setor econômico, que se mantinha como o principal, mesmo que ela não tenha sido uniforme para todo o Estado.

Neste setor fabril destaca-se o “jornaleiro operário” como principal trabalhador das usinas, ou seja, o jornaleiro do século XIX – que vivia por “jornal” realizado, que recebia por meio de uma atividade desempenhada – agora aparece numa situação nova, como “assalariado” de indústria.²⁷⁹

Não é possível, por meio das fontes censitárias, perceber o período em que houve essa mudança específica, porém essa “nova” dinâmica de trabalho certamente causou impacto sobre a vida dos trabalhadores, por ficarem restritos a um lugar específico, com horário determinado, recebendo um “salário” e com metas a serem cumpridas, além de um padrão específico. Essa dinâmica nova provavelmente alterou o cotidiano desses sujeitos, suas formas de ler o mundo, de se divertir ou ainda suas rotinas familiares.

Em 1920, o número de operários jornaleiros existentes na Paraíba era de 3.035 dentre os quais 2.160 (71,16%) eram do sexo masculino e 875 (28,83%) do sexo feminino. A tabela a seguir mostra a média salarial destes operários

Tabela 16: Média Salarial dos Operários Jornaleiros nas Indústrias de Vestuário e Toucador na Paraíba – 1920.			
Homem adulto	Mulher adulta	Menor Masc.	Menor Fem.
4\$398	2\$986	-----	1\$000

Fonte: Censo de 1920, Volume 5, Parte 2.

A média salarial diária dos operários da indústria de vestuário e toucador no Brasil era de 1\$885 (mil oitocentos e oitenta e cinco réis). Comparativamente ao caso paraibano, verificamos que esses trabalhadores recebiam vencimentos equivalentes à mencionada média nacional, e, até acima, nos casos de homens e mulheres adultos. Contudo, o que mais nos chama a atenção é o valor pago às mulheres (maiores ou menores de idade).

Percebe-se nitidamente a diferença salarial entre gênero para uma mesma função. O que denota a dificuldade enfrentada pelas mulheres para atuar no mercado de trabalho da incipiente República. Revela ainda a ação do público feminino além dos locais costumeiros de trabalho: domésticas ou agricultoras. Lembramos que em 1872 só

²⁷⁹Censo de 1920, Volume V, Parte 2. Disponível em: <https://archive.org/search.php?query=creator%3A%22BRASIL%2C+Ministerio+da+Agricultura%2C+Industria+e+Comercio.+Directoria+Geral+de+Estatistica>. Acesso: 02 jul. 2020.

existiam mulheres na função de costureira. As disparidades salariais entre homens e mulheres na Paraíba, fortemente criticada atualmente, parecem ter origem na primeira experiência do regime republicano.²⁸⁰

É provável que tais trabalhadores, tidos pelo censo sob a rótula de assalariados, sejam minoria no período em estudo, e, provavelmente, não estavam sob um capitalismo clássico. Além disso, tinham formas distintas para o pagamento do mesmo. Poderia, de modo articulado com o patrão, um trabalhador-residente negociar o direito de plantar uma roça na terra do empregador para sua subsistência ou a venda daquela pequena produção - desenvolvida nos dias de folga - no mercado interno contribuindo com sua renda.

Esse mecanismo pode ter existido como forma de complementar o salário ou quem sabe até substituí-lo, devido às próprias condições econômicas por que passavam proprietários e trabalhadores. Relações essas que apontam para a incipiência do capitalismo e sua versatilidade no período em foco, e, sobretudo, pela ausência de leis trabalhistas.

É dentro desse contexto mais amplo do mercado de trabalho paraibano que as experiências dos trabalhadores podem ser captadas. Os espaços de lazer, os divertimentos, e, sobretudo, os locais de trabalho apontam para uma sociabilidade no mundo rural ou urbano desses sujeitos. Mas, nem sempre ela emerge de modo harmonioso, por vezes, o conflito era a tônica das relações entre trabalhadores livres da Parahyba do Norte.

A violência fazia parte da dinâmica de vida de escravizados, libertos, livres e pobres em geral. Ela emerge das autoridades policiais e/ou judiciárias, como no recurso crime apresentado ao Tribunal da Relação do Recife-PB, por Manoel Bezerra da Cunha, que, no ano de 1887, era delegado em Pilões, termo de Areia-PB. Ele foi acusado de abuso de autoridade, ferimentos e ofensas físicas em Antônio de Salles e Lúcio de Castro Dantas, moradores e negociantes daquela localidade.²⁸¹

A mesma violência foi sofrida por João Francisco Carreiro, homem pobre e miserável. Como era de costume, ele ia junto a outros presos buscar água na fonte, localizada na ladeira da cacimba do limoeiro quando foi surrado com um sabre pelo

²⁸⁰ As mulheres paraibanas ainda lutam por igualdade salarial nos dias que correm. Conforme notícia veiculada pelo Jornal da Paraíba, edição de 05 de março de 2020, a desigualdade salarial entre os paraibanos aumentou de R\$ 348,40 para R\$ 461,09 em apenas um ano, isso corresponde a um aumento de 32%. O levantamento foi feito pela “plataforma Quero Bolsa, com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)”. Disponível em: https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/pesquisa-aponta-que-diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-na-paraiba-cresceu-32.html. Acesso: 06 jul. 2020.

²⁸¹ Recurso crime de Manoel Bezerra da Cunha, 1887, ADJFDAA/Areia-PB.

policia! Francisco Pedro da Silva Dourado. O fato ocorreu às seis horas e trinta minutos da manhã do dia 09 de novembro de 1886. O Pe. Borges passava na ocasião, mas nem o seu pedido impediu a ação truculenta por parte daquele agente.²⁸²

Em sua defesa, afirmou que encontrou com o “apenado” certa quantia de aguardente, o preso ainda estava ébrio, e, além disso, recebeu diversas injúrias por parte de João. Esse é um dos raros casos em que o réu, sendo autoridade, foi preso, recebeu a pena de prisão simples por trinta dias e multa no dia 13 de setembro de 1887. Possivelmente essa pena se deve em razão da baixa patente. Os soldados de polícia, geralmente, eram pobres no século XIX, e, por vezes, associados a criminosos, como demonstramos a pouco.²⁸³

Os abusos de autoridade ou as ofensas físicas impetradas por agentes da justiça não se resumiam ao Litoral e ao Brejo. No ano de 1872, Caetano Maria Correia de Queiroz, inspetor de quartelão, de São João do Cariri-PB, foi acusado e condenado por crime de responsabilidade e ferimentos graves.

Segundo a acusação, o inspetor entrou numa casa acompanhado de outros policiais para prender Damião que ali se encontrava, no entanto, não possuía nenhuma ordem escrita de autoridade competente. Esse fato gerou um enorme conflito com os proprietários daquele lar, seu Antônio José Teixeira Castro e sua filha Maria Teixeira Castro, que, por motivo desconhecido, não queriam que esse sujeito fosse preso. Nesse ínterim por haver resistência dos moradores daquela residência, o réu usou seu facão e deu cortes nos proprietários daquele lar.²⁸⁴

A violência entre os próprios trabalhadores, as disputas por espaços no mundo do trabalho, por terra e outras dimensões sociais caras a sobrevivência deles, tornaram seu dia a dia repleto de tensões. Assim, em alguns casos, o mundo do crime se tornou a alternativa possível para se sobreporem diante das explorações sentidas.

Um dos espaços mais conflituosos era a feira livre. Ela é o espaço que melhor representa a efervescência econômica de uma cidade no século XIX. Isso porque as urbes

²⁸² Processo crime do soldado Francisco Pedro da Silva Dourado, 1886, ADJFDAA/Areia-PB.

²⁸³ Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial da Província da Parahyba do Norte no dia 01 de agosto de 1861 pelo presidente, Dr. Francisco D’Araújo Lima. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=38&s=0&cv=44&r=0&xywh=18%2C1571%2C1791%2C1263>. Acesso: 27 mai. 2020.

²⁸⁴ Processo criminal contra Caetano Maria Correia de Queiroz, 1872, AFMNFB/SJC-PB.

paraibanas estavam umbilicalmente entrelaçadas com o mundo rural. Parte delas, ainda hoje, mantém essa característica. Ali reuniam-se pessoas da zona rural e urbana, de todas as partes da província e de todas as classes sociais, para fazer suas transações comerciais: compra, venda e troca de produtos (animais, louça, tecidos, ferragens, chapéus, balaios, farinha, rapadura, aguardente etc.).

As cidades de Areia-PB e Campina Grande-PB, por exemplo, nasceram enleadas às suas grandes feiras e a seus mercados públicos. A título de exemplo, o engenheiro Francisco Pereira da Silva, em relatório ao presidente da província, afirmaria que nos dias de feira, em 1847, Areia-PB recebia em seu mercado “mais de duas mil pessoas”. Segundo Horário de Almeida, esse município gozava o título de possuir a maior feira da província. De acordo com ele, Joaquim da Silva a teria definido como a maior do norte do Império, até, pelo menos, 1881, ano que produziu seu memorial e o enviou ao Barão de Ramiz Galvão para uma exposição sobre História do Brasil que fora organizada na Biblioteca Nacional por Galvão.²⁸⁵

Ela também era espaço de disputas entre negociantes abastados. Na segunda-feira, dia 1º de agosto de 1887, um forte barulho se deu no termo de Arara. O delegado de polícia, acusado de abuso de autoridade e outros crimes, Manoel Bezerra da Cunha, afirmou que o capitão Ladislao Monteiro de Vasconcelos, autor da denúncia, teria bandos de capangas para resistir as ordens de mudança da feira daquele termo, praticada pela autoridade, obedecendo as decisões da Câmara Municipal de Areia-PB. Antes a feira se dava no Armazém de Ladislao, a mudança colocou a feira em toda a rua, retirando o privilégio do capitão. Ambos são negociantes, talvez, nisso consista a confusão.²⁸⁶

Do mesmo modo que a feira livre era espaço de dinamização da economia e acirrava as disputas nas pequenas cidades paraibanas, ela também propiciava diversos tipos de encontros, por vezes, até amorosos, mas, sobretudo, violentos. Homens e mulheres pobres viam o ambiente das casas de comércio, em dias de feira, como mecanismo de “fuga da realidade”, espaços para divertimento, jogos, bebidas, lazeres que, em geral, não dispunham diante das jornadas laboriosas que viviam no campo. No entanto, esses encontros, nem sempre eram pacíficos. Ali havia tensões e

²⁸⁵ ALMEIDA, Horário. **Brejo de Areia: Memórias de um Município**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 114.

²⁸⁶ Recurso crime para o Tribunal da Relação do Recife apresentado pelo réu, delegado de polícia, Manoel Bezerra da Cunha, 1887, ADJFDAA/Areia-PB.

desentendimentos que geraram ofensas físicas, furtos, roubos, crimes, em geral, ligados aos populares, embora não só praticados por eles.

O ambiente urbano e acolhedor, característico das vilas e cidades em dias de feira, atraía muita gente. Esse atrativo popular favorecia conflitos dessa envergadura, motivados por ofensas que atingiam um padrão moral estabelecido pelo costume e pela tradição. Os insultos contra a mãe de um trabalhador, no século XIX, tinha um peso considerável no horizonte dos homens e mulheres pobres que se viam admoestados moralmente diante das palavras injuriosamente proferidas por um agressor, seja ele do sexo masculino ou feminino.

Isso é o que ocorreu com Gonçalo José Manoel, acusado e réu, num processo.²⁸⁷ Ele era filho de Antônio Manoel de Barros, casado, com quarenta anos de idade, brasileiro, natural de Pombal-PB, analfabeto e vivia de “seu trabalho de foice e machado” quando fora à “casa de comércio” daquele lugar.

Nesse espaço, se viu desonrado por Anna Maria da Conceição que havia desrespeitado a sua mãe. De acordo, com a primeira testemunha do processo, João Viriato Maria de Souza, que, presenciou a cena, Anna disse: “cabra pobre o que tem sua mãe que não se possa falar nela; o que imediatamente o réu atirando-se sobre aquela, ele testemunha o pegou e pediu que se contivesse, o que conseguiu”.

No entanto, a ofendida disse outras palavras, que, a testemunha não se recorda, com o acusado que, em defesa da mãe, a agrediu dando-lhe um soco no “pé de um dos ouvidos com a mão fechada”. O réu confessou que agrediu àquela mulher por ela ter falado de sua mãe, dizendo diversos desaforos. Essas disputas desconhecem qualquer diferenciação de gênero.

Não obstante, foi na feira de São Thomé (espaço de articulação de homens pobres e de criminosos), povoação de São João do Cariri-PB, que os réus Claudiano Antônio Bezerra, Luís José de Santana e Alexandre Rodrigues Maciel - todos moradores daquele município - combinaram o furto de dois cavalos, um castanho e outro russo, que se encontravam na Fazenda “Traz da Serra”, termo daquele lugar.²⁸⁸

²⁸⁷ Processo criminal contra Gonçalo José Manoel, 1871, AFPFNN/Pombal-PB.

²⁸⁸ Ver: Processo criminal contra Claudiano Antônio Bezerra e outros, 1871, AFMNFB/SJC-PB.

Claudiano, teria se comprometido a pagar 8 mil réis pelo furto aos “ladrões”, uma vez que os dois eram “useiros” em furtar animais. No entanto, em seu interrogatório, tentando se isentar da culpa, diz que fora a região da serra do Teixeira, vender uma carga de aguardente, produto que negociava. Uma vez chegando lá, as pessoas indicaram que ele seguisse à Malhada, termo daquela vila, pois os negros do doutor Brandão lhe comprariam o produto.

Embora não fique claro se se tratava de escravizados pretos àqueles homens de Brandão, o fato é que os negros dinamizavam a economia paraibana, por meio do trabalho diário, mas também em virtude da compra e venda de mercadorias advindas de regiões limítrofes a São João do Cariri-PB, como o caso acima nos indica.

Dessa forma, os trabalhadores livres se articularam com escravizados, estabeleceram redes de solidariedades para sobreviverem diante da exploração estrutural sofrida, mas também para o cometimento de crimes que produziram tensões nas últimas décadas da escravidão que impactaram suas vidas.

A análise de sessenta e quatro processos criminais, de cujos embates emergiram diversos elementos que comungam para a caracterização dessa gente, tais como as disputas por roças, furto de cavalos, fugas de presos, agressões físicas, homicídios, honra, injúrias “raciais” etc. revelam uma violência estrutural e comum ao universo desses trabalhadores, conforme podemos perceber na tabela que segue

Tabela 17: A Criminalidade na Parahyba do Norte oitocentista (1860-1910) (Continua)					
Tipos dos crimes	Quantitativo	Região			Percentual %
		Brejo	Cariri	Sertão	
Ofensas físicas e ferimentos	18	12	02	04	28,12
Homicídio	13	05	03	05	20,31
Tentativa de Homicídio	03	00	01	02	4,68
Injúria	04	--	04	--	6,25

Tabela 17: A Criminalidade na Parahyba do Norte oitocentista (1860-1910) (Conclusão)					
Tipos dos crimes	Quantitativo	Região			Percentual %
		Brejo	Cariri	Sertão	
Furto	10	03	03	04	15,62
Roubo	03	01	01	01	4,68
Crime de responsabilidade/ abuso de autoridade e falta de exação	05	01	01	03	7,81
Fuga de presos	03	--	03	--	4,68
Disputas por terras, estelionato e outros relacionados	04	01	02	01	6,25
Outros	01	01 ²⁸⁹	00	00	1,56
Total	64	24	20	20	100

Fonte: ADJFDAAA-PB/AFMNFBSJC-PB/ AFPFNNP-PB.

Não existem diferenças significativas na forma como se processaram tais lutas, ao contrário, percebemos certa homogeneidade. Nesse sentido, constatamos que as condições econômicas, sociais e culturais distintas de cada região não alteraram diretamente os tipos de crimes que tais sujeitos estiveram envolvidos.

A única diferenciação perceptível na criminalidade de homens pobres no que concerne às regiões é o fenômeno do cangaço que será analisado no capítulo 4, bem como os furtos de cavalos. Fato este verificado em menor ênfase no Cariri, e, com destaque no Sertão paraibano. No Brejo e no Litoral, não dispúnhamos, no corpus documental analisado, processos que assegurassem a manifestação fenomenológica dos grupos de cangaceiros.

²⁸⁹ Trata-se de um caso tipificado como crime de resistência à prisão e uso de armas. Além disso, lembro que a ausência de processos identificados criminalmente como sendo de honra, não implica a sua inexistência diante dos conflitos, uma vez que, em muitos deles, ela é acionada na hora dos embates, como se verá adiante.

As experiências de vida dos homens e mulheres do campo e da cidade se mostram uma via de mão dupla: uma contribuía com a outra na constituição de uma classe subalterna de trabalhadores.²⁹⁰ A maior parte dos países no século XIX era eminentemente rural.²⁹¹ O Brasil, por sua vez, se enquadrava perfeitamente a este perfil, pois fazia parte das nações que tinha certa “dependência” econômica, social e política (para não falarmos em cultural) do campo. Haja vista que os imbricamentos entre o mundo rural e o urbano eram pujantes. Assim sendo, seria praticamente impossível analisar a província paraibana, suas cidades e seus trabalhadores, de fins do século XIX às primeiras décadas do XX, sem considerar o forte vínculo que esses homens e mulheres desenvolviam em seus arredores nas mais variadas instâncias sociais.

Por vezes, as disputas entre trabalhadores se davam no interior dos engenhos ou nas fazendas. As seis horas da manhã do dia 08 de novembro de 1882, na destilação do engenho Passinhos, termo de Areia-PB, ocorreu um conflito violento entre trabalhadores daquela “fábrica” de açúcar. Antônio Adriano dos Santos, réu no processo, natural do mesmo lugar, deu uma facada por vingança em Pedro Joaquim de Santana, ali morador e trabalhador, porque esse sujeito havia dado uma surra de chicote e cacete em Antônio Mello, cunhado do réu.²⁹²

As motivações para os crimes são aparentemente banais numa ótica externa aos casos e seus contextos. Para quem vivenciou uma sociedade bastante estratificada,

²⁹⁰ O autor holandês Marcel van der Linden no intuito de entender a formação de classes sociais em lugares periféricos do mundo propõe a noção de “classe trabalhadora subalterna” ou “ampliada”, para ele: “Todo portador ou portadora de força de trabalho cuja força de trabalho é vendida (ou alugada) a outra pessoa em condições de compulsão econômica ou não econômica pertence à classe dos trabalhadores subalternos, independentemente de o portador ou portadora possuir os meios de produção.” Consulte: LINDEN, Marcel van der. **Trabalhadores do Mundo**: ensaios para uma história global do trabalho. Tradução: Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. Campinas – SP: Editora da UNICAMP, 2013, p. 41. Ele é coordenador de um programa de estudos sobre os mundos do trabalho e propõe dentre outras coisas uma “história global do trabalho” que saia de duas problemáticas fundamentais: o nacionalismo metodológico (ocorre quando a experiência de um país é tomada como a forma correta e única de entender todos os outros lugares) e o eurocentrismo (a restrição dos estudos de classe em movimentos europeus como sendo os mais capazes de dar conta das dimensões desse tema). Creemos que essa concepção nos ajude a entender as lutas e o agenciamento humano dos trabalhadores paraibanos em formação. É difícil postular uma concepção “madura” de classe social no período que estudamos. O que encontramos na Parahyba do Norte, são experiências difusas de vida e de lutas humanas, sem necessariamente, um postulado de classe em sentido horizontal. Essa agência é fundamental para se entender a dinâmica de vida dos trabalhadores subalternos em questão.

²⁹¹ Para Raymond Williams “a vida do campo e da cidade é móvel e presente: move-se ao longo do tempo, através da história de uma família e um povo; move-se em sentimentos e ideias, através de uma rede de relacionamentos e decisões.” WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**: na história e na literatura. Tradução: Paulo Henrique Britto. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 19. Faço uma discussão mais aprofundada da questão em trabalho anterior. Ver: SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Campina Grande, 2015, pp. 13. Dissertação (Mestrado em História).

²⁹² Processo criminal contra Antônio Adriano dos Santos, 1885, ADJFDAA/Areia-PB.

formada por trabalhadores escravizados sofrendo forte domínio pessoal com a utilização, inclusive de castigos etc. certamente utilizar-se da força na hora de resolver os conflitos cotidianos não parece ser irracional, muito menos banal. A sociedade escravocrata era “naturalmente” violenta.

A violência entre indivíduos pobres enquanto *modus operandi* da sociedade oitocentista paraibana, não se restringiu ao período imperial e escravocrata. De certo modo, ela permaneceu no pós-abolição. É o que nos parece indicar o processo de homicídio cujo réu é José Ferreira, conhecido por José Caboclo.²⁹³ Ele foi acusado de assassinar Sebastião Pereira de Souza, conhecido por Sebastião Thomé.

As seis horas da noite do dia 14 de dezembro de 1891, no lugar Mufumbo, termo de Areia-PB, participavam de um jogo diversas pessoas, entre elas, José Caboclo e Sebastião Thomé. Num determinado momento discutiram. Nessa ocasião, Sebastião cobrava “dois vinténs de aguardente” a José Caboclo. Este, sentindo-se acossado mediante a cobrança, se enfureceu e desfechou-lhe “uma tremenda facada” que o levou à morte por volta das oito horas da noite.

Mesmo com as mudanças social e macro política de fins do século XIX, o fim da escravidão e do Império - emergência da República -, as práticas de violência permanecem intactas quando, no cotidiano de homens livres, algum elemento de desonra ou de rompimento dos limites entre esses sujeitos colocam trabalhadores em lados opostos numa situação conflituosa. A violência emerge quase naturalizada e permitida por parte dessa população pobre compondo um rol de experiências de trabalhadores. Torna-se uma espécie de norma de conduta à resolubilidade de conflitos.²⁹⁴

O agenciar dos trabalhadores nas práticas dos furtos, roubos e outros crimes violentos revelam as disputas e as solidariedades intra e extra grupos. Por vezes, os trabalhadores “tecnicamente livres” agiam com apoio circunstancial dos escravizados em suas querelas nas últimas décadas da escravidão. As experiências e as tensões entre os livres se davam principalmente nos espaços rurais, portanto, mantinham relações diretas

²⁹³ Processo criminal contra José Ferreira, conhecido por José Caboclo, 1891, ADJFDAA/Areia-PB.

²⁹⁴ Até em momentos de diversão, esses casos ocorriam. Num samba ocorrido na casa de Severino da Silva, localizada em Ipoeira, termo de Areia-PB, durante a madrugada do dia 25 de novembro de 1917, dia de Natal, Antônio Vicente, vulgo Antônio Bananeiras, “por motivo frívolo”, feriu com uma faca a Francisco José do Nascimento e a Luiz José de Azevedo, causando a morte neste último. Ver: Processo criminal contra Antônio Vicente, conhecido por Antônio Bananeiras, 1917, ADJFDAA/Areia-PB.

com o mundo do trabalho a que estavam vinculados. Esse fato os aproximava também das lutas empreendidas pelos cativos, uma vez que experimentavam um processo de dominação que guardava certa semelhança na lida com os proprietários, em virtude do alto nível de dependência oriunda da relação de poder entre eles.

Os réus e testemunhas que emergiram na análise são sujeitos ligados ao tipo de produção econômica de cada região. São vaqueiros, aguadeiros, negociantes, pessoas que vivem do seu trabalho, agricultores, sitiantes, roceiros etc. que forjaram nesses embates suas experiências de classe subalterna nas tradições, costumes, crenças, mas também nas tensões que lhe garantiam sobrevivência resistindo à condição marginal imposta socialmente. Muitas vezes, esses sujeitos históricos buscavam a autonomia travando uma espécie de política da honra, que, talvez, fosse o fio condutor de tais embates na busca por autonomia.

3.3 - Homens de honra.

O entendimento sobre a vida e as escolhas empreendidas pelos trabalhadores livres são importantes para compreendermos sobremaneira a resistência desses sujeitos, subalternos, diante da dominação senhorial, vejamos

O Promotor Público da Comarca [de Pombal], usando o direito que lhe concede o artigo 73 do Código do Processo Criminal, vem perante Vossa Senhoria queixar-se de Gonçalo José Manoel, morador nesta cidade, por ter o querelado no dia 17 de dezembro último, pelas 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, em casa do Mercado desta cidade espancado a Anna Maria da Conceição, moradora também nesta cidade, pessoa miserável (...) como o querelado com este procedimento tornou-se criminoso, e para que seja punido com o máximo das penas do artigo 201 do Código Criminal por haver concorrido circunstâncias agravantes do artigo 16 do § 6 do referido código. ²⁹⁵ (Grifos nossos)

O artigo 201 é o primeiro do Código Criminal do Império do Brasil que versa sobre ferimentos e ofensas físicas, faz parte da IV seção desse conjunto de leis que regulamentavam judicialmente a vida dos brasileiros. É definido nos seguintes termos: ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, fazer qualquer outra ofensa física com

²⁹⁵ Processo criminal contra Gonçalo José Manoel, 1871, ACPFNN/Pombal-PB.

que se cause dor ao ofendido. Traz como pena prisão de um mês a um ano e multa correspondente a metade do tempo.²⁹⁶

Há um rompimento do padrão de comportamento requerido por populares paraibanos quando se manifestava alguma questão envolvendo membros da família, pais, mães, irmãos, irmãs, primos, compadres e outros indivíduos próximos. Ao romperem o modelo de boa conduta, esses sujeitos acionavam rapidamente a esfera que lhes restava: a violência. Nesse sentido, há um julgamento de valor que é sempre considerado quando ocorre a fissura de padrões sociais normatizados e enrijecidos pela tradição.

Ao analisar o mundo caipira e seu vínculo com a tradição na formatação de padrões de comportamento, entre as regiões de São Paulo e Rio de Janeiro, Maria Sylvia de Carvalho Franco, aponta que

O que diferencia a tradição do costume, do uso e do hábito, e faz com que possa se constituir como um princípio essencial de regulamentação do comportamento em certos tipos de organização social, é que implica um julgamento de valor sobre o elemento transmitido, na crença seu caráter sagrado e inquebrantável.²⁹⁷

A família de homens pobres, que, por vezes, teve por modelo o tipo patriarcal, não dispensava seu caráter dominador. O filho ao defender a mãe traz para si a responsabilidade moral e inquebrantável que o constitui enquanto homem honrado, elemento fundamental para sua efetivação enquanto sujeito valorado no ambiente em que se vivia. Isso não se resumia ao mundo caipira, estudado pela autora mencionada, alicerçava também uma multidão de livres e libertos na província paraibana.

Por toda a Parahyba oitocentista, e, mesmo no pós-abolição paraibano das primeiras décadas, estes elementos de honra e altivez estão presentes. Em alguns casos de homicídio, a defesa da honra familiar, se tornou argumento para a absolvição de réus. José Chagas, filho de Francisco das Chagas Fernandes, vinte e três anos de idade, solteiro, natural de Catolé do Rocha-PB e agricultor esteve no banco dos réus por ter supostamente assassinado Caetano Nobelino Meia-noite com tiros de espingarda, no dia 17 de junho de

²⁹⁶ Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221763>. Acesso: 25 mar. 2020. No século XIX, honra significa ter respeito, estimação que se faz de alguém por sua virtude e dignidade etc. e, também por motivo de religião. Demonstração de respeito. Virtude no proceder. Boa fama. Ver: PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Typographia de Silva: Ouro Preto, 1832. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>. Acesso: 27 mar. 2020.

²⁹⁷ Maiores detalhes, consulte: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997. p. 61.

1883. Isso porque Caetano teria cometido estupro a irmã do réu chamada Emília. Em sua defesa, Chagas afirma que

(...) estando em Maltas foi a casa de Felix Rodrigues com Manoel Florêncio e ali se encontrara-se com o dito Caetano Nobelino, este tratando de uma moça, irmã dele réu, ofendida pelo mesmo Caetano e que se achava na casa de Manoel Florêncio disse a este: Ou você entrega-me a moça ou você morre; nem morro, nem entrego a moça, e deu-lhe voz de prisão ao mesmo Caetano que resistiu (...) na ocasião apareceram Francisco Plateia e Manoel de Gado que mataram a tiros o dito Caetano sem que ele réu [sic] pudesse obstar. Disse mais que Plateia tinha ofensa do dito Caetano por causa da moça que era sua sobrinha.²⁹⁸

O Tribunal do Júri considerou que o réu cometeu o crime “em defesa de sua família (...) sem que houvesse provocação de sua parte ou da sua família”. O juiz, Pedro Ulisses, recorreu da decisão para o Tribunal Superior da Relação, no Recife-PE, afirmando que: “José das Chagas não alegou em sua defesa a justificativa do artigo 14 § 3 do Código Criminal, porém o jury que reconheceu!”. Mesmo com as ponderações do juiz, novamente prevaleceu a justificativa de que cometeu o crime em defesa de sua família. Assim, no dia 17 de setembro de 1886, foi definitivamente absolvido, sendo solto “incontinentemente”.²⁹⁹

Se o júri considerou que houve defesa familiar, mesmo sem a defesa apresentar, é evidente que há na lei e na tradição a dispensa de culpabilidade nestes casos de honra. A genealogia e o parentesco surgem como o ponto de inferência nas tensões e conflitos que emergem do cotidiano de trabalhadores pobres no interior do Império brasileiro. Dessa forma, havia uma preocupação com a formação das famílias, isto é, nem todo homem serviria para se incorporarem a elas.

Leonardo, “ao entrar da noite” de uma segunda-feira do mês de novembro de 1871, com o intuito de “casar com uma moça sua parenta”, “filha de Estevão de Tal”, convidou Francisco Soares, seu amigo, para lhe ajudar a “furtar” sua futura esposa. O pai da moça a tinha “guardado” na casa de um “vaqueiro da família dos Caraças”, seu amigo, em Olho d’Água dos Frades, termo da Vila e Comarca de São João do Cariri-PB. Assim,

²⁹⁸ Processo criminal contra José das Chagas, 1885, AFPFNN/Pombal-PB.

²⁹⁹ O Código Criminal do Império do Brasil, previa no capítulo 2 “os crimes justificáveis”. O artigo 14, diz que “Será o crime justificável, e não terá lugar a punição dele: (...) § 3 – quando for feito em defesa da família do delinquente. 1 – certeza do mal que os delinquentes se propuseram a evitar; 2 – falta absoluta de outro meio menos prejudicial; 3 – o não ter havido da parte deles, ou de suas famílias, provocação ou delito que ocasionasse o conflito.” Os três quesitos acima devem ser visualizados no crime conjuntamente.

se dirigiram a casa de José Francisco de Brito - conhecido por Casusa Dondó, vaqueiro, onde ela estava “guardada”.³⁰⁰

Ao chegarem lá, no domingo, mantiveram contato com escrava Joanna que se comprometeu a ajudá-los mediante pagamento adiantado, no valor de 6 mil réis que lhe foram pagos. No entanto, quando aguardavam a moça sair para fugirem, numas pedras, “a vinte braças da casa”, apareceu diante deles Dondó, que, estando armado, deu um tiro no umbigo de Francisco, causando-lhe a morte. Leonardo da Cunha, solteiro, semibranco, com 17 anos incompletos, que vive de criar no lugar Caraçá, daquele termo, definido por Dondó como “caboclo dos diabos”, conseguiu evadir-se após a esposa e o filho do réu autorizarem, pois tinham medo que também fosse morto.

Na segunda metade do século XIX, havia uma articulação de homens livres e escravos para a tentativa de formação de possíveis famílias no Cariri paraibano. Algo perceptível na ação da escrava Joanna, uma vez que favoreceria a execução do plano de fuga daqueles enamorados. No entanto, ela pode ter participado ativamente não só na elaboração do plano de fuga, uma vez que havia recebido adiantado o valor requerido, mas também denunciando-os, pois no lugar da moça que fugiria, apareceu o seu “guardador”.

Além disso, é evidente que Leonardo - jovem, caboclo e semibranco - não possuía os padrões sociais requeridos para pertencer, a partir de um casamento, à família de seu Estevão. Ele não só proibiu o casamento dos enamorados, como atribuiu sua função patriarcal a Casusa Dondó, para que esse a mantivesse controlada, impedindo qualquer relação conjugal entre os dois. Dito de outro modo, na projeção familiar requerida por Estevão para sua jovem filha, Leonardo estava completamente descartado. Ocorre um “processo de seleção dos cônjuges” tornando claro “o quanto as uniões estiveram fundadas em considerações racionais de interesses”, conforme salienta Maria Sylvia de Carvalho Franco.³⁰¹ Ao que tudo indica, na Paraíba, isso atingia inclusive as famílias menos abastadas.

A família recebe uma atenção especial quando contendores se defrontam. Havia uma proteção a honra familiar, um modelo violento de resposta quando membros familiares eram agredidos verbal ou fisicamente.

³⁰⁰ Inquérito Policial de José Francisco de Brito, conhecido por Casusa Dondó, 1871, AFMNF/SJC-PB.

³⁰¹ Maiores detalhes, consulte: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Op. Cit., 1997. pp. 35.

No dia 13 de abril de 1846, na Villa Real do Brejo d'Areia, os divertimentos de “toques e danças” da casa de Maria Lopes, localizada na rua da Matança, tiveram sua normalidade alterada em virtude de conflitos. Na oportunidade, Antônio Gonçalves Cavalcante fora ao local tomar satisfações ao guarda de polícia que havia dado um empurrão no seu sobrinho. Nesse ínterim, tomara as dores do caso, Vicente Celestino, crioulo, casado e morador no Sítio Onça, que, armado ameaçou a todos com “faca nos dentes” e com o bacamarte engatilhado. Depois disso, mesmo sendo enviado uma patrulha para pegá-lo, ele conseguiu evadir-se por um canavial perto do sítio de Antônio, resistindo a prisão.³⁰²

Em outros casos, a traição pode ter sido o motivo que desencadeou violências físicas no Brejo paraibano. No sábado, dia 26 de novembro, Antônio Joaquim, “homem trabalhador” e “manso”, feriu com “um leve golpe de foice”, Secundino Martins da Cruz, homem de “péssimos precedentes” e “turbulento” por este, ao vir da feira com Anacleto, ter ido a sua casa e agredi-lo. Segundo Caetano Henriques da Silva, sexta testemunha, eles eram inimigos porque o ofendido era casado e, ainda assim, pretendia furtar uma filha de Antônio. No entanto, Maximiano de Almeida Nobre, sétima testemunha, oferece outra explicação para a intriga dos dois: o ofendido teria caso ilícito com a mulher de Antônio, por isso ele era proibido de ir à sua casa.³⁰³

A emergência do pós-abolição, e, especialmente na Paraíba, não alteraram a dinâmica dos homens pobres e livres no que tange a resolubilidade de conflitos originados em torno da honra. O uso da violência, intra e extra grupos de trabalhadores, permanece constante e marca os anos seguintes a abolição da escravatura.

Nas duas primeiras décadas do século XX, no brejo paraibano, ofender a dignidade dos sujeitos continuava a ser ponto de ingerência para crimes graves e ofensas físicas. Na terça-feira, 03 de maio de 1909, às 11 horas da noite, José Cabral se dirigiu à casa de Francisca Maria da Conceição, vulga Francisca Ricarda, com seu companheiro Lino - que ficou fora da casa - e lhe fez vários ferimentos porque a ofendida tinha falado mal da sua mulher. Segundo ele, Ricarda falou de sua família, dessa forma, ela ofendeu a honra de sua mulher.³⁰⁴

Ao terem sua honra desfeita, esses homens não tornavam a deferência e o respeito pelos proprietários ou membros de classes abastada, esse aspecto não era um

³⁰² Queixa criminal de Antônio Gonçalves contra Vicente Celestino, 1846, ADJFDAA/Areia-PB.

³⁰³ Processo criminal contra Antônio Joaquim, 1887, ADJFDAA/Areia-PB.

³⁰⁴ Processo criminal contra José Maria de Araújo, vulgo José Cabral, 1909, ADJFDAA/Areia-PB.

impedimento para sua resistência. Foi o que aconteceu a Galdino quando assassinou Dr. Horácio. Disse que o advogado “querendo pisá-lo a cavalo sem atender a seus rogos para que tal não fizesse” ele subiu numa pedra, pegou no freio do animal e deu-lhe um golpe de faca matando o doutor.³⁰⁵

O uso da força parece ser a única possibilidade de resistência nessa situação conflituosa. Mesmo sendo submetido a seu proprietário, como jornaleiro e morador, sendo, portanto, submetido aos desmandos senhoriais do senhor Estevam, proprietário do engenho Gravatá Assú, ao ter sua honra desfeita, ser desrespeitado perante um oponente de status social a ele superior, Galdino não mediu as consequências e fez uso de dura e mortal violência àquele sujeito.

Na Parahyba oitocentista, os trabalhadores viviam sob pressão constante, exercida pelas condições materiais de sobrevivência. Durante e após a superação do cativo não se percebem diferenças e/ou rupturas que favorecessem os egressos da escravidão ou mesmo outros homens e mulheres que viveram as últimas décadas do século XIX como homens livres. Mesmo diante das amarras sociais, esse conjunto de sujeitos procuraram resistir a seu modo, nas condições que lhes eram possíveis.

As lutas em torno da honra se tornam, portanto, uma possibilidade de resistência, e, talvez, fosse a única alternativa que restava a sujeitos pobres paraibanos na sociedade oitocentista. Ela se apresentou de várias formas, especialmente nos casos envolvendo familiares, casais, parentesco, compadrio etc.

Essas lutas não devem ser desconsideradas, como se estivessem dissociadas da produção de significados mais amplos para os trabalhadores. Se tratadas isoladamente elas não têm implicações maiores. No entanto, quando as observamos em conjunto, com características semelhantes nas principais regiões econômicas da província, nos parece que indicam identidades sociais capazes de sustentar formas específicas de ver o mundo e viver dos camponeses e trabalhadores livres. Ou ainda, como nos lembra Mintz “Tudo o que [os indivíduos] são, bem como o que eles pensam e fazem, seus atos e as consequências de seus atos, é sempre social. E por ser este o caso, o comportamento social não pode ser reduzido a uma análise do comportamento individual.”³⁰⁶

Nesse sentido, ao encontrarmos variadas experiências compartilhadas direta ou indiretamente por trabalhadores paraibanos, repletas de tensões, expostas nas diversas

³⁰⁵ Processo criminal contra Galdino Manoel de Mattos Campos, 1911, ADJFDAA/Areia-PB.

³⁰⁶ MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. **Revista Tempo**, Niterói, vol. 14. n° 28, p. 223 – 237, p. 228, jun. 2010. Grifos nossos.

lutas, antes e depois da abolição, nos fez lembrar das formulações thompsonianas em torno das lutas de classe e sua importância. Como notou Edward P. Thompson

El hecho de que en otros lugares y períodos podamos observar formaciones de clase “maduras” (es decir, conscientes e históricamente desarrolladas) con sus expresiones ideológicas e institucionales, no significa que lo que se exprese de modo menos decisivo no sea clase.³⁰⁷

As vivências destes sujeitos se deram como classe, mesmo que eles não encarnassem essa expressão ideológica (definindo-se como tal) ou criassem instituições próprias que os representassem. Tratam-se, portanto, de agentes políticos em constante processo formativo, não estão agindo destituídos de significados, por pura reação sistêmica. Há um processo político em curso.

As experiências de trabalhadores livres e escravizados, expressos num conjunto de tensões, mas também de solidariedades revelam o quanto a província esteve concatenada a existência de livres e escravos na produção e nos serviços cotidianos. A maioria ocupava-se na zona rural, afinal de contas, era esse lugar o espaço que produzia a riqueza brasileira no século XIX, pois havia uma predisposição política à produção agrícola. Do suor dos milhares de trabalhadores, de mulheres e homens das classes desfavorecidas, escravizados e livres pobres - sobretudo, negros - que, partilhavam vivências em comum, que, emergia a riqueza nacional e provincial.

No espaço urbano, uma gama de outros serviços encontravam nesses sujeitos apoio considerável; eram amas de leite, domésticas, costureiras, jornaleiros, aguadeiros, pedreiros etc. que fomentavam um conjunto de trabalhos citadinos fundamentais para o funcionamento de vilas e cidades da Parahyba do Norte. Ou seja, se trata de homens e mulheres que estavam identificados conjunturalmente ao mundo do trabalho.

O império brasileiro foi alicerçado sobre uma forte violência estrutural que tipificava a sociedade assentada no escravismo, no patrimonialismo e no patriarcalismo. Mesmo não tendo nesta província um avultado número de grandes proprietários de terras e de escravos, aqui vemos reproduzido os mandos e desmandos senhoriais característicos do Brasil Imperial, mas também de princípios da República. O domínio de senhores sobre a propriedade da terra, a ausência do poder estatal nesses espaços, em virtude da

³⁰⁷ THOMPSON, Edward Palmer. La sociedad inglesa del siglo XVIII: Lucha de clases sin clases? In: Op. cit. **Tradicion, revuelta y consciencia de clase**. 3. Ed. Editorial Critica: Barcelona, 1989, p. 39.

desorganização policial e judiciária do período aumentava o monopólio do poder sobre escravizados e livres pobres.

Cativos(as), libertos(as), livres pobres e negros(as) em geral estiveram “ausentes” das esferas mais amplas do poder econômico e político, praticamente monopolizados pelos senhores das terras.³⁰⁸ A seca, uma das peculiaridades nortistas, contribuía sobremaneira para esse domínio uma vez que era os proprietários os responsáveis por recepcionar e distribuir os socorros públicos, fortalecendo ainda mais seu poderio local por meio dos laços de dependência que se criariam.

Diante dessa estrutura de poder senhorial que circundava o horizonte dos trabalhadores paraibanos, restava-lhes quando possível negociar, mitigar, mas, sobretudo, lutar por um mínimo de autonomia política e condições de sobrevivência por meio da honra. Esses personagens nos ensinaram que mesmo vivendo sobre pressão extrema, com limitadas condições socioeconômicas e baixo poder decisório nas esferas do poder havia formas de construir um mínimo de altivez.

Se é verdade que ser livre na Parahyba do Norte não significava ser autônomo, também é verdadeiro que através das políticas da honra construídas por homens e mulheres, pobres e negros, encarnadas nas tradições e nos costumes, traçavam um horizonte capaz de amenizar a marginalização imposta socialmente. Naquele tempo e lugar isso significava viver.

³⁰⁸ Ressalvo a existência de Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880) e sua atuação política como Deputado, embora também tenha sido advogado, professor, orador, poeta e jornalista. Trata-se de um personagem negro da elite paraibana que destoava da maioria da população negra do lugar. Embora se posicionasse a favor da liberdade dos escravizados, contraditoriamente, mantinha a posse sobre eles. Ver: ROCHA, Solange Pereira da. Trajetória Política de Cardoso Vieira: um homem negro e da elite paraibana (1848-1880). In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade**: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 59-68.

Capítulo 4 - Resistências e dimensões raciais: trabalhadores em busca de autonomia.

As lutas empreendidas por homens livres e libertos expressas nos furtos de cavalo e na participação ativa de populares na formação - e, sustentação - do cangaço são indícios de que os populares não ficaram completamente reféns do contexto exploratório que estavam inseridos.

As diversas tentativas de controle empreendidas pelas elites dirigentes, através das Posturas Municipais, encontraram resposta sistêmica por parte desses trabalhadores que, desapossados de terras, viam a utilização “imprópria” das terras alheias como alternativa para diminuir o domínio senhorial sobre suas vidas e, assim, angariar um pouco mais de liberdade formando uma espécie de campesinato.³⁰⁹

Nesse contexto, as relações de força entre trabalhadores sem-terra e proprietários tencionava o mundo dos livres, destituindo-os de condições materiais fundamentais à autoafirmação. Favorecia as disputas inclusive entre homens de cor e a formação de suas famílias, como veremos na terceira seção desse ensaio. Esse capítulo analisa as lutas, as tensões empreendidas por trabalhadores livres tendo por foco as últimas décadas da escravidão num contexto de controle sobre o uso da terra.

A experiência dos trabalhadores paraibanos também foi marcada pela participação em movimentos mais amplos de contestação. A “tranquilidade pública” na Paraíba oitocentista foi diversas vezes ameaçada ao longo do século XIX, mesmo que os presidentes de província quisessem demonstrar o contrário em alguns relatórios.

Já na metade do século XIX, homens e mulheres pobres, armados, resistiram duramente ao decreto de 18 de junho de 1851 que obrigava o registro de nascimento e óbitos no Brasil, num movimento que ficou conhecido como “Ronco da Abelha” (1851-1852).³¹⁰ Essa obrigatoriedade serviria de “pretexto ao povo para amotinações, e a ordem

³⁰⁹ Como sugere Sidney Mintz, tratamos do campesinato “enquanto um processo”. Processo no qual é perceptível que os agricultores paraibanos viviam em constantes disputas por uso da terra alheia, ou até sendo proprietários de pequenos roçados, mas que recebiam sucessivas formas de controle por parte das vilas e municípios – por exemplo, através das Posturas Municipais que regulamentavam a venda e os locais designados para a formação de roças. Lembramos que as tentativas de controle pelas normas legais remetem a formação de um campesinato, porém isso não indica uma “categoria tipológica” com o fim de caracterizar um modo de produção camponês no lugar. MINTZ, Sidney. op. cit., 2012, p. 01.

³¹⁰ Para maiores detalhes, ver: MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Crise agrária e luta de classes: o Nordeste brasileiro entre 1850 e 1889**. Brasília: Horizonte, 1980, p. 117 – 129; OLIVEIRA, Maria Luiza de. Resistência popular contra o decreto 798 ou a ‘lei do cativo’: Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe,

pública foi perturbada em alguns lugares da província”, uma vez que se espalhou rapidamente “a ideia de que o cativo dos homens de cor era o fim do registro”, como salientou Antônio Coelho de Sá Albuquerque, em seu relatório na qualidade de Presidente da Província, no mês de maio do ano de 1852.³¹¹

Posteriormente, em 1874, novamente a Paraíba perde sua “tranquilidade”. Os sediciosos desta vez, ficaram conhecidos como “quebra-quilos” (1874-1875). Trata-se de um

movimento social e político que começou em outubro de 1874 e se prolongou até os dois primeiros meses do ano seguinte, atingindo diversas localidades e envolvendo direta ou indiretamente milhares de pessoas em quatro províncias do norte do Império, a saber: Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas.³¹²

Novamente a resistência popular emergia contra decretos imperiais no plano macro político, mas também contra o clima de incerteza econômica e social que pairava sobre a população pobre da província, que, de certa forma, retroalimentava as ações dos populares. Definidos como “fanáticos religiosos” e “agitadores” pelo Presidente da Província, o sr. dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, os quebra-quilos, liderados por João Carga D’Água, em Campina Grande, destruíram os novos pesos e medidas, instituídos pelo governo imperial, além disso, desejavam abolir os impostos e as “leis do alistamento do exército e armada”.³¹³

Esses homens se utilizaram da força para demonstrarem insatisfação e resistirem a situação de exclusão pela qual passavam. Por outro lado, ao romper o período escravocrata, esse processo de luta reacende a partir de outras formas, eminentemente classistas, como a greve dos aguadeiros de Areia-PB, conforme destaca o jornal “Verdade”

Ceará, 1851-1852. In: DANTAS, Mônica Duarte. (org.) **Revoltas, motins, revoluções**: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011, p. 391 – 427.

³¹¹ Ver: Relatório apresentado à Assembleia legislativa provincial da Paraíba do Norte pelo Exmº presidente Antônio Coelho de Sá Albuquerque em 03 de maio de 1852. Disponível em: www.crl.edu/content/brazil/pari.htm. Acesso: 10 mar. 2020.

³¹² Para mais detalhes, ver: LIMA, Luciano Mendonça de. “Quebra-Quilos: uma revolta popular na periferia do Império”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). **Revoltas, motins, revoluções**: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011, p. 453.

³¹³ Ver: Relatório apresentado à Assembleia legislativa provincial da Paraíba do Norte pelo Exmº presidente sr. dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha em 9 de outubro de 1875. Disponível em: www.crl.edu/content/brazil/pari.htm. Acesso: 10 mar. 2020.

Greve - Os aguadeiros d'esta cidade estiveram em greve durante dois dias por causa de um imposto municipal de mil reis por mês e tendo alguns já se resolvido a pagar o imposto, resolveram levantar o preço a 320 rs. ; isso é uma exorbitância, parece-nos que levantando o preço apenas a vinte reis em carga, tirarão o que despenderam com a licença e lucro superior ao valor d'ela. Já aprenderam a moda do comércio? [Grifos do jornal] ³¹⁴

Ao que tudo indica, os trabalhadores daquela urbe que exerciam àquela categoria parecem ter consciência plena de suas ações ao pararem de fornecer água à cidade. Essa classe de trabalhadores subalternos que, mercantilizam sua força de trabalho de variadas maneiras para sobreviver, sabiam de sua importância para o abastecimento da cidade. Ora, num momento em que inexistia água encanada naquele município, eles se viam unidos politicamente em prol da classe.

Suas reivindicações encontraram eco naquela sociedade, sendo inclusive noticiada nas páginas daquele periódico. Por essa razão, não podem ser vistas como simples ações infundadas, impensadas ou motivadas por outros. É a primeira notícia que temos vinculada à experiência grevista como mecanismo de luta em prol do desenvolvimento social daqueles trabalhadores subalternos naquele espaço urbano.

Os aguadeiros eram fundamentais para o desenvolvimento da sociedade oitocentista. Trata-se de uma das mais antigas profissões, inclusive, era executada por escravizados em todo o país. ³¹⁵ A suspensão de tal atividade implicava alteração substancial na vida das pessoas em qualquer espaço urbano. Além disso, nos lugares em que pegavam água - seja em chafarizes, poços, fontes, cacimbas ou até grutas - podiam se articular enquanto grupo combinando estratégias de lutarem por melhores condições de vida e trabalho etc. De forma inequívoca estabeleceram um “jogo comercial” colhendo ou comprando e revendendo água, especialmente para os grupos mais abastados das vilas e cidades. As classes menos abastadas, por si mesmo, se abasteciam em rios, poços e fontes públicas seja para banho ou uso no lar.

³¹⁴ Jornal Verdade. Ano VI. N° 715, 14/01/1893. Sábado, p. 2. Areia-PB. Grifo do Jornal. Arquivo da Biblioteca Átila Almeida (ABAAUEPB/Campina Grande-PB); retomo aqui alguns argumentos já expostos na dissertação de minha autoria, já citada.

³¹⁵ ADVÍNCULA, Chyara Charlotte Bezerra. **Entre Miasmas e Micróbios**: a instalação de redes de água e esgoto na cidade da Parahyba do Norte (PB) e outras medidas de salubridade – 1910/1926. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2009, p. 27.

Mesmo não havendo elementos que indiquem a origem e todas as demandas que poderia compor este movimento nos chama a atenção que esta atividade laboral coincide com outras de mesmo calibre por escravizados. Provavelmente alguns desses homens mantinham ligações com a experiência de trabalho no regime servil. Essas experiências de trabalho não devem ser pensadas isoladamente, mas sim em conflito e articulação. É sintomático que no imediato pós-abolição, os aguadeiros estejam se articulando em busca de melhorias para sua classe subalterna, emoldurando a esperança de uma “nova abolição”.

Como disse Marcelo Badaró Mattos ao refletir sobre a manifestação da consciência de classe entre classes distintas no Rio de Janeiro: “Não se poderia precisar um momento único, um ponto de inflexão preciso em que a tradução mais objetiva de experiências compartilhadas numa identidade comum, de classe, fosse generalizada.”³¹⁶ Na Paraíba, essa tradução objetiva, talvez, não esteja plenamente articulada no período em tela. Assim, não é possível encontrar na experiência dos trabalhadores da classe subalterna da província uma manifestação generalizada num momento específico que implique numa ruptura com os valores da antiga ordem vigente. Detectamos nas experiências de trabalhadores, manifestações de luta sendo produzidas em seu cotidiano.

As contestações expostas e as que serão demonstradas a seguir, de um certo modo, abalaram a estrutura de poder vigente. A ação massiva desses populares, individual ou coletivamente, no século XIX, favoreceram o agrupamento de indivíduos em tons classistas. Homens e mulheres que juntos e em composição orgânica lutaram contra a ordem.

É verdade que nem todo homem livre gozava de uma plena autonomia que, ratificasse a expectativa burguesa dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade amplamente discutidos na Revolução Francesa. A maioria deles também não possuía acesso a direitos básicos como a propriedade da terra, a educação e ao exercício pleno da cidadania, elementos que estavam longe do horizonte de milhares de brasileiros e paraibanos no século XIX e princípios do XX.

Isso se dava, especialmente, em virtude do processo de dominação sistêmico, patriarcal e patrimonialista, sobre a vida de milhares de trabalhadores escravizado, livres

³¹⁶ MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e Livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008, p. 206.

e libertos, conforme vimos no capítulo anterior. No entanto, a ausência do acesso a tais elementos não impedia o desejo de lutar e atingir, no campo do possível, uma autonomia. O desejo de autoafirmação, de ser protagonista da própria história foi fundamental para a construção de uma cultura de resistência exposta nas formas culturais de milhares de paraibanos escravizados, libertos, livres pobres e negros.

4.1 - Posturas Municipais: indícios da resistência.

A população pobre, livre e negra da Parahyba do Norte viveu sob um cotidiano notadamente marcado pela exploração senhorial e por uma sociedade bastante estratificada. Já vimos os condicionantes desse domínio: a ausência de terras, de poder econômico e social estreitava os limites da ação política de escravizados e livres. No entanto, esse grupo não se limitou a passividade, ao contrário, resistiu o quanto pode, nas condições que lhes era possível.

A edificação de diversas posturas municipais das décadas de 1860 a 1888 indicam que as elites paraibanas desejavam a todo custo impedir a autonomia das populações pobres e marginalizadas que tentavam fugir do controle impositivo e, assim, buscar novas alternativas de vida e de trabalho.³¹⁷

A leitura à contrapelo das posturas municipais revelam *indícios* da resistência de trabalhadores. Elas se apresentam como rastros, pistas, caminhos, indícios que aconselham a emergência de uma realidade social mais profunda das classes subalternas.³¹⁸ Ali percebe-se a vontade jurídica de controlar a mão de obra delimitando organicamente os lugares específicos que serviriam para a organização de roçados. Nelas também são perceptíveis as reiteradas tentativas de controlar os desocupados e sua ociosidade. O homem livre deveria, portanto, ser acima de tudo um trabalhador por vontade ou por força legal.

³¹⁷ Sobre o estudo de posturas municipais no Brasil, destaco duas obras: GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)**. 1. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.

³¹⁸ Sobre os indícios como sinais de realidades mais profundas, ver: GINZBURG, Carlo. **Sinais: raízes de um Paradigma Indiciário**. In: **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

A compreensão da emergência de trabalhadores livres, em sua maioria camponeses pobres e despossados das terras, não pode estar dissociada do sistema mais amplo de plantação que ocorria no Brasil. Como nos lembra Mintz, “nenhuma discussão acerca da emergência de campesinatos durante esses séculos [XVI ao XIX] pode ter muito peso sem fazer atenção ao sistema de plantação.”³¹⁹

Nos primeiros anos da segunda metade do século XIX, o governo paraibano continuava a demonstrar profunda preocupação com o déficit de mão de obra escrava, embora esse fato fosse secularmente sentido. Após o fim do tráfico transatlântico, oficialmente ocorrido em 1850, as preocupações com a organização da mão de obra se tornaram a tônica das elites políticas provinciais e municipais.³²⁰

Ora, se com a existência do tráfico transatlântico já havia grave limitação no número de escravizados na província, por certo com a supressão dele esse problema se tornava muito mais efetivo, limitando quase que exclusivamente a multiplicação desse tipo de trabalhador pela reprodução natural.

Segundo Ademir Gebara, a primeira experiência legalista dedicada ao mundo do trabalho foi a lei de 13 de setembro de 1830, que se tratava de uma lei simples quando relacionada a contratos de trabalho por tempo prefixado ou em relação a contratos com adiantamento de salários. Dessa forma, ela pouco contribuía à vinda de imigrantes e/ou colonos para o Brasil ou mesmo serviria para a organização do mercado de trabalho livre nacional.³²¹

Em contrapartida, a lei nº 108, de 11 de outubro de 1837, já tensionada pela lei antitráfico de 1831, estabelecia com clareza os tipos de contrato (escrito, para maiores de 21 anos ou curadores, tempo de duração) e as condições de demissão por justa causa (doença, prisão ou imperícia no trabalho, embriaguez constante, injúria à segurança,

³¹⁹ MINTZ, Sidney. A escravidão e a ascensão dos campesinatos. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica*, Niterói, vol. 30, nº 1, p. 01 – 39, p. 11, 2012.

³²⁰ Um presidente da Província da Parahyba do Norte ao tratar da queda da produção agrícola no lugar, sugere que a falta de braços é um dos entraves, portanto, se deveria obrigar os ociosos ao trabalho. Ver: Relatório apresentado à Assembleia legislativa provincial da Paraíba do Norte em 7 de agosto de 1874 pelo presidente sr. dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. Disponível em: www.crl.edu/content/brazil/pari.htm. Acesso: 08 de julho de 2020.

³²¹ GEBARA, Ademir. *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)*. 1. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 77.

honra ou propriedade do locatário e a família dele). De certa forma, ela contribuiu para as diferentes formas de trabalho, meação, parceria e colonato, dentre outras.³²²

Uma alternativa a essa importante questão foi construída e discutida também na Parahyba do Norte, embora não haja registros de sua efetiva contribuição ao mercado de trabalho livre. Ela ficou sistematizada na lei de nº 17, de 6 de outubro de 1856 - quase vinte anos depois da supradita lei de 1837 - e, ao longo dos seus treze artigos, demonstrava a necessidade da vinda de colonos para a lavoura com o fim de organizar o trabalho livre na província.³²³

Essa lei, sancionada por Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente da Província, previa o investimento, por parte do governo, de dez contos de réis anuais e mais auxílio do império à vinda de estrangeiros à Paraíba para trabalharem exclusivamente na lavoura. A preocupação com a mão de obra era tanta que não havia sequer um artigo dando preferência a qualquer que fosse a nacionalidade do colono.

Em 1857, essa lei ressoava no brejo paraibano. Areia, centro agrícola importante, também se mostrava por meio de sua Câmara Municipal, favorável a vinda de imigrantes para estimular a mão de obra, uma vez que, previa a “isenção de certo ônus da vida civil para com os indivíduos que se aplicassem à agricultura e já por atos legislativos que regulamentassem mui definida as relações, obrigações e contratos entre os proprietários e trabalhadores engajados”.³²⁴

Nesse mesmo ano, segundo Diana Soares Galiza, Henrique de Beaurepaire Rohan, Presidente da Província, preocupado com a substituição do trabalho escravo pelo livre produziu um “plano de criar colônias agrícolas para tornar o trabalhador rural mais capacitado e eficiente, através do ensino de princípios elementares de agronomia, aliados à mecanização da lavoura.”³²⁵ Tentou também o ensino agrícola, criando o Jardim Botânico na capital, porém ele nunca se converteu em escola.

³²² GEBARA, Ademir. Op. cit. p. 79-81.

³²³ Lei de nº 17, de 6 de outubro de 1856. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). Arquivo Histórico da Paraíba. Adiante subscrito: AHPB. Em 1859 foi elaborada e sancionada a lei nº 06 de 01 de setembro daquele ano, que, autorizava a organização de uma escola de aprendizes artífices para “órfãos desvalidos” e “filhos de pais pobres”, incluindo o ensino de música, na atual João Pessoa. Ver: Lei de nº 06, de 6 de setembro de 1859. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

³²⁴ Elpídio de Almeida, “A Paraíba em meados do século passado”, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, vol. 14, ano 1961, p. 113. Apud GALIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: Editora Universitária, 1979, p. 126.

³²⁵ GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 126.

O contexto de grave crise e baixa produtividade, em seguidos anos, especialmente com a queda do preço do algodão e do açúcar, o governo paraibano tentou socorrer os agricultores com a lei nº 239 de 29 de setembro de 1866.³²⁶ Com essa “lei da agricultura” os deputados provinciais permitiam que os agricultores solicitassem ao presidente da província máquinas ou equipamentos necessários à produção agrícola, mediante o pagamento total ou parcelado e 5% mais barato do que os preços das casas comerciais. O presidente poderia dispor de 20 contos de réis para esse “auxílio” ou mais a depender do produto.

Na década de 1870, após a emergência da Lei do Ventre Livre, a Parahyba do Norte, novamente, tenta uma solução legal para o problema da mão de obra, uma vez que a lei nacional apontava claramente para o fim da escravidão mesmo que de forma conservadora. A lei paraibana de nº 493, sancionada em 30 de setembro de 1873 pelo Vice-Presidente da Província José Evaristo da Cruz Gouveia, definia que os proprietários que trouxessem mais de 10 colonos para seus estabelecimentos agrícolas pagariam apenas metade dos impostos sobre seus produtos durante doze anos. Além disso, o presidente ficava autorizado a pagar a metade das passagens, caso o número de estrangeiros fosse superior a quarenta indivíduos.³²⁷

Essas medidas protecionistas que auxiliariam os proprietários e visavam à manutenção, bem como a expansão da produção agrícola local demonstram o alto nível de apropriação dos serviços públicos para interesses privados. Além disso, tratava-se de uma política econômica profundamente protecionista. A operacionalidade e o impacto dessas leis sobrepõem-se aos limites desse trabalho, todavia, não há indicações abrangentes que reverberem o uso generalizado desse tipo de “auxílio” provincial, nem mesmo desse tipo de mão de obra externa.

Assim, não nos parece que essa alternativa tenha logrado êxito. Como vimos no primeiro capítulo, no ano de 1872, o censo imperial apontava números irrisórios de estrangeiros na província. Os incentivos à vinda de imigrantes esbarravam em alguns problemas fundamentais, tais como o clima nordestino, muito distante do europeu, o baixo poder aquisitivo para financiar esses trabalhadores por parte da província e dos

³²⁶ Lei Provincial nº 209, 29 de setembro de 1866. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

³²⁷ Lei Provincial nº 493, 30 de setembro de 1873. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1868-1874). AHPB.

proprietários, as poucas terras devolutas à instalação de núcleos coloniais e a ausência de uma lavoura monocultora em expansão, sendo o último, talvez, o mais importante.³²⁸

Assim, restava aos lavradores da província utilizar uma população negra e livre, muitos dos quais egressos do cativo, brancos pobres, mestiços e/ou mulatos que muitas vezes se negavam a execução de tal serviço à semelhança do trabalhador escravizado. Vale lembrar que ser de condição livre implicava também em certo distanciamento do ser escravo, embora não significasse para os livres uma plena liberdade.

Essa dissonância presente na apropriação ou não do mundo do trabalho, cujas tarefas remontava a escravidão, parece ter sido um dos maiores obstáculos enfrentados pelos proprietários ao utilizarem trabalhadores livres. Para o trabalhador livre as longas jornadas laborais nas propriedades, com ausência de salário fixo, leis trabalhistas ou contratos significava está analogamente submetido ao cativo. Havia uma negociação mínima com o trabalhador livre, possivelmente essa difícil conjuntura acabava sendo uma dificuldade a mais para conseguir homens e mulheres dispostos a executarem tais tarefas e, dessa forma, suprirem as necessidades de mão de obra.³²⁹

Esse talvez seja o sentido da aprovação de posturas que impediam a vadiagem ou a construção de roçados, bem como a venda de produtos da roça para atravessadores que apontariam para uma autonomia maior do trabalhador rural. Esse conjunto de leis regulamentavam todo o viver no município, desde o tamanho das frentes das casas no centro urbano às roças produzidas nas propriedades rurais e os gêneros alimentares delas oriundo.³³⁰

³²⁸ GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 128.

³²⁹ A negação ao mundo do trabalho nos engenhos sob condições desfavoráveis, semelhantes à escravidão, e as lutas por roças e outros direitos costumeiros por parte de libertos após o cativo e a identificação desses trabalhadores como “desordeiros”, “vadios” e “ladrões” podem ser vistas em: FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870 -1910)**. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2004, p. 159. Nas primeiras décadas do século XX, no Rio de Janeiro, os patrões viam a liberdade como “liberdade de contrato”, ou seja, ser livre implicava em ter um contrato de trabalho. Assim, a liberdade permanecia um “terreno de conflito”. “Para muitos operários, o mercado não é visto como um reino de liberdade. (...) Os operários agem baseados num conceito positivo de liberdade – liberdade como construção coletiva de autonomia, como predicado de indivíduos que, agrupados, convertem-se em sujeitos de escolhas, deixando de ser simples objetos das escolhas alheias.” Ver: CRUZ, Maria Cecília Velasco e. Da tutela ao contrato: “homens de cor” brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. **Topoi**, Rio de Janeiro, vol. 11, nº 20, p. 114-135, jan./jun. 2010.

³³⁰ Ver as posturas municipais da Vila de Pombal (Lei nº 16 de 1860), Vila do Ingá (Lei nº 58 de 1862), Vila do Pilar (Lei nº 171 de 1864), Areia (Lei nº 260 de 1866), Cabaceiras (Lei nº 638 de 1877), Cajazeiras (Lei nº 640 de 1877) e Vila do Monteiro (Lei nº 644 de 1877), dentre outras. Livros de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1885). AHPB.

Em 1857, a cidade de Mamanguape aprovou seu código de posturas. Nele estava explícito que qualquer pessoa que conduzisse gêneros de primeiras necessidades – farinha, milho, feijão, azeite e outros – deveria obrigatoriamente direcionar ao mercado público e ali expor à venda por três horas a preço de mercado. Qualquer infrator pegaria a multa de 6 mil réis. Os que porventura comprasse o produto por meios diferentes do exposto, poderiam ser multados em até 10 mil réis.³³¹

O modo como essas leis vão sendo elaboradas no transcurso do tempo revelam as maneiras sorrateiras encontradas pelos trabalhadores para romperem o mundo da exploração. A existência desse tipo de manifestação legal implica na existente e persistente alternativa dos camponeses de se apropriar do uso da terra e dela sobreviver libertando-se, em parte, do domínio personalíssimo de um proprietário. Trata-se, portanto, de uma estratégia de resistência, de um anseio por autonomia mesmo que limitada.

Os roçados eram vigiados pelos códigos municipais. Na vila do Ingá, por exemplo, os roçados deveriam ser “cercados por duas varas em toda a sua extensão.”³³² Essa limitação nos espaços dedicados às roças são um sinal claro de que os trabalhadores rompiam esses padrões normativos.

Em outras vilas e cidades os roçados simplesmente eram proibidos. A câmara municipal da vila de Campina Grande proibiu a derrubada de árvores das matas para a feitura de roçados, qualquer que fosse sua extensão.³³³ Em contrapartida, ao derrubarem árvores para estenderem suas roças, essa classe subalterna de trabalhadores agia contra a ordem. Na vila de Alhandra e de Bananeiras, os agricultores estavam se apropriando, inclusive, das terras pertencentes a própria Câmara.³³⁴

³³¹ Artigos 15, 16 e 17 da Postura Municipal da cidade de Mamanguape. Lei de nº 18 de 8 de outubro de 1857. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

³³² Artigo 01 da Lei de nº 58 de 10 de julho de 1862. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

³³³ Artigo 10 da Postura Municipal da vila de Campina Grande. Lei de nº 62, 18 de julho de 1862. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

³³⁴ Lei nº 225, 10 de agosto de 1866. “O Publicador”. Ano V, Nº 1183, 20 de agosto de 1866, Parahyba, p. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 29 maio 2020; Consulte ainda: Artigos 1, 2 e 3 da Postura Municipal da Vila de Bananeiras. Lei de nº 79, 12 de agosto de 1862. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB. O impedimento legal do uso das terras comunais durante os anos iniciais da Revolução Industrial, em virtude dos cercamentos, gerou uma onda de protestos e motins em Londres e seus arredores. “A lei era odiada, mas também desprezada. (...) E o movimento de resistência às leis de propriedade tomava a forma, não só de atos criminosos individuais, mas também de ações insurrecionais esporádicas e fragmentárias, onde o número de pessoas garantia uma

Ao analisar os camponeses caribenhos, nos lembra Sidney Mintz que “toda essa chicana legislativa e a colusão tinham como simples e único objetivo erodir os direitos dos recém-libertos para reduzi-los, de qualquer modo possível, a obedecer à vontade dos senhores de engenho.”³³⁵ Na província em apreço, não só as zonas produtoras de açúcar estavam preocupadas com esse tipo de legislação. De certa forma isso corrobora com a ideia de em regiões periféricas do Império, como a Paraíba, que, conheceram o uso da mão de obra livre desde muito cedo, o campesinato já estava disseminado nas diferentes regiões produtoras muito antes da abolição.

A preocupação com os roçados e matas ocorria em toda a província, de leste a oeste, de norte a sul. Não se tratava de uma predisposição pura e simples com a preservação do meio ambiente. No período em foco, a prerrogativa impositiva da lei é a do controle sobre a propriedade da terra e, sobretudo, dos trabalhadores livres, libertos e qualquer outro membro das classes subalternas que porventura demonstrasse interesse na apropriação de terras municipais a fim de sobreviver e amealhar recursos à guisa de autonomia.

As Câmaras Municipais também enxergavam em seus terrenos e matas a necessidade de se obter lucros com o arrendamento de terras ou aforamento, permitindo, inclusive, a expulsão de posseiros que não se enquadrassem nas regras legais estabelecidas. Podendo o sujeito incurso no delito receber uma multa de 20 mil réis, podendo ser duplicada, em casos reincidentes.³³⁶

Em 1865, em Campina Grande, já elevada a condição de cidade, os vereadores novamente legislaram sobre os roçados condicionando-os a uma distância de meia légua da urbs; segundo eles, as plantações deveriam ser amparadas por cercas que impeçam a entrada de gado vacum.³³⁷ Essa posição por parte dos edis municipais não pode estar dissociadas do contexto mais amplo de crise econômica, de queda da mão de obra escrava

certa imunidade. (...) O povo inglês era conhecido por toda a Europa pela sua turbulência, e o povo de Londres assustava visitantes estrangeiros pela sua falta de respeito”. THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução de Denise Bottmann. Vol. I. 2. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, p. 64.

³³⁵ MINTZ, Sidney. op. cit., 2012, p. 33.

³³⁶ Postura Municipal da Vila de Pilar. Lei de nº 171, 26 de novembro de 1864. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

³³⁷ Ver: Lei nº 197, 20 de setembro de 1865. “O Publicador”. Ano IV, Nº 916, 25 de setembro de 1865, Parahyba, p. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 29 maio 2020.

e da tentativa de condicionar os trabalhadores livres ao poder senhorial. Quanto mais homens livres e autônomos pior para a classe senhorial.

A implicação legal e normativa da organização dos roçados, seus limites e sua comercialização, etc. nos parece antever um tipo de resistência que se não era institucional, forjada numa consciência de classe, certamente, se nutria de um protesto comum, talvez, até indícios da formação de uma “cultura plebeia” disseminada na província que apregoava a “tomada” sorradeira de terras públicas por parte dos trabalhadores. Uma espécie de “cultura plebeia” sendo forjada por meio do costume, daí a necessidade de regulamentação.³³⁸

Pode ser vista ainda como uma resistência das classes subalternas, mais sorradeira, sub-reptícia, cotidiana, próximas à análise empreendida pelo cientista político, James Scott que, disse: “Para trabalhadores que operam, por definição, numa desvantagem estrutural e sujeitos à repressão, tais formas de lutas cotidianas podem ser a única opção disponível.”³³⁹ São formas “brechtianas” de lutas de classe que não necessariamente proponha uma quebra ou ruptura institucional mais profunda, porém retroalimentam as expectativas desses sujeitos.

Nas décadas seguintes, a preocupação com a organização de roçados e lavouras permanecia. Não houve alteração nesse quesito. As posturas municipais das vilas de Cabaceiras, Bananeiras, Alagoa do Monteiro, bem como da cidade de Cajazeiras exemplificam a partir do cuidado na produção e venda dos gêneros alimentícios por parte dos legisladores. Além da preocupação já registrada, eles também deixavam claro que tipo de pesos e medidas deveriam ser seguidos.³⁴⁰

A pouca alteração presente nos artigos das posturas municipais apontam para a permanência do controle sobre os trabalhadores, e, além disso, a dificuldade de se controlar a população pobre, livre e campesina que sobrevivia a partir de pequenos roçados, vendas dos produtos a atravessadores e quando em melhores condições nas feiras livres. Ao mesmo tempo, ressaltam que essas leis estavam sendo burladas.

³³⁸ THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Traduzido por Rosaura Eichenberg. 3ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 17.

³³⁹ SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes**, Campina Grande, vol. 21, nº 1, p. 10-31; p.10, jan./jun. 2002.

³⁴⁰ Posturas Municipais de nº 638 (Vila de Cabaceiras), 639 (Vila de Bananeiras), 640 (cidade de Cajazeiras) e 644 (vila de Alagoa do Monteiro), 1877. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1874). AHPB.

Os roçados eram também palcos de conflitos violentos na Parahyba do Norte. No dia 24 de julho de 1874, em Mamanguape, foi assassinado Joaquim Bernardo por Deodato Nunes da Cruz por aquele ter sido apanhado em flagrante furtando feijão do seu roçado. No entanto, em represália à morte do pai, juntaram-se João Bernardo Bezerra e Francisco Isaac da Silva para assassinar Deodato e depois entregaram-se a polícia.³⁴¹

Os produtos das roças eram cuidadosamente controlados, além disso, “alguns matutos” que levavam “os gêneros para vender na feira” teriam que pagar tributos aos donos dos mercados municipais, algo percebido e, às vezes, repreendido pelas autoridades, gerando conflitos.³⁴²

Também havia a proibição de jogos e paradas entre livres e destes com escravos, de rifas ou loterias com fins lucrativos, do uso de trajes impróprios - inclusive máscaras, exceto no carnaval -, de palavras obscenas em público ou mesmo de “batuques e sambas estrepitosos”, revelam a vontade de moralizar corpos e costumes, mas também uma necessidade de promover uma pedagogia do trabalho.³⁴³ Ou seja, no lugar do indivíduo “perder tempo” com “vozerias” ou “embriaguez” a ele cabia procurar um trabalho que lhe assegurasse a moral perante a sociedade.³⁴⁴

Os sambas, os batuques, os “capoeiras” ou qualquer outra manifestação da cultura negra era vista com total desprezo pelos legisladores, passíveis de punição. Em 1918, anos depois das posturas em análise, aconteceu um conflito na casa de Severino da Silva. No embate, Antonio Bananeiras assassinou Luiz José de Azevedo. Segundo as testemunhas, o falecido estava num baile e não era turbulento. No entanto, para o promotor público, aquele era um samba.³⁴⁵ Onde a justiça via samba, os jovens da festa viam um baile, algo mais próximo da visão de uma elite sobre a festa. Há um ingrediente racial presente na própria definição dos ambientes festivos das classes populares. Esse

³⁴¹ Relatório apresentado na Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província Silvino Elvídio Carneiro da Cunha em 09 de outubro de 1875. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=69&s=0&cv=41&r=0&xywh=90%2C1722%2C1693%2C1194>. Acesso: 19 jun. 2020.

³⁴² Recurso crime de Manoel Bezerra da Cunha, 1887, ADJFDAA/Areia-PB.

³⁴³ Código de Posturas da Câmara Municipal da Vila de São João do Cariri. Lei nº 762 de 07 de dezembro de 1883. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1874). AHPB.

³⁴⁴ Postura da Câmara Municipal da Vila da Independência. Lei nº 749 de 15 de novembro de 1883. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1874). AHPB.

³⁴⁵ Processo criminal contra Antônio Vicente, conhecido por Antônio Bananeiras, 1917, ADJFDAA/Areia-PB.

diferencial não se dá por acaso, trata-se da manutenção de práticas preconceituosas sobre a população negra no pós-abolição.

As leis não são sistemas desprovidos de uma lógica histórica. A elaboração das posturas municipais aponta à existência de um problema visível àqueles legisladores. Revelam certo padrão que a elite queria por deveras impor. Não é um fenômeno passivo, que serve apenas para mediar conflitos, deve ser compreendida seguindo uma formação específica em dado espaço. De certa forma, elas reforçam as condições de classe preexistentes e ao mesmo tempo as legitima.

Vale lembrar que as posturas analisadas - 1860 até 1885 - fazem poucas referências diretas aos escravizados, embora eles fizessem parte do cenário trabalhista, assim, as regras ali expostas também estavam condicionando suas vidas. Aparecem sendo proibidos de comprar material, de circular sem bilhetes autorizados pelo senhor, sendo punidos caso não corroborassem para apagar incêndios.

As escassas referências sobre os escravos revelam ainda que a preocupação substancial estava em ocupar efetivamente um conjunto de ociosos. Eram eles que deveriam ser pedagogicamente ensinados para o mundo do trabalho, mesmo que forçadamente, contra sua vontade. Eles que deveriam substituir os cativos que restavam ao longo da segunda metade do século XIX, pois os escravizados estavam prestes a ser libertados, posto que, na Paraíba do Norte, esses sempre foram em número inferior ao necessário para sustentar a lavoura, tornando a abolição praticamente “indolor” aos proprietários.

As classes subalternas paraibanas burlavam e resistiam a essas leis municipais, uma vez que, passavam-se os anos e os artifícios legais permaneciam semelhantes. Esse é um indício de que os populares criavam alternativas para sobreviverem e constituírem um mínimo que fosse de vida autônoma.

Esperava-se do homem livre, mormente, antes de qualquer outra coisa, ser um trabalhador, seja por vontade própria ou por força da lei. Nem sempre os homens da lei atingiam seu objetivo. Muitos trabalhadores criaram alternativas que punha em descompasso o sonho dos legisladores.

4.2 - O Cangaço.

Nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, o sertão “nordestino” se viu “infestado” por grupos de salteadores. A Paraíba foi um dos espaços utilizados por cangaceiros nesse período. Não se tratava de um movimento social homogêneo, ao contrário, o cangaço que a província paraibana conheceu foi bastante ambivalente. De um lado, se tratava de um movimento de resistência por parte de parcela considerável dos membros do grupo, uma arraia miúda que engrossava as filas dos bandos na ânsia por dias melhores; de outro, não foi um movimento contra o latifúndio, por vezes, os chefes se relacionavam diretamente com grandes proprietários rurais, como será demonstrado a seguir.

Trata-se de um fenômeno complexo que alimentou a produção cultural em diversas áreas do conhecimento.³⁴⁶ A primeira constatação que detectamos da atuação de “cangaceiros” na Parahyba do Norte, de acordo com os relatórios dos Presidentes da Província, se deu em 1875 quando dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha mencionou o espancamento, surra bárbara e corte na orelha de Laurentino de tal, feito por Joaquim Rodrigues dos Santos e seu irmão Honório Rodrigues dos Santos.³⁴⁷

A referência aos chefes de bandos nos indica a existência dessa prática nos arredores do sertão. Não é possível afirmar, em virtude da pouca documentação disponível, com precisão o nível de independência desse e de outros grupos junto aos poderes dominantes da época, especialmente a partir da década de 1870 até 1900 quando na mensagem do dia 15 de outubro daquele ano, Alfredo da Gama e Mello, utiliza o termo

³⁴⁶ Há uma vasta literatura (incluindo a de cordel) que apresentou características dos cangaceiros, ora representando-os como assassinos, criminosos, homens de vida errante, mas também como justiceiros, capazes de ajudar a vingar uma honra desfeita. Ver: REGO, José Lins do. **Cangaceiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1976. Lembro que um pesquisador paraibano, Deuzimar Matias, chegou a recrutar 45 cordéis sobre o Antonio Silvino, Ver: OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. **Nas Trilhas do Cangaceiro Antônio Silvino: Tensões, Conflitos e Solidariedades na Paraíba. (1897-1914)**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2011, p. 46. Não só na história, mas em outras ciências humanas, existe uma produção bibliográfica sobre o tema: JUNIOR, Luiz Tavares. **Literatura de Cordel e Cangaço**. Revista de Letras. Fortaleza-CE, vol. 11. nº 2, p. 75-108, jul./dez. 1986. HOLANDA, Lúcia Maria de Souza. **Lugares de memória: Jesuíno Brilhante e os testemunhos do cangaço nos sertões do oeste potiguar e fronteira paraibana**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, UFPB, João Pessoa, 2010.

³⁴⁷ Relatório apresentado à Assembleia legislativa provincial da Paraíba do Norte pelo Exmº presidente sr. dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha em 9 de outubro de 1875. Disponível em: www.crl.edu/content/brazil/pari.htm. Acesso: 10 mar. 2020. O relatório em questão não utiliza a expressão “cangaceiros” ou mesmo “bando”, embora mencione que não houve autoridade que quisesse se prestar de peritos para um exame de corpo de delito. Quatro anos depois, em processo criminal, detectamos que Honório se tratava de um chefe de cangaceiros na região de Pombal-PB. Ver: Processo criminal contra Estevão Januário dos Santos, Honório Rodrigues dos Santos e Rogelo Alpiniano Virgulino Urtiga, 1879, AFFFNN/Pombal-PB.

“cangasseiros” para se referir a um cerco policial vitorioso no “Cerrão”, termo de Ingá, às 11 horas da manhã do dia 17 de junho 1900.³⁴⁸

A essa altura o cangaço já estava disseminado na província. Talvez ele fosse uma “instituição que de fato, e não de direito, tinha um papel fundamental para aquela sociedade, ou seja, o de manter seus códigos de honra e moral”.³⁴⁹ Esse elemento, ao que tudo indica, é basilar para o entendimento desse movimento social na província.

A vida no cangaço foi uma das alternativas que alimentava as expectativas de homens livres pobres num contexto de exploração e imposição de normas reguladoras pelas classes dirigentes. Mesmo que esses sujeitos estivessem subordinados às prescrições legais impostas institucionalmente resistiram em busca de autonomia, criando alternativas de sobrevivência e desconstruindo regras por meio da experiência do banditismo.³⁵⁰

Como vimos, a seca apresentava-se como um fator que ampliava o processo de dominação sobre os trabalhadores paraibanos. Em contrapartida, a escassez de meios de produção e a alta de preços dos produtos acirrava as disputas entre os sujeitos e, dessa forma, favoreceram a ampliação de movimentos contestatórios e de resistência como o cangaço.³⁵¹

³⁴⁸ Segundo ele, pela primeira vez, os criminosos julgaram-se fortes o suficiente para afrontar a força pública. Após trinta minutos de tiroteio, a vitória das forças paraibanas e pernambucanas no Ingá-PB, que, matou 14 cangaceiros e fez os sobreviventes fugirem “apavorados” levou o Presidente a acreditar que se continuassem as perseguições eles seriam extintos brevemente. Cf. Mensagem Apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba em 15 de outubro de 1900 por ocasião da abertura da sessão extraordinária pelo presidente Alfredo da Gama e Mello. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=98&s=0&cv=11&r=0&xywh=-354%2C137%2C2463%2C1737>. Acesso: 11 jul. 2020.

³⁴⁹ OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. op. cit., 2011, p. 93.

³⁵⁰ Um balanço historiográfico sobre o cangaço pode ser visto em: PERICÁS, Luiz Bernardo Murinho. Cangaço e Banditismo Social: breves considerações. *Revista Ruris*, vol. 9, nº 2, p. 45 – 61, set. 2015. Além de propor uma crítica ao conceito de “bandido social” aplicado aos cangaceiros por Eric Hobsbawm, o autor demonstra a relação dos líderes do cangaço com membros da elite sertaneja, além disso, aponta que “muitos líderes do cangaço tinham origem relativamente abastada e eram membros de famílias tradicionais”. O que fazia com que eles tivessem relações próximas a políticos conservadores, latifundiários, coronéis etc.; e, de certa forma, se diferenciavam dos pobres da região, sem manterem relações de classe.

³⁵¹ Existe uma vasta bibliografia sobre o cangaço com diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Para citar alguns livros que contribuíram para essa historiografia nacional e paraibana, vejamos: HOBBSAWM, Eric J. **Bandidos**. Tradução de Donaldson Magalhaes Garschagen. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976; QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Os cangaceiros**. São Paulo: Duas Cidades, 1977; MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil**. São Paulo: A Girafa Editora, 2004; PERICÁS, Luiz Bernardo. **Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica**. São Paulo: Boitempo, 2010; OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. op. cit., 2011.

A manifestação da violência estrutural imposta por membros da justiça provincial sobre os grupos pobres poderia revelar-se no interior das cadeias públicas, nas abordagens policiais, na imposição de posturas municipais etc., mas também não se resumia a classe subalterna, pois se apresentava contra membros da elite que, de uma forma ou de outra, mantinham interesse explícito de proteger “bandoleiros”. Havia, também, portanto, uma violência simbólica que atingia aos mais variados sujeitos pertencentes a outras classes sociais.

Essa violência fica clara no processo movido por Padre João Soares de Albuquerque, de Pombal-PB, que, recebeu voz de prisão mesmo depois de conseguir um habeas corpus preventivo. O réu, Joaquim Rodrigues Villares, promotor público daquela comarca, ficou indignado com o sacerdote porque o religioso delatou uma diligência policial, formada por dezesseis praças, que ia em direção à Alagoa, daquele termo, contra os cangaceiros. Ao saberem disso, eles fugiram, causando a revolta daquele agente da justiça. Segundo a autoridade, ali estavam os cangaceiros: “negro Luiz, Manoel Pery e outros”.³⁵²

Para ele, Padre João “veio infelizmente ser vigário desta Freguesia, e nela chegando sucedendo aos seus antigos hábitos, familiarizou-se com criminosos (...) prestou-lhes proteção e amizade”. Essa ligação afetuosa de membros da elite com cangaceiros demonstra o quão complexo foi esse fenômeno do “nordeste” brasileiro e quanto há particularismos em cada lugar em que o “banditismo” emergiu enquanto protesto político.

Essa, por exemplo, é uma dificuldade analítica das obras do Eric Hobsbawm, citadas anteriormente, uma vez que, em regra, apontou para a insurgência de certa homogeneidade nas ações dos bandoleiros, na qual homens violentos e sedentos de vingança agiam contra a opressão social. O que de certa forma, não se percebe como um todo, a exemplo, de Antonio Silvino, Lampião e outros que mantiveram alguma relação de proximidade com as elites econômicas e políticas em sua maioria grandes proprietários de terra.

³⁵² Agradeço a generosidade do amigo de Dinter (USP-UFCG), Isamar Gonçalves Lôbo, professor titular da UFCG, campus de Cajazeiras-PB, por ter gentilmente cedido os processos que envolvem homens livres do sertão paraibano que utilizaremos neste trabalho. Trata-se do Arquivo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Pombal-PB, adiante subscrito AFPFNN/Pombal-PB. Ver: Processo criminal contra Joaquim Rodrigues Villares, 1881, AFPFNN/Pombal-PB.

A ligação dos cangaceiros com membros da elite e a formação de “quadrilhas de salteadores” do sertão podem ser vistas nos relatórios de presidentes de província, especialmente, a partir da década de 1870. Antonio Alfredo da Gama e Mello (vice-presidente) ao passar a administração provincial para Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, no dia 21 de maio de 1882, afirmou que uma das causas principais que dificultam a prisão de criminosos é a “proteção de homens importantes” tornando-os cada vez mais audaciosos.³⁵³

Luiz Rio-Preto, por exemplo, junto a um conjunto de bandoleiros, vivia nas correrias “como um tufão maldito talando os campos e searas do sertão”. Já Adolfo Meia-Noite, se não vivia mais nas correrias de antigamente, atualmente, estabelecido no pequeno povoado de Malta, ali impõe “contribuições a todos os viandantes, não excepcionando os pequenos destacamentos para o alto sertão.”³⁵⁴ Talvez, em virtude da denúncia exposta naquele relatório, a polícia tenha formado um batalhão maior, se embrenhado nas terras sertanejas até conseguirem matar Luiz, fato este transcorrido em 04 de agosto de 1882, em Pombal. Segundo Manoel Ventura, esse salteador já teria raptado 9 moças naquelas terras, dentre tantas outras “atrocidades”.³⁵⁵

De um lado o cangaço se apresentava vinculado às elites, o que os diferenciava da ampla maioria dos trabalhadores livres; por outro, juntavam-se nos bandos toda a sorte de homens pobres: escravos, libertos, vaqueiros, agricultores, roceiros, etc. engrossavam a fileiras dos bandos. A própria nomenclatura que identificava os dois personagens acima nos parece remeter a uma dimensão racial, talvez se tratasse de libertos em busca de sobrevivência no contexto de escassez sertaneja.

Pombal, 02 de maio de 1879. Na manhã daquele dia, o salteador Francisco Olímpio “em companhia do criminoso escravo Ignácio” atacara a casa de Francisco José Baptista, localizada nas “Flores”, daquele termo. Armados de bacamarte, facas e pistolas,

³⁵³ Deuzimar demonstra as proximidades entre o Christiano Lauritzen, prefeito de Campina Grande (de 1904 até 1923) e o cangaceiro Antonio Silvino até 1914 quando se tornam inimigos. OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. op. cit., p. 171 - 174.

³⁵⁴ Relatório com que o 1º vice-presidente Antônio Alfredo da Gama e Mello passou a administração para Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio no dia 21 de maio de 1882. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=81&s=0&cv=1&r=0&xywh=-716%2C416%2C2743%2C1935>. Acesso: 19 jun. 2020.

³⁵⁵ Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo presidente Manoel Ventura de Barros Leite em 04 de outubro de 1882. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=81&s=0&cv=1&r=0&xywh=-716%2C416%2C2743%2C1935>. Acesso: 19 jun. 2020.

invadiram o lugar e violentaram aquele sujeito. Ali, fizeram-lhe ferimentos e subtraíram para si, do curral, vizinho à casa, duas vacas e um clavinete que o proprietário tentou usar para se defender, porém foi impedido por sua esposa e filho. Depois disso, saíram, protestando assassinar a vítima, seguindo um caminho que dá lugar ao sítio Lagoa, deste termo.³⁵⁶

Álvaro Alpiniano Virgolino Urtiga, casado, trinta anos de idade, criador, natural do termo de Pombal, primeira testemunha deste processo, ficou sabendo que as vacas roubadas e o clavinete foram vendidas a Joaquim, sabendo informar apenas o valor da venda da arma: três mil réis.

Quando o promotor público oferece a denúncia, dia 17 de agosto de 1879, três meses depois do ocorrido (lembro que, segundo o promotor, não houve inquérito policial), o escravo Ignacio havia morrido, portanto, ele não aparece no processo. Segundo José Antônio d’Andrade Sucupira, com 23 anos de idade, solteiro, negociante, natural de Souza, morador no lugar “Dois Riachos”, termo de Souza-PB, Francisco Olympio é “useiro e vizeiro a pegar gados alheios e nessa vida criminosa vive assaltando diversos cidadãos pacíficos e roubando os seus bens”.

A primeira testemunha-informante deste caso, nos ajuda a decifrar quem são efetivamente os homens que saltaram a casa de Francisco José. Trata-se de Joaquim Batista de Souza, filho da vítima, que, ao chegar do roçado, foi obrigado pelos salteadores a laçar as vacas por eles pretendidas. Segundo ele, “os referidos cangaceiros conduziram as ditas vacas para Alagoa e ali venderam uma das vacas e o clavinete a um morador no Exu, de nome Joaquim Moreira”.³⁵⁷

Pelo processo em si, não é possível afirmar a que bando pertenciam os dois sujeitos definidos pela testemunha como cangaceiros. No entanto, é interessante notar a presença de redes sociais estabelecidas para a execução de crimes de roubo e furto de animais, uma vez que revendeu seu roubo em regiões próximas. Além disso, nota-se a violência física e simbólica empregada, a desonra, a desfeita, a humilhação por que passaram àqueles homens em sua própria casa.

³⁵⁶ Processo criminal contra Francisco Olympio e Ignácio (escravo), 1879, AFPFNN/Pombal-PB.

³⁵⁷ No século XIX, o termo clavinete, deriva da palavra clavina que, significa: Arma mais curta que a espingarda. Cf. PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Typographia de Silva: Ouro Preto, 1832. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>. Acesso: 20 mar. 2020.

Se, por um lado, Amancio José ³⁵⁸ fora acusado de roubo e de uma possível comercialização nos brejos, portanto, lugar distante do Cariri; por outro lado, os cangaceiros Joaquim e Ignacio (escravo) comercializariam os bens tomados em regiões próximas. Não nos parece haver uma preocupação por parte deles em preservar sua identidade de ladrões e mesmo de homens vinculados ao cangaço. Talvez isso fosse um diferenciador social naquela sociedade.

Mesmo assim, a escravidão não parece ser um obstáculo na articulação e execução de crimes de roubo ou furto no Sertão paraibano. Escravizados e livres se aproximavam desses movimentos sociais. O cangaço enquanto mecanismo de resistência de uma população flagrantemente pobre do interior do Império, não repelia a colaboração de cativos na execução desses delitos. Como afirmou Deuzimar, o cangaço servia aos escravizados “como um colírio para os olhos ressecados, cansados, irritados; um alívio para o peso das correntes, do tronco e dos chicotes.” ³⁵⁹

Os furtos praticados na província explicitam as redes de solidariedades e o quão complexos poderiam ser. O mundo do trabalho é o espaço por excelência de toda a sorte de roceiros, trabalhadores-residentes, foreiros, sitianteiros, criados e outros fazem parte do universo documental analisado por terem sido acionados na justiça por alguma prática delituosa. No entanto, muitas vezes, tais trabalhadores na ânsia por afirmarem uma identidade social baseada nos princípios da honra, da coragem, da masculinidade e de um possível status eram atraídos por essas atividades criminosas.

O furto de cavalo consistia em um dos crimes mais nefastos àqueles que perdiam o animal e estava disseminado por toda a província nas últimas décadas do século XIX. Além de ser dispendioso mantê-lo vivo, uma vez que o cavalo precisa de cuidados peculiares na alimentação e, além disso, possuía um alto valor comercial, face à sua dupla função: transporte (de pessoas e mercadorias) e status social. Assim, para àqueles que

³⁵⁸ Em 1887, na comarca de São João do Cariri, Amancio José dos Santos, Luís Soares, José Soares e José de Tal (conhecido por Zuza), moradores na Malhada d'Areia, Distrito de Soledade-PB, comarca daquela cidade, foram acusados pelo delegado de polícia, Francisco Maria Correia, de crime de roubo de vacas para posterior venda da carne na feira do brejo paraibano. No entanto, as testemunhas não provam que o vaqueiro Amancio e os outros haviam abatido as vacas e feito a venda das carnes. Assim, em 28 de junho de 1887, o próprio delegado, não dá seguimento ao caso. Inquérito policial de Amancio José dos Santos, 1887, AFMNFB/SJC-PB.

³⁵⁹ OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. op. cit. p. 81.

conseguiram obter êxito furtando tais animais, incluindo os cangaceiros, certamente obteria lucro com ele; em contrapartida, uma vez preso, duras penas aguardavam os réus.

Estudando a região de Campina Grande-PB, Luciano Mendonça de Lima atribuiu a quatro motivos básicos para o furto de cavalos desenvolvido em larga escala na Parahyba oitocentista. Em primeiro lugar, tratava-se de um bem bastante disseminado entre os proprietários; segundo, os equestres possuíam múltiplas utilidades, transportavam cargas e pessoas, além de servir para passeio e para o mundo do trabalho; terceiro, a fama que os cavalos paraibanos adquiriram desde a fundação da província; e, por fim, a veneração em torno do animal, sua posse significava poder, status social, um ingrediente de ostentação a quem o possuía.³⁶⁰

No dia 16 de abril de 1885, fora furtado, no lugar Valado, termo de Areia-PB, um cavalo, pertencente à Manoel Correia de Mello, proprietário e negociante de cavalos. O acusado do crime, era sogro de Manoel, porém, era também dele intrigado, e, chamava-se Eufrazenio Rodrigues de Souza. Depois do furto, entregou o animal a Manoel Maria dos Santos, para que o vendesse no lugar que “melhor preço achasse”. No entanto, este se arrependeu, soltou o bicho no mato para que pudessem encontrá-lo, ao passo que o animal foi efetivamente encontrado por seu dono e o réu, sequencialmente, fora preso.

Manoel Maria dos Santos, natural de Esperança-PB, Termo de Areia-PB, um dos réus do processo, agricultor, casado, com vinte e nove anos de idade, residente há seis meses, mais ou menos, no Pirauá, zona rural daquele município, nos oferece, ao ser questionado sobre o fato criminoso, um depoimento esclarecedor, disse que Eufrazenio

há muito tempo que o induzia a levar o cavalo de Manoel Corrêa escondido alegando que isso não tinha nada, pois que ele estando passando necessidade que já tinha vendido os cavalos do Capitão Goveia, e nunca se soube; que recebeu o cavalo da mão do mesmo Eufrazenio e seguiu para [sic] chegando arrependeu-se do que havia feito e soltou o cavalo na margem do rio Paraíba e no mesmo lugar Corrêa achou o seu cavalo...que esperava que se lhe fizesse justiça visto como não tem ele a intenção de furtar tanto que deixou o dito cavalo solto como acima disse.³⁶¹

³⁶⁰ LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande - século XIX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009. p. 137 – 138.

³⁶¹ Inquérito policial contra Manoel Maria dos Santos, 1886, ADJFDAA/Areia-PB. Mais detalhes acerca desse caso, ver: SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2015, p. 116 -121.

As testemunhas do processo dão conta de que havia um plano: primeiro, havia um caso anterior que facilitaria a execução do furto; segundo, eles se encontraram a noite no dia em que o crime ocorreu; terceiro, Manoel Maria, sendo natural de Esperança e morador em Areia-PB conhecia bem a região de Alagoa Nova-PB, onde poderia ser negociado o animal, local esse para onde fora seu último furto. Eufrazenio teria negociado dois cavalos furtados por ele, pertencentes ao Capitão Gouveia, que, estavam amarrados no sítio São José, e, “os tinha vendido a Pedro do Rego morador nos [sic] entre Esperança e Alagoa Nova.”, afirma Manoel.

Se por um lado, uma testemunha afirma que Eufrazenio “não era um homem bom”, por outro, o proprietário é posto numa posição, no mínimo, duvidosa quanto as suas negociatas com equestres. Joaquim Correia da Silva Lopes, de trinta anos de idade, solteiro, carpina, natural de Pilões e morador nesta cidade de Areia-PB, testemunha desse inquérito, disse “que nada tem ele de bom conceito que sabe que ele negocia com cavalos no mundo, não sabendo a origem dessa negociação.”

Segundo Luciano Mendonça de Lima, havia complexidade no furto desses animais. Ele conseguiu mapear possíveis vínculos entre campinenses e pernambucanos que estabeleciam verdadeiras redes desse comércio ilegal. Membros da elite de Campina Grande-PB, faziam articulações para conseguir cavalos e assim aumentar sua riqueza.³⁶²

É sintomático que, ao recuperar seu cavalo furtado, Manoel Correia de Mello, soltou “fogos” para comemorar. Os equestres possuíam alto valor comercial na época. Enquanto no sertão, os Olympios, cangaceiros, desejavam vender por qualquer valor dois cavalos, sendo vendidos por 50 mil réis;³⁶³ no brejo, em períodos próximos, o dano causado pelo furto de apenas um cavalo foi arbitrado pelo juiz municipal no mesmo valor. Comparativamente, esses animais possuíam maiores valores nessa última região.

Assim sendo, não seria impossível imaginar que os furtos de equestres ocorridos em Areia poderiam estar vinculados com um comércio mais amplo entre as elites de regiões próximas e até distantes³⁶⁴, tais como as de Alagoa Nova, Esperança, Campina

³⁶² Para maiores detalhes, consulte: LIMA, Luciano Mendonça de. op. cit., 2009, pp. 135-150.

³⁶³ Processo criminal contra Francisco Olympio e Ignácio (escravo), 1879, AFPFNN/Pombal-PB.

³⁶⁴ No processo indicado a seguir, os acusados furtaram os animais em Souza, passaram por Pombal e desejavam vender o animal em Serraria, termo de Areia-PB, distante cerca de 360 km para não serem descobertos. Processo criminal contra Francisco Olympio, Manoel Olympio e Manoel Francisco das Chagas, 1879, AFPFNN/Pombal-PB.

Grande, Mamanguape, dentre outras. Dessa forma, estabeleciam redes para a execução de um “comércio subterrâneo” entre regiões próximas territorialmente, Brejo, Agreste e Litoral, pois se tratava de prática generalizada nessas regiões. Em Mamanguape, por exemplo, existiam verdadeiras “quadrilhas de ladrões de cavalo, que é de urgente necessidade debelar”.³⁶⁵

No Sertão, o furto de cavalo e a ação de cangaceiros caminhavam lado a lado. Essa ligação se expressava na articulação dos envolvidos para a execução do crime e posterior comercialização do bem furtado, mas também na criação de redes de comércio, que, ora se apresentam na relação sertão-brejo e adjacências; ora se articulam entre o sertão paraibano e a província vizinha de Pernambuco. Francisco Olympio e Ignacio parecem demonstrar bem isso, são cangaceiros (um livre e outro escravo) que juntos roubam umas vacas e, seguidamente, as vendem numa região próxima.

Em dias de maio ou junho de 1879, novamente, Francisco Olympio e seu irmão Manoel Olympio furtaram dois cavalos. Dessa vez o furto aconteceu na cidade de Sousa-PB, na fazenda de criação “Jenipapeiro”, pertencente a Alexandre Pereira de Souza. Trouxeram os bens furtados para Pombal e entregaram a Manoel Francisco das Chagas para que ele os vendesse em Serraria, termo de Areia-PB, “a fim de não descobrir-se o crime, autorizando-o a fazer venda por qualquer preço”.³⁶⁶

Mesmo conhecendo as pessoas que lhe pediam para vender os animais, Manoel Francisco não hesitou, os vendeu por cinquenta mil réis. No entanto, ele se justificou. No seu interrogatório, disse que “temendo as exigências obrigatórias dos cangaceiros conduziu os ditos cavalos e os vendeu (...) a dois indivíduos que ignora seus nomes, sendo o castanho por vinte mil réis e o alazão por trinta mil réis”, cuja quantia entregou aos “bandidos”.

Ao longo do caminho, ao ser encontrado por um homem que reconheceu os cavalos, disse que ia aos brejos, a mando de Alexandre, proprietário dos cavalos, buscar pessoas da família dele, porque os cangaceiros disseram “que não entregasse os cavalos

³⁶⁵ Relatório com que o Dr. José Paulino de Figueiredo, 1º Vice-presidente da Província, passou a administração da Província da Parahyba do Norte ao Dr. Esmerino Gomes Parente no dia 24 de abril de 1877. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-91%2C3934%2C2775>. Acesso: 09 jun. 2020.

³⁶⁶ Processo criminal contra Francisco Olympio, Manoel Olympio e Manoel Francisco das Chagas, 1879, AFPFNN/Pombal-PB.

a pessoa alguma”. No entanto, parece haver contradição no depoimento do réu, uma vez que ele afirmava que não sabia que os animais eram furtados. Ou seja, não nos parece que executou a ação desprovido de razão ou simplesmente por ter sido “obrigado” pelos cangaceiros.

Mesmo sendo definido, por algumas testemunhas, como um homem de família e trabalhador etc., parece-nos que Manoel Francisco das Chagas está articulado com os cangaceiros que faziam parte do “séquito” de Jesuíno Brilhante, “bandoleiro” potiguar que atuou sobre as províncias do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará.

Esse fato nos lembrou de Fabiano, personagem de Graciliano Ramos, na obra *Vidas Secas*. Era um homem forte, simples, vaqueiro, matuto, rude, de poucas palavras, apegado à família e obediente. Um dia foi convidado por um “soldado amarelo” para um jogo de cartas, acabou perdendo tudo o que tinha, saiu raivoso e não se despediu. Parado num jatobá, “tonto de aguardente” e sem saber o que fazer, quando foi insultado pelo cabo que pisou no seu pé. Após tantos insultos, Fabiano não resistiu e xingou a mãe do polícia.³⁶⁷

Diante disso, o policial apitou e o destacamento o levou para a cadeia, lhe dão uma surra e o prendem. Fabiano se sente injustiçado. Por ele, “atacaria os soldados amarelos que espancam criaturas inofensivas”, no entanto, “o que amolecia o corpo era a lembrança da esposa e dos filhos”. Diante das injustiças e com as ideias arranjadas, Fabiano fixou uma meta: entraria “num bando de cangaceiros e faria estrago nos homens que dirigiam o soldado amarelo. Não ficaria um para semente.” Mas, havia Sinhá Vitória, sua esposa, os meninos e baleia (sua cachorrinha) que o impediam.³⁶⁸

Talvez, se Fabiano soubesse que não precisaria entrar para o cangaço oficialmente a fim de matar seus oponentes, em vez disso, lhe bastaria apenas manter relações próximas aos “bandoleiros”; atuaria contra o “governo” e os proprietários de terra sorrateiramente como, aparentemente, fez Manoel.

³⁶⁷ RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*. Pós-fácil de Álvaro Lins. 76 ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 1998, pp. 26 – 28. Romance regionalista da 2ª fase do modernismo. Escrito em 1938, retrata a vida de uma família de retirantes que precisavam se deslocar devido as duras estiagens impostas pelas secas que tornavam a sobrevivência naquele espaço muito difíceis.

³⁶⁸ *Ibid.*, p. 38.

Os três acusados do processo são naturais de Alagoa, termo de Pombal. Ou seja, provavelmente se conheciam há bastante tempo. Não nos resta dúvida de que essa região era espaço de aglutinação de cangaceiros. Não custa lembrarmos da atuação do Padre João Soares de Albuquerque, que, na defesa do promotor público daquela cidade, Joaquim Rodrigues Villares, fora acusado de avisar aos cangaceiros, que, para lá partia uma diligência policial, formada por dezesseis praças, o que facilitou a fuga dos mesmos.

Conforme dito anteriormente, de acordo com a autoridade, ali estavam os cangaceiros: “negro Luiz, Manoel Pery e outros”.³⁶⁹ Portanto, tratava-se de uma região já conhecida dos criminosos e da polícia, uma vez que esse caso do padre João acontece três anos depois desse em análise. Quem sabe até, nessa ocasião, também fugira os Olympios?

O tipo de cangaço empreendido por Jesuíno Alves de Melo Calado (1844-1879), vulgarmente conhecido por Jesuíno Brilhante, favorece a interpretação de que havia apoio de homens pobres quando membros do bando precisavam, uma vez que, naquele contexto, cercado por seca e miséria do povo sertanejo, era comum o assalto de gêneros e sua posterior distribuição à população pobre da região. Como afirma, o Liberal Parahybano

(...) visto achar-se provado pelos officios juntos da comissão de socorros da freguesia da Conceição da Misericórdia e do promotor público da comarca de Pombal que os gêneros, a que se refere a contadoria em seu parecer, foram roubados por um bando de salteadores capitaneados por Jesuíno Brilhante.³⁷⁰

Tratava-se de um tipo de cangaço, de certa forma, “afeito” à população local, que ansiava por melhores condições econômicas e sociais, mesmo que isso não significasse o rompimento com as estruturas sociais vigentes. Não se tratava de sujeitos avessos completamente às demandas populares, ao contrário, em grande medida, pobres livres e libertos viam na ação de cangaceiros sua própria luta, mesmo que em alguns momentos os revoltosos do cangaço não reconhecessem os populares tornando-os também vítimas

³⁶⁹ Processo criminal contra Joaquim Rodrigues Villares, 1881, ACPFNN/Pombal-PB.

³⁷⁰ Jornal “O Liberal Parahybano”. Ano I, Nº 50, 09/09/1879, Parahyba, PB, p.2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 23 de março de 2020. Lembro que Conceição da Misericórdia é a atual cidade de Itaporanga-PB, que fica situada no vale do Piancó. A propósito, àquela cidade fizera parte do município de Piancó, no sertão do estado. A ligação de Jesuíno com Pombal tem conotação familiar, uma vez que sua avó paterna era descendente da família Alencar, oriunda dessa cidade.

das ações dos bandos diante dos estupros, roubos, ataques, torturas e raptos que transcorriam nas ações dos bandoleiros. Era um movimento social de resistência que encontrou na agência de populares apoio circunstancial.

Vale destacar que alguns dos chefes do cangaço se aproximavam muito mais de proprietários de terra do que de populares em geral. Esse é o caso do próprio Jesuíno que

era fazendeiro, possuidor de "recursos" de lavoura e de gado. Este "exímio vaqueiro" e "ativo comboieiro", foi descrito por alguns como "dono de imóvel e semoventes", que tinha "propriedade e moradia". Brilhante estudara nas escolas de Porta Alegre e do Martins, o que mostra que tinha certo grau de instrução', e possuía renda suficiente para manter mulher e filhos. Afinal de contas, era até mesmo senhor de escravos.³⁷¹

Assim, em grande medida, para estes chefes era mais favorável sentar-se à mesa com proprietários do que com populares. Mesmo não havendo um sentimento de classe exposta pela condição de nascimento de alguns chefes para com o povo (que, em geral, os temiam), no entanto, isso não impedia que no imaginário popular, esses cangaceiros, de certa forma, os “representassem”, pois alguns de seus anseios eram identificados nas práticas dos cangaceiros. Assim, recebiam apoio da arraia miúda, como demonstramos.

Vários motivos poderiam favorecer a entrada e permanência de “ricos” e pobres no cangaço: disputas e vinganças familiares, disputas por terras, por questões culturais e psicológicas, o recrutamento militar forçado, e, por fim, alguns “sertanejos mais pobres, de fato, ingressava no banditismo vendo nele um "trabalho" com maiores rendimentos que a agricultura (...).” Dessa forma, nutriam mais “autonomia”, “companheirismo e senso de pertencer a uma "corporação", algo que se diferenciaria de uma vida de instabilidade econômica e de uma permanente existência passiva no interior da região.”³⁷². Somados a estes, podemos dizer que a desestruturação do sistema policial e judiciário, vinculados às elites e contra a maior parte da população, também corroborava para o ingresso nos bandos.

As histórias do cangaço corriam pelo sertão. Em 1879, não só estiveram na região sertaneja de Pombal-PB Jesuíno e sua gente. Outros cangaceiros, pertencentes ao “séquito” de Honório Rodrigues, aparentemente desconhecido da história do cangaço da

³⁷¹ PERICÁS, Luiz Bernardo. **Os cangaceiros**: ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 34. O autor cita diversos outros chefes, a exemplo, de Antonio Silvino, Sinhô Pereira, Lampião (em grau menor) e outros.

³⁷² Ibid., p. 40.

Parahyba oitocentista, ali também praticaram furtos de equestres. Segundo a primeira testemunha, Armando d'Alcantra Costa Bispo, conhecido por Manoel Mulatinho, vaqueiro da fazenda onde fora furtado o cavalo, ao ser perguntado se o séquito de Honório Rodrigues dos Santos costumava roubar gados e animais, nesse termo, disse que: “Sabe que costumavam furtar gados e animais nesse termo, os cangaceiros conhecidos como Cangaceiros de Honório Rodrigues, assim como os cangaceiros de Jesuíno Brillhante”.³⁷³ Tratava-se de grupos com diferentes chefes, embora as práticas fossem semelhantes.

Estevão Januário mandou furtar para si dos campos e pastos da fazenda São Francisco, Termo de Pombal, pertencente aos herdeiros de Francisco Ferreira Lima, um cavalo vendendo-o ao Alferes Rogelo Alpiniano Virgolino Urtiga, que, por sua vez, o vendeu-a à Salviano José da Rocha Lima, mas, desfez o negócio porque descobriu que seus donos estavam à procura do animal. O intuito era esconder, mas não conseguiu, sendo descoberto e processado.

Januário era parente de Honório, por isso exercia autoridade sobre os demais cangaceiros. O proprietário citado, fora assassinado pelo chefe daquele bando e seus comparsas. Sua fazenda se tornou espaço de sustentação dos cangaceiros que furtaram gados e cavalos por muito tempo. Além disso, há indícios de que as lideranças dos cangaceiros mantinham relações amistosas com alguns membros da “elite” sertaneja, nas esferas, religiosa, política e judiciária, como aponta o jornal “O liberal paraibano”.³⁷⁴

Segundo o promotor público, Rufino Antônio Falcão Cesar, o bando de Honório, que fez parte, Estevão Januário, menor de 21 anos, réu no processo em apreço, “avassalou este Termo, do ano de mil oitocentos e setenta e sete a mil oitocentos e setenta e oito”. No entanto, no relatório apresentado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, datado de 09 de outubro de 1875, Honório Rodrigues dos Santos e seu irmão Joaquim Rodrigues dos Santos aparecem espancando e cortando a orelha de Laurentino de Tal.

Diante da violência, o presidente se espantou, pois, segundo o delegado do termo de Pombal, não encontrou indivíduos para servirem de peritos e executarem o corpo de

³⁷³ Processo criminal contra Estevão Januário dos Santos, Honório Rodrigues dos Santos e Rogelo Alpiniano Virgulino Urtiga, 1879, AFPNN/Pombal-PB.

³⁷⁴ Jornal “O Liberal Parahybano”. Ano IV, Nº 134, 16/09/1882, Parahyba, PB, p.2-3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 24 mar. 2020.

delito. Fato este verificado em 24 de janeiro do mesmo ano.³⁷⁵ A violência se mostra consentida por parte da população ou então o receio de retaliação por parte dos cangaceiros imobilizou as pessoas capacitadas para o serviço.

A propósito o cangaço se mostra como possibilidade de sobrevivência e resistência para homens livres uma vez que enfrentavam, talvez, a pior seca nordestina, ocorrida entre os anos de 1877 e 1879. Não custa lembrar que se, por um lado, a escassez de produtos durante a seca poderia favorecer a elaboração de laços de solidariedade entre grupos propiciando uma distribuição regular dos recursos disponíveis; por outro, ela radicalizava a disputa, por vezes, violenta, na busca por meios de sobrevivência. Nesse sentido, ser aliado a cangaceiros soava como uma alternativa plenamente aceitável.

Em outro caso, desta vez, no ano de 1878, Joaquim Pereira Cabral (conhecido por Galo Branco), seu irmão, João Cabral, Bernardino (escravo acaboclado que pertenceu ao alferes Rogelo, antes mencionado) e mais um homem branco, “companheiro desconhecido”, sendo os três naturais de Pombal-PB, furtaram dos campos e pastos de uma fazenda de criação, dois cavalos e os mantiveram sobre sua posse, durante certo tempo, nas proximidades daquela estância, distante apenas uma légua.

Depois de um tempo, o seu proprietário, José Pedro da Costa e Souza, “mediante dinheiro pode resgatá-los”. Segundo a quinta testemunha, o dono dos animais pagou a “quantia de vinte mil réis”.³⁷⁶ No entanto, a sexta testemunha, Candido Bezerra da Silva, quarenta e dois anos, viúvo, agricultor e que havia chegado de Mossoró há pouco tempo em Curandracá, termo de Pombal-PB, lugar onde residia, afirmou em depoimento que ouviu dizer que: “Honório Rodrigues dos Santos, havia tomado os ditos cavalos de seus cangaceiros e entregou a seu dono”, em seguida, diz que “nunca ouviu dizer que furtavam bens alheios, mas ouviu dizer que andavam armados”.

Portanto, existem, pelo menos duas possibilidades analíticas para esse caso. A primeira, é possível, que o fazendeiro furtado mantivesse algum tipo de proximidade em relação ao chefe dos cangaceiros, se constituindo, num “aliado” de Honório, e, dessa forma, com sua autoridade, determinou a devolução dos equestres; e, a segunda, poderia

³⁷⁵ Relatório apresentado na Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província Silvino Elvídio Carneiro da Cunha em 09 de outubro de 1875. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=69&s=0&cv=41&r=0&xywh=90%2C1722%2C1693%2C1194> Acesso: 19 jun. 2020.

³⁷⁶ Processo criminal contra Joaquim Pereira Cabral, João Cabral e outros, 1878, AFPFNN/Pombal-PB.

ser uma estratégia do bando daquele cangaceiro, oferecer a possibilidade de reaver o bem mediante dinheiro, uma vez que possuir animais de tal porte, implicava em ter condições financeiras diferenciadas para o padrão comum da localidade, e, normalmente os cangaceiros possuíam animais equestres, uma vez que viviam transitando e saqueando pelos sertões.

Os sujeitos que entravam no cangaceirismo³⁷⁷ viam a esperança de algo melhor, na pior das hipóteses, era um diferenciador social, favorecia a altivez, a honra, daqueles que viviam à margem. Era uma oportunidade de sobrevivência e de luta contra um conjunto de adversidades impostas pela ausência de bens materiais necessários à vida. O compartilhamento de experiências e vivências, as astúcias e estratégias dos cangaceiros favorecia a resistência das classes subalternas. Se eles não constituíam ameaça às oligarquias locais, por outro lado, muitos populares se viam nas ações dos fora-da-lei.

4.3 – Preconceito racial e a formação de famílias na Parahyba do Norte.

A cor enquanto é um elemento importante de diferenciação no cotidiano dos trabalhadores paraibanos. Como vimos, a província da Parahyba do Norte, em 1872, desfrutava de uma densidade demográfica calculada em 376.226 habitantes. Os negros formavam a ampla maioria, eram 221.938 indivíduos, subdivididos em 188.224 pardos e 33.697 pretos, atingindo um percentual de 59% de toda a população paraibana naquele ano.³⁷⁸ De acordo com o IBGE, através do censo de 2010, a população total do estado era naquele ano de 3.766.528 pessoas. Os negros (212.968) e os pardos (1.986.619) correspondem a quase 60% de toda a densidade demográfica do estado paraibano.

Durante a década de 1870, a cor começa a desaparecer de várias documentações oficiais do governo, incluindo os censos populacionais de 1890, 1900 e 1920, mas também, vai sumindo dos processos judiciais, inventários, registros de nascimento e

³⁷⁷ Tomo por empréstimo esse termo de Luís Bernardo Pericás. PERICÁS, Luiz Bernardo. op. cit., p. 16. No entanto, não é um termo desse autor. Cf. PONTES, Antônio Barroso. **Cangaceirismo do Nordeste**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1973. O cangaceirismo é um termo específico que define bandidos específicos com toda a parafernália, armas, chapéus, sandálias atuantes no banditismo rural, uma vez que nem todos os bandidos rurais eram cangaceiros. Dicionarizando é o mesmo que cangaceiragem e significa vida ou ação de cangaceiro. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/cangaceiragem/>. Acesso em 08 jul. 2020.

³⁷⁸ Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 30 mar. 2020. Dados semelhantes a estes podem ser encontrados em: ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2007, p. 137.

óbitos etc. No entanto, a população paraibana continuaria em franco crescimento vegetativo. A soma de pretos e pardos continuou majoritária no lugar.³⁷⁹

O “silêncio da cor”, talvez, faça parte da política republicana que tentou mascarar a realidade da população brasileira, forjando uma imagem de um país em franco progresso e branco.³⁸⁰ A teoria brasileira à questão do negro foi a tese do branqueamento. Aceita pela maior parte da elite brasileira entre os anos de 1889 e 1914, exatamente no momento de afirmação do governo republicado. Dentre outras coisas, acreditava-se: primeiro, a população negra diminuiria progressivamente por causa da suposta baixa taxa de natalidade, sujeita a maior parte das doenças e pela desorganização social peculiar; e, segundo a miscigenação levaria ao branqueamento da pele, daí o reforço a imigração europeia.³⁸¹

É no contexto mais amplo de afirmação da República brasileira - fins do século XIX e início do XX - da ordem e do progresso, de modernização urbana e dos costumes, e, sobretudo, da negação das expressões do monarquismo brasileiro - tal como a escravidão e suas consequências, dificultando inclusive o estudo do sistema escravocrata no país³⁸² - que podemos compreender a emergência dessas teorias em terras *tupiniquins*. Nossas elites desejavam criar um país diferente, diverso do monarquista. Suplantar os resquícios do monarquismo brasileiro, incluindo a população negra e egressa do cativo, era a ordem do dia.

³⁷⁹ Em 1890, a população total contabilizava (457.232, destes 219.833 homens e 237.399 mulheres), a de 1900 (490.784, sendo que 244.201 homens e 246.583 mulheres) e a de 1920 40 961.106 habitantes (468.015 homens e 492.241 mulheres). No último destes, verificamos ainda o número de estrangeiros: 602 (424 homens e 178 mulheres). E ainda, foram registradas aquelas pessoas que tinham nacionalidade ignorada: 248, destes 141 homens e 107 mulheres. Ver: Censo de 1890, disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso: 30 mar. 2020; censo de 1900, disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222260>. Acesso: 30 mar. 2020.; e de 1920: disponível em: <https://archive.org/search.php?query=creator%3A%22BRASIL%2C+Ministerio+da+Agricultura%2C+Industria+e+Comercio.+Directoria+Geral+de+Estatistica>. Acesso: 30 mar. 2020.

³⁸⁰ Sobre o branqueamento, ver: SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 81-86; SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Em que pese o amplo enfoque espacial da obra e outras questões ligadas as fontes, o que lhe impõe limites; consulte: D'ÁVILLA, Jerry. **Diploma de brancura**: política social e racial no Brasil, 1917-1945, 1. Ed. São Paulo: Editora Unesp, 2006; sobre o desaparecimento da cor, veja: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das Cores do Silêncio**: Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista - Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

³⁸¹ SKIDMORE, Thomas E. op. cit. 1976, pp. 81.

³⁸² SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo, vol. 13, nº 1, p. 117-149, 1883.

O médico legista, escritor e etnólogo Nina Rodrigues (1862-1906),³⁸³ para citar um exemplo, embora não negasse a possibilidade de “evolução” do negro, via a mestiçagem como algo negativo, defendendo a “aculturação”, uma espécie de limpeza dos costumes e tradições negras, fomentando o racismo e outras manifestações racialistas sobre a população negra.

Os trabalhadores livres paraibanos eram negros em sua maioria, estiveram presentes nos processos criminais na condição de réus, testemunhas ou vítimas. De norte a sul, de leste a oeste, estão presentes um conjunto de homens pobres e livres que, pela cor da pele, mantinha algum tipo de proximidade sistêmica ou estrutural com a escravidão. A dimensão racial se entrelaçava a dimensão socioeconômica e não se limitava ao pós-abolição. Durante a escravidão esse elemento de distinção e de luta se tornava mais uma barreira sistêmica para os egressos do cativeiro conseguirem um lugar ao sol.

A cor emergia como como marca identitária de homens pobres, por vezes, ligados diretamente ao mundo da escravidão. Ela significava muito mais do que a pura pigmentação escura da pele que esta sugere. Era igualmente definidora de sujeitos tanto na escravidão quanto após a supressão dela.

Por certo, tratava-se de um mecanismo de diferenciação social. Há indícios claros que corroboram com essa concepção analítica. Um exemplo disso pode ser visto num processo oriundo de São João do Cariri-PB, onde encontramos um crime cujo epicentro está a formação nuclear de uma família.³⁸⁴

No dia 25 de outubro de 1870, terça-feira, às cinco horas da tarde, um grave conflito se deu na casa de Vicente Rodrigues da Costa interrompendo a paz e o sossego daquele espaço. Naquela casa, chegaram “diversos cavalheiros”, que, a cercaram, armados de pistolas, facas, foices e facões a fim de “conduzir uma sua irmã raptada por Manoel, irmão de Vicente que ali se achava”, como afirmou, em depoimento, o Tenente João Alves Vianna, primeira testemunha do inquérito.

Os cavalheiros indiciados no processo eram: Bernardino Nogueira de Carvalho, Basílio Rodrigues de Freitas, José Rodrigues de Freitas, Theophilo Rodrigues de Freitas, Severino d’Albuquerque, Manoel Pinote, Roberto Rodrigues Lima e Miguel Lopes. No

³⁸³ SKIDMORE, Thomas E. op. cit. p.77.

³⁸⁴ Processo criminal contra Bernardino Nogueira de Carvalho e outros, 1871, AFMNF/SJC-PB.

entanto, uma testemunha chegou a afirmar que teriam ido “resgatar” Belmira cerca de 12 homens, fortemente armados, e, previamente combinados.

O Tenente João Alves Vianna afirmou que José Rodrigues de Freitas lhe dissera que “levaria sua irmã por bem ou por mal, pois que não consentiria que ela se desposasse com um homem que descendia de escravos”. Além disso, Claudino Coelho de Salles, criador e agricultor, sexta testemunha, disse que a família da moça não aceitaria o casamento por haver “desigualdade de sangue”, o que é corroborado por outras testemunhas ao afirmarem que Manoel é “inferior a ela em qualidade”.

Os Rodrigues já haviam tentado tirar a sua irmã da casa de Vicente, porém, ele, Manoel e Elias não deixaram e se preveniram com clavina, pistolas, facas e facões para uma possível nova tentativa que não demorou a acontecer. As cenas que se seguem a esse embate apontam para corpos ensanguentados, mutilados com “as tripas” de fora. O duro conflito resultou na morte de Manoel e Elias; Vicente e os “invasores” de sua casa saíram “banhados em sangue”. Enquanto isso, Belmira, a moça “raptada”, conseguiu com o apoio de Miguel - que temia o pior para ela - evadir-se do local para um refúgio seguro: um roçado.

Mesmo numa escravaria de pequeno porte, de pequenas e médias propriedades, onde trabalhadores escravizados estavam lado-a-lado lavrando a terra e dividindo experiências no mundo do trabalho com indivíduos livres e libertos, a origem dos sujeitos quando identificada com o cativo emerge como uma espécie de barreira - não intransponível, mas, visível e real - à formação de um grupo familiar com pessoas livres de nascimento. Mesmo nas classes subalternas era preciso lutar para construir um mínimo de autonomia.

Homens cuja ascendência remontava a cruel experiência da escravidão não possuíam os atributos necessários - ou a “qualidade em sangue” - para o estabelecimento de novos agrupamentos familiares. Portanto, se faz necessário pontuar para entendermos as marcas e amarras sociais que a instituição escravocrata poderia definir na sociedade paraibana, formada eminentemente por homens e mulheres negros (as).

Não se trata aqui de fazer generalizações com o caso particular em tela. Nem sempre chegam aos historiadores massas documentais, cujas séries possam ser analisadas dentro de uma temática específica. A compreensão histórica de um fenômeno humano é fruto de uma grande teia repleta de fragmentos do passado.

Se por um lado, a cor e mais ainda a condição antepassada pode impedir os casamentos em alguns lugares na Parahyba oitocentista, por outro lado, os próprios

indivíduos no contexto do pós-abolição quiseram negá-la como autoafirmação do ser livre e distante de um passado escravista, o que constitui uma contradição *sine qua non*, negar-se para autoafirmar-se.

Em estudos sobre o mundo rural no sudeste brasileiro, Hebe de Mattos, analisando um inquérito de injúrias verbais do ano de 1894, percebeu esse tipo de agenciar de libertos e livres que buscaram a autoafirmação a partir da negação de um passado escravista. Argumenta que Domingos Ferreira Crespo (queixoso) sendo injuriado por Joana Maria da Conceição procurou negar-se como negro (liberto), para a autora isso “significou, fundamentalmente, rejeitar que o estigma da escravidão fosse transformado em estigma racial para mantê-los libertos, ao invés de livres.”³⁸⁵ Há, portanto, uma dimensão política e de resistência mais profundas em ambos os casos.

Nesse sentido, a ideologia racial se manifestava como um campo de luta para os significados da liberdade em sentido amplo não só durante o período escravocrata, mas também no pós-abolição. Embora o contexto econômico, social e político estudado pela autora seja eminentemente distinto do vivenciado na Paraíba, nos parece que o agenciar humano exposto acima também se manifestou em províncias de pequeno porte no norte do Império.

No dia 28 de Janeiro 1911, às 9 horas da manhã de um sábado, na casa de seu Lunguinho, localizada na propriedade do engenho Ipueira, termo de Areia-PB, o réu, José Izidoro da Costa, não mediu esforços na hora de desqualificar a pessoa de Manoel Izidoro da Silva, companheiro de trabalho, atingindo-lhe sua moral, dizendo: “Negro, você é muito cabido e atrevido, seu filho de uma...”³⁸⁶ Ao repelir a ofensa com a mesma intensidade, Manoel sofreu um tiro no ombro esquerdo, inabilitando-o do serviço por muitos dias.

João Aureliano Camello de Albuquerque, promotor público, ofereceu a denúncia ao Juiz de Direito, afirmando que “o indiciado é homem desordeiro, habituado a prática de atos que afetam a coexistência racial e que o fato acima descrito é punível com as penas do art. 304 § único do Cod. Penal (...)”. Portanto, crime de natureza física, de ferimentos etc. O código penal de 1890, não previa o crime de racismo ou mesmo o de injúria racial, nesses casos, o sujeito ofendido não possui nenhuma possibilidade jurídica

³⁸⁵ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das Cores do Silêncio: Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista - Brasil Século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, pp. 403.

³⁸⁶ Processo criminal contra José Izidoro da Costa, 1911, ADJFDAA/Areia-PB. Esse processo foi por nós analisado na dissertação de mestrado junto ao PPGH-UFCG, campus de Campina Grande-PB.

para recorrer à justiça, a alternativa que lhe resta é devolver a ofensa à outrem, por vezes, no mesmo tom injurioso que recebera.³⁸⁷

Em 1920, nove anos após o caso, a propriedade do engenho Ipueira pertencia a Afonso Costa, não se sabe, no entanto, se em 1911, aquelas terras a ele pertenciam. O certo é que a aristocracia areiense mantinha fortes vínculos com o poder econômico e político na região. Toda e qualquer deferência ou clientelismo que, porventura, nutria com seu senhor, não impediu a ação violenta contra seu companheiro de trabalho.

Não sabemos ao certo se estes trabalhadores negros, possuíam relação de parentesco com ex-escravos. Para tal, seria oportuna outra metodologia de trabalho, as listas nominativas, que fogem do horizonte desse trabalho. No entanto, sabe-se que alguns libertos no país, após o cativeiro, negociaram novas condições de trabalho, muitas vezes nas mesmas propriedades.

Walter Fraga Filho faz um balanço importante sobre as relações de trabalho empreendidas por homens e mulheres que estiveram vinculados à escravidão. Uma vez livres, eles passaram a propor novas condições de trabalho para proprietários das fazendas analisadas. Ele apontou para a negação de trabalhos vinculados à escravidão e às novas negociações empreendidas pelos libertos com os senhores que almejavam utilizar sua mão de obra após a liberdade. Embora o autor analise o recôncavo baiano, é possível aproximarmos suas contribuições, guardada as devidas proporções, da Parahyba do Norte, uma vez que alguns trabalhadores paraibanos escravizados permaneceram nas fazendas como livres, muito embora permanecessem explorados.³⁸⁸

As “injúrias raciais” e as disputas em torno da dimensão racial não ocorriam apenas na zona rural, mas também nas cidades paraibanas. Na parte urbana do município

³⁸⁷ O código penal atual faz uma distinção entre injúria racial e racismo. “O § 3º, acrescentado pela Lei 9.459/97, e recentemente alterado pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), diz: § 3º se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

A presente qualificadora refere-se à injúria preconceituosa, não se confundindo com o delito de racismo previsto na Lei 7.716/89. Neste, pressupõe-se sempre uma espécie de segregação (marginalizar, pôr à margem de uma sociedade) em função da raça ou da cor”, nessas circunstâncias, leva-se a efeito uma ação penal pública incondicionada, inafiançável e imprescritível. “No caso do § 3º do art. 140, o crime é praticado através de xingamentos envolvendo a raça, cor, etnia, religião ou origem da vítima.” (...) CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**. Parte Especial (arts. 121 ao 361). 7. Ed. 2ª Tiragem. Salvador: EDITORA JUSPODIVM, 2015, p. 173-174.

³⁸⁸ Para um maior debate, ver: FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870 -1910). Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2004.

de Areia-PB, por exemplo, há indícios de que as questões étnicas eram motivadoras de conflitos entre sujeitos.

No dia 25 de dezembro de 1912, após a missa de Natal, entre uma e duas horas da madrugada, mais ou menos, na Praça Álvaro Machado, da cidade de Areia-PB, o soldado de destacamento, Manoel Pedro Correia, conversava com as meretrizes Antônia Maria da Conceição e Maria Severina da Conceição. Estavam próximos de um dos botequins daquela rua. Ambas desejavam ir à Mata Limpa, distrito do município, enquanto o soldado pretendia ir à casa de Severina.

Nesse ínterim, chegou o indiciado, José Rufo, e “com termos ofensivos ao soldado”, indagou as referidas mulheres: “o que está dizendo este negro? E Maria Severina respondeu: Não sei.” Em seguida, o soldado responde: “Negro não”; “e nisto viu José Rufo, afastar e voltar a mão para traz e o soldado aproximar-se dele; e nisto viu José Rufo, dar um empurrão com a faca no peito do soldado e foi correndo”.³⁸⁹ Detalhe importante é que o soldado era conhecido pelo apelido de Manoel Preto, ainda assim, se sentiu ofendido pelo modo como seu oponente lhe tratou.³⁹⁰

Na ocasião, pelo fútil motivo de o ter advertido, José Rufo, armado de punhal, investiu contra Manoel Preto, produzindo-lhe os ferimentos constantes do auto de corpo de delito. O mesmo João Aureliano Camello de Albuquerque o denuncia como incurso nas penas dos artigos 303 e 304 parágrafo único do Código Penal, portanto, em artigos semelhantes ao de José Izidoro da Costa, antes mencionado, por remeterem a violências físicas.

No lugar do lazer, de músicas, danças e bebidas estimuladas pela data festiva, o Natal de 1912 não teve o mesmo grau de sociabilidade para os trabalhadores areienses que presenciaram ou estiveram envolvidos no conflito. Os botequins enquanto espaço de divertimento de homens e mulheres pobres silenciaram, dando lugar ao sangue de Manoel Preto.³⁹¹

Os processos expostos acima revelam que a composição familiar nem sempre foi forjada na aceitação. A “inferioridade em sangue” e o “ser negro” são indicativos profundos do quanto a sociedade paraibana foi sendo alicerçada em torno do preconceito

³⁸⁹ Processo criminal contra José Rufo, 1913, ADJFDAA/Areia-PB.

³⁹⁰ Processo criminal contra José Rufo, 1913, ADJFDAA/Areia-PB.

³⁹¹ Com as devidas ressalvas, sobre a importância desses espaços de divertimento para os populares, tanto no que se refere a diversão quanto a articulação política, ver: CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque. 3. Ed. Campinas-SP: Unicamp, 2012.

e da negação aos homens de cor. Resistir a estes estigmas raciais e sociais era condição fundamental para sua autoafirmação de ser livre.

Essas características revelam que a negação de um suposto passado escravista não é senão uma forma autêntica dos trabalhadores pobres e negros se afirmarem como homens livres. Nos lembra que numa sociedade excludente, os pobres tentavam se afastar da origem na escravidão o que, em contrapartida, dificulta a construção de uma identidade social. Trata-se de uma estratégia de superação das desigualdades sociais, econômicas e raciais reforçadas por um pós-abolição mal elaborado à maior parte dos paraibanos(as): trabalhadoras e trabalhadores negros(as) e pobres.

A tão desejada “coexistência racial” - requerida pelo promotor público, homem de Estado, letrado - não passara de um sonho de verão na mente de intelectuais brasileiros. No entanto estas ideias mantinham relações diretas com teorias eugenistas e políticas nacionais voltadas à “miscigenação das raças” enquanto fator positivo.³⁹²

Em fins do século XIX e princípios do XX, alguns cientistas brasileiros dialogavam com o determinismo geográfico (o meio determina os seres humanos e sua evolução) e racial (havia raças puras, portanto, superiores as demais).³⁹³ As teorias raciais emergem desse segundo tipo e pregavam, dentre outras coisas, que, alguns grupos humanos não poderiam evoluir corroborando com um “ideal político” que previa “a submissão ou eliminação das “raças inferiores”: a eugenia”.³⁹⁴ Em curso, portanto, havia uma tentativa política de hierarquizar a sociedade, baseada nos caracteres físicos e morais, cujo modelo é a Europa.³⁹⁵

³⁹² Para aprofundamento na questão das raças no Brasil, ver: SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

³⁹³ *Ibid.*, p. 78.

³⁹⁴ “Convertida numa espécie de prática do darwinismo racial, a eugenia tinha como meta intervir na reprodução das populações. O termo “eugenia” (eu: boa; *genus*: geração) fora criado em 1883 por Francis Galton, e referendava a noção de que a capacidade humana estava diretamente ligada à hereditariedade. SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias raciais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio. (orgs.) **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 424.

³⁹⁵ O sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, talvez, seja o principal responsável por desenvolver a ideia de uma miscigenação positiva como proposição ao entendimento do povo brasileiro. Ele tornou dóceis as relações sociais, entre senhores e escravos, linguagem que vai desembocar na “democracia racial”, embora não tenha sido sua a expressão. Ver: FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 39. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. Uma crítica à democracia racial pode ser vista em: FERNANDES, Florestam. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. Vol. II. 1. ed. São Paulo: Globo, 2008. Na Paraíba, essas discussões podem ser encontradas na tese escrita por Maria da Vitória Barbosa. Ela analisa os pensadores: Nina Rodrigues, Arthur Ramos e Edison Carneiro, além de Gilberto Freyre. Enfatizamos, especialmente, o segundo capítulo, intitulado “Ventos da Liberdade”, onde a autora tenta dar conta dos espaços de sociabilidades, das tradições e culturas de matriz africana. LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade Interditada, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX)**. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2010.

A violência, física e psicológica, caracterizou a vida de trabalhadores pobres e negros da Parahyba do Norte. Não obstante, por meio da agência, de escolhas, eles se apropriaram dela como estratégia de sobrevivência, mas também como mecanismo de luta. Estabeleceram uma política da honra para sobrepujarem uma vida infame, quiçá à margem da história.

A edificação de leis proibindo e regulamentando o bem viver das classes subalternas, escravizados, livres e camponeses, indica a prática corrente de negação da ordem estabelecida por parte desses homens e mulheres “de baixo”. O modelo estereotipado e imposto nada mais era do que um desejo, especialmente num momento em que os senhores de terras proibiam a plantação de gêneros alimentares nos engenhos.

Por vezes, a revolta não era sub-reptícia. Ela se expressava em movimentos amplos, organizados, heterogêneos e chefiados por um líder que, vinculado a elite ou não, recepcionava nos bandos de cangaceiros uma parcela considerável de populares - incluindo escravizados - que viam no cangaço uma alternativa possível à sua sobrevivência e afirmação enquanto homem honrado.

Alguns membros das classes menos favorecidas negavam a cor como condição de autoafirmação, no entanto, contraditoriamente, ao fazerem isso negligenciavam também uma identidade cultural e social que dividia a população negra e pobre da Paraíba favorecendo a domínio dos poderosos. Os embates solidificados nas experiências narradas traduzem esse anseio. Ser negro no Brasil do século XIX em diante é por si mesmo um gesto de resistência.

Do mesmo modo que houve muita solidariedade entre os libertos, com o compartilhamento de experiências em lugares periféricos, irmandades, sambas e outras formas culturais, em alguns casos, a decisão foi de afastar-se da condição negra. Isso, talvez, fosse uma condição necessária para construir novos laços que foram negados a maioria da população brasileira e paraibana num pós-abolição desajustado aos interesses dos libertos.

No imediato pós-abolição, o fenômeno da honra também poderia se apresentar como uma negação de um passado escravista. Em alguns casos, as fontes indicam que nas relações entre os trabalhadores, a cor se mostrava um mecanismo de diferenciação e autoafirmação destes. Entre eles próprios há elementos de distinção que não são mero

acaso. Essa diferenciação implica no quão complexo e difícil era viver na província paraibana quando o trabalhador possuía algum tipo de ascendência vinculada direta ou indiretamente à escravidão.

Nunca é tarde para lembrarmos que a província em tela por todo o século XIX teve que negociar e lidar com o trabalho de escravos ao lado de trabalhadores “assalariados”, como numericamente demonstramos no terceiro capítulo.³⁹⁶ Os trabalhadores livres empenhados nos serviços básicos dos engenhos ou das cidades eram numericamente superiores aos trabalhadores escravizados.

Assim, muitos senhores de engenho ou da plantação algodoeira foram se “acostumando” desde cedo a produzir sem o trabalhador escravizado, ou pelo menos, sem ser a base fundamental para a execução dos serviços, tendo que negociar com trabalhadores-residentes e livres. Outrossim, essa particularidade nortista, talvez, tenha facilitado o processo de abolição da escravatura, mesmo que, após a supressão do cativo, ainda existisse na Paraíba proprietários contrários a medida “humanitária”.³⁹⁷

O estudo sobre os homens livres paraibanos no mundo da escravidão nos levou a considerar os possíveis significados da liberdade à maioria dos trabalhadores do lugar. Ela enquanto mecanismo de diferenciação social poderia significar para o camponês sem-terra o acesso a um pequeno roçado, a participação em grupos de cangaceiros, a negociação por melhores condições de trabalho, a construção de uma identidade social dissonante de outros populares, a formação de grupos familiares ou mesmo a afirmação jurídica que o termo liberdade encerra. Esse é o sentido da liberdade para aqueles homens e mulheres que viviam tensionados pela exploração sistêmica. Muito provavelmente o abismo entre camponeses e “assalariados” era quase imperceptível na província.

A constituição da liberdade pelas classes subalternas também implicava numa autoafirmação do ser homem e honrado. O controle legal sobre o uso da terra e a venda de produtos no mercado interno - que dinamizava a economia local - não impedia as lutas e as tensões empreendidas por trabalhadores livres e libertos que formavam um

³⁹⁶ Ver as tabelas 14 e 15 do terceiro capítulo da tese.

³⁹⁷ Uma edição do jornal Verdade mostra claramente a força da escravidão no imediato pós-abolição: “Na comarca da Borborema: ‘Consta-nos que o Sr. Delfino, da fazenda – Curupiras – continua a gritar como d’antes: - São meus cativos! Custaram meu dinheiro e o governo não manda na minha fazenda! Com vista ao Dr. Ivo.’” Ver: Jornal Verdade. Ano I. Nº 10, 30/05/1888. Quarta-feira, p.3. Areia-PB. ABAAUEPB/Campina Grande-PB.

campesinato nas últimas da escravidão na Paraíba. A política da honra era o fio que tecia a articulação e a movimentação desses trabalhadores contra os impedimentos legais com o fim de construir uma vida menos marginal e, sobretudo, mais autônoma.

Além disso, as lutas dos trabalhadores livres que contemplamos tiveram início durante a escravidão - entre os anos de 1860 e 1888 - sendo ressignificadas no imediato pós-abolição, porém mantinham características muito presentes no regime precedente. As aproximações desses sujeitos com os escravizados e suas resistências foram entrecortadas por outras movimentações - produzidas pela sociedade civil e por parte dos políticos locais - que contribuiriam para o fim da escravidão na Paraíba do Norte. A esse espírito de contestação ao sistema escravista e suas clivagens que se ocupará o próximo capítulo.

Capítulo 5 - **Emancipação e Abolição na Parahyba do Norte (1860 – 1888).**

Em 1850, queria-se suprimir a escravidão, acabando com o tráfico; em 1871, libertando desde o berço, mas de fato depois dos vinte e um anos de idade, os filhos de escrava ainda por nascer. Hoje quer-se suprimi-la, emancipando os escravos em massa e resgatando os ingênuos da servidão da lei de 28 de setembro. É este último movimento que se chama abolicionismo, e só este resolve o verdadeiro problema dos escravos, que é a sua própria liberdade.³⁹⁸

O processo de emancipação e abolição na Parahyba do Norte manteve-se atrelado ao contexto mais amplo de luta pela libertação dos escravizados que ocorria em todo o país nas últimas décadas da escravidão com a aprovação de leis que gradualmente eliminariam o regime escravocrata.

Em termos político-partidário, nacional e local, nas instituições e nas ações individuais empreendidas por intelectuais o que havia de fato era um fomento à eliminação do regime escravocrata baseado numa concepção emancipacionista e gradual. Todas as leis precedentes ao 13 de maio 1888 manteriam a “o princípio da inviolabilidade do senhor sobre o escravo”.³⁹⁹

Segundo Joaquim Nabuco, até o ano de 1879 não havia uma discussão ampla e abolicionista no cenário nacional “contra a posse, contra a legalidade e a legitimidade” dos direitos dos senhores. Para o abolicionista, a partir daquele ano forma-se uma “corrente de opinião”, por parte de um conjunto de intelectuais de “Norte ao Sul” que passam a defender o fim imediato da escravatura.

Esse capítulo propõe (re)fazer esse percurso, trazendo à cena movimentos da libertação e da abolição. Busca-se analisar os significados da emancipação e do movimento abolicionista paraibano e suas particularidades numa província do norte do Império com baixo número de escravizados.

A ideia é demonstrar a forma como os significados da defesa da liberdade foram sendo recepcionados, propostos e difundidos na Parahyba desde a década de 1860 - a ideia de emancipação gradual - até o rompimento com a escravatura em virtude do treze de maio de 1888. Demonstraremos a ação de alguns líderes do movimento de libertação

³⁹⁸ NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 27.

³⁹⁹ Ibid., 26-27.

na formação de emancipadoras, clubes abolicionistas e jornais que propunham o fim do sistema escravocrata na província, tentando expor os significados de suas ações no tempo.

5.1 - Ventos da emancipação: imprensa, recepção e difusão da libertação gradual nos periódicos da década de 1860.

Quem tiver a pachorra de folhear a coleção de um dos nossos diários dos princípios ou do meado do século XIX - o que exige um extremo cuidado, porque o papel muitas vezes se desmancha de podre ou velho nos dedos do pesquisador menos cauteloso -, quem tiver essa pachorra e esse cuidado há de acabar concluindo como o diploma português: mais do que nos livros de história e nos romances, a história do Brasil do século XIX está nos anúncios dos jornais.⁴⁰⁰

Em 1860, os ventos da emancipação chegariam ao solo paraibano por meio do único veículo de “comunicação de massa” que existia: a imprensa. Os periódicos eram responsáveis pela difusão das ações governamentais, das discussões político-partidárias e de todo um complexo cotidiano gestado no século XIX. Eles também serviam para anunciar produtos. Os anúncios se multiplicavam nos jornais, desde aqueles vinculados à culinária aos de materiais de construção. Mas também serviam para denunciar fugas de escravos que resistiam à escravização, relatando pormenorizadas as características - físicas e costumeiras - dos fugitivos necessárias à captura, conforme vimos no capítulo 2.

A instalação da “Impressão Régia” no Brasil só ocorreu em 13 de maio de 1808 – aniversário de D. João – após a chegada da corte no território brasileiro. Antes desse período, havia certa clandestinidade nos jornais que aqui eram lidos, uma vez que a impressão de livros e periódicos era proibida na colônia portuguesa. O *Correio Braziliense*, editado e publicado em Londres por Hipólito José da Costa Furtado de Mendonça, entre os anos de 1808 e 1822, era lido sistematicamente em *terras brasilis*, constitui um dos exemplos de folhas que aqui circularam.⁴⁰¹

⁴⁰⁰ FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado. 4 ed. São Paulo: Global, 2010, p. 87-88.

⁴⁰¹ Marco Morel nos lembra que “a censura prévia aos impressos era exercida, no âmbito dos territórios pertencentes à nação portuguesa, pelo poder civil (Ordinário e Desembargo do Paço) e pelo eclesial (Santo Ofício)”, dessa forma, mantinha uma conotação religiosa, política e moral. MOREL, Marco. Os Primeiros passos da palavra impressa. In: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza. (orgs.) **História da**

Dos prelos desta impressão régia emergiu o primeiro jornal brasileiro, intitulado *Gazeta do Rio de Janeiro*, lançado no dia 10 de setembro de 1808. Essa imprensa foi resquício da chegada da corte portuguesa em *terras tupiniquins* passando a produzir várias ações “modernizantes” cujo fim último foi o de proporcionar a si mesma um melhor “conforto” ou ainda produzir sobre o Rio de Janeiro uma “tintura de civilização”.

402

No entanto, não basta colocar os periódicos citados na condição dicotômica e comum de antepostos, de um lado o situacionista (*Gazeta do Rio de Janeiro* – órgão oficial) e, de outro, o oposicionista (*Correio Braziliense* – crítico ao governo). Para Marco Morel, havia muita convergência entre eles: “Tanto a *Gazeta* quanto o *Correio* defendiam idêntica forma de governo (monárquica), a mesma dinastia (Bragança), apoiavam o projeto de união luso-brasileira e comungavam o repúdio às ideias de revolução e ruptura, padronizado pela crítica comum à Revolução Francesa e sua memória histórica durante a Restauração.”⁴⁰³

Os resquícios dessa imprensa régia ressoariam nas variadas províncias do Brasil independente. No dia 16 de fevereiro de 1826 passou a circular na Parahyba do Norte o seu primeiro jornal. Tratava-se de um periódico denominado “*Gazeta do Governo da Paraíba do Norte*”.⁴⁰⁴ O próprio título sugere que esse órgão apresentava as atividades administrativas ligadas ao governo provincial, algo bastante comum no século XIX. A forte vinculação político-partidária se expressa também no seu fundador: Alexandre Francisco de Seixas Machado, então presidente da província que o transformou em

Imprensa no Brasil. 2. Ed. [digital], 2012, p. 13. Ainda sobre a imprensa no Brasil, consulte: SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil.** 4. Ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 9.

⁴⁰² SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Hloisa Murgel. **Brasil: uma biografia.** 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Do mencionado livro, ler, especialmente, o capítulo 7: D. João e seu reino americano.

⁴⁰³ Segundo o autor: “Além desses fatores, uma leitura sistemática indica como, a partir de meados de 1821 (após a Revolução do Porto e com o ministério de José Bonifácio e convocação da Constituinte brasileira), a *Gazeta do Rio* (o título é reduzido) passa a defender o liberalismo e a modernidade política (citando Rousseau e outros da mesma linha). E acompanha de perto o processo de separação entre Portugal e Brasil, posicionando-se a favor da independência deste antes mesmo do *Correio Braziliense*, que levava a desvantagem da distância geográfica e das comunicações demoradas entre os dois Hemisférios. Ou seja, é possível enxergar nuances nessa polarização, às vezes maniqueísta, entre esses dois jornais luso-brasileiros, vistos mais tarde como brasileiros apenas. Os dois faziam parte do mesmo contexto político e mental e, ainda que com diferenças, partilhavam um universo de referências comuns.” Ver: MOREL, Marco. Op. Cit., 2012, pp. 17.

⁴⁰⁴ A jornalista Fátima Araújo lembra que no livro “*A Imprensa na Paraíba*”, do jornalista José Leal, há a afirmação de que houve um jornal anterior ao “*Gazeta*”. Chamado de “*O Português*” teria surgido em 1818 nesta província; para a autora, a veracidade desta informação é duvidosa. Veja: ARAÚJO, Fátima. **Paraíba: Imprensa e Vida.** 2. Ed. Campina Grande: Editora e Jornal da Paraíba, 1986, pp. 33. Não tivemos acesso a obra de José Leal, certamente, rara na Paraíba.

“porta-voz” de sua administração, ocorrida entre o dia 21 de julho de 1824 e 01 de março de 1827.

Nessa província, durante todo o período monárquico, surgiram mais de 50 jornais: “a maioria deles na capital e quase sempre com orientação política, defendendo interesses partidários. Dessa maneira, uma parte desses periódicos seguia a linha de ataque ao poder e a outra se colocava em posição de defesa.”⁴⁰⁵ Só na década de 1860, circularam na Paraíba 19 periódicos.⁴⁰⁶ Uns tiveram vida efêmera, tais como a Estrela e a Borboleta, e, outros uma “vida longa”, tal como o “Despertador” (1859-1869), a “Regeneração” (1861-1862), o “Publicador” (1862-1869) etc.

Há uma escassez de estudos historiográficos sobre a imprensa na Paraíba ao longo do tempo. A análise de Fátima Araújo se mantém, ainda hoje, como raríssima exceção porque faz um estudo sistemático de praticamente todos os jornais que por aqui se desenvolveram ao longo do século XIX até 1984. Analisa, dentre outras coisas, os aspectos técnicos e ideológicos dos jornais paraibanos, além disso, traz ao leitor a dimensão de periódicos em escalas formais e informais – até jornais de festas a autora procurou estudar.⁴⁰⁷

A atividade jornalística iniciada na capital ressoa no Brejo anos mais tarde. De acordo com Horácio de Almeida, na cidade de Areia-PB circularam - até a abolição - quatro jornais: “O Areense - 1877”, “O Século - 1883”, “A Educação - 1886” e o “Verdade - 1888 a 1896”.⁴⁰⁸ Outros mais, na capital paraibana, se somariam a estes,

⁴⁰⁵ ARAÚJO, Fátima. op. cit., 1986, p. 34.

⁴⁰⁶ Esse número corresponde a contabilização das indicações que a autora apresentou no livro supracitado.

⁴⁰⁷ Além do trabalho da Fátima Araújo, para uma discussão inicial sobre a emergência da imprensa na Paraíba, ver: DIAS, Elaine Cristina Jorge. **Retrato Falado:** o perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2013.

⁴⁰⁸ Vale a recordação sobre o lugar que ele ocupa no cenário paraibano e areense. Natural de Areia-PB, Horácio de Almeida fora advogado, aos 34 anos consegue o título de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife-PE, além disso, foi historiador, membro do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano em 1936; como literato organizou jornais na cidade de Areia-PB, como “o Luzeiro” de 1927 e na Capital - estudou no Liceu Paraibano - “a Revista Era Nova” e o jornal “Estado da Paraíba” que foi proprietário em 1947, contribuiu também para a criação da Academia de Letras da Paraíba em 1941. Para maiores detalhes, ver: Ver: SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia:** uma “aldeia” negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2015, p.17. Destacamos que destes quatro, apenas o Verdade tivemos acesso em plenitude quando de nossa pesquisa para a dissertação. Ele afirma que o jornal O Areense teve duas fases: a primeira entre os anos de 1877 a 1880 sob direção de Júlio Silva e seu pai Joaquim da Silva; e, a segunda, em 1887, sob direção do Juiz Alfredo Moreira Gomes com duração de um ano. Esse mesmo juiz já havia fundado “O Século” em 1883. Sobre os jornais areenses, ver: ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia:** Memórias de um Município. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 134-135.

sendo difícil precisar, cartesianamente, o número exato de jornais, folhetins e/ou pasquins que por aqui circularam no tempo de nosso estudo. Porém, regiões do sertão não detinham jornais: as publicações requeridas por membros da elite sertaneja ficavam a cargo da imprensa brejeira ou litorânea.⁴⁰⁹

Via de regra, os periódicos paraibanos do período eram simples, foram produzidos e organizados a partir de ações individualizadas e não em grupos empresariais, embora representassem o anseio das elites locais. A esse respeito, analisando a imprensa nacional, Lilia Moritz Schwarcz, afirma que só nos anos finais do século XIX é que alguns jornais brasileiros se tornam “grandes empresas”. Esse momento corresponderia

ao período de formação da grande imprensa nacional, isto é, da transformação de jornais que passavam de “experiências isoladas, aventuras passageiras” a grandes e estáveis empresas constituídas e mantidas através da verba de grupos, sem dúvida envolvidos nesse debate enquanto segmento da sociedade que se organizavam, veiculando, refletindo e produzindo novas representações.⁴¹⁰

Na Paraíba existiram principalmente os jornais de pequeno porte que tiveram breve duração com oficinas gráficas improvisadas, o que caracterizaria essas “aventuras passageiras”.⁴¹¹ Por volta de 1830, surge a tipografia do português José Rodrigues da Costa que passa a imprimir diversos periódicos. Mas, no geral, mantinham uma vida efêmera. A partir da segunda metade do século XIX, com o surgimento de mais tipografias, inclusive no brejo, esses jornais ganham mais qualidade.⁴¹²

Assim não encontramos aqui, grupos empresariais de uma “grande imprensa”. O que temos são experiências jornalísticas que deram certo e prosperaram com oficinas próprias e outras que não tiveram tanto êxito. A propósito da grande imprensa na Paraíba,

⁴⁰⁹ O primeiro jornal a circular em Campina Grande-PB que está localizada no Agreste paraibano, e, portanto, mais perto do Cariri e Sertão, foi o “Gazeta do Sertão”, cujo primeiro número é datado de 01 de setembro de 1888 no contexto do pós-abolição. Foi fundado por Irineu Joffily e Francisco Retumba. Ver: ARAÚJO, Fátima. Op. Cit., 1986, pp. 80.

⁴¹⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 16.

⁴¹¹ O Petiguaré (1829), foi o terceiro jornal paraibano, e, por exemplo, durou menos de um ano. Ver: ARAÚJO, Fátima. op. cit., p. 34.

⁴¹² O jornal “O Areense” da cidade de Areia-PB, por exemplo, tinha oficina própria. Sua parte gráfica era confiada a Tito Silva, irmão do diretor Júlio Silva. No entanto, o melhor jornal da urbe, “em formato e feição intelectual”, foi o Democrata (1892-1895) sob direção de Firmino da Costa. Funcionou até 1895 quando teve suas oficinas empasteladas em 18 de julho daquele ano. Ver: ALMEIDA, Horácio. Op. Cit., 1980, p. 135.

definida como “centrada no sistema empresa”, Fátima Araújo, afirma que só em 1893, ela teria começado a existir a partir do jornal “A União” que fora

Fundado no dia 2 de fevereiro de 1893, uma quinta-feira, pelo presidente da província, Álvaro Machado, o jornal A União é o periódico mais antigo dos que hoje circulam no Estado da Paraíba, aparecendo também como um dos mais velhos do Nordeste.⁴¹³

Portanto, é um jornal pertencente ao grupo da grande imprensa paraibana, mas que mantém uma vinculação política imanente, pois “nasce em berço oficial”. Exerce, portanto, relações institucionais diretas com o coronelismo expresso na Oligarquia Alvarista liderada por Álvaro Machado, o político mais influente da Paraíba no início da República.⁴¹⁴

Mesmo que não seja uma característica inerente a todos as folhas jornalísticas da província no século XIX, a vinculação político-partidária é, sem dúvida, uma característica importante para se entender os periódicos, sua forma de ler, entender e expressar o mundo, enfim, suas cosmovisões acerca da sociedade oitocentista, são portadores de uma visão de mundo almejada por grupos hegemônicos. O “controle” sobre a circulação de ideias era fundamental à elite política da Paraíba no século XIX.

Os periódicos são produtos sociais, e, como tais, são compreendidos sob o ponto de vista endógeno e exógeno, ou seja, atentamos à composição estrutural sem perder de vista suas vinculações políticas e dos grupos de interesse que subjazem o corolário jornalístico, uma vez que eles possuem ideologias, como aponta Fátima Araújo.⁴¹⁵ Assim, ao utilizá-los, se faz necessário para uma compreensão sistemática do objeto a ser apreendido, perceber o dito e o não dito como componentes valorosos à análise cognoscente.

A esse respeito, Antonio Gramsci, nos lembra que a estrutura ideológica de uma classe dominante está umbilicalmente relacionada aos meios - inclusive a imprensa - que contribuem à reprodução do domínio de grupos hegemônicos sobre subalternos. Segundo

⁴¹³ ARAÚJO, Fátima. **Paraíba: Imprensa e Vida**. 2. Ed. Campina Grande: Editora e Jornal da Paraíba, 1986.

⁴¹⁴ Embora a discussão em torno do coronelismo e das oligarquias paraibanas já tenha sido apresentada no capítulo 2 dessa tese, sugiro a leitura dos livros a seguir: LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975. Sobre esses grupos oligárquicos na Paraíba Republicana, ver: GURJÃO, Eliete de Queiroz. **A Paraíba Republicana (1889-1945)**. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoi. Et al. **Estrutura de poder na Paraíba**. Vol. 4. João Pessoa: EDUFPB, 1999.

⁴¹⁵ ARAÚJO, Fátima. **Paraíba: Imprensa e Vida**. op. cit., 1986.

ele, a “parte mais considerável e mais dinâmica dessa frente é o setor editorial em geral: editoras (que têm um programa implícito e explícito e se apoiam numa determinada corrente), jornais políticos, revistas de todo tipo, científicas, literárias, filológicas, de divulgação, etc., periódicos diversos até os boletins paroquiais.”⁴¹⁶

É nesse contexto mais amplo da imprensa e da “estrutura jornalística” paraibana que podemos perscrutar os ventos da liberdade. Na década de 1860, a “Regeneração” tratou de recepcionar e de difundir o espírito libertário com diversas notícias que apontavam na direção da emancipação dos homens e mulheres.⁴¹⁷ Segundo o periódico, a política na Rússia merecia uma “especialíssima menção” porque o Imperador anunciou a “emancipação dos servos”. O jornal destacou esse acontecimento como “um passo de gigante dado para a regeneração dos povos, e como uma vitória resplendente da civilização moderna.”⁴¹⁸

A imprensa paraibana também recepcionaria as primeiras notícias de abolição do trabalho escravo nos Estados Unidos. Em 1865, um mês depois da liberdade decretada para os escravizados estadunidenses, o “Publicador”, demonstrava como os estados estavam se organizando para a articulação do trabalho livre naquela nação. A assembleia da Carolina do Sul discutiu “um *bill* destinado a regularizar as relações domésticas dos negros entre si; um outro que determina os privilégios dos negros emancipados, e finalmente um código organizador do trabalho, tendo por fim proteger ao mesmo tempo plantadores e os libertados.”⁴¹⁹

Esses dois acontecimentos no plano externo ajudam a explicar um significativo movimento emancipacionista na década de 1860 no Brasil. Além deles, a libertação dos

⁴¹⁶ GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 2. 2. Ed. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 78.

⁴¹⁷ A Regeneração (1861 - 1862) era um periódico político, literário, noticioso e comercial que funcionou na rua da Baixa, nº 44, Typographia Parahybana, com edições nas quartas-feiras e sábados. Possui claramente um vínculo com o partido conservador que nesse momento governa a Paraíba e tem na figura do Barão de Mamanguape seu principal representante. A Regeneração. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴¹⁸ A Regeneração. Ano I. Nº 8, 13/05/1861. Quarta-feira, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴¹⁹ O Publicador (1864-69) teve uma vida mais longa, sendo o primeiro na Província a publicar todos os dias. Foi um periódico que se dizia preocupado com a liberdade de imprensa, sendo esta sua única menção política exposta objetivamente nas edições analisadas. Sua Tipografia (a primeira da Parahyba do Norte-PB) funcionou na rua Direita, nº 20, daquela cidade. A propriedade desta tipografia era de José Rodrigues da Costa. Para a notícia mencionada acima, veja: O Publicador. Ano IV. Nº 966, 23/11/1865. Quinta-feira, p. 4. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

escravos nos impérios francês, português, dinamarquês e o “Caso Christie” - que propiciou um corte nas relações entre Brasil e Grã-Bretanha - abririam espaço para o debate sobre a escravatura no país com “uma urgência que não se verificara desde o final da luta, em 1851, para acabar com o tráfico africano de escravos,” como aponta Robert Conrad.⁴²⁰

Mesmo não havendo um sentimento emancipacionista unificado e irrepreensível na década de 1860, houve uma

disposição maior em quase todas as províncias fora da região do café (que se aproximava do entusiasmo entre alguns fazendeiros e políticos de Pernambuco) para ceder ante a vontade do Imperador e a opinião mundial no sentido de aceitar uma legislação cuidadosamente planejada para preparar o inevitável, embora prejudicando o menos possível os interesses estabelecidos.⁴²¹

Assim sendo, o escravismo brasileiro e, especialmente, no norte imperial, passa a ser cada vez mais questionado. Cabe lembrar que as pressões da Grã-Bretanha contra o comércio de escravos no Brasil duraram ao menos quarenta anos. Começa com um grande número de tratados assinados entre 1810 e 1826 que em certo sentido não surtiram o efeito desejado, na verdade, ouve um “súbito surto no volume” e o surgimento de um forte contrabando de cativos com “proporções enormes”.⁴²²

Os jornais, ao recepcionarem e difundirem os eventos libertários que ocorriam internacionalmente colaboravam com o desenvolvimento do emancipacionismo no país. O fim da escravidão nos estados sulistas dos Estados Unidos, por exemplo, consistiu sempre em “um dos mais fortes argumentos dos defensores do escravismo no Brasil, de modo que subitamente o império brasileiro ficava praticamente sozinho como o último país escravista das Américas.”⁴²³ Com a emancipação nos EUA, os escravagistas brasileiros perdiam mais um argumento favorável a continuação do regime escravocrata.

No entanto, isso não significa dizer que só a partir da década de 1860 a busca por emancipação se fez presente no Brasil. Ao contrário, a tentativa de superação do cativo e a busca individualizada pela libertação dos escravos não se circunscreveu a um período

⁴²⁰ CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. 2. Ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 88.

⁴²¹ Ibid., p. 91.

⁴²² Ibidem., p. 31. Sobre as ações em torno da luta pela abolição do comércio de escravos para o Brasil, veja: BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil - A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869**. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

⁴²³ BARROS, José D'Assunção. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 160.

específico e único, como se ao amanhecer os sujeitos acordassem - após um sonho libertador - com um espírito libertário contra a escravidão. Ela acompanha as ações sociais, políticas e econômicas de diversos homens e mulheres que conviveram com a escravidão desde pelo menos o Brasil independente e a ela teceram críticas.⁴²⁴

Contudo, somente após o fim oficial do tráfico de africanos (1850) com a conhecida lei “Eusébio de Queiroz” - lei nº 581, de 4 de setembro de 1850 - é que esse desejo passa a ganhar contornos de realidade, uma vez que fora eliminado o abastecimento de escravos às terras brasileiras. Embora tenha sido um movimento tardio, o fim do tráfico transatlântico favoreceu do ponto de vista prático a eliminação gradual da escravidão.⁴²⁵

Esse espírito emancipador que emergia no mundo inteiro ressoaria nas províncias brasileiras produzindo significados diferentes. Os impactos desse acontecimento não foram sentidos da mesma forma em todos os lugares do país. A Parahyba do Norte, província de pequena posse de escravos e pequenas e médias propriedades, conforme discutimos no primeiro capítulo, recepcionaria essa lei sem maiores atropelos.

O fim do tráfico transoceânico nas províncias nortistas favoreceu o desenvolvimento do tráfico interprovincial que absorvia a pouca mão de obra escrava que

⁴²⁴ De acordo com Sidney Chalhoub, na Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura, José Bonifácio de Andrada e Silva produziu “a crítica mais cortante ao tráfico negreiro e à própria instituição da escravidão no país (...) radicou seu discurso no direito natural parecendo às vezes argumentar tendo diante de si o folheto de Domingos Barreto, ou algum símile dele.” O político do alto escalão do Império afirmaria que perpetuar a escravidão seria um “estado manifesto contra as leis eternas da justiça e da religião.” Ver: CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 40-41. Embora essa representação não tenha sido discutida porque a constituinte de 1823 foi dissolvida, fica claro que em diversos momentos a instituição da escravidão foi questionada até por políticos ligados diretamente a corte. É bom lembrar que a ilegalidade do tráfico se inicia em 1831 com a “lei Feijó” e permanecerá até 1856 quando é apreendido o último navio negreiro em terras brasileiras. Outros homens do primeiro e segundo reinado também buscaram uma emancipação gradualista, dentre eles, citamos: João Severiano Maciel da Costa (1821), José Eloy Pessoa da Silva (1826) e Leopoldo César Burlamaque (1837). Sobre esses três últimos, ver: BARROS, José D’Assunção. op. cit., 2014, p. 153-155.

⁴²⁵ Segundo Chalhoub, desde março de 1830 haviam compromissos internacionais para abolir o tráfico transatlântico, ver: CHALHOUB, Sidney. op. cit., 2012, p. 48. Esse mesmo autor, aponta que, sobretudo, o comércio internacional de escravos no país deveria ter deixado de existir através da promulgação da “Lei Feijó” de 7 de novembro de 1831. No entanto, as práticas de escravização ilegal permaneceram baseadas no “direito costumeiro” à revelia da lei, demonstrando a força que os escravagistas mantinham visando a manutenção da escravidão. Segundo Beatriz Mamigonian, essa lei não pode ser considerada como apenas para “inglês ver”, uma vez que ela alimentou o debate político quanto à sua aplicabilidade ou não, legitimou as pressões inglesas sobre o país e favoreceu práticas de abolicionistas via justiça. Essa lei não foi revogada por desuso, Luiz Gama, por exemplo, a utilizou para libertar escravizados ilegais através dos tribunais. Ver: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. Segundo cálculos de um Ministro Britânico no Brasil, em 1862, era quase meio milhão de escravos ilegais no país. Cf. CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. 2. Ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 55.

ainda persistia da Paraíba para o centro-sul, que possuía uma economia forte o suficiente para manter e expandir o trabalho dos escravizados. Agências, agentes e companhias se colocavam como atravessadores dessa negociação lucrativa.⁴²⁶ Os senhores de engenho paraibanos, em certa medida, foram suplantados da posse de escravos por meio da riqueza e expansão da economia cafeeira sudestina.

Com o arrefecimento no número de escravizados, o problema da mão de obra passa a ser discutido em maior grau na Parahyba do Norte. Embora não haja registros de sua efetiva contribuição ao mercado de trabalho livre na província, foi sancionada a lei de nº 17, de 6 de outubro de 1856 que em seus treze artigos, demonstrava a necessidade da vinda de colonos à lavoura com o fim de organizar o trabalho livre na província. Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente da Província, ao sancionar a lei, previa o investimento, por parte do governo, de dez contos de réis anuais e mais auxílio do império à vinda de estrangeiros à Paraíba para trabalharem exclusivamente na lavoura.⁴²⁷

O deputado da província vizinha de Alagoas, Dr. Tavares Bastos, na sessão de 27 de agosto de 1862, deixava claro seu posicionamento sobre a questão demonstrando que a lavoura é a verdadeira fonte de produção da província de Alagoas, mas não pode atualmente recrutar trabalhadores dos países estrangeiros por meio de emigração. Segundo ele, “o agricultor vê rarefazerem-se as fileiras dos braços escravos: 3.705 pereceram durante a epidemia do cólera em 1856; 2.059 tem sido exportados nos últimos nove anos; total 5.744 escravos perdidos para a lavoura da província.” Para ele, isso é um mal do presente, mas não do futuro, pois nutre “a esperança de que no norte do Império os braços escravos não de ser substituídos por braços livres. Não desejarei, pois, medidas que pretendam impedir a exportação de escravos do norte para o sul; antes considero isto um benefício para o futuro.”⁴²⁸

⁴²⁶ Retomo aqui argumentação apresentada no capítulo 1.

⁴²⁷ Retomo aqui argumentos apresentados no capítulo 4. Além disso, os impactos dessa lei nas cidades paraibanas através de posturas municipais podem ser vistos no mesmo lugar. Ver: Lei de nº 17, de 6 de outubro de 1856. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). Arquivo Histórico da Paraíba. Adiante subscrito: AHPB. Em 1859 foi elaborada e sancionada a lei nº 06 de 01 de setembro, daquele ano, que autorizava a organização de uma escola de aprendizes artífices para “órfãos desvalidos” e “filhos de pais pobres”, incluindo o ensino de música, na atual João Pessoa. Ver: Lei de nº 06, de 6 de setembro de 1859. Livro de Leis Provinciais da Parahyba do Norte (1856-1867). AHPB.

⁴²⁸ O Progressista Constitucional. Ano I. Nº 5, 13/05/1861. Quarta-feira, p. 3. Recife-PE. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020. Aureliano Cândido Tavares Bastos foi deputado geral de 1861 a 1868 pelo partido liberal. Embora fosse monarquista era um fervoroso defensor da descentralização política, favorável a imigração e a emancipação dos escravos com instrução, a propósito, via na instrução uma forma de emancipá-los. A imigração europeia, para ele, seria a forma principal de desenvolver econômica e moralmente o país. A relação entre instrução e emancipação pode

Embora tenha sido questionado quanto a última questão pelo deputado pernambucano Paes de Mendonça, esse debate fora também desenvolvido em solo paraibano. Aliás, essas províncias tinham desenvolvimento socioeconômico semelhantes, embora Pernambuco tenha um maior destaque, especialmente na produção dos derivados da cana-de-açúcar.⁴²⁹

Antes mesmo da fala do deputado alagoano, na ocasião em que Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes apresentou ao Exmo. Sr. Barão de Mamanguape seu relatório, Luiz demonstrava ciência do problema da mão de obra na província paraibana. De acordo com sua análise, baseada no censo de 1852, último até sua administração, contava a população da Paraíba com 212.000 mil pessoas, das quais 28.000 eram escravizadas. Segundo ele, havia “sido dizimada em 1856 pelo Cólera a população escrava, que, ainda por outras causas de todos conhecidas, tende a decrescer, creio que não será muito errado o cálculo, que a limitar hoje a 20.000 almas, se a tanto chegar.”⁴³⁰

Não obstante, dentre outras causas que ceifavam a população cativa da província está o tráfico interprovincial que se iniciaria após a década de 1850. Entre 1856 e 1873, a Paraíba perdeu 376 escravizados. Entre 1874 e 1884 saíram da província 3.412 cativos o que totaliza em 28 anos uma perda de 3.788 trabalhadores que partiram legalmente para o centro-sul. Esse número corresponde a 13,2% da população escrava em 1852, segundo Diana Soares Galiza. O quadro apresentado pela autora aponta que só depois de 1871 é que o tráfico interprovincial foi mais acentuado.⁴³¹

ser vista em: OLIVEIRA, Paloma Rezende de. Relação entre instrução e emancipação em Tavares Bastos. In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade**: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 13-23.

⁴²⁹ EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Tradução de João Maria, apresentação de Manuel Correia de Andrade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

⁴³⁰ A Regeneração. Ano I. Nº 03, 27/04/1861. Sábado, p. 3. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴³¹ Esse balanço deve-se a Diana Soares Galiza. Ela argumenta que esses dados não são totais, uma vez que não foi possível contabilizar todos os anos os registros de saída dos escravos, bem como muitos senhores fizeram contrabando para fugir do imposto de exportação que até 1860 era de 100 mil réis, declinando para 25 mil até 1871, sendo elevando para 50 mil ou mais a partir de 1874. Lembro ainda que em 1855, segundo a mesma autora, dr. Francisco Paes Barreto, presidente da província, afirmou que a lavoura enfrentava embaraços devido “uma grande quantidade de escravos que são exportados para o sul.” GALIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba**: 1850-1888. João Pessoa: Editora Universitária, 1979, p. 114-116.

A província do Ceará, no ano de 1872, possuía uma população escrava de 31.913 pessoas. Entre os anos de 1874 e 1879, foram transportados daquela província pelo porto de Fortaleza 8.931 escravizados legalmente. A seca de 1877 a 1879 (muito mais forte naquele lugar) explica parte desse fenômeno, pois nesse período de chuvas escassas saíram 6.559 cativos daquele espaço.⁴³² Portanto, até 1876, o fluxo de saída de cativos através do porto se assemelha ao caso paraibano.

Mesmo com uma leve melhora econômica na década de 1860 em virtude da produção algodoeira - o que favoreceu a diminuição sobre o imposto do escravo exportado de 100 para 25 mil réis - a província não conseguiu aplicar recursos a fim de recuperar a mão de obra escrava que se esvaía. Dessa forma, o presidente provincial sugeria que algo poderia ser feito por “intermédio das autoridades policiais”, tais como a elaboração de “mapas da população com as necessárias especificações” à execução de trabalhos outrora praticados por escravizados. Segundo ele, aos poucos ia-se “habitando povo e autoridades a esse trabalho” até que a administração possa criar “meios mais eficazes” que possam “produzir melhores e mais definitivos resultados”, desse modo, “achara mais ou menos preparado o terreno, e livres os povos do preconceito que estão na atualidade a quaisquer passos nesse sentido.”⁴³³

O trabalho como algo indigno ou “coisa de escravo”, mesmo em regiões periféricas do norte imperial, era mais um componente a ser superado pelas elites políticas e, sobretudo, pelos rurícolas.⁴³⁴ Mesmo havendo ampla oferta de mão de obra livre, “os proprietários rurais permaneciam apegados a utilização do escravo, porque, para a maioria deles, só o cativo era eficiente e proporcionava uma boa produtividade”, afirma Galiza.⁴³⁵

⁴³² BARBOZA, Edson Holanda Lima. “Ela diz ser cearense”: escravos e retirantes contra as correntes do tráfico interprovincial entre fronteiras do norte (1877-1880). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (orgs.) **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015, p. 108.

⁴³³ A Regeneração. Ano I. Nº 03, 27/04/1861. Sábado, p. 3. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴³⁴ Um longo debate em torno da busca pela positividade do trabalho pode ser vista em: AZEVEDO, Célia Marinho de. **Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. 1. Ed. Prefácio de Peter Eisenberg. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁴³⁵ GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 115-116. Em 1861, a Parahyba do Norte foi liderada por três diferentes presidentes, a saber: nos três primeiros meses ficou a cargo de Luiz Antonio da Silva Nunes; entre março e maio, coube ao Barão de Mamanguape a administração da província; e, de maio à agosto ela ficou sob o comando de Francisco d’Araújo Lima. Os três apontaram para a falta de braços como um problema à agricultura local. Cf. Relatório com que o senhor Barão de Mamanguape recebeu do Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes a administração da Província da Parahyba do Norte a 17 de março de 1861;

Em solo paraibano esse conjunto de ideias não ficariam restritos ao plano discursivo, ao contrário, se transformaram em algo prático. Tais notícias contribuíam para a criação de entidades civis, idealizadas por membros da elite paraibana, cujo fim era o de “dar liberdade aos escravos”. A “Caridade de São João Evangelista” foi a primeira associação que buscou a eliminação gradual da escravidão na província. Fora instalada em 27 de dezembro de 1863 pelos sócios instaladores. No entanto, seus estatutos só foram escritos três meses depois - 28 de fevereiro de 1864 - e, aprovados em reunião no dia 10 de abril daquele ano.⁴³⁶

A “Caridade de São João Evangelista” além de libertar escravos, buscava também em segundo plano “livrar da miséria órfãos menores desamparados, e viúvas honestas desvalidas, com preferência dos sócios, e praticar outros quaisquer atos de urgente beneficência”. No entanto, o seu artigo 3º deixava claro que essas outras ações só poderiam ocorrer após a liberdade de pelo menos um escravo durante o ano. Até a aprovação estatutária, algumas reuniões foram marcadas e remarcadas por falta de membros, o que pode denotar a baixa intenção em favorecer a causa da libertação.⁴³⁷

Na reunião que regulamentou o estatuto e a diretoria permanente - pelo estatuto, os empossados na direção tinham mandato de um ano, podendo ser reempossados -

Exposição feita pelo senhor Barão de Mamanguape ao Dr. Francisco d’Araújo Lima no ato de passar a administração desta província no dia 19 de maio de 1861; Relatório apresentado a Assembleia Provincial Legislativa da província da Parahyba do Norte no dia 01 de agosto de 1861 pelo presidente, Dr. Francisco d’Araújo Lima. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=38&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1264%2C-298%2C4079%2C2877>. Acesso: 01 set. 2020. No entanto, essa questão perpassa boa parte dos outros relatórios até pelo menos 09 de agosto de 1888 quando Francisco de Paula Oliveira Borges produz seu relatório.

⁴³⁶ A exposição do estatuto à sociedade paraibana através do Publicador só ocorreu no mês de abril, após a confirmação do estatuto e formação da diretoria permanente, conforme podemos ver na edição 483, 13 de abril de 1864, daquele periódico. Três dias antes - 10 de abril - ocorreu na casa do Dr. Gayoso, localizada na rua Direita, nº 67, a reunião que regulamentou o estatuto. Na ocasião, foram eleitos como presidente a Sra. D. Maria Barbara Gomes de Souza Gayoso; vice-presidente Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso; secretário, Dr. José Antonio Baptista; tesoureiro, Sr. Custodio Domingos dos Santos; procuradores, os Srs. Francisco Antonio Aranha Chacon, Manoel Odorico Cavalcanti de Albuquerque e João Pinto Monteiro da Silva. Seus estatutos foram produzidos por uma comissão de redação, composta dos seguintes senhores: Felisardo Toscano de Brito, Vigário Joaquim Antonio Marques, Dr. João da Matta Corrêa Lima, Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso, Manoel Porfírio Aranha, Dr. Antonio Henriques de Almeida e Thomás d’Aquino Mindêllo. A notícia que antecipa a descrição dos estatutos demonstra que em pouco mais de três meses da instalação, a sociedade libertou três escravas. Menciona que receberam “os gozos e benefícios da liberdade” Raymunda que pertencia à família do falecido Dr. Manoel Corrêa Lima e Benvida pertencente à D. Anna Joaquina Tavares Franca. O Publicador. Ano III. Nº 483, 13/04/1864. Quarta-feira, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴³⁷ Meses após a escrita do texto de 28 de fevereiro de 1864, muitas edições mostram as tentativas de se marcar uma reunião para que os sócios discutissem a regulamentação definitiva do estatuto, a eleição da diretoria permanente, a escolha dos escravos a ser libertados e a decretação de alforrias. Vejam as edições: 465, 466, 475, 477 e 480 do Publicador. Todas disponíveis no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

também foram eleitos 4 vice-presidentes honorários da sociedade: Dr. Felizardo Toscano de Brito, Flávio Clementino da Silva Freire - o Barão de Mamanguape -, José da Silva Coelho e o comendador João José Innocêncio Poggi. Todos eles grandes proprietários rurais e ligados à alta esfera da política provincial, tendo ocupado diversos cargos, desde os de deputado ao de presidente da província.⁴³⁸

Com a escolha desses nomes a “Caridade” tentou conciliar interesses de políticos dos dois grandes partidos do Império. De um lado, vemos o Barão de Mamanguape que estava relacionado com o partido conservador, pela sigla partidária foi deputado (provincial e geral), senador e presidente da província; do outro, temos Felizardo Toscano de Brito ligado aos liberais que também fora deputado (geral e provincial) e vice-presidente da província. Com a “união” de bandeiras políticas distintas possivelmente se buscava apoio amplo e irrestrito à causa libertadora e assistencialista.

A propósito, participaram da instalação dessa associação, portanto, na condição de sócios instaladores, figuras políticas “de outros países, como os ingleses Alfred M. Rauxin, Elisabeth Beeton e o cônsul britânico em Pernambuco George Sennon Hunh, o que demonstra as ligações políticas dos sócios.”⁴³⁹

Ela não defendia o fim imediato da escravidão. Estava claro seu posicionamento político, uma vez que se tratava de uma instituição “emancipacionista, filantrópica e assistencialista” como bem a definiu Lucian Souza da Silva. Essa associação foi criada após a morte prematura de um filho do casal Gayoso que se chamava João Evangelista.⁴⁴⁰

⁴³⁸ Sobre a trajetória de alguns políticos paraibanos, ver: SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços da autonomia e negociação**: a atuação dos deputados paraibanos no cenário político imperial (1855-1875). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2017. A notícia pode ser vista em: O Publicador. Ano III. Nº 483, 13/04/1864. Quarta-feira, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020. Cabe o registro que embora de que mesmo advogando pelo partido liberal e sendo homenageado pela “Caridade”, o Dr. Felizardo Toscano de Brito se manteve proprietário de escravos, como aponta a notícia da morte de seu escravo Mathias, tendo falecido em virtude de uma “moléstia interior”. Ver: O Publicador. Ano V. Nº 1018, 30/01/1866. Terça-feira, p. 3. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴³⁹ Haviam outros tipos de sócios: os instituidores que são aqueles que conceberam a ideia da criação da sociedade (são apenas dois, o casal Gayoso); e os sócios que seriam as pessoas que entrassem após a aprovação do estatuto. Veja: SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade**: o processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2016, p. 54.

⁴⁴⁰ João Evangelista morreu aos dois anos de idade. Na homenagem feita por um amigo à família, vemos os seguintes versos: “É pra vos consolar e dar mais glória/Em prol da escravidão e da Orfandade/Vos inspirou sublime caridade/Que tem seu nome que registra a história.” Ver: O Publicador. Ano III. Nº 508, 13/05/1864. Sexta-feira, p. 3-4. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

“Dessa forma, a associação e os escravizados libertados por ela ou com seu auxílio homenageariam o filho do casal”, afirma Lucian.⁴⁴¹ Não obstante, o artigo 48 deixava claro que “os libertos da sociedade” deveriam juntar ao nome próprio o apelido de São João Evangelista, “em memória do benefício recebido” e “para firmar neles, como em uma irmandade, o pensamento de mútuo conforto e auxílio aos que ainda estiverem no cativeiro.”⁴⁴²

Esse associativismo era de “elite”, sem espaços para revoluções mais amplas que buscassem uma abolição total do escravismo, pois tratava-se de um

Associativismo ordeiro em forma e objetivos, de corte liberal, mas avançando paralelo ao Parlamento, usando o espaço público para espalhar panfletos, jornais e cerimônias públicas de ritualização da entrega de cartas de liberdade adquiridas com as doações arrecadadas. E inovando na cena brasileira ao induzir a participação feminina na política. É esse o estilo de ativismo que compõe a onda de mobilização abolicionista que antecede a aprovação da Lei do Ventre Livre no Parlamento.⁴⁴³

Portanto, tratava-se de associação de elite, vinculada à política local e nacional, uma vez que conferiu o título de “Protetor Perpétuo” ao Imperador, bem como aos trâmites religiosos oferecendo a concessão de cargos honoríficos a membros eclesiásticos, e, principalmente, por não ter o compromisso com a abolição total da escravidão.⁴⁴⁴ No artigo 43 do estatuto da “Caridade”, vemos que: “Os escravos libertados pela sociedade serão obrigados a prestar serviços por espaço de um ano para auxiliar os fins da mesma.” E, no artigo seguinte, arremata que: “Só depois de satisfeita essa obrigação se entregará ao liberto a respectiva carta que ficará registrada no livro competente.”⁴⁴⁵

Em acordo com os normativos supramencionados, havia limites e condições expressas estatutariamente para àqueles(as) que seriam libertados(as) pela “Caridade”. A

⁴⁴¹ Uma análise sobre o papel dessa associação pode ser vista em: SILVA, Lucian Souza da. op. cit., 2016, p. 54.

⁴⁴² O Publicador. Ano III. Nº 483, 13/04/1864. Quarta-feira, p. 4. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴⁴³ ALONSO, Ângela. Associativismo *avant la lettre* - as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. **Sociologias**, Porto Alegre. ano 13, nº 28, p. 166 -199, p. 176, set./dez. 2011.

⁴⁴⁴ Lucian Souza argumenta que esses títulos tinham uma função dupla: primeiro legitimar a associação e, segundo, fortalecer redes de relações políticas. O imperador teria aceito o convite enviando uma carta escrita pelo mordomo do Imperador - o conselheiro Paulo Barbosa, à diretoria da “Caridade”. Ver: SILVA, Lucian Souza da. op. cit., 2016, p. 55.

⁴⁴⁵ O Publicador. Ano III. Nº 483, 13/04/1864. Quarta-feira, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

libertação era contrabalanceada por serviços exercidos à revelia ou não do liberto, uma liberdade por um fio, sem imediatismo ou mesmo “revolução”. Um acordo sem maiores danos aos proprietários de escravos paraibanos, uma vez que receberiam pagamento pelo “bem” libertado.

A construção de associações de cunho abolicionista ocorria em vários lugares do Brasil, não sendo uma especificidade da Paraíba. Na Bahia, por exemplo, entre 1869 e 1870 foram criadas pelo menos cinco agremiações, três em Salvador (Sociedade Libertadora Sete de Setembro, Sociedade Humanitária Abolicionista e Sociedade Abolicionista Comercial) e duas no interior: A Sociedade Abolicionista Vinte e Cinco de Junho -em Cachoeira, recôncavo baiano - e a Sociedade Abolicionista Treze de Março, em Lençóis, Chapada Diamantina.⁴⁴⁶

Na década de 1860, outros acontecimentos relacionados ao emancipacionismo seriam republicados pela imprensa local. A fala do trono, mensagem de D. Pedro II ao abrir a sessão da 13ª Legislatura da Assembleia Geral Legislativa, em 22 de maio de 1867, não passaria despercebida pelo “Publicador” que a reproduziu

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação (...) O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria, a agricultura, sejam atendidos os altos interesses que se ligam a emancipação.⁴⁴⁷

A fala régia mobilizaria nos anos seguintes o debate e a promulgação da lei do Ventre Livre.⁴⁴⁸ Está presente no discurso imperial e também na supradita legislação *a posteriori* a efervescência de um emancipacionismo gradual (e não abolicionismo), uma ação paliativa que levaria à morte natural a escravatura, sem maiores atropelos aos proprietários de escravos uma vez que os políticos, segundo o imperador, deveriam respeitar “os altos interesses que se ligam a emancipação”, leia-se: manter os privilégios da classe proprietária sem perdas, nem danos.

⁴⁴⁶ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. A Sociedade Libertadora Sete de Setembro e o encaminhamento da questão servil na Província da Bahia (1869-1878). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (Orgs.) **Tornando-se livres**: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015, p. 294.

⁴⁴⁷ O Publicador. Ano VI. Nº 1413, 03/06/1867. Segunda-feira, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 31 ago. 2020.

⁴⁴⁸ BARROS, José D'Assunção. **A construção social da cor**: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 156.

Não obstante, outras notícias da corte, publicadas originalmente no Diário do Rio, igualmente emancipadoras corriam nas páginas do Publicador. Sob o título “Emancipação dos Escravos”, o artigo afirmava que “enquanto nós cruzamos os braços e esquecemos da magna questão da emancipação dos escravos, as sociedades anti escravaturistas da Europa convocam aos homens notáveis de todos os países para reunirem-se em conferência na capital da França a 27 de agosto do corrente ano.”⁴⁴⁹

A circular dessa reunião previa que o “fim imediato é tomar conhecimento da questão de abolição da escravatura nesses países e de considerar quais os meios a adotar para promover a abolição final do tráfico e da escravidão.” Entre os países mencionados está o Brasil que não deveria se opor aos “impulsos humanitários dos operários da civilização.”⁴⁵⁰

Nos espaços urbanos essas informações circulavam de forma mais rápida, o trânsito de pessoas favorecia a divulgação das notícias. Mulheres e homens pobres, livres, escravizados e iletrados em geral acessavam as informações através das leituras coletivas e também pelos “burburinhos” que ouviam na cidade ou no interior das casas-grandes. “A prática da leitura oral e coletiva era uma das formas de fazer circular a imprensa impressa e, os emancipacionistas sabiam das dimensões alcançadas por ela.” Não é a toa que em 1857 a sociedade antiescravagista Onze de Agosto, usou as páginas do Correio Paulistano para divulgar seu estatuto.⁴⁵¹

Na província vizinha de Pernambuco, onde o movimento de libertação parecia mais solidificado, o “Outeiro Democrático”, periódico semanal com publicações aos domingos, desde o seu primeiro número deixava claro seu posicionamento político em prol da onda reformista que assolava o Brasil e, especialmente, a região norte. Na capa de abertura daquele jornal, lia-se: “Antes os espinhos da liberdade, do que as flores da escravidão”. Entre os anos de 1870 e 1871, nas suas páginas existiam vários artigos

⁴⁴⁹ O Publicador. Ano VI. Nº 1427, 19/06/1867. Quarta-feira, p. 3. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 03 set. 2020.

⁴⁵⁰ O Publicador. Ano VI. Nº 1427, 19/06/1867. Quarta-feira, p. 3. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 03 set. 2020.

⁴⁵¹ FRANCISCO, Renata Ribeiro. Notícias do Abolicionismo e seu público leitor na cidade de São Paulo (1857-1871). In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 26.

condenando a escravidão, tratando da emancipação dos escravizados e até das desvantagens do regime de trabalho escravista para a economia local.⁴⁵²

As elites paraibanas recepcionavam aqueles discursos como parte constituinte da realidade local. Nas cidades de pequeno e médio porte do ponto de vista econômico e demográfico, localizadas no norte do Império, muito ligadas às zonas rurais e ao interior das fazendas e sem um alto nível de serviços urbanos no século XIX - tais como as cidades da Parahyba do Norte (capital) e Areia que desenvolveram a imprensa até a abolição da escravidão - essas ideias também circulavam, porém, numa velocidade possivelmente menor. O “boca a boca” e as interpretações (e releituras) advindas deste nesses espaços é a forma por excelência de comunicação das classes subalternas, em grande parte, iletradas.

Os meios práticos de ação a favor da emancipação (re)acenderiam a chama do emancipacionismo paraibano no final da década de 1860, quando o sentimento antiescravagista se torna uma realidade ainda mais palpável pelo menos na letra fria das leis 311 e 341 de 1868 e 1869, respectivamente, que tratavam da libertação de crianças do sexo feminino na Paraíba oitocentista, uma espécie de prelúdio à lei do ventre livre.

A lei 311 de 10 de dezembro de 1868, proposta por Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, então Presidente da Província, previa a aplicação de cinco contos de reis para a libertação de crianças do sexo feminino nascidas de ventre escravo a partir dos 3 anos de idade. Todas as comarcas se encarregariam de fazer a comissão para aplicar os recursos, sendo essa formada pelos juízes de Direito e o de Órfãos, além do Vigário. Na ausência destes, o Presidente da Província poderia indicar pessoas que “possam promover a realização de tão humanitária ideia.”⁴⁵³ As comissões não poderiam ultrapassar 300 mil réis por criança a ser libertada, cabendo ao Presidente fazer um regulamento para a execução da lei.

Em outubro do ano seguinte, há menos de um ano do surgimento daquela lei, o Presidente provincial, Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa, disse em seu relatório que

⁴⁵² Outeiro Democrático. Ano I. Nº 06, 12/06/1870. Domingo, p. 3-4. Recife-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 03 set. 2020.

⁴⁵³ Para a lei 311 de 10 de dezembro de 1868, ver: Livros de Leis Provinciais. 1868 - 1874. Arquivo Histórico da Paraíba. Adiante: AHPB. Essa lei se encontra também nas páginas do Publicador. Ver: O Publicador. ano VII, nº 1879, 21/12/1868. Segunda-feira, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 03 set. 2020.

tem deixado de executá-la por que ela dependeria de outras “providências indispensáveis” que não podem ser feitas por regulamento, pois cabia ao *metier* do legislativo. Para ele, “nada ganharia uma criança saindo do poder de seu senhor, onde ao menos teria sustento e vestuário, para ser entregue a alforria a caridade pública ou talvez a miséria.” Advertia que seria necessário criar um “hospício” e “decretar despesas para esse fim”, pois embora tenham senhores com “brandura nos costumes” tratando “suas crias como verdadeiros filhos”, infelizmente “isso não é geral”.⁴⁵⁴ Quase um ano se passou e nenhuma criança foi libertada.⁴⁵⁵

No entanto, o alerta feito pela autoridade permitiu a criação da lei 341 de 03 de dezembro de 1869, por ele sancionada. Não previa a criação de “hospício”, mas indicava caminhos para que as crianças do sexo feminino não ficassem desassistidas. A nova legislação revogou a anterior. Previa a utilização de 25 contos de réis à mesma causa, podendo a autoridade fazer crédito à execução da lei. Seriam aplicados um conto para cada município e três contos para a capital paraibana. A lei limitaria à aplicação pecuniária às crianças do sexo feminino entre 3 e 7 anos de idade e não poderia ser aplicado mais do que 600 mil réis na libertação de cada uma delas. O juiz de órfãos imediatamente daria a tutela a um responsável que não poderia receber mais de uma criança, evitando quando possível a soldada e “cuidando para que sejam sempre conservadas no seio de suas famílias”. Caberia a imprensa divulgar a aplicação da lei, convidando os senhores que quisessem fazer uso da legislação, bem como difundir os dados de cada criança manumitida.⁴⁵⁶

Havia preocupação por parte dos legisladores e de outras autoridades locais com a tutela e a soldada, uma vez que havia um péssimo histórico de escravização de crianças pobres e desassistidas, especialmente através da soldada. Essa prática, legalmente instituída, consistia em um sistema em que crianças órfãs e desamparadas eram entregues a pessoas capazes de garantirem sua sobrevivência através de alimentação, vestuário,

⁴⁵⁴ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, no dia 02 de outubro de 1869, pelo Excelentíssimo Presidente Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa. Ver: O Publicador. Ano VIII. Nº 2113, 16/10/1869. Sábado, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 08 set. 2020.

⁴⁵⁵ Para Diana Soares Galiza, essa lei foi feita em 1864 e conseguiu libertar 60 crianças até o ano de 1869 o que nada representaria quando confrontada aos 30 mil cativos paraibanos em 1864. Nossa pesquisa, não comprova isso, talvez, a autora tenha se equivocado no que diz respeito ao ano da lei ou ao número dela. No ano de 1864, não encontramos nenhuma lei nessa direção nos livros de leis provinciais que analisamos. GALIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: Editora Universitária, 1979, p. 166.

⁴⁵⁶ Para a lei 341 de 03 de dezembro de 1869, ver: Livro de Leis Provinciais. 1868 - 1874. AHPB.

calçados e o ensino de uma profissão, de certo modo, mantê-las até a maioridade. No entanto, nem sempre havia tratamento digno a essas crianças, por isso, as autoridades temiam escravização de crianças no lugar.⁴⁵⁷

Embora tenha sancionado a lei, Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa, no relatório de 17 de fevereiro de 1870, demonstrou muitas dificuldades em aplicá-la, julgando inclusive ser “contra o direito” obrigar tutores a criação e educação dos tutelados. Para ele, evitar a soldada dificultava a aplicação da lei. Portanto, a legislação “contém os mesmos defeitos” que a anterior. Não obstante, compara os gastos a Pernambuco que tinha receita anual de 2 mil contos e teria aplicado 20 contos de réis para a alforria de escravos, enquanto a Paraíba com menor receita (600 contos anuais) teria que aplicar 25 contos, contraindo inclusive empréstimos. O fim humanitário deveria ser feito “dentro de suas forças e não com prodigalidade”. E, adverte: se a assembleia não entender suas observações, executará a lei, salvando sua responsabilidade, no entanto, ela trará ônus financeiro à província e aos libertados.⁴⁵⁸

Para ele, todo o embaraço do elemento servil estava na solução utilizada porque a extinção da escravidão é “questão julgada”. Mesmo ciente do contexto nacional, ao que tudo indica, executar essa legislação implicava em diminuir o uso indevido de crianças nas atividades laborais, quase como escravo, como era corrente na Paraíba, conforme

⁴⁵⁷ Maria da Vitória Barbosa Lima salienta que entre 1852 e 1867, houve um crescimento no número de escravos na Paraíba na ordem de 11.434 pessoas – em 1852 eram 28.566 chegando a 40 mil em 1867. Para ela, além da compra, da reprodução natural e do tráfico ilegal houve também um processo de escravização ilegal, fomentado pelo uso indevido do trabalho de crianças tuteladas ou em soldada, pelo rapto, pela sedução e, após 1871, pela matrícula falsa às crianças nascidas de ventre livre. Ela relembra a história de Manoel que havia sido retirado do poder de sua avó por um juiz de órfãos. Ela era uma “velha índia” - moradora em Baía da Traição (fica na região norte da Paraíba caracterizada por diversas comunidades indígenas) - que fora ao juiz municipal de Mamanguape, Almeida Júnior, reaver seu neto, pois era tratado como escravo, inclusive era “frequentemente açoitado” pelo tutor Antônio Francisco de Paula Rozario. Ele já era acusado de maus tratos em outra criança que havia falecido após a perícia ter verificado que diversos ferimentos haviam sido feitos por chicote nas costas da criança. Tempo depois, a criança foi encontrada morta na estrebaria, no entanto, os peritos indicaram que a morte fora causada por “comer terra”, saindo ileso o seu tutor. Sabendo desse fato, Almeida Júnior alegou que o tutor pretendia esgotar as forças de Manoel até sua morte como fizera com a outra criança, por isso, entregou a guarda a sua avó. Ver: LIMA, Maria da Vitória Barbosa. Crianças negras em cativeiro ilícito na Parahyba do Norte oitocentista. In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional.** Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 97- 99.

⁴⁵⁸ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa em 17 de fevereiro de 1870. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=58&s=0&cv=20&r=0&xywh=-229%2C1471%2C2223%2C1568>. Acesso: 09 set. 2020.

aponta Maria Vitória de Lima.⁴⁵⁹ Muitos senhores, utilizavam indiscriminadamente o artifício da soldada e da tutela como alternativa para manter as atividades laborais na província. Eliminar esse ingrediente significava ir de encontro às práticas senhoriais secularmente costumeiras.

Em Campina Grande, o uso da tutela e soldada foi bastante utilizada. Marly Vianna, ao analisar aquele município, afirmou que o uso desses elementos lhe parece “uma forma de realizar o trabalho compulsório desejado por muitos proprietários de terra” e completa: “Quando o problema da mão de obra tornou-se mais premente, ficou notória a dificuldade em fazer trabalhar na lavoura, ao lado do escravo, uma população livre, por mais pobre que fosse.” Esse tipo de trabalhador era intensamente disputado na justiça. Segundo a autora, entre os anos de 1861 e 1902 foram feitos 371 pedidos de tutela com soldada.⁴⁶⁰

Aquela foi a única e última manifestação de um presidente da província sobre a legislação. Não detectamos nos jornais, nem nos relatórios de presidente de província que se sucederam a aplicação da lei 341 a contribuição efetiva da mesma para a libertação de crianças. Entretanto, as leis expõem o sentimento presente nas disputas políticas em torno do emancipacionismo brasileiro.

Segundo Celso Castilho, “entre oito e doze das vinte províncias brasileiras, representando de 40% a 60% do país, se confrontavam com o problema da emancipação antes da legislação referencial de 1871”.⁴⁶¹ No Recife, capital de Pernambuco, havia sido criado e aprovado pela Assembleia Legislativa um fundo de Emancipação Provincial como parte de um sentimento antiescravagista nacional, uma espécie de agenda política.

Embora essas leis não tenham tido resultados efetivos, a criação de um fundo em Pernambuco e a tentativa de libertar crianças de ventre escravo na Paraíba, por exemplo, revelam certo interesse das assembleias provinciais do “Nordeste” com a causa, estando, portanto, atentas ao debate nacional sobre a libertação dos escravizados, embora mantenham a gradualidade como eixo estruturante em suas propostas.⁴⁶²

⁴⁵⁹ LIMA, Maria da Vitória Barbosa. op. cit., 2016, p. 95-106.

⁴⁶⁰ Cf. VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande: 1840-1905**. Campina Grande: EDUFCG, 2013, p. 131.

⁴⁶¹ CASTILHO, Celso Thomas. “Propõem-se a qualquer consignação, menos de escravos”: o problema da emancipação em Recife, c. 1870. In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (orgs.) **Tornando-se livres: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015, p. 278.

⁴⁶² Ações semelhantes a estas podem ser vistas nas províncias do Piauí, Ceará, São Paulo, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo e Minas Gerais, conforme aponta Castilho. *Ibid.*, p. 278.

Ademais, não se tratava agora de uma instituição civil, como a “Caridade de São João Evangelista”, mas sim de uma legislação proposta pela classe política que dirigia a sociedade paraibana. Não devem ser vistas como um reflexo puro e simples de medidas adotadas em outros lugares à supressão gradual, mas, sobretudo, como a forma encontrada pela elite política local de se inserir nos “ventos da liberdade” que corriam pelo país na década 1860. Em certo sentido, o terreno estava aberto para receber a Lei do Ventre Livre.

5.2 - “O número dos associados será ilimitado”: o emancipacionismo dos anos de 1870 na Parahyba do Norte.

Os anos que antecederam a década de 1870, como demonstrado, havia forjado um movimento anti-escravatura por todo o país. Já existiam clubes emancipacionistas, um jornalismo contra a escravidão e frequentes reuniões que fizeram oposição explícita à escravidão. Esse movimento cresceu tanto que o seu radicalismo acabou sendo um forte argumento para a emergência das reformas de 1870 e 1871.⁴⁶³

Esse movimento brasileiro não destoaria de um contexto mais amplo. O fim da Guerra do Paraguai e a imposição brasileira, por meio do Conde D’Eu, genro do Imperador e comandante das tropas brasileiras, ao governo paraguaio de abolir a escravidão naquele lugar seria mais uma prova que o Brasil tinha “objetivos emancipacionistas”, como afirma Robert Conrad. No entanto, o Império brasileiro assistiu a ascensão de um ministério conservador que se opunha à causa anti-escravatura.⁴⁶⁴

O debate emancipacionista girava sobre a emancipação dos recém-nascidos de ventre escravo. Esse não era um debate novo no país, desde o século XVIII havia sido recomendado; no Chile em 1811; na Colômbia em 1821; em Portugal nos anos de 1856,

⁴⁶³ CONRAD, Robert. Op. Cit., 1978, p. 106.

⁴⁶⁴ Esse debate político sobre a ascensão de ministérios conservadores após a Guerra do Paraguai como o do Visconde de Itaboraí e, posteriormente, o de Nabuco de Araújo, bem como a tentativa de elaboração de projeto emancipacionista pode ser vista em: CONRAD, Robert. Op. Cit., 1978, p. 108-111. Esse debate parlamentar pode ser visto também em: COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 8. Ed. São Paulo: UNESP, 2008.

nas Colônias espanholas do Caribe em 1870.⁴⁶⁵ Até que finalmente surgiu a versão brasileira da emancipação, através da lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como “Lei do Ventre Livre” ou “Lei Rio Branco”.

Na Paraíba, como vimos, já havia uma legislação que previu a libertação de crianças do sexo feminino entre os 3 e os 7 anos que houvessem nascido de ventre escravo. Mesmo sendo impraticada pelos presidentes provinciais, fora uma espécie de prelúdio do que viria com a lei nacional. Não obstante, com a emergência desse novo corpus legislativo houve a necessidade de tornar efetiva a libertação de crianças de qualquer sexo nascidos de mulher escrava em qualquer parte do Império.

Para Horácio de Almeida, a lei do ventre livre representou um forte “estancamento da escravatura”, uma vez que ao dar preferência às mulheres, evitava-se o aumento da população servil via reprodução natural.⁴⁶⁶ Essa lei foi bem aceita por parte das elites políticas e proprietárias da Parahyba do Norte. Segundo Frederico de Almeida Albuquerque, Presidente da Província, ela foi “recebida (..) com unânime aprovação de seus habitantes”, além disso, se tratava de uma “lei eminentemente sábia, que resolveu o importantíssimo e assaz difícil problema social da emancipação dos escravos (...) sem abalo da propriedade agrícola, e sem comoções, extinguindo em um lapso de tempo não longo essa instituição (...) que retardava o progresso moral e material sem inconvenientes.”⁴⁶⁷

A reforma conservadora do Barão do Rio Branco em 1871 previa, além da libertação do ventre escravo, o direito ao pecúlio e a ação direta do próprio escravo em buscar sua liberdade. Em contrapartida, proibia-se que terceiros buscassem a alforria à escravos alheios. Ao fazer isso, mantinha-se a “autoridade moral dos senhores” sobre os escravizados ao mesmo tempo que o governo mediatizaria a relação senhor e escravizado

⁴⁶⁵ Os idosos e os recém-nascidos de Cuba e Porto Rico também tiveram liberdade decretada em 1870. Esse fato corroborava com os emancipacionistas brasileiros. Ver: CONRAD, Robert. Op. Cit., 1978, p. 109-112.

⁴⁶⁶ ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. Vol. 2. João Pessoa: Editora Universitária, 1978, p. 172-173.

⁴⁶⁷ Exposição com que o Presidente da Província, Senador Frederico de Almeida Albuquerque, passou a administração provincial ao 3º Vice-Presidente Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia em 23 de abril de 1872. Disponível em: <http://ddsnex.crl.edu/titles/178#?c=0&m=65&s=0&cv=1&r=0&xywh=-30%2C419%2C2034%2C1435>. Acesso: 22 set. 2020.

visando à emancipação. Tratava-se, portanto, de uma reforma às avessas, que preservaria em seu limite máximo o controle sobre escravizados e o trabalho dos libertos.⁴⁶⁸

Na província em tela, essa lei foi bastante aceita por dois motivos: primeiro porque se tratava de legislação absolutamente conciliatória que preservava o “direito de propriedade”; e, segundo o que se assistiu com esse dispositivo legal foi uma grande quantidade de proprietários utilizando o trabalho dos ingênuos a partir dos oito anos de idade. Para os cativos restava-lhes arregimentar sua liberdade pelo pecúlio. A lei manteria os filhos dos escravos sob a posse dos proprietários até a maioridade, ou seja, 21 anos. A decepção com sua implantação parece ter sido a leitura empregada pelos escravizados à lei.

A complexa leitura feita pelos escravizados sobre a lei pode ser exemplificada com a história de Elaria, uma cozinheira de 41 anos de idade, do município de Cajazeiras, propriedade de Delfina Maria de Jesus, que recusou sua alforria pelo Fundo de Emancipação argumentando que sua senhora era igual uma mãe. O vice-presidente da província, Antonio Alfredo da Gama e Melo, argumentou que ela não poderia recusar sua alforria porque prejudicaria seu filho Félix de 14 anos de idade. Assim, ela foi libertada junto a seis outros escravos do lugar. A regra das cativas, no entanto, era lutar por liberdade e manter-se longe dos senhores, como aponta Solange Pereira da Rocha.⁴⁶⁹

Livrar-se da presença de senhores e seus prepostos, bem como da condição servil nos parece ter sido a demanda do pardo Luís, escravo de Maximiano José da Costa, proprietário e morador no Tauá, termo do município de Areia-PB. Em 11 de agosto de 1883, ele recorreu à justiça a fim de provar que deveria ser alforriado por meio do pecúlio que se encontrava nas mãos de seu senhor. Teve por curador o cidadão Firmino José Alves da Costa, abolicionista local, que em 1888 exercia a função de Escrivão do Juri naquele lugar. No dia 13, dois dias depois do recurso jurisdicional peticionado, na presença do Juiz de Órfãos, Dr. Alfredo Moreira Gomez, também abolicionista, foi declarado por Maximiano que acordava com a quantia de 210\$000 (duzentos e dez mil réis) para

⁴⁶⁸ BEZERRA NETO, José Maia. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (orgs.) **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015, p. 263.

⁴⁶⁹ ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2007, p. 298 - 299.

alforriar Luís. Sequencialmente, a autoridade manda que lhe seja feita a carta de alforria do ex-escravo.⁴⁷⁰

O direito a libertação através do pecúlio se não foi fundamental para eliminar a escravidão, certamente alimentou a esperança à conquista da liberdade de muitos escravizados paraibanos que contribuíram financeiramente por meio de seu trabalho para retroalimentar o sonho de ter uma vida livre do cativo, com autonomia, mesmo que essa fosse limitada e cerceada pelas estruturas de poder vigentes.

A supradita lei também institucionalizaria a formação de um Fundo de Emancipação, cujo valor, oriundo de taxas, multas e impostos gerais sobre a propriedade escrava, importaria em cotas - recursos financeiros - anuais aplicadas em todas as províncias do país com o fim de manumitir escravizados regularmente matriculados nas coletorias gerais dos municípios brasileiros. Na Parahyba do Norte, a aplicação desses recursos pode ser vista na tabela abaixo que sintetiza as primeiras cotas e o número de cativos por elas manumitidos.

Tabela 18: Aplicação das quatro primeiras cotas do Fundo de Emancipação na Província da Parahyba do Norte. (Continua)				
Municípios	Nº de Escravos libertados	Importância das 4 quotas	Importância despendida	Resíduos
Capital	44	25:364\$453	25:360\$559	3\$894
Alagoa Grande	12	5:799\$364	5:631\$341	168\$023
Alagoa do Monteiro	4	1:368\$650	1:364\$000	4\$550
Alagoa Nova	17	4:456\$598	4:456\$598	\$
Alhandra ou Pitimbu	4	1:343\$743	1:225\$453	118\$290
Areia	38	13:848\$135	13:659\$879	188\$256
Bananeiras	24	10:935\$898	10:935\$898	\$

⁴⁷⁰ Petição de Luís, 1883, ADJFDAA/Areia-PB.

Tabela 18: Aplicação das quatro primeiras cotas do Fundo de Emancipação na Província da Parahyba do Norte. (Continua)

Municípios	Nº de Escravos libertados	Importância das 4 quotas	Importância despendida	Resíduos
Cabaceiras	13	5:478\$697	5:467\$037	11\$660
Cajazeiras	7	4:044\$141	2:585\$009	1:459\$132
Campina-Grande	36	11:460\$744	11:460\$744	\$
Catolé do Rocha	22	9:536\$829	9:483\$365	53\$464
Cuité	9	5:155\$414	5:152\$609	2\$805
Independência	36	14:052\$844	14:049\$457	3\$387
Ingá	24	12:495\$370	12:409\$955	85\$415
S. João	58	22:290\$455	22:289\$611	\$844
Santa Luzia do Sabugy	8	2:832\$666	2:826\$877	5\$789
Mamanguape	31	16:713\$305	16:587\$999	125\$306
Misericórdia	7	5:859\$920	5:645\$717	214\$203
Patos	11	6:221\$666	6:216\$030	5\$636
Pedras de Fogo	13	10:625\$392	10:305\$391	320\$001
Piancó	22	13:014\$926	13:006\$912	8\$014
Pilar ou Itabaiana	28	16:057\$697	15:904\$947	152\$750
Pombal	37	12:116\$415	12:066\$794	49\$621
Souza	21	4:462\$253	4:431\$679	30\$574
Teixeira	3	1:399\$306	1:392\$000	7\$306

Tabela 18: Aplicação das quatro primeiras cotas do Fundo de Emancipação na Província da Parahyba do Norte. (Conclusão)				
Municípios	Nº de Escravos libertados	Importância das 4 cotas	Importância despendida	Resíduos
Total	529	236:934\$881	233:915\$861	3:019\$020

Fonte: “O Liberal Parahybano”, 15 de outubro 1884

As 4 primeiras cotas contabilizaram quase 237 contos de réis. Do valor disponível foi utilizado 233:915\$861 para a alforria de 529 escravizados, gerando uma média de 442\$185 mil réis por escravo libertado, restando para as duas cotas seguintes 254 pessoas a serem libertadas até o ano de 1886. Nesse ano, a Paraíba recebeu a sétima e última cota do Fundo de Emancipação no valor de 40:000\$000.⁴⁷¹

As aplicações das cotas foram demoradas na província paraibana, uma vez que “as juntas classificadoras não concluíram o registro e a classificação dos escravos no prazo esperado”. Além disso, houve demora no envio dos relatórios ao Ministério da Agricultura, e, ainda, possivelmente, a não remuneração dos funcionários locais responsáveis por esse trabalho e as distâncias que os proprietários tiveram de percorrer para tais registros, tenham dificultado esse processo, conforme salienta Diana Soares Galiza.⁴⁷² Solange Pereira da Rocha, explica que além desses fatores, “havia resistência dos senhores com relação as ações do Estado, que lhes retirava a exclusividade de decidir a vida de mulheres e de homens escravos.”⁴⁷³

Mesmo diante desse impasse, a Paraíba recebeu até o ano de 1886 sete cotas do fundo de emancipação à manumissão que se somariam ao pecúlio ofertado pelos escravos em prol da liberdade. Entre 1875 e agosto de 1886, somando-se seis cotas, foram alforriados pelo fundo 783 escravizados, conforme se ver na tabela 19.

⁴⁷¹ O Liberal Parahybano. Ano VI. Nº 222, 15/10/1884, p. 4. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 set. 2020. A análise dos relatórios e dos jornais não me permitiram fazer o somatório de todas as cotas e a quantidade exata de libertos pelo Fundo de Emancipação.

⁴⁷² GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 169. A autora faz um balanço importante sobre os impactos dessa lei na Província da Parahyba do Norte que merece ser indicado.

⁴⁷³ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., p. 298.

Tabela 19: Escravos alforriados por município em face do Fundo de Emancipação e do Pecúlio empregado. (Continua)				
Municípios	Nº de escravos libertados	Contribuição através do pecúlio	Importância despendida	Resíduos da 6ª cota
Capital	61	1:368\$700	30:895\$232	21\$763
Alagoa Grande	21	2:460\$000	7:075\$341	22\$014
Alagoa Nova	25	2:550\$000	5:316\$662	\$
Alagoa do Monteiro	11	349\$000	2:956\$000	9\$822
Areia	64	2:799\$278	16:917\$296	\$
Bananeiras	37	3:973\$386	13:921\$716	5\$259
Cabaceiras	18	631\$000	6:947\$037	2\$215
Cajazeiras	16	80\$000	4:915\$009	22\$780
Campina-Grande	52	2:720\$555	14:284\$189	\$821
Catolé do Rocha	28	990\$000	11:932\$365	\$817
Cuité	13	1:570\$000	5:852\$609	134\$093
Independência	49	3:835\$000	17:313\$457	1\$779
Ingá	39	1:647\$294	15:812\$661	\$
São João do Cariri ⁴⁷⁴	67	1:145\$021	24:778\$376	\$
Santa Luzia do Sabugy	10	355\$000	3:576\$877	7\$682

⁴⁷⁴ Esse município até agosto de 1886 não havia utilizado ainda a sexta cota para emancipar seus escravizados.

Tabela 19: Escravos alforriados por município em face do Fundo de Emancipação e do Pecúlio empregado. (Conclusão)				
Municípios	Nº de escravos libertados	Contribuição através do pecúlio	Importância despendida	Resíduos da 6ª cota
Mamanguape	58	818\$000	20:553\$999	142\$224
Misericórdia	12	7\$500	7:372\$537	\$462
Patos	13	654\$000	7:746\$030	7\$633
Pedras de Fogo	23	900\$000	13:355\$391	54\$826
Piancó	31	930\$000	16:071\$912	357\$627
Pilar	41	2:285\$000	19:405\$879	\$
Pombal	52	772\$500	15:326\$328	\$
Pitimbu	6	662\$000	1:825\$453	23\$660
Souza	31	250\$000	4:431\$679	5\$826
Teixeira	5	657\$354	1:702\$646	\$281
Total	783	34:610\$588	292:576\$681	821\$584

Fonte: Fala do Presidente Antônio Herculano de Souza Bandeira⁴⁷⁵

Em 1885, a população escrava na província era de 18.295 trabalhadores regularmente matriculados. Adotando-se o ano de 1885 como parâmetro, apenas 4,27% da escravaria teria sido manumitida pelas cotas do Fundo de Emancipação naquele ano. Abraçando a média de libertação na Paraíba que é de 442\$185 mil réis, os escravos

⁴⁷⁵ Fala com que o exmo. sr. dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, presidente da Província, abriu a primeira sessão da 26ª legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba do Norte em 1 de agosto de 1886. Disponível em: <http://ddsnex.crl.edu/titles/178#?c=0&m=87&s=0&cv=61&r=0&xywh=143%2C2032%2C1752%2C1236>. Acesso: 22 set. 2020. Lembramos que em 01 de agosto de 1886, de acordo com essa fala, já haviam sido libertados 832 escravos de acordo com a lei dos sexagenários.

participariam da libertação de quase 80 companheiros de cativo (78,27 para sermos precisos).⁴⁷⁶

Num ranking dos cinco municípios paraibanos que mais libertaram escravizados pelo Fundo de Emancipação estão: São João do Cariri (67), Areia (64), Capital (61), Mamanguape (58) e Pombal junto à Campina Grande com 52 alforrias em cada um deles. Se o peso da contribuição de escravizados não pode ser considerado de grande monta à libertação, muito menos poderia sê-lo os valores ofertados pelo fundo que libertaria até a sexta cota 705 escravizados em toda a província.

Observando os dados apresentados na tabela percebemos com clareza o pequeno impacto sobre a emancipação da escravaria no lugar. Adotando-se as principais cidades que alforriaram com base no Fundo de Emancipação, eles revelam também certa homogeneidade em relação a distribuição das cotas, atingindo as três principais regiões da província.

Nos dez primeiros municípios com o maior valor de pecúlio aquinhado, destacam-se aqueles localizados no Brejo, em especial, Bananeiras, Independência e Areia, respectivamente, primeiro, segundo e terceiro lugares num ranking de contribuição dos cativos paraibanos. Para se ter uma ideia, a Capital se encontra apenas na décima posição a esse respeito e foi o lugar que mais recebeu verbas do Fundo de Emancipação.

Baseando-se no valor recebido do fundo, o município da Parahyba do Norte libertou poucos escravos (61), uma vez que municípios como Areia, com praticamente metade das cotas que a capital paraibana recebeu, alforriou 64 escravizados, conforme é observável na tabela anteposta. Talvez a semente da emancipação de cativos, expressa na criação da “Emancipadora Areiense”, estivesse melhor plantada no município do Brejo, conforme veremos, ou talvez, a economia brejeira reunisse melhores condições para que os escravos pudessem contribuir com o fundo e, conseqüentemente, suas libertações.

Utilizando-se a mesma média 442\$185 mil réis por libertação de escravizados, a soma do pecúlio desses municípios citados acima no valor de 10:607\$664 réis seria responsável por libertar praticamente 24 escravizados (16%) de um total de 150 que foram

⁴⁷⁶ Dados semelhantes podem ser vistos em: GALIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 172. Os parâmetros de comparação da autora são para o ano de 1872, gerando uma média menor do que a que apresentei, por conseguinte, na visão dela, o pecúlio dos escravos nas seis primeiras cotas é responsável por 80 alforrias.

manumitidos ao fim das seis cotas. Esse número de escravos libertados é mais da metade de todos os libertos no município de Bananeiras, por exemplo. Embora seja pouca, essa contribuição dos escravos fruto de duro e longo trabalho não pode ser desprezível ou tratada com desdém.

Uma explicação a mais precisa ser dada no que diz respeito ao grande número de alforriados em São João do Cariri. A existência da lei 473 de 20 de julho de 1872 autorizava o presidente da província a comprar através do fundo 23 escravos do Dr. Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão – proprietário e residente naquele lugar. Ela é um exemplo do uso “inapropriado” do fundo, uma vez que delimitava o proprietário a quem as verbas se destinariam. Uma espécie de patrimonialismo “legalizado”. A autoridade provincial estava autorizada a fazer uso de dez contos de réis, “deduzidos dos fundos destinados a emancipação”, com o fim exclusivo de manumitir os cativos de Francisco Aprígio. Detalhava que havendo morte de algum escravo o capital mencionado seria reduzido tendo por base a idade e o sexo do escravizado falecido. Estabelecia ainda que a base do preço da manumissão seria feita pela distribuição ou dividendo do capital pelos 23 escravos.⁴⁷⁷

Assim, menos de um ano depois de sua promulgação, esse fundo, na Parahyba do Norte, representaria também a tentativa de favorecimento a proprietários de escravos no Cariri que viam na legislação uma forma de se apropriar do Fundo de Emancipação, por valores elevados, propondo a libertação de sua escravaria. Mas, isso não seria restrito àquela região.

A aplicação indevida das cotas produziria críticas nos periódicos paraibanos. A imprensa da cidade de Areia-PB não se omitiu em denunciar tais fatos. As disputas em torno das verbas do fundo emergem das páginas do “Areense”, primeiro periódico daquela urbs, que funcionou entre os anos de 1877 e 1879. Nele encontramos a suspeita de má aplicação dos recursos ou de uma hipervalorização dos escravos residentes no município da Parahyba do Norte, uma vez que a capital recebeu em 1877 o valor de 7:200\$289 réis em virtude de uma das cotas. Com esse valor libertou apenas dez escravos, perfazendo uma média de 720\$028 para cada homem liberto; enquanto isso no município do Ingá com a cota de 3:390\$000 e no de Areia com a de 3:747\$000 réis libertaram-se

⁴⁷⁷ Lei de número 473 de 20 de julho de 1872. Ver: Livros de Leis Provinciais. 1867 - 1874. Arquivo Histórico da Paraíba. Adiante: AHPB. A média para libertação de cada um dos 23 escravizados do proprietário citado foi de 434\$782 réis.

em cada um desses lugares os mesmos 10 escravos, perfazendo as médias de 339\$000 e 374\$700, respectivamente. Ironicamente o jornal exclamaria: “Como são caros os escravos na Capital!”.⁴⁷⁸

O preço de negociação dos escravos e escravas se alterou ao longo do oitocentos. Estudando o município de Campina Grande, Luciano Mendonça de Lima destaca que ao “tornar o fruto do ventre da escrava livre, a principal fonte de reprodução do escravismo local, a mencionada lei só fez consolidar e aumentar a diferença de preço entre gêneros em favor dos homens e em detrimento das mulheres cativas.”⁴⁷⁹ Ressalva à parte, ainda assim, isso não explicaria a desigualdade apresentada acima no que se refere à diferenciação de preços de cativos e seus usos entre cidades do interior e a capital.

Ao publicar tais questões, os articulistas - relacionados diretamente aos homens da elite das cidades, sendo, por vezes, seus porta-vozes - por trás de toda essa crítica buscavam melhores condições de negociação junto aos avaliadores dos escravizados nesses lugares. Aparentemente, não havia grandes diferenças entre um escravo com trinta anos no brejo ou no litoral, inclusive no que tange ao mundo do trabalho, pois o tipo de produção era basicamente o mesmo, conforme visto no capítulo 1.

A aplicação dessa cota demonstra que o valor dos homens libertados foi mais que o dobro daquele aplicado em cidades do interior. Isso implica também na forma patrimonialista em que se assentavam as relações sociais estabelecidas pelos proprietários que normatizavam o uso das “benesses” e “benfeitorias” provinciais em benefício privado.

É dentro desse contexto de surgimento e aplicação da Lei do Ventre Livre que a Paraíba viu surgir na década de 1870 associações que buscavam a emancipação dos escravos.⁴⁸⁰ Segundo Elpídio de Almeida, desde 1872, Manoel da Silva “madrugou na

⁴⁷⁸ O Areiense. Ano I. Nº 12, 29/09/1877. Sábado, p. 3. Areia-PB. Arquivo do Setor de Documentação e História Regional - SEHDIR – da Universidade Federal de Campina Grande-PB. Adiante, subscrito: ASDHR-UFCC/PB.

⁴⁷⁹ “Entre 1831 e 1850, o ritmo de valorização da escravaria aumentou numa escala maior, se intensificando entre 1851 a 1860 para atingir o pico no período entre 1861 e 1870, sofrendo uma pequena baixa entre 1871 e 1880 e chegando à década final da escravidão em patamares razoáveis, mas com crescente queda ano a ano.” LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009, p. 232.

⁴⁸⁰ A análise da emergência da Emancipadora como parte dos desdobramentos decorridos a partir da Lei do Ventre Livre em maior ou menor grau pode ser vista em: ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia: Memórias de um Município**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, p. 139; ALMEIDA, Elpídio de. **Areia e a abolição da escravatura**: o apostolado de Manoel da Silva. Recife, 1946, p. 08; TORRES,

jornada redentora, nela atirando-se com decisão e coragem”. Em 07 de setembro de 1873, antes mesmo dos estatutos da “Emancipadora Areiense”, ele lançava os “fundamentos da humanitária instituição” a fim de “promover os meios de melhorar a sorte dos escravos deste município”.⁴⁸¹ Diversos homens da elite areiense, comerciantes, advogados, professores, tabeliões e até senhores de engenho se comprometeriam em “fazer o que estiver a seu alcance em bem dos escravos.”

Em 25 de outubro de 1873 foi submetido à aprovação do governo provincial os estatutos da “Emancipadora Areiense” que emergia do Brejo na cidade de Areia-PB.⁴⁸² Segundo Elpídio de Almeida, Areia-PB não teria “símile” na Paraíba ao fundar sua sociedade emancipadora, pois “madrugando na campanha abolicionista”, foi pioneira no quesito em todo o “Nordeste”, o que demonstra certo exagero do autor.⁴⁸³

A iniciativa foi levada a efeito a partir dos trabalhos do abolicionista Manoel José da Silva que juntou ao seu redor um grande grupo de pessoas em prol da causa da liberdade dos escravizados. Fizeram parte desse momento muitos profissionais liberais e até proprietários de engenho, como consta nos estatutos.⁴⁸⁴

A Emancipadora foi aprovada a partir da lei provincial de número 1.676 de 18 de dezembro de 1873. Seu fim era o de: “única e exclusivamente proteger os escravos em tudo que disser respeito a seu bem estar, promovendo-se ao mesmo tempo os meios de sua emancipação (...) e o número dos associados será ilimitado...” desde que o sócio

Francisco Tancredo. Areia e a abolição da escravatura. **Coleção Mossoroense**, Santa Luzia do Mossoró, nº 1171, 1992, p. 07.

⁴⁸¹ ALMEIDA, Elpídio de. **Areia e a abolição da escravatura**: o apostolado de Manoel da Silva. Recife, 1946, p. 09.

⁴⁸² Para Elpídio de Almeida, esses estatutos não foram aprovados, no entanto, tivemos acesso a eles, conforme se verá.

⁴⁸³ ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande**. 2. ed. João Pessoa: EDUFPB, 1978, p. 203. Os estudos recentes apontam o limite dessa informação. Segundo Ângela Alonso, grupos civis, da elite brasileira, “valendo-se dos meios de vocalização dos Liberais e explorando a cisão da elite política, um primeiro pico de formação de associações abolicionistas, modesto, aconteceu entre 1868 e 1871.” ALONSO, Ângela. *Associativismo avant la lettre - as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista*. **Sociologias**, Porto Alegre. ano 13, nº 28, p. 166 -199, p. 173, set./dez. 2011.

⁴⁸⁴ Ver: Estatuto da “Emancipadora Areiense”. Documentos Manuscritos – Período Imperial – Caixa – 058, ano - 1873. Arquivo Histórico da Paraíba. Assinam tal estatuto: Manoel José da Silva, Marcolino Evaristo de Gouveia Monteiro, Firmino dos Santos de Oliveira, Francisco José de Oliveira, José Pedro da Silva, Francisco Arteiro de Amorim, Tristão Granjeiro d’Almeida Mello, Candido Fabricio do Espirito Santo, João Lopes Pessoa da Costa e José Francisco Alves. A cópia que tive acesso só constam os nomes acima, no entanto, outros participantes da “profissão de fé abolicionista”, documento de 7 de setembro de 1873 que dar base aos estatutos, podem ser vistos em: ALMEIDA, Horácio. **Brejo de Areia**: Memórias de um Município. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980, pp. 140. Possivelmente a ação do jovem Rodolfo Pires tenha se dado com o decorrer da associação, especialmente nos anos de 1880 quando a Emancipadora foi reorganizada e em 1888 com o jornal “Verdade”.

juramentado oferecesse uma joia de, nunca menos, que 5\$000 réis e um pagamento mensal de, no mínimo, 1\$000 réis.

Não havia qualquer impedimento para libertos no estatuto da Emancipadora Areiense. No artigo 4º, ele permitia que “Qualquer pessoa de bons costumes, seja qual for sua nacionalidade e sexo...” poderia participar da “associação humanitária”. Esse comprometimento com a moral daqueles que desejassem adentrar ao quadro de sócios, depreende-se que um liberto que se rebelasse contra o senhor, por colocar limites a exploração sentida, não teria o costume idealizado para pertencer a tal entidade.⁴⁸⁵ Não obstante, inexistia artigo que verse sobre a vida que os mesmos teriam após a liberdade conquistada. No entanto, se afirma que a entidade só terá fim quando for extinta a escravidão no país.⁴⁸⁶

Segundo os estatutos, a Emancipadora seria dirigida por um diretório composto de cinco membros: um presidente (que teria o voto de minerva nas discussões), um secretário, um tesoureiro, um procurador e um orador. Eles teriam mandato de um ano podendo ser reeleitos pelo voto dos sócios que comparecessem às sessões gerais. No dia de aniversário da instalação haveria assembleia geral e a cada primeiro domingo de cada mês o diretório se reuniria. Para incentivar a libertação, o estatuto previa que qualquer sócio, de qualquer tipo, que concedesse a “libertação integral” deste ou de outro município terá direito a receber um diploma de “sócio benemérito”.

Haveria um livro onde todos os termos de juramento, matrícula dos sócios, apresentação de despesa e receita, bem como transcrições resumidas das emancipações seriam feitas. Além disso, o artigo 42 previa a publicação nos jornais da imprensa da capital o número de emancipações que se teria realizado.

No entanto, pela ação do tempo e má preservação da memória da Emancipadora, esses livros não chegaram até nós, bem como não foram detectados para os dez primeiros

⁴⁸⁵ Joaquim, escravo, morador na Vila de Patos, foi preso, acusado de crime de morte em seu senhor, sendo condenado à pena capital, conforme aponta o expediente do governo provincial nas páginas do Publicador. Esse tipo de escravo, caso conseguisse a liberdade, certamente não tinha os bons costumes requeridos pela associação. Publicador. Ano IV. Nº 869, 29/07/1865. Sábado, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 20 out. 2020.

⁴⁸⁶ Estatuto da “Emancipadora Areiense”. Documentos Manuscritos – Período Imperial – Caixa – 058, ano - 1873. Arquivo Histórico da Paraíba. Aqui baseio-me em trabalho de minha autoria. Ver: SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma “aldeia” negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2015, p. 59.

anos da entidade nenhuma publicação assegurando a divulgação das alforrias, sendo difícil avaliar precisamente os impactos dessa associação na cidade de Areia e região. Segundo Horácio de Almeida, muitos dos que assinaram o documento, permaneceram “impassíveis na posse de seus escravos” mesmo depois de decorridos dez anos da associação. Para ele, ela teria nascido “do sentimento afetivo” do “propugnador da ideia”, e, na ânsia por enaltecer e mesmo glorificar Manoel da Silva, arremata que ele praticamente “estava sozinho” na causa da redenção dos cativos.⁴⁸⁷

Esse estatuto expressa uma concepção de emancipação e de abolicionismo, relegando aos escravizados o papel de tutelados, estava forjada política e ideologicamente numa visão elitista e letrada de homens como o pernambucano Joaquim Nabuco, a quem, possivelmente Manoel da Silva e outros mais viam como exemplo a ser seguido.⁴⁸⁸ Não obstante, todos os sócios deveriam fazer o juramento: “juro perante Deus e os homens proteger a causa da liberdade dos escravos, de acordo com o que dispõe os presentes estatutos e leis em vigor.”

De acordo com Sidney Chalhoub, “Nabuco talvez se imaginasse um Messias, mas dispensava o acompanhamento do rebanho de fiéis em busca de salvação”. Portanto, percebe-se um jargão legal “cujo ideal é anular a voz do escravo e falar por ele (...)” esquecendo que os negros “conseguiram impor pelo menos em parte certos direitos adquiridos e consagrados pelo costume (...)”⁴⁸⁹

A associação humanitária personificava uma libertação gradualista, sem abalos às estruturas de poder vigentes, conforme apregoava a Lei do Ventre Livre. Caberia a seus membros dar preferência aos meios extrajudiciais, ou seja, arbitrar, buscar a conciliação, a negociação e a mediação antes de qualquer ação judiciária tradicional. Embora se buscasse o fim da escravidão, nesse primeiro momento, a busca por um entendimento para emancipar estaria mais claramente delineado pela instituição e seus representantes.

⁴⁸⁷ ALMEIDA, Horácio. op. cit., 1980, p. 140.

⁴⁸⁸ A análise da obra “O Abolicionismo” de Joaquim Nabuco demonstra o pouco crédito dado as ações de escravizados no que diz respeito a emancipação e a abolição. Praticamente eliminou a resistência escrava ao afirmar que: “A escravidão, por felicidade nossa, não azedou nunca a alma do escravo contra o senhor – falando coletivamente – nem criou entre as duas raças o ódio recíproco que existe naturalmente entre opressores e oprimidos.” NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 40.

⁴⁸⁹ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia da Letras, 1990, p. 173.

Nos dez primeiros anos, o juramento feito por tantos homens, pouco significou, perdurando um grande silêncio na imprensa. As duas edições consultadas do Jornal “O Areiense” (1877 e 1878), bem como diversas edições de jornais que circularam na capital nos anos 1870, analisadas através da hemeroteca digital não mencionam nada a respeito de nenhuma reunião ou manumissão de escravos através da Emancipadora, o que indica a pouco efetividade dessa associação na cidade e nas regiões próximas.

Ainda assim, de acordo com Elpídio de Almeida, decorridos dez anos, as “alforrias iam se repetindo”. Porém, “lentamente, sem corresponder ao vulto dos esforços despendidos.” Para ele, o trabalho “isolado, feito quase por um só indivíduo, não alcançaria o fim colimado” na década de 1870, por isso, ela foi reorganizada na década seguinte.⁴⁹⁰

Destarte, de acordo com o jornal “O Areiense”, somente em 24 de maio de 1881, após oito anos da criação da “Emancipadora Areiense”, foi liberta a primeira pessoa a esforços daquela associação. Tratava-se de Miquilina Adelina de Lima que pertencia a D. Anna de Almeida de quem recebeu sua carta de liberdade, em cuja casa “conservou-se até o dia em que unida pelos laços sagrados do [matrimônio] foi forçada a retirar-se pelo braço de seu esposo.” A proprietária era irmã do Vigário Bastos, sacerdote bastante reconhecido na sociedade areiense oitocentista e forte apoiador do movimento abolicionista local.⁴⁹¹

No dia 1 de abril, pelas seis horas da tarde, realizou-se na matriz de Nossa Senhora da Conceição do município supramencionado, o casamento de Miquelina com o também liberto João Pedro Gonçalves. Ele foi escravo do Sr. Tenente Coronel Antonio José Gonçalves de Lima⁴⁹² que achando-se liberto há muitos anos na urbs “sempre portando-se bem e merecendo por isso geral estima.” O casamento foi bastante disputado, os noivos e convidados após a cerimônia seguiram à “casa de residência do digno Vigário Bastos”

⁴⁹⁰ ALMEIDA, Elpídio de. **Areia e a abolição da escravatura**: o apostolado de Manoel da Silva. Recife, 1946, p. 11.

⁴⁹¹ O Areiense. Nº 0013. 07/04/1888. Areia-PB. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 02 out. 2020. Esse semanário publicava aos sábados, bem como sua tipografia funcionavam na Rua do Rosário, nº 5.

⁴⁹² Esse cidadão, falecido em 23 de janeiro de 1878, aos 65 anos de idade, era chefe dos liberais em Areia-PB. Exerceu todos os cargos municipais e foi condecorado como Cavaleiro da Ordem de Cristo. Cf. O Areiense. Ano II. Nº 04, 26/01/1878. Sábado, p. 3. Areia-PB. ASDHR-UFCG/PB.

onde foi servido chá; sequencialmente, os participantes foram “entregues aos prazeres da dança que terminou às duas horas da manhã.”⁴⁹³

Paralelamente a essa movimentação civil que lentamente traria benefícios aos escravizados, os jornais passaram a demonstrar por meio de diversos artigos o caráter positivo do trabalho. Na década de 1870, os periódicos paraibanos em consonância com a Emancipadora defendiam a liberdade com guisa à formação de trabalhadores livres que deveriam vincular-se ao mercado de trabalho, não se buscava reformas sociais mais amplas que vislumbrassem o fim das desigualdades sociais oriundas do cativo. Mulheres e homens recém-libertos deveriam ser incorporados à nova lógica – “assalariamento” - que crescia nas últimas décadas do século XIX.

O trabalho remunerado passou a ser visto como mecanismo fundamental para a superação das crises econômicas e agrícolas decorrentes da seca de 1877-79. Em 29 de junho de 1878, o Areiense arrematou que aquele tipo de trabalho seria o único meio capaz de “melhorar a crise, e impedir que ela se prolongue cada vez mais ameaçadora.”⁴⁹⁴ O grande número de braços advindos da migração sertaneja forçada proporcionaria condições adequadas para a sobrevivência da lavoura e dos seres humanos ali estacionados, favorecendo ainda a diminuição do furto das roças na localidade.

O trabalho remunerado aparece como solução fundamental para minimizar os problemas sociais decorrentes da seca. Os articulistas afirmariam que os colonos da Europa não teriam serventia no Norte porque são caros e aspiram estabelecer-se por conta própria ou em parceria. Dessa forma, sugere que “a pequena lavoura deste lado do Império o que mais convém é o colono nacional.” E continua: “Este fala a mesma língua, tem os mesmos costumes, está mais ou menos aclimado, e é apto para as indústrias em uso entre nós.”⁴⁹⁵ Dito de outra forma, as mulheres e homens livres e libertos do “Nordeste” deveriam ser utilizados nas lavouras de cana de açúcar e nas fazendas algodoeiras.

Em outra edição, esse mesmo periódico diria que para substituir a falta de escravos que se via no fim da década de 1870 se fazia necessário procurar com tempo trabalhadores

⁴⁹³ O Areiense. Nº 0013. 07/04/1888. Areia-PB. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 02 out. 2020. Uma análise sobre esse casamento de libertos pode ser vista em: SOUTO, Pedro Nicácio. op. cit., p. 59.

⁴⁹⁴ O Areiense. Ano II. Nº 25, 29/06/1878. Sábado, p. 2. Areia-PB. ASDHR-UFCG/PB.

⁴⁹⁵ O Areiense. Ano II. Nº 38, 28/09/1878. Sábado, p. 2. Areia-PB. ASDHR-UFCG/PB.

livres. Não sendo a imigração algo oportuno para o norte e diante do trabalho escravo escasso, seria necessário buscar o trabalhador livre rapidamente pois até ele estava “encarecendo”.⁴⁹⁶ Os jornais se responsabilizam por criar toda uma pedagogia para os proprietários de gente e de fazendas, bem como para o trabalhador livre. O labor seria uma espécie de redenção aos homens e mulheres que estivessem fora do mercado de trabalho.

Ao enaltecer a importância do trabalho e do trabalhador para o desenvolvimento econômico da Paraíba, os jornais faziam a leitura em tempo real das movimentações que ocorriam nos outros lugares do país em prol da emancipação e ao mesmo tempo preparavam o terreno à “transição”, de modo gradual e sistematizado nivelado por cima, sem prejuízos à classe proprietária. A necessidade de uma negociação com os trabalhadores livres no Nordeste antecedeu consideravelmente a experiência sulista, isso explica, em parte, a luta pela abolição e o seu pioneirismo em províncias como o Ceará.

A década de 1870 viu surgir na política paraibana - como deputado geral - um homem negro da elite que alimentaria o desejo de ver livre da escravidão aquela província. Tratava-se de Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880), um grande intelectual que desenvolveu diversas atividades na sociedade oitocentista, sendo professor, poeta, jornalista, orador, advogado etc.⁴⁹⁷

Era um sujeito de destaque na sociedade que se posicionou politicamente favorável à liberdade dos escravizados. Numa sociedade marcada pela exclusão do negro, ele teve voz e vez divergindo por sua condição socioeconômica da maior parte das imagens atribuídas a seus “companheiros de cor” no oitocentos.

Na Câmara Geral dos Deputados, chegou a dizer que havia uma “repugnância invencível pela liberdade, que é um dos males que acometem aqueles que se utilizaram por muito tempo da escravidão”.⁴⁹⁸ No entanto, contraditoriamente, manteve a posse

⁴⁹⁶ O Areense. Ano II. Nº 39, 05/10/1878. Sábado, p. 2-3. Areia-PB. ASDHR-UFCG/PB.

⁴⁹⁷ ROCHA, Solange Pereira da. Trajetória Política de Cardoso Vieira: um homem negro e da elite paraibana (1848-1880). In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 59-68.

⁴⁹⁸ Esse discurso pode ser visto em: MARTINS, Eduardo. Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca: notas para um perfil biográfico. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, 1979. Apud SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade: o processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB,

sobre os cativos. Essa dubiedade, de certo modo, caracterizava boa parte dos intelectuais paraibanos. Como vimos há pouco, membros da Emancipadora Areiense mantiveram sua escravaria mesmo defendendo o fim do cativo.

Cardoso Vieira esteve concatenado com questões econômicas e sociais, entre elas, a imigração. Foi favorável a imigração de europeus e contrário a de asiáticos - acreditava que a aproximação com a China significaria substituir a escravidão africana pela asiática - para ocupar o mercado de trabalho no Brasil. Segundo Solange Pereira da Rocha, no Parlamento, ele “esteve próximo dos liberais moderados reformistas, que defendiam mudanças que não implicariam em rupturas com a elitista, hierárquica e excludente sociedade brasileira do século XIX.”⁴⁹⁹

Assim sendo, os anos de 1870 manteriam na Paraíba uma emancipação símile aquela presente na década anterior: gradual e sem abalos as estruturas de poder representadas pelos proprietários de terras e de pessoas. Por mais que temos encontrado a organização de sociedades emancipacionistas e até políticos que defendessem expressamente o fim da escravidão, isso não significaria um abolicionismo urgente. A preservação da propriedade e dos senhores favorecia o adiamento da ruptura definitiva com o cativo.

5.3 - O “pioneirismo” de Areia-PB e a “liberdade”: líderes, campanhas, clubes e movimentos na década da abolição.

Foi na legislatura de 1879/80 que, pela primeira vez se viu, dentro e fora do Parlamento, um grupo de homens fazer da *emancipação dos escravos*, não da limitação do cativo às gerações atuais, a sua bandeira política, a condição preliminar da sua adesão a qualquer dos partidos.⁵⁰⁰

João Pessoa, 2016, p. 98. Uma análise sobre a vida e a atuação política desse homem também pode ser vista na obra do Lucian Souza. O autor considera Manoel Pedro Cardoso Vieira um “abolicionista”. É preciso, no entanto, fazer a nuance de que se ele na Câmara dos Deputados expressava um abolicionismo, não fora radical, talvez fosse um abolicionista “moderado”, uma vez que manteve inclusive a posse de escravos. Sobre a diferenciação entre abolicionista radicais e moderados, ver: BARROS, José D’Assunção. Emancipacionismo e abolicionismo: tensões de um debate no Brasil escravista. Cultura: **revista de história e teoria das ideias**, vol. 25, p. 199-231, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/cultura.695>. Acesso: 07 out. 2020.

⁴⁹⁹ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2016, p. 66.

⁵⁰⁰ NABUCO, Joaquim. op. cit., 2003, p. 25.

No plano político, os anos finais da década de 1870 marcaram o retorno do partido liberal ao poder central - 1875 a 1885. Após dez anos de “ostracismo”, os liberais retornariam à presidência do Conselho de Ministros. Esse fato favoreceria a construção de um discurso político de término da escravatura fomentado também pelas estatísticas que ano após ano indicavam a queda no número de escravos no Norte, dificultando a produção das lavouras, em virtude da morte ou da transferência de cativos para regiões do Sudeste por meio do Tráfico Interprovincial.⁵⁰¹

A “faísca” que incendiaria o “vulcão” abolicionista adormecido viria do Norte: o discurso proferido pelo deputado baiano Jeronymo Sodré no dia 5 de março de 1879. Ele denunciou a Lei Rio Branco como uma “reforma vergonhosa e mutilada.” De certo modo, os liberais brasileiros a partir de então se viam “obrigados a ir além do trabalho dos conservadores, a declarar à nação que todos os brasileiros eram cidadãos, que todos eram livres.” O político concluiria sua fala fazendo um apelo à “extinção total e rápida da escravatura (...)” no Brasil.⁵⁰² Apoiaria Sodré com muitos discursos o jovem Joaquim Nabuco, eleito por Pernambuco em 1878. Para ele, uma “nova força abolicionista crescia, principalmente entre membros do Partido Liberal”.⁵⁰³

Robert Conrad nos lembra que Sodré recebeu uma “apressada resposta” por parte de Martim Francisco Ribeiro de Andrada - neto do patrono da independência do país, José Bonifácio de Andrada e Silva - deputado pela província de São Paulo. Na sua fala, ele insinuaria que “os interesses do café prefeririam desmembrar o Império a ver o sistema de trabalho destruído por uma legislatura dominada pelos deputados de outras regiões”.

⁵⁰⁴

Ao que tudo indica, nas regiões cafeeiras do Sudeste, de economia forte e em expansão, fortemente alicerçada na grande posse de escravos, o sistema escravocrata não poderia ser extinto, daí a saída rápida em defesa do *establishment*. Em contrapartida, províncias nortistas desejavam a superação do cativo, embora também recebesse oposições internas.

⁵⁰¹ ROCHA, Solange Pereira da. op. cit., 2016, p. 65.

⁵⁰² CONRAD, Robert. op. cit., 1978, p. 166-167.

⁵⁰³ CONRAD, Robert. Op. Cit., 1978, p. 168.

⁵⁰⁴ Ibid., p. 167.

Assim, não apenas no Sudeste, mas até nas províncias do Norte o debate político entre favoráveis e contrários à abolição ocorria fortemente. A manutenção do regime escravocrata se manifestaria ante o avanço dos ideais de liberdade que reacendiam o cenário sociopolítico brasileiro e paraibano. Vide, por exemplo, o caso de Antonio Alves de Souza de Carvalho (1832 - 1885) e seu voto em separado.⁵⁰⁵ Ele fora filho de um pai homônimo e de Francisca das Chagas Portela de Carvalho que angariaram riqueza como comerciantes, de “quem herdou a fortuna” desde o seu nascimento em Recife-PE. Formando em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda-PE, ele foi deputado por Pernambuco e Paraíba, presidente das províncias do Espírito Santo, Alagoas e Maranhão. Recebeu inclusive um título nobiliárquico de “Visconde de Souza Carvalho” das mãos do Rei de Portugal.⁵⁰⁶ Tratava-se, portanto, de um estadista do Império brasileiro com bastante prestígio social e político.

No que se refere à abolição, pertencente ao partido liberal e, diferentemente de Manoel Pedro Cardoso Vieira, manteve-se contra a causa libertadora. Segundo Lucian Souza da Silva, “Souza Carvalho, coloca como grande culpado da continuidade da escravidão no Brasil, o Estado Monárquico”. Nesse sentido, exime toda a classe senhorial paraibana do “ônus que o possível fim” da escravatura poderia gerar.⁵⁰⁷

Em 1884, defendeu a libertação, sem qualquer dano para os proprietários a partir de uma indenização com valor justo em virtude da propriedade legal exposta na Constituição Imperial. Além disso, na sua visão, os escravos não lucrariam com a liberdade, pois estavam acostumados com sua sorte. No debate em torno da criação da Lei n.º 3.270, conhecida como Lei dos Sexagenários (ou Sairava-Cotegipe), essa sequer tinha valor constitucional uma vez que não previa a indenização aos proprietários.⁵⁰⁸ A esse respeito, Lucian comenta que na visão de Carvalho “a Lei provocaria um efeito contrário, uma vez que apartaria os cativos sexagenários do convívio familiar e do

⁵⁰⁵ CARVALHO, Antônio de Souza. O voto em separado. In: BARBOSA, Ruy. **Obras Completas de Ruy Barbosa**. Vol. XI, Tomo I, pp. 249 – 270. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. Disponível em: <http://www.casarui Barbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>. Acesso: 07 out. 2020.

⁵⁰⁶ SILVA, Lucian Souza da. op. cit., 2016, p. 110-111. O autor citado fez uma pequena biografia desse cidadão, bem como apresentou uma análise acurada do voto em separado proferido pelo deputado liberal paraibano favorável a escravatura.

⁵⁰⁷ SILVA, Lucian Souza da. op. cit., 2016, p. 114.

⁵⁰⁸ CARVALHO, Antônio de Souza. op. cit., 1884, p. 260 - 262.

acolhimento oferecido pelo seu escravizados como: ‘habilitação, roupa, sustento, médico e botica’.”⁵⁰⁹

Mesmo assim foi a década de 1880 que assistiu à abolição definitiva da escravidão. Essas disputas políticas encontrariam eco cada vez mais forte no norte do Império. O Ceará fora o pioneiro nesse quesito tornando-se livre o município de Acarape, em 01 de janeiro de 1883, com direito a presença do abolicionista José do Patrocínio.⁵¹⁰ Pouco mais de um ano depois, no dia 25 de março de 1884, toda a província cearense estava livre da escravatura. O sucesso desse movimento abolicionista ecoaria em várias províncias brasileiras, tais como a de Goiás, Rio Grande do Sul, Pará, e, até no município da Corte a “agitação abolicionista” seria reavivada com contornos de massificação.⁵¹¹

Antes mesmo da abolição total no Ceará, o jornal da Emancipadora Parahybana, o Emancipador, demonstrou em seu primeiro número, 12 de abril de 1883, que só entre “janeiro e fevereiro deste ano libertaram-se 1.319 escravos”, e, previa acertadamente que: “com certeza o Ceará por todo este ano fica liberto.”⁵¹²

A movimentação abolicionista mais radical no Ceará e outras partes do Brasil fomentaria, na Paraíba, o desenrolar mais ativo do movimento abolicionista. A sociedade civil (re)organizava-se na luta pela destruição da escravatura. A década de 1880 viu surgir jornais, clubes e homens que apoiavam explicitamente o movimento libertário local.

No Brejo, a Emancipadora Areiense se reorganizou com a aprovação de novo estatuto em 16 de março de 1883. Ela não mudaria muito a forma como concorreriam seus partícipes à “causa redentora”. O fim seria praticamente o mesmo de uma década atrás: agenciar donativos para alforriar escravos.⁵¹³ Mantinha-se os cinco membros no diretório que por maioria de votos decidiria os rumos da instituição. Nessa primeira

⁵⁰⁹ SILVA, Lucian Souza da. Op. Cit., 2016, p. 118.

⁵¹⁰ CONRAD, Robert. Op. Cit., 1978, p. 226. Sobre a abolição no Ceará, ver: MARTINS, Paulo Henrique de Souza Martins. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, UFF, Niterói, 2012. Esse autor aponta que pelo menos três características podem ser consideradas importantes para a libertação pioneira do Ceará: primeiro, o forte tráfico interprovincial; segundo, a ação de fechamento do porto da capital por meio dos jangadeiros liderados por Francisco José do Nascimento, “o dragão do mar” e do movimento abolicionista; e, terceiro, a agência escrava.

⁵¹¹ CONRAD, Robert. op. cit., 1978, p. 234. Cf. O Areiense. Ano II. Nº 38, 28/09/1878. Sábado, p. 2. Areia-PB. ASDHR-UFCG/PB.

⁵¹² O Emancipador. Ano I. Nº I, 22/04/1883. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 20 out. 2020.

⁵¹³ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 11.

eleição, o corpo diretivo foi composto por Manoel José da Silva, João Coelho Gonçalves Lisboa, Pe. Sebastião Bastos de Almeida Pessoa, Marcolino Borges da Fonseca e Firmino José Alves da Costa. Além disso, a mensalidade seria diminuída de mil para 500 réis e a joia de um mínimo de 5 mil para uma doação de acordo com a vontade do membro auxiliar interessado em participar da causa.

Em 24 de maio de 1883, foi organizada a primeira festa abolicionista de Areia-PB a fim de insuflar a vitalidade daquela instituição recém-organizada. Durante a manhã daquele dia houve passeata pelas ruas do município animada pela banda de música, discursos e sessão cívica. Com doações recebidas foi feito um leilão em benefício do caixa da Emancipadora. No mesmo dia, foram entregues sete cartas de alforria.⁵¹⁴

No dia 8 de junho do mesmo ano, Elpídio de Almeida nos lembra que aconteceu uma reunião no cartório de Cândido Fabrício, onde compareceram todos os juízes e advogados da cidade. Na ocasião, o advogado Coelho Lisboa conseguiu rebater com veemência todos os conceitos escravagistas do juiz de direito Mendes Ribeiro, conseguindo, inclusive, apoio imediato de José Antônio Maria da Cunha Lima - Dr. Cunha Lima ou Coronel Cunha Lima como era conhecido popularmente, um dos líderes conservadores do município. Ele “jurou não aceitar, a começar dali nenhuma causa contrária aos interesses dos cativos.”⁵¹⁵

À frente do movimento abolicionista areense estava Manoel José da Silva.⁵¹⁶ Adepto do espiritismo, era um homem destacado no cenário local por ter participado dos

⁵¹⁴ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 13. Em 27 de outubro de 1883, passou a circular na cidade de Areia-PB o semanário “O Século” com publicações aos sábados, cujo escritório e redação funcionava na Rua do Rosário, nº 05 sob direção do Dr. Alfredo Moreira Gomes, juiz municipal da comarca. Tivemos acesso, infelizmente, só a terceira edição do periódico. Nela não encontramos nenhuma indicação a respeito da reorganização da Emancipadora Areense. No que se refere a escravidão, apenas um caso nos chamou a atenção: a surra bárbara dada no escravo Sebastião com direito a corrente presa a um de seus pés, rosto contundido e inchado. Tal suplício foi praticado por seu senhor, Felis de Gouveia, morador no sítio Vaca Brava. Lembramos que nessa propriedade funcionava o Engenho Vaca Brava. No dia 07 de outubro, Sebastião procuraria o promotor público. Segundo o jornal foi feito corpo de delito, porém supõem que “ficará nisto”, dado o costume corrente de tais práticas no lugar. Jornal “O Século”. Ano I, Nº 03, 10/11/1883, sábado. Areia-PB, p. 3. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html>. Acesso: 10 out. 2020. Esse organizado pela UFPB possui vários jornais paraibanos para consulta.

⁵¹⁵ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 13.

⁵¹⁶ No entanto, segundo Horácio de Almeida, “antes de instituído o ventre livre no Brasil, já em Areia José Alves de Lima dignificava-se como precursor do abolicionismo (...) libertando todos os escravos e deixando para os mesmos a metade de sua fortuna”. Para ele esse exemplo ficou “isolado”. Só com a Lei do Ventre Livre Manoel da Silva teria levantado a bandeira da abolição. ALMEIDA, Horácio. op. cit., 1980, p. 139.

principais acontecimentos daquele município na segunda metade do século XIX, e, de modo especial, na luta pela abolição da escravatura.⁵¹⁷

Nascido em 25 de setembro de 1837 na Vila Real do Brejo d'Arêa, fora um homem compenetrado com as discussões sobre o elemento servil brasileiro. Seu pai denominado Manuel José da Silva (o velho), seu homônimo, era um “dos mais respeitáveis patriarcas areienses” quando da criação (18 de maio de 1815) e instalação (30 de agosto de 1818) da vila de Areia, sendo inclusive “proprietário de alguma terra, um sítio localizado nos arredores do município”.⁵¹⁸

O município de Areia-PB, graças a seu desenvolvimento econômico e os contatos intensos de membros da sua elite com “grandes centros culturais”, propiciou a muitos areienses altos níveis de educação formal com direito a “diploma superior” no oitocentos.⁵¹⁹ A este seletivo grupo pertence Manoel José da Silva que foi diplomado no curso de Farmácia da Faculdade da Bahia, em 1862. Nesse mesmo ano, retorna à cidade natal. Talvez tenha sido através de sua passagem pela maior “cidade negra” do norte do Império e dos diálogos por lá estabelecidos no que se refere a emancipação dos escravos que ele tenha começado a pensar sobre o sistema escravocrata e as possibilidades reais para sua superação.

Era, portanto, um homem de elite, informado das circunstâncias limítrofes por que passava o regime escravocrata, das críticas que lhe eram feitas e das possibilidades de superação por meio de uma “transição” para o mundo do trabalho livre. Por isso mesmo, não pode ser tratado como “apóstolo”, como dizem Horácio de Almeida, Elpídio de Almeida e Tancredo Torres, apoiados no jornal Verdade, porém como um sujeito que soube ler e interpretar o contexto sob o qual estava inserido.

É verdade que ele atuou em muitos casos em favor da liberdade de escravizados, como foi o da escrava Lourença. Eleonora Félix da Silva nos lembra que no dia 17 de

⁵¹⁷ Participou diretamente de pelo menos quatro “entidades” importantes naquela sociedade: criação da Emancipadora Areiense, Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Associação Beneficente e também do Jornal Verdade (periódico abolicionista). Ver: Jornal “Verdade”. Ano III, Nº 374, 11/10/1890, sábado. Areia-PB, p. 3. ABAA-UEPB/Campina Grande-PB. A ele se devia, segundo Elpídio de Almeida, a biblioteca pública, o primeiro engenho central para algodão, o traçado e os serviços iniciais da estrada da Onça (liga os municípios de Areia e Alagoa Grande) e a construção do Teatro Particular com fins culturais em 1857. Ver: ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 34.

⁵¹⁸ GAUDÊNCIO, Francisco de Sales. **Joaquim da Silva**: um empresário ilustrado do Império. Bauru: Edusc, 2007, p. 67-68. Esse autor que faz uma biografia do irmão de Manoel José da Silva, diz que sobre a mãe deles, “com certeza, nada se conhece”. Tentamos encontrar os registros de nascimento e de óbito na Igreja Matriz da cidade de Areia-PB e não encontramos informações.

⁵¹⁹ GALLIZA, Diana Soares. op. cit., 1979, p. 182.

fevereiro de 1883, “o senhor Manoel Jose da Silva apresentou no cartório da cidade um recibo da quantia de 205\$000, pertencente a escrava”. Seis dias depois o proprietário de Lourença, Dr. João Capistrano de Almeida, foi intimado e não apresentou obstáculos a causa da cativa. Finalmente, em 03 de marco de 1883, o doutor João Capistrano de Almeida assinou definitivamente sua carta de liberdade.⁵²⁰

Em outros casos, seus companheiros abolicionistas aparecem como depositários e curadores de escravos que estavam em depósito legal. No entanto, dois dos três cativos fugiram do depósito em que se encontravam depois que “tiveram ciência da prisão” de um “companheiro” de senzala.⁵²¹ Assim procederam os senhores Firmino José Alves da Costa, Rodolpho Pires de Mello e Simão Patrício da Costa que dentre outras ações abolicionistas contribuíram para a reorganização da “Emancipadora Areiense” em 1883.⁵²²

No dia 30 de novembro de 1887, às nove horas da noite, a propriedade de Simão Patrício da Costa foi cercada pela polícia a pedido de José Maria Cardoso de Mello a fim de prender os escravos Joaquim, Manoel e Nicolau pertencentes a João Manoel de Mello, seu pai. Estavam residindo naquela propriedade sob a autorização de seu depositário, Firmino José Alves da Costa. Percebendo o cerco policial, dois deles (Manoel e Nicolau) conseguiram evadir-se do local. Joaquim, descrevendo aquele fatídico momento, disse que

ouviu bater a porta e uma voz dizer que ele respondente abrisse a porta para ser preso, ao que ele respondente disse que não abria por que não tinha ordem do dono da casa, e [Ilegível] depois abrindo a porta e foi logo preso, sofrendo uma pancada sobre um membro e uma tapa na costa dada pelo sargento da escolta e quando entrou na cadeia deram-lhe com umas cordas não vendo quem lhe deu.⁵²³

⁵²⁰ SILVA, Eleonora Felix da. **Escravidão e Resistência Escrava na “Cidade D’Area” Oitocentista**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2010, p. 173.

⁵²¹ Autuação da parte oficial e mais documentos juntos contra José Maria Cardoso de Mello, 1887, ADJFDAA/Areia-PB. Infelizmente não é possível dizer a caixa, o número da pasta ou algo do tipo que possa localizar exatamente o documento e fique a referência conforme o padrão da ABNT, em virtude das condições em que se encontrava o documento quando da minha pesquisa de mestrado entre 2013 e 2014. Esse processo já foi por mim analisado. Para maiores detalhes, ver: SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia: uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2010, p. 173.

⁵²² De acordo com o Livro de Honra da Emancipadora Areiense do ano de 1884 alguns homens libertaram escravos sem remuneração alguma naquele ano, por exemplo, Manoel José da Silva (1 escravo), Simão Patrício da Costa (3 escravos), José Pedro da Silva Cazumba, irmão de Manoel da Silva, (3 escravos), Marcolino Evaristo de Gouveia Maestro (4 escravos), José Antonio Maria da Cunha Lima (3 escravos), entre outros. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IGHP).

⁵²³ Autuação da parte oficial e mais documentos juntos contra José Maria Cardoso de Mello. ADJFDAA/Areia-PB, 1887, p. 10.

Para Rodolpho Pires de Mello, curador dos escravos, essa atitude desrespeitava a lei e as autoridades de modo que, além de prender escravos legalmente em depósito, isto é, em disputa judicial, momento este que o antigo senhor, judicialmente, não tem poder algum em relação aos escravos enquanto ele durasse. Mesmo assim, José Maria Cardoso de Mello: “atravessou as ruas desta Cidade conduzindo o apreendido rigorosamente amarrado afrontando assim não só a lei como as autoridades (...)”. Além disso, teria sido espancado na prisão.

Não obstante, o laço entre o poder público e o privado nas relações entre senhores e escravos fica evidente nesse caso quando a polícia foi usada para cometer um crime. No dia 5 de dezembro de 1887, o delegado da polícia, Candido (Vicente) de Mello Lima, justificou-se ao Juiz Municipal de Órfãos, Dr. Alfredo Moreira Gomes, que

se apresentando em minha casa José Maria Cardoso de Mello pedindo-me auxílio da força policial para o fim de apreender três escravos seus que se achavam fugidos nesta cidade e na ausência de conhecimento de minha parte de se acharem ditos escravos em questão, e [sic] nada dizendo o dito José Maria, não fiz dúvida e dei auxílio pedido sabendo depois, de já efetuada a prisão de um dos escravos, que eles se achavam em depósito; [Ilegível].⁵²⁴

A justificativa, aceita pelo magistrado, nos leva a crer que na Paraíba, quiçá em todo o país, em fins do século XIX, era apropriado os senhores se apoderarem dos poderes públicos para recuperar sua propriedade escrava nos casos de fuga. Joaquim era solteiro, tinha 25 anos de idade e residia na zona rural de Areia-PB, em Gravatá Assú, região produtora dos derivados da cana-de-açúcar. Segundo seu corpo de delito, produzido quatro dias depois da violência sofrida, não constava nenhuma ofensa física no cativo.

Também no dia cinco de dezembro de 1887, Simão Patrício da Costa, proprietário do sítio invadido, provavelmente, sabendo da negativa do corpo de delito, bem como dos agenciamentos entre o corpo jurídico e os proprietários da região, escreveu, sob o título “Violência”, para o Jornal da Parahyba a fim de “chamar a atenção das autoridades superiores, em cuja justiça muito confio para que providenciem no sentido de nos garantir contra esse ataque ao direito de liberdade e de fazer respeitar a disposição do art. 179 da

⁵²⁴ Autuação da parte oficial e mais documentos juntos contra José Maria Cardoso de Mello. ADJFDAA/Areia-PB, 1887, p. 2.

nossa lei fundamental, no caso vertente violada.”⁵²⁵ Embora desejasse pressionar as autoridades jurídicas e senhoriais locais, expondo-as em nível provincial, por meio dos jornais paraibanos, a notícia só veio a ser publicada em 10 de janeiro do ano seguinte.

Segundo ele, o escravizado após ter sido preso e levado à cadeia, “a meia noite o Sr. Cardoso levou-o amarrado para o engenho de seu pai.” Na ocasião, sendo perguntado sobre seu procedimento criminoso, Sr. Cardoso declarou que estava “aconselhado pelo Dr. Juiz de direito da Comarca”, o Comendador Faro. Trata-se do Dr. Gonçalo de Azevedo Faro, homem de “convicções escravistas” que chegou a ameaçar de prisão membros da Emancipadora Areiense. Entre seus atos, perseguiu Rodolfo Pires de Mello, o demitindo do cargo de Partidor do Juízo, conseguiu que a Câmara Municipal o destituisse do cargo de secretário que há anos lhe era caro e ainda “ameaçou-o de despejo da casa humilde em que residia.”⁵²⁶

No dia subsequente, o curador e o depositário teriam representado ao dr. juiz de órfãos contra esse atentado, e, foi providenciado que o libertando fosse restituído ao depósito. No entanto, dois fatos revelaram que esse mesmo magistrado estava desprestigiado. Primeiro “indeferiu uma petição que lhe foi dirigida para proceder-se vistoria na violência que foi praticada em minha propriedade;” e, segundo, “concedeu levantamento do depósito dos referidos libertandos, que lhe foi requerido subsequente ao atentado sem ter ouvido ao curador.” Para Simão Patrício a autoridade estava procedendo de “de má fé e contra a lei nessa questão”.

Mal sabia ele que, de posse de todas estas informações, o promotor público, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, arquivaria o processo justificando que não

⁵²⁵ Jornal da Parahyba, Ano 27, Nº 2639, 10/01/1888. P. 4. Parahyba. Acervo do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – NDIHR. Agradeço, imensuravelmente, a professora Maria Vitória Barbosa de Lima por gentilmente ter disponibilizado esta e outras notícias em vários periódicos paraibanos, frutos de sua pesquisa de doutoramento. Muito grato.

⁵²⁶ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 23. O comendador Faro é completamente distinto do juiz municipal Alfredo Moreira Gomes no que diz respeito ao abolicionismo. O último era ligado aos abolicionistas areienses. O jornal Diário da Parahyba o definiu como um “abolicionista conservador”. Ele, por exemplo, foi responsável por aprovar a classificação de escravos no município, mesmo tendo litígio por parte dos escravagistas. Anuiu a libertação de 21 escravos que seriam manumitidos pela 6ª cota do Fundo de Emancipação no valor de 1:600\$000 réis no ano de 1885. A junta classificadora foi composta por Florentino Flores (pro-presidente do município), Monteiro da Silva (promotor e coletor interino), Costa Machado Netto (avaliador), e, foi secundada por Manoel José da Silva e o advogado Coelho Lisboa. O escravo mais caro foi avaliado em apenas 150 mil réis, mesmo se tratando de “homens moços e robustos”. Em seguida, o coletor efetivo, capitão Rufino Olavo, aprovou as avaliações, de modo que o periódico acreditava que “o litígio será todo favorável aos escravos.” Ver: Diário da Parahyba, Ano II, Nº 67, 27/03/1885. Sexta-feira, p. 2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

havia prejuízo para o depositário; disse que Sr. Cardoso agiu em conformidade com a polícia (mesmo que ela não soubesse que os cativos estavam em depósito), assim, não houve má fé, tendo atuado sob a justiça preventiva; para ele, não ficou claro que o filho do interessado soubesse do depósito; e, ainda, considerou que havia muita demora nessa disputa judicial que se prolongava sem solução desde agosto de 1887. Assim, a ação de José Maria poderia ser considerada ilegal, mas não criminosa.

Diante disso, no dia 16 de dezembro de 1887, encerrava-se a ação judiciária. O libertando voltou à posse de seu senhor, provavelmente, para ser vendido, pois constava e “diz-se geralmente que o libertando aprisionado está quase vendido”,⁵²⁷ conforme Rodolpho Pires de Mello, seu curador, afirmava.

A justiça, aliada à elite aristocrática local desqualificou os crimes contra Joaquim impetrados tanto no ato de prender, quanto na prisão, na violência e no impedimento de seu retorno ao depósito. Assim sendo, é perceptível a pouca credibilidade, ao que nos parece, dos escravos em relação à justiça, pois Manoel e Nicolau fugiram ao chegarem às redondezas e perceberem que seu companheiro seria preso. A ação de resistência deles vislumbrada na fuga, mas também na luta jurídica de Joaquim, a partir do apoio de abolicionistas locais, não pode ser pensado fora da dimensão da política dos escravos. Eles conheciam os limites do ex-senhor - não poderiam ser tomados à força. Ao mesmo tempo conheciam a justiça da época.

No contexto de acentuada queda no número de escravos da Parahyba do Norte, talvez esse conhecimento prévio (diretamente concebido ou apreendido no contato com os abolicionistas em tela) tenha facilitado a decisão de romper com a escravidão em busca da liberdade. O caso pode nos revelar as dimensões políticas da resistência escrava em prol da liberdade na Paraíba oitocentista. O que demonstra uma outra forma de perceber a abolição da escravatura: ela não teria sido uma dádiva aos escravizados.

Mas também favorece o entendimento do processo de radicalização do abolicionismo local. Segundo Diana Soares Galiza, a “Emancipadora Areiense” e seus agentes, como era Simão Patrício, adotaram medidas radicais para apressar o fim da escravidão no lugar. Os agentes daquela associação “agiram diretamente nas senzalas, estimulando fugas de cativos.” De acordo com a autora, “os escravos fugitivos,

⁵²⁷ Autuação da parte oficial e mais documentos juntos contra José Maria Cardoso de Mello. ADJDAAFCA, 1887, p. 3-4.

geralmente, se refugiavam no sítio de S. José, pertencente a Simão Patrício da Costa Senior, membro dessa Sociedade. Lá os fugitivos ocupavam as casas dos moradores, estribarias, estábulos e até a própria residência do proprietário.” Por diversas vezes, “a propriedade foi cercada e ameaçada por tropas policiais.”⁵²⁸

Os abolicionistas de Areia-PB como em outros lugares do Brasil viram a imprensa como mais uma forma de romper com a escravatura. Assim, Manoel da Silva arregimentou forças junto a outros companheiros para a criação de um jornal que a princípio se dedicaria quase que exclusivamente a abolição total da escravidão. Era chamado “Verdade”, circulou entre 1888 e 1896. Assim que surgiu - março de 1888 - publicava-se uma vez na semana, quase sempre as quartas-feiras; no entanto, um ano depois, dado o seu crescimento e aprovação, chegou a publicar três vezes numa mesma semana - terças, quintas e sábados. Seu escritório de redação localizava-se à Rua do Rosário, nº 05, na Tipografia do jornal “O Areiense” que havia sido reorganizado desde 1887 por Dr. Alfredo Moreira Gomes. Não custa lembrarmos que esse último periódico também era afeito à “causa dos escravizados”, sendo a parte tipográfica sob o comando do tipógrafo Tito Enrique da Silva.

Mesmo tendo apoio de um jornal na causa libertadora, os abolicionistas areienses consideravam que a criação de um periódico com o fim de libertar o município lhes daria, em primeiro lugar, “a certeza de darmos o último golpe na escravidão”, e, em segundo lugar, “o desejo que sempre nutrimos de não vivermos na ociosidade, e dedicarmos nosso fraco concurso à causa da humanidade.”⁵²⁹

Para Manoel da Silva e seus companheiros, a feitura de um jornal seria o estopim para findar a escravidão no município brejeiro, talvez fosse o elemento que faltava para atingirem o fim de eliminar o regime que já agonizava na cidade em virtude das resistências dos escravos e da própria ação dos abolicionistas. O primeiro número do “Verdade”, baseado nos dados da Emancipadora Areiense, em 25 de março de 1888, demonstra o número limitado de escravos da cidade de Areia àquela altura, já que em 1873 existiam 1680 escravos; em 1887 havia 414; e, em 25 de março contava no lugar apenas 49 escravos.

Essa edição analisa o quantitativo de cativos acima mencionado, seus respectivos proprietários e a situação em que cada um deles se encontrava: 4 estavam mudados para

⁵²⁸ GALLIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 186.

⁵²⁹ Verdade, Ano I, Nº 11, 06/06/1888. Quarta-feira, p.1. Areia-PB. Arquivo do Museu Regional de Areia-PB. (AMURA/Areia-PB)

outros locais, 16 abandonados, 26 declarados livres pelos senhores, 02 estavam ausentes em lugares desconhecidos e apenas 1 não se tinha promessa de liberdade. O jornal não deixaria em paz os senhores que não libertassem seus cativos ameaçando todos os que não tornassem efetiva a liberdade prometida aos escravizados. Afirmava que teriam “seus nomes lançados no – QUADRO NEGRO – que publicaremos na última página desse periódico e em avulsos que perpetuarão a sua vergonha e de seus descendentes.”⁵³⁰

A ação intempestiva do periódico e dos abolicionistas, no contexto em apreço, demonstra que a força da escravidão, naquela urbs, baseava-se muito mais na mentalidade aristocrática ferrenha - expressa no poder senhorial - do que na própria condição de reprodução do regime, já que os escravizados se esvaíam constantemente, além das diversas críticas que ela sofria através do abolicionismo. Ainda assim, os escravagistas queriam manter o poder e o controle sobre tais sujeitos.

Os agentes limitadores da liberdade dos escravizados cada vez mais percebiam que os dias do “calamitoso regime” estavam contados. Sem a possibilidade de compra na África, nem a possibilidade reprodução natural, com a província e os proprietários numa crise econômica profunda que impedia a expansão da lavoura, e, por conseguinte a busca por escravos em outras localidades, e, diante de tantas promessas e conquistas de alforria, não foi difícil para os escravocratas areienses e paraibanos notarem que os cativos passaram a ser ainda mais insuficientes para manter alimentada de braços a lavoura e o mundo do trabalho como um todo.

A igreja não ficaria silenciada ante a onda abolicionista que corria às ruas de Areia-PB. Longe de qualquer radicalismo, o Pe. Sebastião Bastos de Almeida Pessoa fez uma longa carta circular pedindo a participação de todos os proprietários de escravos a uma reunião na Matriz, no dia 10 de julho de 1887, a fim de “conciliar os interesses dos senhores com o dos escravos.”⁵³¹ Essa ideia de conciliação, provavelmente, favoreceu o comparecimento de todos os possuidores de cativos na cidade. Assim, tratou de

⁵³⁰ Verdade, Ano I, Nº I. 31/03/1888. Areia-PB. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 22 out. 2020. (Grifos do jornal)

⁵³¹ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 16. Um detalhe importante é que o Manoel da Silva não participou da reunião exatamente por não concordar com esse “meio conciliatório”, mesmo que tenha sido proposto por um consórcio da Emancipadora, ele considerava qualquer alternativa de conciliação algo “ilegal”. Afirmando que se abstinha em participar da reunião “para não me tornar cúmplice de concessões ilegais que certamente obterão alguns intransigentes escravocratas.” Além disso, ele não admitia “por todos os meios ao nosso alcance, em juízo ou fora dele, toda e qualquer libertação condicional de escravos matriculados por pessoas ilegítimas, dos dados à matrícula com a declaração de filiação desconhecida, dos residentes na cidade, vilas e povoações que deixarem de ser matriculados para o pagamento da taxa, como determina o regulamento de 15 de novembro de 1879, dos abandonados e dos que nos consta terem sido alforriados antes da nova matrícula.” ALMEIDA, Elpídio de. Op. Cit., 1946, pp. 19.

demonstrar a incompatibilidade da escravidão com os princípios da Igreja Católica, sendo a instituição também um entrave ao progresso e a civilização do país.

Em seguida, o advogado João Lopes Pessoa da Costa logo se pôs a falar e declarou livres todos os seus cativos. Em seguida, Francisco Xavier Camelo Júnior, educador, com um belo discurso, demonstrou a superioridade do trabalho livre nos Estados Unidos e no Ceará para a transformação de tais lugares. Muitos senhores e senhoras presentes na reunião concordaram em alforriar seus cativos. Apenas três senhores fizeram uma alforria com a condição de prestação de serviços por dois anos. O medo de Manoel da Silva, portanto, não se confirmaria de todo. Entre julho e dezembro de 1887 muitos outros senhores foram concedendo liberdade aos escravizados. Numa simbiose entre alforria e religião, “por ocasião do batizamento de dois filhos seus, libertou dr. Cunha Lima os escravos que lhe restavam.”⁵³²

Embora tardia, a Câmara Municipal de Areia silenciada há tantos anos, passou a legislar em prol da libertação do município a partir de um projeto de lei de iniciativa do vereador Efren Justiniano César Falcão. Na sessão do dia 08 de agosto de 1887, com 7 vereadores presentes, sob a presidência de Manoel Gomes da Cunha Melo, apresentou e foi aprovado um projeto que obrigava os possuidores de escravos da cidade a pagar 5 mil réis mensais pela posse de cativos, 4 mil nas povoações e 3 mil nos estabelecimentos rurais “estejam eles ou não averbados na coletoria”.⁵³³

Ainda assim, o ano de 1888 começaria com 30 donos de escravos e 414 escravizados no município brejeiro. No entanto, já em 25 de março do mesmo ano, restavam apenas 49 escravos. O processo de manumissão das últimas décadas da escravidão foi analisado por Diana Soares Galliza. Entre os anos de 1863-1866, foram 25 cartas de alforria, sendo 10 gratuitas, 11 compradas e 4 condicionais; no período de 1872-1880, foram 92 alforrias, destas 51 gratuitas, 30 compradas e 11 condicionais; por último, entre 1884-1888, foram conseguidas 214, das quais 149 foram gratuitas, 10 compradas e

⁵³² ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 22. Ao se findar o ano de 1887 apenas o italiano Francisco Antônio Casulo, homem repudiado no meio social por agressividade e desrespeito a opinião pública, mantinha escravos no meio urbano. Algo diferente de outros compatriotas, tais como Nicolau Pagano e Giuseppe Antônio Perazzo, sendo o último um forte adepto da causa abolicionista. Ver: ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 23.

⁵³³ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 22. Votou contra o projeto: Inácio Augusto de Almeida e Francisco Álvares da Silveira.

55 condicionais. Assegura a autora que houve êxito no movimento abolicionista areiense em virtude desse amplo número de alforrias conquistadas na década de 1880.⁵³⁴

No início de abril de 1888, poucos proprietários de cativos restavam em todo o município. Porém ainda existiam escravagistas indiferentes aos apelos propagandeados pelo efervescente abolicionismo. Assim, a Câmara Municipal, finalmente, em sessão ordinária de 9 de abril de 1888, resolveu dirigir-se oficialmente

aos últimos senhores que figuram como possuidores de escravos neste município, convidando-os para uma reunião no paço da Câmara, no dia 19 do corrente afim de tratar-se de declarar livre este município, quando será apresentado um projeto sobre organização do trabalho livre. Também foi nomeado o Capm. José Cavalcante de Albuquerque Júnior, para o cargo de procurador em substituição ao Sr. Capm. Firmino da Costa. Ainda bem, que já vamos nos arrastando pela estrada do progresso.⁵³⁵

Esse projeto de lei para organizar o trabalho livre, mostra que o interesse político pela libertação dos escravos estava inteiramente alicerçado na construção de mecanismos que corroborassem para a manutenção dos egressos do cativeiro no mundo trabalho, assegurando-lhes um meio de vida e ao mesmo tempo evitando problemas sociais vinculados à bebedeira, aos jogos de azar e à ociosidade, elementos que para as elites impediam a construção de uma sociedade civilizada, fato este exposto, desde, pelo menos, a postura municipal de 1866, comentada no capítulo 4. Ele foi aprovado em 2ª discussão no dia 18 com emendas do Vereador Silveira, o mesmo que votou contra o projeto de lei que impunha um imposto aos senhores que mantinham escravos sob sua posse.

Assim, no dia 19 de abril, aconteceu a reunião que determinou o dia 22 de abril de 1888 para serem entregues aos escravizados as últimas três cartas de alforria, tornando o município livre. Não obstante, em 25 de abril, a Câmara novamente se reuniu e designou para o dia 03 de maio, às 13 horas, às solenidades oficiais da abolição da escravatura no município de Areia, tornando a cidade a primeira na província da Parahyba do Norte a livrar-se da escravidão.⁵³⁶ Todo o povo foi convidado, o clero, entidades civis, e,

⁵³⁴ Livros de Notas do 1º Cartório de Areia. Apud. Ver: GALLIZA, Diana Soares. op. cit., 1979, p. 189-190. O jornal da Emancipadora Parahybana aponta que entre janeiro e junho de 1887, foram assinadas nos livros de notas dos tabeliões, Cândido Fabrício do Espírito Santo e José Francisco Alves Gama, 18 e 17 cartas de alforria, respectivamente, totalizando 35 libertações. Ver: O Emancipador. Ano I. 07/07/1883. Disponíveis em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 20 out. 2020.

⁵³⁵ Verdade, Ano I, Nº 3, 11/04/1888. Quarta-feira, p. 4. Areia-PB. Arquivo da Biblioteca Átila Almeida - ABAAUEPB/Campina Grande-PB.

⁵³⁶ Circular da Câmara Municipal de Areia-PB, 25 de abril de 1888. Apud. ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 22.

inclusive os libertos que deveriam acha-se à praça 03 de maio - em frente à sede da Emancipadora - para seguirem juntos com o estandarte à missa na Igreja Nossa Senhora do Rosário e depois à solenidade no Paço Municipal.

Antes, porém, no dia 24 de abril, o jornal Verdade, apontou outros acontecimentos que ocorreram até essa data e emoldurariam as festividades da abolição da escravatura areiense marcadas para o três de maio. Em 21 de abril, para os trabalhos da Emancipadora Areiense foram chamados os cidadãos dr. Francisco Xavier Camelo Júnior e Simão da Costa Machado como substitutos do Pe. Sebastião Bastos, por ter saído para a Freguesia de Serra da Raiz, e, Marcolino B. da Fonseca, por estar doente. Houve outras libertações no município de Pilões-PB sem condição alguma. E, além disso, a notícia das últimas alforrias dadas aos cativos areienses em 22 de abril ressoaria em outros lugares. Assim, antes mesmo do três de maio, alguns escravizados de Alagoa Grande-PB tentaram fugir para Areia, demonstrando uma leitura própria do movimento abolicionista e de sua circulação na escravaria das cidades circunvizinhas. Ao serem presos pela polícia, os editores do periódico afirmam ser vergonhosa a tarefa de “colocar piquetes em todas as estradas para capturar escravizados que espavoridos fogem de seus verdugos”.⁵³⁷

No dia três de maio, após todos os oradores e todos os elogios feitos a Manoel da Silva pelo esforço empreendido “em prol da redenção do município”, às cinco da tarde, houve uma grande passeata no largo da matriz. Com faixas, os munícipes cantavam um hino que Rodolfo Pires de Mello fez em honra a abolição. As ruas achavam-se “iluminadas com lanternas verdes, dísticos luminosos por toda a parte, a faixa de todas as casas com balões chineses. Realizou-se uma **marche aux flambeaux**, falando vários oradores.”⁵³⁸ Algo semelhante ocorreria na capital paraibana após o 13 de maio, como a **marche aux flambeaux**, organizada pela mocidade, numa quarta-feira.⁵³⁹

Até a noite do dia 06 de maio houve muitas comemorações e divertimentos para celebrar o fim da escravatura. Um dia apenas não conteve a euforia em que os munícipes festejavam tal acontecimento. No dia 04, houve um jantar feito pelos libertos para os

⁵³⁷ Verdade, Ano I, Nº 5, 25/04/1888. Terça-feira, p. 4. Areia-PB. ABAAUEPB/Campina Grande-PB.

⁵³⁸ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 33. Grifos do autor.

⁵³⁹ “As 7 horas da tarde uma grande massa de povo estava reunida em frente do nosso escritório, e saindo a passeata, que verdadeiramente foi uma *marche aux flambeaux* o nosso colega de lides jornalísticas Cleto Toscana, saudou em nome do *Arauto*, a mocidade escolástica não podia ficar no olvido, e quis tomar parte nos festins da liberdade”. Ver: *Arauto Parahybano*, Ano III, Nº 18, 20/06/1888. Domingo, p. 5. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

abolicionistas, ocorrido na casa do dr. José Evaristo, diz Elpídio de Almeida que foi “o ato mais expressivo e tocante” das festividades.⁵⁴⁰ O próprio jornal não faz uma edição e só volta a circular no dia 10 de maio de 1888. Bombas, rojões, bandas musicais e danças marcaram as comemorações daqueles dias sublimes. A alegria foi tamanha que os festejos rompiam a noite, demonstrando a alegria de viver numa cidade formada por homens e mulheres livres. Os mais acirrados negreiros de outros tempos foram aos poucos transformando-se em abolicionistas, de modo “que hoje tudo é luz, tudo alegrias” no município.

Ao se findar a escravatura nesse município, seu mais conhecido e ilustre filho, o romancista, poeta, professor, filósofo, ensaísta, cientista, político e pintor, Pedro Américo de Figueiredo e Melo, estava residindo na cidade de Florença-ITA. Daquelas distantes terras europeias, comovido, alegrou-se com o feito de seus conterrâneos, e, escreveu-lhes, dizendo: "saúdo a nobre terra do meu berço, a minha querida Areia, a qual antes de mais outras opulentas cidades do Brasil soube proclamar a liberdade do escravo, aperfeiçoando e completando em si a grande obra da civilização pátria encetada pela independência e pela constituição política do império."⁵⁴¹

Embora essa movimentação brejeira tenha sido vitoriosa e anteceda outros espaços na província, dois municípios da região litorânea merecem ser lembrados no contexto da década da abolição: Mamanguape e a Parahyba do Norte (capital da província).

Segundo Diana Soares Galiza, “afora a Capital, Areia e Mamanguape, não foram fundadas sociedades emancipadoras ou abolicionista nem houve uma pública adesão à causa da libertação dos cativos.” Esses lugares, segundo a autora, desenvolveram tal prática porque eram “centros urbanos desenvolvidos” e estavam por meio do comércio ligados “a metrópole cultural”, a cidade de Recife-PE.⁵⁴²

Por volta de 1885, entre os principais representantes políticos do abolicionismo na província paraibana estavam os cidadãos Dantas de Goes, José Lopes, Irinêo, Benevides, Souza Lima e Campelo, sendo os dois primeiros deputados gerais e os últimos

⁵⁴⁰ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 33

⁵⁴¹ ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 37.

⁵⁴² GALLIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 196.

provinciais. O último desses representantes alforriou de uma vez e sem nenhum ônus seus últimos dez cativos, “sendo um primeiro e solene exemplo do caminho a seguir.”⁵⁴³

No plano civil, a cidade de Mamanguape daria também seus gritos contra o regime escravocrata. Não ficaria em silêncio “ante o grande movimento da plena liberdade civil da espécie humana.” A essa altura, já estava uma sociedade sob denominação “25 de Março”, nomenclatura advinda em homenagem a libertação cearense. À frente da sociedade estavam “João Pereira de Castro Pinto, o capitão Francisco Joaquim Pereira Barroso Júnior, Francisco Alves Cordeiro, José Vicente Toscano Barreto e outros moços cheios de vida e de ideias adiantadas.” Após três reuniões solenes, já haviam libertado 20 escravizados do cativeiro.⁵⁴⁴

Ela foi inaugurada em 05 de maio de 1885 no Teatro Santa Cecília que estava todo “adornado” para o evento que logo na abertura da sessão feita pelo presidente da sociedade, o senhor Francisco Barroso Filho, concedeu nove cartas de alforria. No entanto, nem todas as cartas foram concedidas sem ônus, a viúva de Francisco Toscano de Brito recebeu em troca da liberdade de uma escrava sua uma “pequena indenização”. Participaram daquele evento “400 pessoas da melhor sociedade e todos os camarotes estiveram repletos de senhoras.”⁵⁴⁵

Num domingo, em 3 de maio de 1885, o diário relatou que aquele município avançava com as questões da abolição da escravatura. Os meetings em praça pública foram iniciados por João Pereira de Castro Pinto, um jovem estudante do 4º ano do curso de direito; depois, em substituição aos meetings, adotaram o sistema de conferências, presididas por membros da sociedade “25 de março”. A substituição se deu devido a um aparte de um correligionário da causa que fora mal interpretado, conforme aponta o periódico.⁵⁴⁶

⁵⁴³ Diário da Parahyba, Ano II, Nº 96, 02/05/1885. Sábado, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020. O diário da Paraíba, era um “órgão de todas as classes”, nutria uma postura de certa forma independente e se apresentava como um dos jornais que mais se destacou na província favorável ao abolicionismo, teve seu primeiro número em 04 de fevereiro de 1884. Com publicações diárias, seu escritório funcionava na Rua Conde d’Eu, nº 22, sob direção de A. P. da Cunha.

⁵⁴⁴ Diário da Parahyba, Ano II, Nº 96, 02/05/1885. Sábado, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

⁵⁴⁵ Diário da Parahyba, Ano II, Nº 97, 03/05/1885. Domingo, p. 1-2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

⁵⁴⁶ Diário da Parahyba, Ano II, Nº 97, 03/05/1885. Domingo, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

Para Lucian Souza da Silva, os “discursos e as práticas dos abolicionistas na província estão relacionados à razões morais, religiosas e humanitárias.” Há uma espécie de “apelo religioso na crítica a escravidão.”⁵⁴⁷ Ao mesmo tempo que se utilizam de um argumento moral e religioso, eles constroem a imagem de uma abolição tutelada, em que a boa vontade e o coração filantrópico dos senhores, por meio da única e exclusiva intermediação dos abolicionistas, é que os escravizados poderiam libertar-se. Anula-se a ação dos escravos em detrimento da construção de apóstolos da liberdade.

Nada muito diferente do “movimento social” que ocorreu na Inglaterra do século XVIII durante as tensas lutas contra o tráfico de escravizados. Segundo Ângela Alonso, nessa campanha, “surgiram várias das formas de mobilização que os movimentos sociais usam até hoje em dia, a *popular politics*, conjunto de formas variadas de manifestação política no espaço público, como comícios, passeatas e formação de associações.”⁵⁴⁸ Nesse sentido, a mobilização produzida pelo abolicionismo representaria o primeiro movimento social brasileiro envolvendo vários setores da sociedade, com ativistas que atuavam inclusive fora das ações parlamentares.

Em 11 de fevereiro de 1888 se instalou em Mamanguape, sob a presidência do dr. Franklin Dantas Corrêa Goes, outra associação libertadora que recebera o nome de “Club Ruy Barbosa” que teve o apoio de João Pereira de Castro Pinto. Nas festividades da inauguração, entregou sessenta cartas de alforria para escravizados do lugar, como aponta Elpídio de Almeida na sua história de Campina Grande.⁵⁴⁹

O volume no número de alforrias chama a atenção. Provavelmente se relaciona diretamente ao contexto e a ampliação do abolicionismo na sociedade brasileira e paraibana. Muitos jornais já estampavam seu caráter abolicionista em campanha ferrenha pelo fim do cativo, dentre os quais, destacam-se: Arauto Paraibano, Diário da Parahyba, Emancipador, A Parahyba, O Jornal da Parahyba, A transição e o Pelicano, bem como o Areiense e o Verdade, sendo os dois últimos da cidade de Areia e os anteriores a estes na capital.

⁵⁴⁷ SILVA, Lucian Souza da. op. cit., 2016, p. 73.

⁵⁴⁸ ALONSO, Ângela. Associativismo *avant la lettre* - as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, nº 28, p. 166 -199, p. 193, set./dez. 2011.

⁵⁴⁹ ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1978, p. 216; Ver: ALMEIDA, Elpídio de. op. cit., 1946, p. 29. Não encontramos mais referências e/ou fontes sobre essa entidade abolicionista.

Na Parahyba do Norte, capital da província, o movimento foi iniciado praticamente concomitante às movimentações de Mamanguape. No entanto, comparativamente a Areia, retardou em dez anos do iniciado naquele município. No dia 25 de março de 1883 foi instalada a Emancipadora Parahybana com o fim exclusivo de libertar escravizados. Naquele dia, houve discursos e apresentações no Teatro Santa Cruz, além da “concessão de dez cartas de alforria.” Essa entidade fora criada duas semanas depois da passagem de José do Patrocínio pela capital da Paraíba e fora liderada pelo “engenheiro cearense Antônio Gonçalves de Justa Araújo, auxiliado pelo bacharel Antônio Bernardino dos Santos, além do farmacêutico José Francisco de Moura e do major Francisco José do Rosário.”⁵⁵⁰

Coube ao areiense, Joaquim José Enrique da Silva, que desde 1882, com a ascensão dos liberais ao poder, residia na capital e ocupava o cargo de “Inspector Geral do Tesouro”, um dos discursos mais inflamados que fora reproduzido pelo Emancipador a 22 de junho de 1883. Após longa recuperação histórica da escravidão, afirmava ele que a “escravidão, estado desgraçado e aviltante, faz a vergonha e atraso e concorre para a corrupção dos povos que a admitem.” Por isso, há anos já havia libertados seus quatro únicos escravos que possuía em Areia. Não obstante se mostrava disposto a “voluntariamente” prestar “meus tênues e fracos serviços à sagrada causa da libertação dos cativos.”⁵⁵¹

Os líderes dessa instituição trataram logo de criar um jornal a fim de promover as ideias abolicionistas na capital da província. Trata-se do “Emancipador”, periódico da Emancipadora Parahybana que teve seu primeiro número publicado em 12 de abril de 1883. No frontispício do periódico aparece a inscrição latina “sub lege libertas” que significa “liberdade dentro da lei.” Ademais, na ânsia por conseguir adeptos, pergunta-

⁵⁵⁰ GALLIZA, Diana Soares de. op. cit., 1979, p. 194. No que diz respeito ao uso do teatro como espaço público para a proliferação das reuniões abolicionistas, na cidade de Areia, o juiz municipal Alfredo Moreira Gomes e o acadêmico Coelho Lisboa fizeram conferências no “Recreio Dramático”, atual “Teatro Minerva”, em 10 e 17 de junho de 1883, respectivamente. O primeiro deles fez um longo discurso mostrando a pouca sustentabilidade do regime sob o ponto de vista sociológico; o segundo, fez uma explanação sobre a Lei do Ventre Livre e sua natureza abolicionista, fazendo também um resgate histórico desde os primórdios demonstrando como se instituiu a escravidão no mundo. Era relativamente comum no Brasil fazer uso desses lugares em defesa do abolicionismo. O Emancipador. Ano I. 22/06/1883 e 07/07/1883. Disponíveis em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 20 out. 2020.

⁵⁵¹ O Emancipador. Ano I. 22/06/1883. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 20 out. 2020. Nesse site existem apenas cinco edições desse periódico.

se: “E quem se negaria a assinar um jornal órgão dos princípios humanitários, e advogado da mais santa das causas?!”⁵⁵²

O que demonstra o baixo nível de radicalismo dos seus correligionários na causa libertadora, favorecendo a manutenção da emancipação gradual, sem mudanças estruturais, caras ao emancipacionismo das décadas anteriores. Portanto, a “Emancipadora”, ao que tudo indica, produziu um “abolicionismo conservador”, com respeito às leis e a propriedade dos senhores. Lembrando que estávamos na última década da escravatura, quando as movimentações de abolicionistas, tais como a do caifaz Antonio Bento chegavam às senzalas em outras regiões brasileiras, a exemplo de São Paulo e Santos, como demonstrou Maria Helena Pereira Toledo Machado.⁵⁵³ Assim, a capital paraibana parecia ainda bastante limitada no que tange a um abolicionismo mais popular e radical.

Ainda assim, as libertações se davam na capital paraibana durante os últimos suspiros do regime escravista e outras movimentações apontaria em direção à crítica da escravatura. O primeiro deles é o “Núcleo Abolicionista” fundado em 1884 e o segundo é o “Clube Abolicionista” de 1888.

Às oito horas da noite do dia 10 de outubro 1884, novamente o Teatro Santa Cruz, na capital, foi palco de uma concorrida reunião de cunho abolicionista. Naquela sexta-feira, um avultado número de pessoas, em geral, profissionais liberais, funcionários públicos e chefes das repartições, se reuniram com o objetivo de “entreter relações com todas as sociedades abolicionistas do império, e instituir no centro da província sociedades filiais com o fim único de redimir os cativos.”⁵⁵⁴

O corpo diretivo deste centro foi formado por Dr. Manoel Carlos de Gouveia (presidente), Antonio Bernardino dos Santos (1º secretário – que fez parte da fundação da Emancipadora Parahybana), Antonio Camilo (2º secretário), Antonio Joaquim de Vasconcelos (orador) e Franklin Rabelo (tesoureiro) que foram eleitos por aclamação

⁵⁵² O Emancipador. Ano I. 12/04/1883. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso: 20 out. 2020.

⁵⁵³ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O Plano e o Pânico**: os movimentos sociais da década da abolição. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2010, p. 147.

⁵⁵⁴ Diário da Parahyba, Ano I, Nº 207, 12/10/1884. Domingo, p. 1-2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

naquele encontro. No sábado, 18 de outubro, foram eleitos e empossados Dr. Cícero Moura (advogado) e Rodolpiano Padilha (vice-presidente).⁵⁵⁵

Toda a propaganda desse clube ficaria a cargo do Diário da Parahyba. Muitas notícias dos clubes abolicionistas passaram a circular no periódico, tais como o cearense denominado “Ceará Livre” e o “Clube Abolicionista” da cidade de Goiana-PE.⁵⁵⁶ Mesmo assim, muito pouco pode ser capturado, através desse periódico, sobre as atividades desenvolvidas por esse núcleo.

Ainda assim, esses movimentos contribuía para as libertações que se davam por toda a província. Na passagem do dr. Antonio Sabino do Monte, presidente da província, pela Vila de Independência, atual Guarabira, em companhia de outros amigos, resultou a libertação de 18 escravizados entre membros da comitiva e escravagistas locais, a exemplo, do Juiz daquela Comarca, Dr. Manoel da Fonseca, que na ocasião libertaria 10 escravizados por ser “inspirado nos sentimentos filantrópicos de seu belo caráter abolicionista.”⁵⁵⁷

Já do Clube Abolicionista de 1888, muito pouco se sabe. Provavelmente foi um complemento das ações empreendidas pela Emancipadora Parahybana e de outros simpatizantes da causa que se juntaram para promover a libertação da capital, muitos dos quais, membros do partido liberal. Em 22 de abril de 1888, no mesmo dia em que Areia libertou seus últimos 3 escravos, organizaram uma grande “festa abolicionista” que resultou na imediata manumissão de 36 escravizados, com destaque para o sr. Affonso d’Albuquerque Maranhão que libertaria dezoito do total. De acordo com o Arauto Parahybano, estava “iniciado, finalmente, o movimento abolicionista” na capital, e, “em que pese aos escravistas e retardatários, muito breve, estamos certos, poderemos com orgulho exclamar: A Parahyba já não possui escravos.”⁵⁵⁸

O grito desejado pelos abolicionistas da capital só ocorreria definitivamente em 13 de maio 1888 com a promulgação da lei de n.º 3.353, conhecida por “Lei Áurea”,

⁵⁵⁵ Diário da Parahyba, Ano I, Nº 207, 12/10/1884. Domingo, p. 1-2. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

⁵⁵⁶ Diário da Parahyba, Ano I, Nº 211, 17/10/1884. Sexta-feira, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

⁵⁵⁷ Diário da Parahyba, Ano II, Nº 30, 10/02/1885. Terça-feira, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

⁵⁵⁸ Arauto Parahybano, Ano III, Nº 16, 29/04/1888. Domingo, p. 1. Parahyba do Norte-PB. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 22 out. 2020.

assinada pela Princesa Isabel. O presidente da província, Francisco de Paula Oliveira Borges, de posse do comunicado feito pelo Ministro da Agricultura que eliminava a escravidão no Império, logo expediu “circulares recomendando sua exata e pronta execução. Apraz-me declarar que recebida com aplausos e coberta de bênçãos, foi a mesma executada em toda província sem que houvesse o mínimo embaraço.”⁵⁵⁹

A abolição da escravatura foi o principal movimento social ocorrido no século XIX. Mulheres e homens de todos os credos e partidos, profissionais liberais, empregados públicos se uniram numa só bandeira: o abolicionismo. Na província da Parahyba do Norte, os abolicionistas, não produziram uma abolição radical. Mesmo o Manoel da Silva que fora acusado de adentrar às propriedades e fomentar fugas, defendia por meio da Emancipadora Areiense uma libertação seguindo os extrajudiciais e só depois os legais. O direito de propriedade e a vontade de resolver o problema do “elemento servil” através da filantropia e da providência divina, expressas na boa vontade dos senhores, nos parece ter sido a regra, mesmo nos anos de 1880.

O espírito emancipacionista de certo modo prevaleceu ante o anseio revolucionário de eliminar a escravatura. As associações que foram criadas em Areia, Mamanguape e na Parahyba do Norte (capital) demonstram um associativismo cuja principal função foi a de eliminar gradualmente o sistema escravagista a partir da negociação e da lei. No entanto, essa movimentação urbana, de elite, proposta de “cima para baixo”, que “dispensou” a ação dos cativos, regra no país inteiro, muito contribuiu para o fim da escravidão na província, se assim não fosse, dificilmente, a cidade de Areia teria eliminado o escravismo das páginas de sua história antes da Lei Áurea.

Por último, esse processo de libertação, letrado, elitista, urbano, legalista e conservador resultou numa liberdade tolhida que não significou a igualdade social que

⁵⁵⁹ Relatório com que o exmo. sr. dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a província ao exmo. sr. dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira em 09 de agosto de 1888. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paraiba>. Acesso: 22/10/2020. Em trabalho anterior demonstro que na “República de Pilões” (Vila) e na Fazenda Curupiras (termo da Comarca da Borborema, os proprietários de escravos, não aceitaram de bom tom o término da escravidão: “Consta que alguns *senhores da República* de Pilões só deixarão os seus negrinhos quando forem intimados pelo governo. Recomendamo-los ao Exm.º Sr. Dr. Chefe de Polícia.” Ver: Verdade, Ano I, Nº 9, 23/05/1888. Quarta-feira, p.3. Areia-PB. (Grifos do Jornal). ABAAUEPB/Campina Grande-PB. Na comarca da Borborema: “Consta-nos que o Sr. Delfino, da fazenda – Curupiras – continua a gritar como d’antes: - São meus cativos! Custaram meu dinheiro e o governo não manda na minha fazenda! Com vista ao Dr. Ivo.” Verdade, Ano I, Nº 10, 30/05/1888. Quarta-feira, p.3. Areia-PB. Além de não aceitar, alguns proprietários passaram a explorar cada vez mais seus tutelados no mundo do trabalho. Utilizavam por argumento a dificuldade econômica e a educação necessária aos egressos do cativo. Ver: SOUTO, Pedro Nicácio. Op. cit., 2015.

tantos trabalhadores e trabalhadoras que foram escravizados almejaram e festejaram com a abolição.⁵⁶⁰ Essa é uma página que precisa ser ainda mais explorada na complexa cena historiográfica da Parahyba do Norte.

⁵⁶⁰ Ângelo Cardoso, ex-escravo de Manoel da Costa Lyra, lutou por um mínimo de igualdade após o treze de maio. Em 13 de junho de 1888, ele peticionou à justiça, junto a seu curador, Manoel José da Silva, para adquirir o pecúlio que havia aplicado em 1885 em prol de sua liberdade, porém nunca fora usado em seu favor. Nessa ação jurídica, mas também política, está presente a ressignificação autêntica do que viria a ser a liberdade para o cidadão Ângelo Cardoso. Depois da abolição uma certeza emergia no horizonte das libertas e libertos: assim como a história, a luta continuaria! Ver: Petição de Ângelo Cardoso, 13 de junho 1888. ADJFDAA/Areia-PB.

Considerações finais

A finalidade desse trabalho foi analisar o processo de desagregação da escravidão na Parahyba do Norte nas últimas três décadas do sistema escravista. Houve um entrecruzamento de dois movimentos complementares: o primeiro elaborado por escravizados, suas ações de luta e de resistência; e, o segundo, produzido por homens livres e suas inquietações afirmadas até na constituição de instituições antiescravistas.

Nas últimas décadas do século XIX a escravidão se fez presente nas principais produções econômicas desenvolvidas na província (cottonicultura, cana-de-açúcar e pecuária) deixando profundas marcas legadas ao povo negro durante o regime e *à posteriori*.

No entanto, existiram clivagens no desenvolver do escravismo empreendido em tais lugares. Nas regiões do Cariri e Sertão, muito vinculadas à pecuária, havia um maior trânsito entre escravizados devido às próprias funções por eles executadas, a exemplo daquelas desenvolvidas no cuidado e zelo com os animais. Vimos escravizados, montados a cavalo, por vezes, armados, percorrendo os vastos campos como vaqueiros na lida com o gado *vacum e cavalari*. Embora esse aspecto não seja impraticável em outros ambientes da Paraíba, uma vez que isso dependia também da relação construída entre escravizadores e escravizados, era mais difícil de ser praticado em zonas tipicamente agrícolas.

Nas zonas produtoras dos derivados da cana-de-açúcar e do algodão (Agreste, Brejo e Litoral) havia uma fixação maior do homem ao campo pela própria dinâmica produtiva. Uma vigilância centralizadora, jornadas de trabalho mais amplas, uma conjunção de força e de mando, talvez, ainda mais consistentes no trato e nas relações estabelecidas entre senhores e escravos do que nas zonas pecuaristas.

Numa província de pequenos e médios planteis de escravos, em pequenas e médias propriedades agropastoris, caracterizada ainda por uma profunda crioulezão em virtude de sua reprodução interna, os escravizados foram utilizados para todas as demandas de serviços: plantadores e cortadores de cana e outros produtos agrícolas, mestres de açúcar, bagaceiros, vaqueiros, jornaleiros, vendedores de tabuleiro (ao ganho), construtores de pontes, domésticos, entre outros. Mesmo havendo especificações nos censos demográficos que definiam a função exercida pelos escravizados, os jornais e os

processos criminais apontam para um universo de trabalho muito mais amplo do que o oferecido pelas contagens populacionais.

Junto aos cativos, também ansiosos por autonomia, se somaria uma imensa gama de trabalhadores libertos e “livres”, condicionados a um contexto exploratório que os sujeitavam, em alguns aspectos, a condição de tutelados. Eram mulheres e homens despossuídos, que contribuiriam para o acúmulo de riqueza dos proprietários ao serem “capturados” como mão de obra. Aliás, em termos quantitativos, esse grupo foi bastante superior aos escravizados no que se refere ao trabalho nas últimas décadas da escravidão.

Os homens livres analisados compunham uma classe subalterna crescente. Tais sujeitos estiveram despossuídos e relegados a um mundo hostil, sem condições dignas de trabalho e remuneração, sem grandes modificações estruturais e viveram numa sociedade alicerçada na violência. Diante desse quadro, por vezes, a honra era o elemento que os identificavam para resistirem aos desmandos senhoriais e lutarem por condições mínimas de sobrevivência.

Ambos, escravizados e livres, lutaram por autonomia resistindo às condições de mando e de poder que recaíam sobre seus ombros. Havia bastante individualização diante da condição sob a qual estavam inseridos relacionadas às formas como resistiam. No entanto, diversas vezes, estiveram juntos no cometimento de crimes e outros tipos de resistências cotidianas.

Se, por um lado, alguns trabalhadores livres se articularam em movimentos de contestação e de rebeldia mais amplos, como fora o cangaço a fim de minorar suas condições de vida ou participavam de verdadeiras redes de comércio ilegal através do furto de equestres dentro da província paraibana e nas regiões limítrofes a ela; por outro, escravizados optaram por fugir, cometer pequenos delitos contra a pessoa e a propriedade a fim tornarem-se livres e “autônomos” em guisa de melhores condições materiais de subsistência. A liberdade por mais fugidia e limitada era um horizonte no mundo dos escravos por mais que suas resistências por vezes reverberem também em “acomodação”.

Escravizados e livres, por vezes, cultivavam em terrenos proibidos, desmatados sem autorização prévia, vendendo fora das feiras livres e dos mercados públicos infringindo normas e regulamentos. Assim, demonstravam que a liberdade significava também a conquista e o usufruto da terra. Com as posturas municipais buscava-se

juridicamente controlar a mão de obra, estabelecendo limites aos trabalhadores e aos desocupados. As elites sabiam que o acesso às terras, o cultivo das roças e a livre comercialização aumentaria a autonomia dos grupos subalternos. Por isso, elas se utilizavam das leis para impedir esse movimento dos trabalhadores subalternos. Com efeito, elas existem para desajustar práticas que foram historicamente forjadas pelo costume e *práxis* social.

Deslindaram-se as articulações e visões de mundo dos trabalhadores escravizados e livres que viveram os últimos anos da escravidão na Parahyba do Norte. As características do regime escravista no lugar e a exclusão da maior parte dos sujeitos da lida que dividiam a foice, a enxada, o suor e as lágrimas com “captivos” - construindo solidariedades e contradições sistêmicas - nos pareceu limitar a pesquisa. Assim, trouxemos à baila os trabalhadores livres, suas experiências e resistências à análise. Demonstramos o quanto ser livre para os subalternos era tênue. Ao mesmo tempo, verificamos um pós-abolição entre rupturas e continuidades até 1910.

O compartilhamento de experiências demonstrou os limites entre escravidão e liberdade, especialmente numa província de pequenas e médias propriedades de terras com baixo número de escravos. Mulheres e homens pobres, negros e livres, contribuíram direta ou indiretamente para a desagregação do sistema escravista paraibano, fomentando fugas e crimes diversos.

Esse movimento de escravos, livres e forros não estava fora do contexto mais amplo de negação da escravidão no Brasil. No Norte do Império, os processos sociais de contestação e crítica que ocorrem em diversas partes do país e demonstravam um escravismo em guisa de desintegração teria ainda mais sentido nas terras paraibanas. O uso de mão de obra livre - e as formas precárias de monetarização dessa força de trabalho - junto aos cativos ocorria intensamente desde pelo menos os anos de 1850, mesmo que existissem escravizadores que mantinham a escolha por trabalhadores escravizados em virtude de sua “eficiência”.

Os escravizados nunca formaram um grupo quantitativamente majoritário no mundo do trabalho no lugar. Isso não significa que o processo de abolição foi simples, direto e prático. Houve contestação e negação por parte dos senhores às práticas emancipacionistas iniciadas nas décadas de 1860/70 e “radicalizadas” nas ações abolicionistas da década de 1880, que, mesmo depois do dia 22 de abril de 1888 - quando

se finda a escravidão em Areia-PB - e do treze de maio de 1888 em toda a província, alguns proprietários não aceitavam perder seus escravos.

Pelo menos cinco instituições contribuíram, em maior ou menor grau, com o processo de desagregação do regime escravista na Parahyba do Norte: na capital, a “Caridade de São João Evangelista (1863)”, a “Emancipadora Parahybana” (1883), o “Núcleo Abolicionista” (1884) e o “Clube Abolicionista” (1888); em Mamanguape, a “25 de Março” (1885); e, em Areia, a Emancipadora Areiense (1873) que fora reorganizada em 1883.

Essas instituições animadas pelo espírito legalista de Joaquim Nabuco, procuraram eliminar gradativamente a escravidão. Utilizaram-se do direito de propriedade e buscaram resolver o problema do “elemento servil” através da filantropia e da providência divina, expressas na boa vontade dos senhores. Isso foi a regra, mesmo nos anos posteriores a 1880.

Entretanto, Manoel da Silva e seus companheiros do movimento vitorioso de Areia, foi acusado de adentrar às senzalas e fomentar fugas, deixando de lado a legalidade e o direito de propriedade, “radicalizando”, por assim dizer, a abolição naquele município. Tais ações juntamente àquelas produzidas por escravizados e outros grupos subalternos potencializaram a libertação primogênita do lugar.

Destarte, vários elementos nos parecem centrais para o entendimento do fim do escravismo na Paraíba nas últimas décadas: o tráfico interprovincial, as epidemias e secas, as manumissões, a resistência escrava (fugas, criminalidade, suicídio etc.) e os movimentos das sociedades emancipadoras que visavam abolir a escravidão. Essas características devem ser compreendidas sincrônica e diacronicamente, isto é, nas condições simultâneas em que ocorrem esses fenômenos diretamente condicionados a um tempo histórico.

As histórias de Luís, Ângelo, Josefa, Maria, Manoel, Pedro e tantos outros sujeitos marginalizados pela historiografia que foram narradas aqui são sinais de uma longa luta. O treze de maio foi o fim de uma jornada, porém significou para os egressos do cativo e seus descendentes o início de outra. Essa também é dura e sombria, mas, o conhecimento desses agentes sociais perdidos nos porões dos arquivos nos ajudará a superá-la.

Referências

Fontes

Arquivo do Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega de Pombal-PB (AFPFNN/Pombal-PB): processos criminais entre os anos de 1865 e 1888.

ALMEIDA, Elpídio de. **Areia e a abolição da escravatura**: o apostolado de Manoel da Silva. Recife, 1946.

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência no Brasil por suas Drogas e Minas**. 1711. Paris: IHEAL, 1968.

Arquivo da Biblioteca Átila Almeida (ABAAUEPB/Campina Grande-PB): Jornal Verdade, edições de 1888 a 1895.

Arquivo do Depósito Judicial do Fórum Desembargador Aurélio de Albuquerque de Areia-PB (ADJFDAA/Areia-PB): Processos criminais entre 1860 – 1915.

Arquivo do Fórum Miguel Levino de Oliveira Ramos da Comarca de Mamanguape-PB: inventários post-mortem entre os anos de 1856 e 1888. EAP853 (Digitalização em HD/Externo disponível no NEABI/UFPB). Acesso em: 09 ago. 2019.

Arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito em São João do Cariri-PB (AFMNFB/SJC-PB): Processos criminais entre os anos de 1869 e 1892; inventários post mortem entre os anos de 1856 e 1882. EAP853 (Digitalização em HD/Externo disponível no NEABI/UFPB). Acesso em: 09 ago. 2019.

Arquivo do Instituto Histórico Paraibano (AIHP): Livro de Chefia da Polícia/Portarias Expedidas (1860-1871)

Arquivo do Museu Regional de Areia-PB (AMURA/Areia-PB): Jornal Verdade, edições de 1888 e 1892.

Arquivo do Setor de Documentação e História Regional da Universidade Federal de Campina Grande-PB (ASDHR-UFCG/PB): Jornal o Areense, edições de 1877 e 1878.

Arquivo Histórico da Paraíba (AHPB): Livros de Leis Provinciais entre os anos de 1857 – 1888.

BENCI, Jorge. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos** (livro brasileiro de 1700) (Estudo preliminar) Pedro de Alcântara Figueira; Claudinei M.M. Mendes. São Paulo: Grijalbo, 1977.

CARVALHO, Antônio de Souza. O voto em separado. In: BARBOSA, Ruy. **Obras Completas de Ruy Barbosa**. Vol. XI, Tomo I, p. 259. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>. Acesso em: 07 out. 2020.

Censo de 1872. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso: 28 dez. 2020.

Censo de 1890. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso: 18 dez. 2020.

Censo de 1900. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222260>. Acesso: 18 dez. 2020.

Censo de 1920. Disponível em: [https://archive.org/search.php?query=creator%3A"BRASIL%2C+Ministerio+da+Agric+ultura%2C+Industria+e+Commercio.+Directoria+Geral+de+Estatística](https://archive.org/search.php?query=creator%3A). 18 dez. 2020.

Disponíveis em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html>. Acesso: 18 dez. 2020.

Jornais disponíveis na Hemeroteca da Biblioteca Nacional: Publicador (1860-1869), Regeneração (1861-1862), Despertador (1866, 1874, 1876, 1877 e 1888), A Ideia (1879 e 1880), Liberal Parahybano (1879, 1882, 1883, 1884 e 1889), O Século (1883), Arauto Parahybano (1888), Diário da Parahyba (1884 e 1885), Jornal da Parahyba (1888 e 1889) e Gazeta do Sertão (1888 e 1889). Disponíveis em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso: 18 dez. 2020.

Jornais e folhetins literários da Paraíba no século XIX (UFPB): O Emancipador (1883), Verdade (1888), O Areense (1888), O Século (1888). Disponíveis em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html>. Acesso: 18 dez. 2020.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 1. Ed. Tradução e Notas de Câmara Cascudo. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942.

Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba: inventários post-mortem entre os anos de 1856 e 1888. EAP853 (Digitalização em HD/Externo disponível no NEABI/UFPB). Acesso em: 09 ago. 2019.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Typographia de Silva: Ouro Preto, 1832.

Relatório de Joaquim Enriques da Silva ao Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão - Descrição do Município de Areia (1881).

Relatórios, exposições e mensagens dos presidentes de província entre os anos de 1860 e 1900.

Disponíveis em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-91%2C3934%2C2775>. Acesso: 18 dez. 2020.

Referências bibliográficas

ADVÍNCULA, Chyara Charlotte Bezerra. **Entre Miasmas e Micróbios: a instalação de redes de água e esgoto na cidade da Parahyba do Norte (PB) e outras medidas de salubridade – 1910/1926**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2009.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande**. 2. ed. João Pessoa: EDUFPB, 1978.

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. Vol. 2. João Pessoa: Editora Universitária, 1978.

_____. **Brejo de Areia: Memórias de um Município**. 2. Ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1980.

ALMEIDA, José Américo de. **A Paraíba e seus problemas**. 3. ed. João Pessoa: A UNIÃO, 1980.

ALONSO, Ângela. Associativismo *avant la lettre* - as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. **Sociologias**, Porto Alegre. ano 13, nº 28, p. 166 -199, p. 176, set./dez. 2011.

ALVES, Maíra Chinelatto. **Quando falha o controle: crimes de escravos contra senhores**. Campinas, 1840/1870. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2010.

- ALVIM, Zuleika Maria Forcione. Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. In: SEVCENKO, Nicolau. (org.) **História da Vida Privada: da belle époque à era do rádio**. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca de Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso de Carrancas. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 21-22, p. 45-82, 1998-1999.
- ARAÚJO, Fátima. **Paraíba: Imprensa e Vida**. 2. Ed. Campina Grande: Editora e Jornal da Paraíba, 1986.
- ARIZA, Marília B. A. Crianças/Ventre Livre. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos. (Orgs) **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra, medo branco: o imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BARBOZA, Edson Holanda Lima. “Ela diz ser cearense”: escravos e retirantes contra as correntes do tráfico interprovincial entre fronteiras do norte (1877-1880). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (orgs.) **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015.
- BARROS, José D’Assunção. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- _____. Emancipacionismo e abolicionismo: tensões de um debate no Brasil escravista. **Cultura: revista de história e teoria das ideias**, vol. 25, p. 199-231, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/cultura.695>. Acesso: 07 out. 2020.
- BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, ano 4, ed. 7, ago./set. 2010. Disponível em: <http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/187>. Acesso: 01 jul. 2020.
- BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil - A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869**. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.
- BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Estudos Pós-graduados em História, PUC, São Paulo, 2009.
- _____. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (orgs.) **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015.
- BORIS, Fausto. Imigração: cortes e continuidades. In: SCHWARCZ, Lilia. (org) **História da Vida Privada: contrastes da intimidade contemporânea**. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- CALASANS, José. Canudos não euclidiano: fase anterior ao início da guerra. In: SAMPAIO Neto, José Augusto et alli (org.). **Canudos. Subsídios para a sua avaliação histórica**. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa/Monteiro Aranha S. A. 1986, p. 1 - 21.
- CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas: arranjos e desarranjos nas fronteiras do trabalho (1877-1919)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, UFCE, Fortaleza, 2014.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual. **SCIELO**, vol. 40, nº 2, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003>. Acesso: 01 jul. 2020.

- CARVALHO, Marcus. Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, 1848-1849. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: vol. 23, nº 45, p. 209-238, 2003.
- CASTILHO, Celso Thomas. “Propõem-se a qualquer consignação, menos de escravos”: o problema da emancipação em Recife, c. 1870. In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (orgs.) **Tornando-se livres: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das Cores do Silêncio: Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista - Brasil Século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CAVALCANTE, Eduardo de Queiroz. **Tecendo redes, construindo laços de solidariedade: a formação de famílias negras, a prática do compadrio e a morte de escravizados e libertos no cariri paraibano (São João do Cariri/1850-1872)**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- _____. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. 2. Ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Dora Isabel Paiva da. **Posse de escravos e produção no Agreste Paraibano, um estudo sobre Bananeiras, 1830-1888**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 1992.
- COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 8. Ed. São Paulo: UNESP, 2008.
- CRUZ, Maria Cecília Velasco e. Da tutela ao contrato: “homens de cor” brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. **Topoi**, Rio de Janeiro, vol. 11, nº 20, p. 114-135, jan./jun. 2010.
- CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**. Parte Especial (arts. 121 ao 361). 7. Ed. 2ª Tiragem. Salvador: Editora Juspodivm, 2015.
- D'ÁVILLA, Jerry. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil, 1917-1945**, 1. Ed. São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- DIAS, Elaine Cristina Jorge. **Retrato Falado: o perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2013.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.
- DINIZ, Ariosvaldo da Silva. **A Maldição do Trabalho**. João Pessoa: Ed. Manufatura, 2004.
- EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Tradução de João Maria, apresentação de Manuel Correia de Andrade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. Vol. II. 1. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FORTES, Alexandre; LIMA, Henrique Espada; XAVIER, Regina Celia Lima; PETERSEN, Silvia Refina Ferraz. (org.). **Cruzando Fronteiras: Novos Olhares sobre a História do Trabalho**. São Paulo: Perseu Abramo, 2013.
- FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870 -1910)**. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2004.

- FRANCISCO, Renata Ribeiro. Notícias do Abolicionismo e seu público leitor na cidade de São Paulo (1857-1871). In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 39. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- _____. **Nordeste**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 1989, p.146.
- _____. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de característicos de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou exposto à venda, como escravos, no Brasil do século passado**. 4. ed. São Paulo: Global, 2010.
- GALIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: Editora Universitária, 1979.
- GATES JUNIOR, Henry Louis. **Os negros na América Latina**. Tradução de Donaldson M. Garschagen. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- GAUDÊNCIO, Francisco de Sales. **Joaquim da Silva: um empresário ilustrado do Império**. Bauru: Edusc, 2007.
- GEBARA, Ademir. **O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)**. 1. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986; CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. 2. Ed. Rio de Janeiro: FGV; FAPERJ, 2009.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um Paradigma Indiciário. In: **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006
- _____. Jogando a Rede, Revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, p. 1 – 22, p. 9, 1996.
- _____. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. In: GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. (orgs.) **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. 1. Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. Ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 2. 2. Ed. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Diáspora africana na Paraíba do Norte: trabalho, tráfico e sociabilidade na primeira metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015.
- GURJÃO, Eliete de Queiroz. A Paraíba Republicana (1889-1945). In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoi. Et al. **Estrutura de poder na Paraíba**. Vol. 4. João Pessoa: EDUFPB, 1999.
- HOBBSBAWM, Eric J. **Bandidos**. Tradução de Donaldson Magalhaes Garschagen. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

- _____. Da história social à história da sociedade. In: Op. cit. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 83-105.
- HOLANDA, Lúcia Maria de Souza. **Lugares de memória**: Jesuíno Brilhante e os testemunhos do cangaço nos sertões do oeste potiguar e fronteira paraibana. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, UFPB, João Pessoa, 2010.
- JOFFILY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba**. 1. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio de Rodrigues & C., 1892, p. 21.
- JOHNSON, Walter. On Agency. **Journal of Social History**, p. 13-124, p. 113-115, Fall 2003.
- JUNIOR, Luiz Tavares. **Literatura de Cordel e Cangaço**. Revista de Letras. Fortaleza-CE, vol. 11. nº 2, p. 75-108, jul./dez. 1986.
- LARA, Sílvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Revista Projeto de História**, São Paulo, nº 16, p. 25-38, fev. 1998.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LIMA, Luciano Mendonça de. “Quebra-Quilos: uma revolta popular na periferia do Império”. In: DANTAS, Monica Duarte (org.). **Revoltas, motins, revoluções**: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011, p. 449-483.
- LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.
- LIMA, Maria da Vitória Barbosa. Crianças negras em cativeiro ilícito na Parahyba do Norte oitocentista. In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade**: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade Interditada, liberdade reavida**: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX). Tese (Doutorado em história) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2010.
- LINDEN, Marcel van der. **Trabalhadores do Mundo**: ensaios para uma história global do trabalho. Tradução: Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. Campinas – SP: Editora da UNICAMP, 2013.
- MAC CORD, Marcelo; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de; GOMES, Flávio dos Santos. **Rascunhos Cativos**: educação, escolas e ensino no Brasil escravista. 1. Ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.
- MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e Escravidão**: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888). 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2014.
- _____. **O Plano e o Pânico**: os movimentos sociais da década da abolição. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2010.
- MALAVOTA, Claudia Mortari. João de Nação rebolo, Luiza de Nação Benguela e o batizado do pequeno Pedro: vínculos parentais de africanos em desterro, ilha de Santa Catarina (1788/1850). **Revista da ABPN**, Goiânia/GO, v. 5, n. 10, p. 79-107, p. 96, mar./jun., 2013.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos Livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MARCÍLIO. Maria Luiza. Tendências e estruturas dos domicílios na capitania de São Paulo (1765-1828) segundo as listas nominativas de habitantes. Tradução de Diva

- Benevides Pinho. **Revista Estudos Econômicos**. São Paulo, vol. 2, n.06, p. 131-143, dez. 1972.
- MARTINS, Eduardo. **Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca**: notas para um perfil biográfico. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, 1979.
- MARTINS, Paulo Henrique de Souza Martins. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, UFF, Niterói, 2012.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidão e Livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.
- MEDEIROS, Maria do Céu; MENESES SÁ, Ariane Norma de. **O trabalho na Paraíba**: das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: Editora Universitária (UFPB), 1999.
- MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do sol**: violência e banditismo no Nordeste do Brasil. São Paulo: A Girafa Editora, 2004.
- MELLO, José Octávio de Arruda. **Os Italianos na Paraíba**: da Capital ao Interior. João Pessoa: A UNIÃO, 2006.
- MINTZ, Sidney. A escravidão e a ascensão dos campesinatos. **Clio - Revista de Pesquisa Histórica**, Niterói, vol. 30, n° 1, p. 01 – 39, p. 11, 2012.
- _____. Cultura: uma visão antropológica. **Revista Tempo**, Niterói, vol. 14, n° 28, p. 223 – 237, p. 228, jun. 2010.
- MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Crise agrária e luta de classes**: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889. Brasília: Horizonte, 1980, p. 117 – 129.
- MOREL, Marco. Os Primeiros passos da palavra impressa. In: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza. (orgs.) **História da Imprensa no Brasil**. 2. Ed. [digital], 2012.
- MOUZINHO, Solange. **Parentescos e sociabilidades**: experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752 – 1816. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2015.
- NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Para Além de Senzalas e Fábricas - uma história social do trabalho. **Revista Tempo Social**. São Paulo, 2006, n.1, vol. 18, p. 217-240, USP, jun. 2006.
- NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história**: saques e outras ações de massa no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Damará, 2000.
- OLÍMPIO, Domingos. **Luzia-Homem**. Texto integral estabelecido por Afrânio Coutinho e Maria Filgueiras. 9.ed., São Paulo: Ática, 1983.
- OLIVEIRA, Deuzimar Matias de. **Nas Trilhas do Cangaceiro Antônio Silvino**: Tensões, Conflitos e Solidariedades na Paraíba. (1897-1914). Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2011.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). **Revista Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 61-84, out.1997.
- OLIVEIRA, Maria Luiza de. Resistência popular contra o decreto 798 ou a ‘lei do cativo’: Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará, 1851-1852. In: DANTAS, Mônica Duarte. (org.) **Revoltas, motins, revoluções**: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011, p. 391 – 427.
- OLIVEIRA, Paloma Rezende de. Relação entre instrução e emancipação em Tavares Bastos. In: In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da**

liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional. Cruz das Almas: EDUFRRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 13-23.

PEQUENO FILHO, José de Sousa. **Experiências vividas:** escravidão e formação histórica em São João do Cariri (1783 – 1843). João Pessoa: Editora do CCTA, 2017.

PERICÁS, Luiz Bernardo Murtinho. Cangaço e Banditismo Social: breves considerações. **Revista Ruris**, vol. 9, nº 2, p. 45 – 61, set. 2015.

_____. **Os cangaceiros:** ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Boitempo, 2010.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. O imigrante italiano e a pequena propriedade (1824-1930). São Paulo: Brasiliense, 1982.

PONTES, Antônio Barroso. **Cangaceirismo do Nordeste**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1973.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1976, p. 163-216.

_____. **Os cangaceiros**. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Pós-fácil de Álvaro Lins. 76 ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 1998.

REIS, Isabel. ‘Uma negra que fugio e consta que já tem dois filhos’: fuga e família entre escravos na Bahia Oitocentista. **Afro-Ásia**, Bahia: UFBA, v. 23, p. 27-46, 1999.

REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. **Revista da USP**, São Paulo, n.18, p. 7-29, jun./ago. 1993.

RIBEIRO, João Luiz. A gênese da lei de 10 de junho de 1835. In.: RIBEIRO, João Luiz. **No meio das galinhas as baratas não têm razão:** a Lei de 10 de junho de 1835, os escravos e a pena de morte no Império do Brasil (1822-1889). Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista:** População, Família e Parentesco Espiritual. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2007.

_____. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista:** População, Família e Parentesco Espiritual. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. Trajetória Política de Cardoso Vieira: um homem negro e da elite paraibana (1848-1880). In: PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T.; MOREIRA, Paulo Staudt; DOMINGUES, Petrônio; FRAGA FILHO, Walter; ALBUQUERQUE, Wlamyra. (orgs.) **Da escravidão e da liberdade:** processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional. Cruz das Almas: EDUFRRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 18, nº 36, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200010>. Acesso: 01 mar. 2021.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados do 13 de maio:** a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da zona da mata sul de Pernambuco (1884-1893). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2014.

SCHWARCZ, Lília M. **O espetáculo das Raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

_____. **Retrato em branco e negro:** jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

- _____. Teorias raciais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio. (orgs.) **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos. (orgs.) **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- STARLING, Hloisa Murgel; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Brasil: uma biografia**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes**, Campina Grande, vol. 21, nº 1, p. 10-31, jan./jun. 2002.
- SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços da autonomia e negociação: a atuação dos deputados paraibanos no cenário político imperial (1855-1875)**. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2017.
- SEIXAS, Wilson. Pesquisas para a história do sertão da Paraíba. In: **Revista do Instituto Histórico Paraibano**, João Pessoa, nº 21, 1975, p. 65. pp. 51-104.
- SILVA, Eleonora Felix da. **Escravidão e Resistência Escrava na “Cidade D’Area” Oitocentista**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2010.
- SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade: o processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2016.
- SILVA, Mairton Celestino da. A vida escrava no ambiente das fazendas de gado vacum e cavalari, séc. XVIII. In: LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. (Orgs) **Do norte ao sul: a escravidão Brasil sec. XIX**. Teresina: EDUFPI, 2018.
- SILVA, Ricardo Tadeu Caires. A Sociedade Libertadora Sete de Setembro e o encaminhamento da questão servil na Província da Bahia (1869-1878). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. (Orgs.) **Tornando-se livres: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora Universitária de São Paulo, 2015.
- SILVA, Wellington Barbosa da. **Vivemos sob o império do punhal do assassino: criminalidade e polícia no Recife do século XIX (1860-1889)**. **Clio Revista de Pesquisa Histórica**, vol. 34, nº 1, p. 127, 2016.
- SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo, vol. 13, nº 1, p. 117-149, 1883.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOUSA, Anicleide de. **Nas veredas negras do sertão: histórias de vida familiar de escravizados no sertão brasileiro (Vila de Catolé do Rocha/Paraíba, 1836-1866)**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2018.
- SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia: uma aldeia negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX**. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Humanidades, UFCG, Campina Grande, 2015.
- _____. Escravidão e pecuária na Paraíba: um estudo sobre São João do Cariri (1870-1888). **Mnemosine**, Campina Grande: UFCG, n.1, vol. 9, p. 74-91, jan./jun. 2018.
- TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2018.

THOMPSON, Edward Palmer. P. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução de Denise Bottmann. Vol. I. 2. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Traduzido por Rosaura Eichenberg. 3ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 17.

_____. La sociedade inglesa del siglo XVIII: Lucha di clases sin clases? In: Op. cit. **Tradicion, revuelta y consciência de clase**. 3. Ed. Editorial Critica: Barcelona, 1989.

TORRES, Francisco Tancredo. Areia e a abolição da escravatura. **Coleção Mossoroense**, Santa Luzia do Mossoró, nº 1171, 1992.

VELLASCO, Ivan. de Andrade. **As seduções da ordem**: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais, séc. XIX. Bauru: Edusc, 2004.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande**: 1840-1905. Campina Grande: EDUFCG, 2013.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**: na história e na literatura. Tradução: Paulo Henrique Britto. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.